



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **3004403**

CNPJ/CPF: **15.501.731/0001-98**

Razão Social ...: **F LUCAS W E SILVA ME**

Nome Fantasia: **ELETRONIKS BOY INFORMATICA**

Ativ. Principal: **3299.0/02** - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

Ativ. Secundária ...: **4789.0/07** - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4761.0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4751.2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

8219.9/01 - FOTOCÓPIAS

Endereço.: **RUA 7 DE SETEMBRO, 02 - COMERCIO**
SAO FRANCISCO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Restrições:

Emissão ..: **25/01/2021**

Válido até: **31/12/2021**

[Handwritten Signature]
Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos
Andre Luis Marques Pessoa
Fiscal Municipal
Mat. 2.124-5

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: ANDRE Data/Hora: 25/01/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **3004403**

CNPJ/CPF: **15.501.731/0001-98**

Razão Social ...: **F LUCAS W E SILVA ME**

Nome Fantasia: **ELETRONIKS BOY INFORMATICA**

Ativ. Principal: **3299.0/02** - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

Ativ. Secundária ...: **4789.0/07** - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4761.0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4751.2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

8219.9/01 - FOTOCÓPIAS

Endereço.: **RUA 7 DE SETEMBRO, 02 - COMERCIO**
SAO FRANCISCO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Restrições:

Emissão ..: **25/01/2021**

Válido até: **31/12/2021**

[Handwritten Signature]
Secretaria de Finanças
Diretor(a) de Tributos
Andre Luis Marques Pessoa
Fiscal Municipal
Mat. 2.124-5

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: ANDRE Data/Hora: 25/01/21 11:26:51

000366

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92810502214215772125>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92810502214215772125-1
Data: 05/02/2021 09:12:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD06353-97D7;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 09:13:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 09:29:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92810502214215772125-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445eb4f7698e5f99a1011359ad6ed404ca251dec087d3b1750d2490a83d8d66eb3bb585554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000367

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2021.000003561278-48

Razão Social: F LUCAS W E SILVA ME

Nome Fantasia: ELETRONIKS BOY INFORMATICA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 2
SAO FRANCISCO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
56.800-000

CACEPE: 0486108-60

CNPJ/MF: 15.501.731/0001-98

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

8219-9/01 - FOTOCOPIAS

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**


DATA DE INSCRIÇÃO: **14/05/2012**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **04/06/2021**


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa F LUCAS W E SILVA ME, com sede na Rua Antônio Rafael de Freitas, 191, Loja 01, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.731/0001-98, Inscrição Estadual nº 048610860, venceu procedimento licitatório com vistas ao procedimento de Material Permanente eletroeletrônicos, eletrodomésticos tais como: REFRIGERADOR, AR CONDICIONADO, TELEVISOR, IMPRESSORA. Não havendo fatos superveniente que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpra com sua obrigação não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto a instituição financeira até a presente data.

Afogados da Ingazeira – PE, 02 DE Outubro de 2018.

 *Maria do Carmo de Lima*
02/10/2018
10:30

Maria do Carmo de Lima
Coordenadora Administrativa
Secretaria de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE

 **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de MARIA DO CARMO DE LIMA e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol. R\$ 3,39, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40 Selo: 0150599.WGC08201801.03540 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 02/10/2018 08:55:50 - LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS- Substituto

Lucilio Valerio S. dos Santos

Lucilio Valério S. dos Santos
Escrevente Substituto



RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.542
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 F LUCAS W E SILVA ME ELETRONIKS BOY RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.542 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2618 0115 5017 3100 0198 5500 1000 0005 4219 2004 7007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 048610860 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 15.501.731/0001-98	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		CNPJ/CPF 11.308.823/0001-03	DATA DA EMISSÃO 16/01/2018
ENDEREÇO AV RIO BRANCO, 296 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/01/2018
MUNICÍPIO Afogados da Ingazeira	FONE/FAX 8738381235	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:30

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	19.184,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.184,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
003669	TELEVISOR 42" LED SMART PH42F10DSGWA - PHILCO	85287200	0400	5102	UN	11,0000	1.744,0000	19.184,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3004403	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AGENCIA:0570-3 C/C:2 2.959-8 FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA CNPJ:15.501.731/0001-98 N/S: 7300048064T263A 7302216994T263A 7302380243T263A 730154930T263A 7302218045T263A 7300054238T263A 7302217795T263A 7302373828T263A 7300047598T263A 7300144355T263A 7300750630T263A	RESERVADO AO FISCO

000371

RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.584
		SÉRIE: 1

 <p>F LUCAS W E SILVA ME</p> <p>RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.584 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2618 0315 5017 3100 0198 5500 1000 0005 8414 0420 3804</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 048610860	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 15.501.731/0001-98
--	------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		11.308.823/0001-03	14/03/2018
ENDEREÇO AV RIO BRANCO, 296 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14/03/2018
MUNICÍPIO Afogados da Ingazeira	FONE/FAX 8738381235	UF PE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:25

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000825	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA HLL2320D (30PPM 2400 X 600 DPI) DUPLEX - BROTHER	84433233	0400	5102	UN	3,0000	825,0000	2.475,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		3004403			

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>N/S U63877A7N385124 U63877B7N443998 U63877B7N443997 PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2017 DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG ENCIA:0570-3 C/C:22.959-8 FABIO LUCAS WHYLAÇE E SILVA CNPJ: 15.501.731/0001-98</p>	RESERVADO AO FISCO

000372

RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.651
		SÉRIE: 1

 <p>F LUCAS W E SILVA ME</p> <p>RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.651 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2618 0515 5017 3100 0198 5500 1000 0006 5112 7040 0009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180026876145 - 24/05/2018 11:28</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 048610860	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 15.501.731/0001-98
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		11.308.823/0001-03	24/05/2018
ENDEREÇO AV RIO BRANCO, 296 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 24/05/2018
MUNICÍPIO Afogados da Ingazeira	FONE/FAX 8738381235	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:25

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.490,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000369	REFRIGERADOR BRANCO 1 PORTA - ESMALTEC	84181000	0400	5102	UN	1,0000	1.490,0000	1.490,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		3004403			

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2018 CONTRATO Nº37/2018. CAPS INFANTIL - DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL AGENCIA:0570-3 C/C:22. 959-8 FABIO LUCAS WHYLAKE E SILVA CNPJ:15.501.731/0001-98</p>	RESERVADO AO FISCO

000373

RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.702
		SÉRIE: 1

 F LUCAS W E SILVA ME ELETRONIKS ROY RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2618 0715 5017 3100 0198 5500 1000 0007 0213 7077 0949 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS	Nº 000.000.702 SÉRIE: 1 Página 1 de 1

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
048610860		15.501.731/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		11.308.823/0001-03	13/07/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV RIO BRANCO, 296 -	CENTRO		13/07/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Afogados da Ingazeira	8738381235	PE	09:45

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001164	AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 9000BTUS 220/1 - AGRATTO	84151011	0400	5102	UN	1,0000	1.200,0000	1.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
3004403			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2018 - DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG:0570-3 C/C:22.959-8 FABIO LUCAS WHYLAKE E SILVA CNPJ :15.501.731/0001-98	RESERVADO AO FISCO

000374

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 11:17:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92810210180916060119-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bf0df69f462d3dad6c56aa0739628c65a7a4bad2cb410c30b12db507f8bd203abe73ade446dfb7500667f936b585554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000375



PRAÇA MONS. ALFREDO DE ARRUDA CÂMARA Nº 20 – CENTRO
CEP: 56.800-000 – FONE (87) 3838 1235 - 3838 1282
CNPJ: 10.346.096/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **F LUCAS W E SILVA - ME** inscrita no **CNPJ: 15.501.731/0001-98** sediada a Rua Antônio Rafael de Freitas nº 191, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, participa com frequência de processos licitatórios na **Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira**, sendo vencedor de vários itens, entre eles **AR CONDICIONADO** (conforme planilha consolidada em anexo do **Pregão Presencial nº 013/2017** realizado por esta prefeitura no dia **17/05/2017**).

Não havendo nada que a desabone, assino e dou fé ao referido atestado, pelo mesmo ser a expressão da verdade.

Afogados da Ingazeira – PE, 31 de Maio de 2017.


Enio Amorim Viana
Presidente da CPL
Pref. Mun. de Af. da Ingazeira



000378

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 13:59:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92812407180927220542-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5ce5df9a1083c006d47a2ff10489ac1ffec0bb347e216b16552d3cbfe5ce54fff85554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000377

RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.240
		SÉRIE: 1

 <p>F LUCAS W E SILVA ME</p> <p>RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.240</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2617 0615 5017 3100 0198 5500 1000 0002 4010 3020 0036</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126170030428084 - 07/06/2017 16:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 048610860	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 15.501.731/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA		10.346.096/0001-06	07/06/2017
ENDEREÇO PC MONS ARRUDA CAMARA, 20 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 07/06/2017
MUNICÍPIO Afogados da Ingazeira	FONE/FAX 8738381668	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:10

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001164	AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 9000BTUS 220/1 - AGRATTO	84151011	0400	5102	UN	1,0000	1.440,0000	1.440,00					

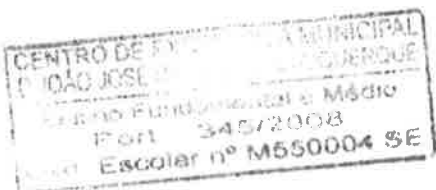
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
3004403			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

003378



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Centro de Excelência Municipal Dom João José da Mota e Albuquerque
 Ensino Fundamental
 Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco.
 CEP 56.800-000 (87) 3838 - 1812 - escoladommota@bol.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa F LUCAS W E SILVA ME, com sede na Rua Antônio Rafael de Freitas, 191, Loja 01, bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.731/0001-98, inscrição Estadual nº 048610860, Fez o fornecimento de móveis e material de informática, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

Afogados da Ingazeira – PE, 27 de novembro de 2017.

Magally Francisca Ferreira Zuza de Queiroz

Magally Francisca Ferreira Zuza de Queiroz
 DIRETORA

Magally Francisca Ferreira Zuza de Queiroz
 DIRETORA
 MAT. 1225



000373

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 07:09:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 92812407180927220670-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f31810967f8df89ebc16b3fd034d56f2b79d3b2a2d4e55e87e67dfef11d0ab4c0fc02cf85554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000373

RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.442
		SÉRIE: 1

 <p>F LUCAS W E SILVA ME ELETRONIKS BOY</p> <p>RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.442 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2617 1115 5017 3100 0198 5500 1000 0004 4210 2150 0898</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 048610860	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 15.501.731/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL ESC. CENTRO DE EXCELENCIA MUL D JOAO JOSE MOTA ALBUQUERQUE		CNPJ/CPF 10.224.404/0001-12	DATA DA EMISSÃO 16/11/2017
ENDEREÇO RUA DR. OSVALDO GOUVEIA, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/11/2017
MUNICÍPIO Afogados da Ingazeira	FONE/FAX 8738381812	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:20

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.522,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.522,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
57	COMPUTADOR PC WARE PROCESSADOR CORE I3 3.3GHZ 4GB MEMORIA 500GB HD	84715010	0400	5102	PC	1,0000	1.600,0000	1.600,00					
000702	MONITOR LED 18.5" - AOC N/S KCYH4XA014279	85285120	0400	5102	UN	1,0000	450,0000	450,00					
0396	MESA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS BRANCA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA	94033000	0400	5102	UN	1,0000	235,0000	235,00					
000697	AUTO TRANSFORMADOR 1000VA 220V x 110V - ENERGYLUX	85043119	0400	5102	UN	1,0000	170,0000	170,00					
000087	ATERRAMENTO ELETRÔNICO TERRA LUX - ENERGY LUX	85444200	0400	5102	UN	1,0000	20,0000	20,00					
000260	FILTRO DE LINHA ENERGY LUX 4 TOMADAS - ENERGY LUX	85363000	0400	5102	UN	1,0000	25,0000	25,00					
000779	CABO PARA IMPRESSORA USB 2.0 AM X BM 1,80MT HIGH SPEED - HITTO	85444200	0400	5102	UN	1,0000	22,0000	22,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3004403	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

000325

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMEAI CNPJ-13.069.525/0001-25

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa F LUCAS W E SILVA - ME - RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 15.501.731/0001-98, foi contratada para fornecer CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, durante os exercícios de 2018, cumprindo com todas as cláusulas contratuais.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	TRANSFORMADOR 500 VA	UND	10	101,00	1.010,00
3	TRANSFORMADOR 1.2 KVA	UND	10	195,00	1.950,00
	PLACA DE REDE SEM FIO PARA CONEXÃO WI-FI	UND	20	60,00	1.200,00
	PENDRIVE DE 16 G	UND	20	47,50	950,00
	KIT UPGRADE (PLACA, PROCESSADOR E MEMÓRIA)	UND	15	480,00	7.200,00
1	PENT MEMÓRIA DDR - 400 (512 MB OU 16B)	UND	20	135,00	2.700,00
2	ESTABILIZADOR DE 300 W	UND	30	105,00	3.150,00
5	CABO USB	UND	25	11,00	275,00
7	TECLADO PARA COMPUTADOR	UND	30	22,50	675,00
8	FONTE ATX	UND	20	63,00	1.260,00
0	NOBREIKE 700 VA	UND	20	415,00	8.300,00
3	ROTEADOR 300 METROS	UND	25	115,00	2.875,00
4	MODEM	UND	5	42,00	210,00
5	FONE DE OUVIDO PARA PC	UND	15	30,00	450,00
7	CARTÃO DE MEMÓRIA 08 GB	UND	20	29,50	590,00
9	CABO USB COM 04 ENTRADAS PARA PC	UND	15	16,80	252,00
32	CABO PARA INTERNET	METRO	500	1,20	600,00
33	ARJ PARA CONEXÃO DE CABO DE INTERNET	UND	170	0,95	161,50
35	HD EXTERNO DE 750 GB	UND	30	370,00	11.100,00
37	GRAVADOR DE CD/DVD PARA PC	UND	20	95,00	1.900,00
39	CABO PARA IMPRESSORA	UND	30	11,50	345,00
41	PLACA PCI	UND	20	97,00	1.940,00
45	CARTUCHO HP Nº 122 PRETO	UND	20	57,00	1.140,00
46	CARTUCHO HP Nº 122 COLORIDO	UND	20	69,50	1.390,00
48	CARTUCHO HP Nº 901 COLORIDO	UND	10	159,00	1.590,00
49	CARTUCHO HP Nº 662 PRETO	UND	20	53,50	1.070,00
50	CARTUCHO HP Nº 662 COLORIDO	UND	20	54,00	1.080,00



51	TINTA PARA IMPRESSORA BULK L220/L365/L375 - PRETO	UND	25	10,90	272,50
52	TINTA PARA IMPRESSORA BULK L220/L365/L375 - YELLOW	UND	25	10,90	272,50
53	TINTA PARA IMPRESSORA BULK L220/L365/L375 - CYAN	UND	25	10,90	272,50
54	MICRO I3 7100 3.9Ghz Memória de 4gb HD de 640gb Gravador de DVD	UND	30	1.850,00	55.500,00
60	MONITOR 18,5' LED	UND	20	430,00	8.600,00
					Total: 120.281,00

Afogados da Ingazeira, 01 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 13.069.525/0001-25
Afogados da Ingazeira - PE



Alexandre Hélio Gomes de Queiroz
ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Presidente da CPL do Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de **ALEXANDRE HELIO GOMES DE QUEIROZ** e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol.R\$ 3,39, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40 Selo: 0150599.GSU08201801.03900 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 01/10/2018 15:04:04 - **LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS**- Substituto

Lucilio Valerio S. dos Santos

Lucilio Valério S. dos Santos
Escritor Substituto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Francisco de Sá, 115 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE - CEP: 56800-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presença física em original e autenticado digitalmente de acordo com a Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presença física em original e autenticado digitalmente. Dou fé do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92810110181617210322-1; Data: 01/10/2018 16:23:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO04995-LXV5
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Int. Valério dos Santos Cavalcanti
Thair

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpe.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 08:23:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 92810110181617210248-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada79d42d5472ae23b266308423f97a9113f0f8af0f6f3cdd7b7857e7d8f9aace21585554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000323

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 08:22:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 92810110181617210322-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada78d0f4848d32d215ca57b85ac2920360672166d8141c4b8468b017fe25fe504cd85554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



.. 000384

RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.730
		SÉRIE: 1

 <p>F LUCAS W E SILVA ME</p> <p>RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.730 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2618 0915 5017 3100 0198 5500 1000 0007 3017 2600 0768</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180047619768 - 11/09/2018 07:40</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 048610860	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRID.	CNPJ 15.501.731/0001-98
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA -		13.069.525/0001-25	10/09/2018
ENDEREÇO R NEWTON CESART DE MACEDO LIMA, 75 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/09/2018
MUNICÍPIO Afogados da Ingazeira	FONE/FAX 8738381235	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:35

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	66.725,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.725,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000883	AUTO TRANSFORMADOR 1200VA - BMI	85043119	0400	5102	UN	10,0000	195,0000	1.950,00					
000991	TECLADO PADRÃO ABNT PRETO - BRIGHT	84716052	0400	5102	UN	30,0000	22,5000	675,00					
001099	COMPUTADOR INTEL CORE I3 MEM. 4GB HD 640GB - PREMIUM BUSINESS	84715010	0400	5102	UN	30,0000	1.850,0000	55.500,00					
000702	MONITOR LED 18.5" E970SWNL - AOC	85285120	0400	5102	UN	20,0000	430,0000	8.600,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3004403	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PRRGÃO PRESENCIAL 00006/2018 - DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG:0570-3 C/C:22.959-8 FABIO LUCAS WHYLAZE E SILVA CNPJ :15.501.731/0001-9</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.791
		SÉRIE: 1

 <p>F LUCAS W E SILVA ME</p> <p>RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.791 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2618 1215 5017 3100 0198 5500 1000 0007 9110 7020 2982</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180074530040 - 03/12/2018 12:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 048610860	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 15.501.731/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA -		13.069.525/0001-25	03/12/2018
ENDEREÇO R NEWTON CESART DE MACEDO LIMA, 75 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/12/2018
MUNICÍPIO Afogados da Ingazeira	FONE/FAX 8738381235	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.396,66	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.396,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000323	REFIL DE TINTA 100ML AMARELO UNIVERSAL - EPSON	32151900	0400	5102	UN	19,0000	10,9000	207,10					
000325	REFIL DE TINTA 100ML CIANO UNIVERSAL - EPSON	32151900	0400	5102	UN	19,0000	10,9000	207,10					
000322	REFIL DE TINTA 100ML PRETO UNIVERSAL - EPSON	32151900	0400	5102	UN	24,0000	10,9000	261,60					
1909	CARTOLINA PAPEL 40 120G 660X960 - SUZANO	48025793	0400	5102	UN	200,0000	0,9900	198,00					
0362	CARTOLINA CORES DIVERSAS	48025810	0400	5102	UN	100,0000	0,5800	58,00					
PRO11720040	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO 12X40MT SK200 - ALLTAPE	39191010	0400	5102	UN	150,0000	2,9000	435,00					
001200	COLA BRANCA 500G - GLINORTE	35061090	0400	5102	UN	42,0000	6,3000	264,60					
6539	LAPIS DE COR GRANDE ECO 12 CORES - LEO E LEO	96091000	0400	5102	CX	20,0000	4,0000	80,00					
10019	LIVRO DE PONTO 1 ASSINATURA C 100FLH - GRAFSET	48201000	0400	5102	UN	4,0000	16,1000	64,40					
309040017	MARCADOR PERMANENTE AZUL UN MP616 - MASTERPRINT	96082000	0400	5102	UN	25,0000	3,6500	91,25					
001004	BORRACHA PONTEIRA BRANCA CX. C/50 - RED BOR	40169200	0400	5120	CX	5,0000	8,8500	44,25					
304010001	GRAMPEADOR DE METAL PEQ. P/20FLH (11,5CM) MP300 - MASTERPRINT	84729040	0400	5102	UN	3,0000	12,8000	38,40					
247820	QUADRO BRANCO ESCOLAR 120X90	96100000	0400	5102	UN	1,0000	66,2000	66,20					
000890	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS / RECAREGAVEL CX. C/ 12UN - MASTER PRINT	96082000	0400	5102	CX	4,0000	88,9000	355,60					
000865	TESOURA MULTIUSO PRETA 21CM - MASTER PRINT	82130000	0400	5102	UN	4,0000	6,2900	25,16					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3004403	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO Nº 00006 E PREGÃO Nº 00002 / DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL AG:0570-3 C/C:22.959-8 FABIO LUCAS WHYLAKE E SILVA CNPJ:15.501.731/0001-98	



F LUCAS W E SILVA ME

RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 -
CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax:
8738382872

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.791

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2618 1215 5017 3100 0198 5500 1000 0007 9110 7020 2982

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126180074530040 - 03/12/2018 12:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

048610860

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

15.501.731/0001-98

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa F LUCAS W E SILVA ME, com sede na Rua Antônio Rafael de Freitas, 191, Loja 01, bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.731/0001-98, inscrição Estadual nº 048610860, faz o fornecimento de equipamentos de informática e materiais permanentes, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Afogados da Ingazeira – PE, 16 de março de 2018.



Maria do Carmo de Lima

MARIA DOCARMO DE LIMA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Secretaria Municipal de Saúde Afogados da Ingazeira - PE



Reconheço Por Semelhança a firma de MARIA DO CARMO DE LIMA e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol. R\$ 3,39, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40 Selo: 0150599.WSW02201801.02779 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo.digital. 16/03/2018 09:36:37
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS- Substituto

Lucilio Valerio



000388

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 08:10:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92812407180927220584-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7ed56b418a1e27ef8266ae1c10e98be6886d5faa4e58bba79fd727fcc20beb42e85554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000389

RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.584
		SÉRIE: 1

 F LUCAS W E SILVA ME ELETRONIKS BOY RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2618 0315 5017 3100 0198 5500 1000 0005 8414 0420 3804 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.584 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180013452343 - 14/03/2018 11:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS		CNPJ 15.501.731/0001-98	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 048610860	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		11.308.823/0001-03	14/03/2018
ENDEREÇO AV RIO BRANCO, 296 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14/03/2018
MUNICÍPIO Afogados da Ingazeira	FONE/FAX 8738381235	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:25

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000825	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA HLL2320D (30PPM 2400 X 600 DPI) DUPLEX - BROTHER	84433233	0400	5102	UN	3,0000	825,0000	2.475,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		3004403			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N/S U63877A7N385124 U63877B7N443998 U63877B7N443997 PREG ão PRESENCIAL Nº024/2017 DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG ENCIA:0570-3 C/C:22.959-8 FABIO LUCAS WHYLAKE E SILVA CNPJ: 15.501.731/0001-98	RESERVADO AO FISCO

000390



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMEAI CNPJ-13.069.525/0001-25

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa F LUCAS W E SILVA - ME - RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 15.501.731/0001-98, foi contratada para fornecer CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, durante os exercícios de 2018, cumprindo com todas as cláusulas contratuais.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	TRANSFORMADOR 500 VA	UND	10	101,00	1.010,00
3	TRANSFORMADOR 1.2 KVA	UND	10	195,00	1.950,00
5	PLACA DE REDE SEM FIO PARA CONEXÃO WI-FI	UND	20	60,00	1.200,00
6	PENDRIVE DE 16 G	UND	20	47,50	950,00
7	KIT UPGRADE (PLACA, PROCESSADOR E MEMÓRIA)	UND	15	480,00	7.200,00
1	PENT MEMÓRIA DDR - 400 (512 MB OU 16B)	UND	20	135,00	2.700,00
2	ESTABILIZADOR DE 300 W	UND	30	105,00	3.150,00
5	CABO USB	UND	25	11,00	275,00
7	TECLADO PARA COMPUTADOR	UND	30	22,50	675,00
8	FONTE ATX	UND	20	63,00	1.260,00
9	NOBREIKE 700 VA	UND	20	415,00	8.300,00
3	ROTEADOR 300 METROS	UND	25	115,00	2.875,00
4	MODEM	UND	5	42,00	210,00
5	FONE DE OUVIDO PARA PC	UND	15	30,00	450,00
7	CARTÃO DE MEMÓRIA 08 GB	UND	20	29,50	590,00
9	CABO USB COM 04 ENTRADAS PARA PC	UND	15	16,80	252,00
32	CABO PARA INTERNET	METRO	500	1,20	600,00
33	ARJ PARA CONEXÃO DE CABO DE INTERNET	UND	170	0,95	161,50
35	HD EXTERNO DE 750 GB	UND	30	370,00	11.100,00
37	GRAVADOR DE CD/DVD PARA PC	UND	20	95,00	1.900,00
39	CABO PARA IMPRESSORA	UND	30	11,50	345,00
41	PLACA PCI	UND	20	97,00	1.940,00
45	CARTUCHO HP Nº 122 PRETO	UND	20	57,00	1.140,00
46	CARTUCHO HP Nº 122 COLORIDO	UND	20	69,50	1.390,00
48	CARTUCHO HP Nº 901 COLORIDO	UND	10	159,00	1.590,00
49	CARTUCHO HP Nº 662 PRETO	UND	20	53,50	1.070,00
50	CARTUCHO HP Nº 662 COLORIDO	UND	20	54,00	1.080,00



51	TINTA PARA IMPRESSORA BULK L220/L365/L375 - PRETO	UND	25	10,90	272,50
52	TINTA PARA IMPRESSORA BULK L220/L365/L375 - YELLOW	UND	25	10,90	272,50
53	TINTA PARA IMPRESSORA BULK L220/L365/L375 - CYAN	UND	25	10,90	272,50
54	MICRO I3 7100 3.9Ghz Memória de 4gb HD de 640gb Gravador de DVD	UND	30	1.850,00	55.500,00
60	MONITOR 18,5' LED	UND	20	430,00	8.600,00
					Total: 120.281,00

Afogados da Ingazeira, 01 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 13.069.525/0001-25
Afogados da Ingazeira - PE

Alexandre Hélio Gomes de Queiroz
ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Presidente da CPL do Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE).
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de **ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ** e dou fé. Em testemunho da verdade.
Envol.R\$ 3,39, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40 Selo: 0150599.GSU08201801.039011 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 01/10/2018 15:04:04 - **LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS- Substituto**

Lucilio Valerio S. dos Santos

Lucilio Valério S. dos Santos
Escrevente Substituto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - PE
RUA NEWTON CESAR DE MACEDO, 75 - CENTRO - CEP: 56800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA (PE)

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, Art. 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 92810110181617210322-1; Data: 01/10/2018 16:23:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO04395-LXV5.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2021 08:23:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92810110181617210248-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada79d42d5472ae23b266308423f97a9113f0f8af0f6f3cdd7b7857e7d8f9aace21585554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000393

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 08:22:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92810110181617210322-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada78d0f4848d32d215ca57b85ac2920360672166d8141c4b8468b017fe25fe504cd85554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000394

RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.730
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>F LUCAS W E SILVA ME</p> <p>RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.730 SÉRIE: 1</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2618 0915 5017 3100 0198 5500 1000 0007 3017 2600 0768</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180047619768 - 11/09/2018 07:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 048610860	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 15.501.731/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA -		13.069.525/0001-25	10/09/2018
ENDEREÇO R NEWTON CESART DE MACEDO LIMA, 75 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000	DATA DE ENTRADA/SÁIDA 10/09/2018
MUNICÍPIO Afogados da Ingazeira	FONE/FAX 8738381235	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SÁIDA 17:35

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	66.725,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.725,00



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000883	AUTO TRANSFORMADOR 1200VA - BMI	85043119	0400	5102	UN	10,0000	195,0000	1.950,00					
000991	TECLADO PADRÃO ABNT PRETO - BRIGHT	84716052	0400	5102	UN	30,0000	22,5000	675,00					
001099	COMPUTADOR INTEL CORE I3 MEM. 4GB HD 640GB - PREMIUM BUSINESS	84715010	0400	5102	UN	30,0000	1.850,0000	55.500,00					
000702	MONITOR LED 18.5" E970SWNL - AOC	85285120	0400	5102	UN	20,0000	430,0000	8.600,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3004403	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL 00006/2018 - DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG:0570-3 C/C:22.959-8 FABIO LUCAS WHYLAZE E SILVA CNPJ :15.501.731/0001-9	

RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.791
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>F LUCAS W E SILVA ME</p> <p>RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.791 SÉRIE: 1</p> <p>Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2618 1215 5017 3100 0198 5500 1000 0007 9110 7020 2982</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180074330040 - 03/12/2018 12:58</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 048610860	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 15.501.731/0001-98
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA -		13.069.525/0001-25	03/12/2018
ENDEREÇO R NEWTON CESART DE MACEDO LIMA, 75 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/12/2018
MUNICÍPIO Afogados da Ingazeira	FONE/FAX 8738381235	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.396,66
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.396,66	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
000323	REFIL DE TINTA 100ML AMARELO UNIVERSAL - EPSON	32151900	0400	5102	UN	19,0000	10,9000	207,10						
000325	REFIL DE TINTA 100ML CIANO UNIVERSAL - EPSON	32151900	0400	5102	UN	19,0000	10,9000	207,10						
000322	REFIL DE TINTA 100ML PRETO UNIVERSAL - EPSON	32151900	0400	5102	UN	24,0000	10,9000	261,60						
1909	CARTOLINA PAPEL 40 120G 660X960 - SUZANO	48025793	0400	5102	UN	200,0000	0,9900	198,00						
0362	CARTOLINA CORES DIVERSAS	48025810	0400	5102	UN	100,0000	0,5800	58,00						
PRO11720040	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO 12X40MT SK200 - ALLTAPE	39191010	0400	5102	UN	150,0000	2,9000	435,00						
001200	COLA BRANCA 500G - GLINORTE	35061090	0400	5102	UN	42,0000	6,3000	264,60						
6539	LAPIS DE COR GRANDE ECO 12 CORES - LEO E LEO	96091000	0400	5102	CX	20,0000	4,0000	80,00						
10019	LIVRO DE PONTO 1 ASSINATURA C 100FLH - GRAFSET	48201000	0400	5102	UN	4,0000	16,1000	64,40						
309040017	MARCADOR PERMANENTE AZUL UN MP616 - MASTERPRINT	96082000	0400	5102	UN	25,0000	3,6500	91,25						
001004	BORRACHA PONTEIRA BRANCA CX. C/50 - RED BOR	40169200	0400	5120	CX	5,0000	8,8500	44,25						
304010001	GRAMPEADOR DE METAL PEQ. P/20FLH (11,5CM) MP300 - MASTERPRINT	84729040	0400	5102	UN	3,0000	12,8000	38,40						
247820	QUADRO BRANCO ESCOLAR 120X90	96100000	0400	5102	UN	1,0000	66,2000	66,20						
000890	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS / RECAREGAVEL CX. C/ 12UN - MASTER PRINT	96082000	0400	5102	CX	4,0000	88,9000	355,60						
000865	TESOURA MULTUSO PRETA 21CM - MASTER PRINT	82130000	0400	5102	UN	4,0000	6,2900	25,16						

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3004403	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO Nº 00006 E PREGÃO Nº 00002 / DADOS BANCARIO: BANCO D O BRASIL AG:0570-3 C/C:22.959-8 FABIO LUCAS WHYLAÇE E SILVA CNPJ:15.501.731/0001-98	RESERVADO AO FISCO



F LUCAS W E SILVA ME

RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 -
CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax:
8738382872

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.791

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2618 1215 5017 3100 0198 5500 1000 0007 9110 7020 2982

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126180074530040 - 03/12/2018 12:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

048610860

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

15.501.731/0001-98

000397



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Centro de Excelência Municipal Dom João José da Mota e Albuquerque
 Ensino Fundamental
 Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco.
 CEP 56.800-000 (87) 3838 - 1812 - escoladommota@bol.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa F LUCAS W E SILVA ME, com sede na Rua Antônio Rafael de Freitas, 191, Loja 01, bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.731/0001-98, inscrição Estadual nº 048610860, Fez o fornecimento de móveis e material de informática, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

Afogados da Ingazeira – PE, 27 de novembro de 2017.

Magally Francisca Ferreira Zuza de Queiroz

Magally Francisca Ferreira Zuza de Queiroz
 DIRETORA

Magally Francisca Ferreira Zuza de Queiroz
 DIRETORA
 MAT. 1256,-



000398

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 07:09:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 92812407180927220670-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f31810967f8df89ebc16b3fd034d56f2b79d3b2a2d4e55e87e67dfef11d0ab4c0fc02cf85554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2003.



000399

RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.442
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 F LUCAS W E SILVA ME ELTRONIKS BOY RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 873838282	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.442 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2617 1115 5017 3100 0198 5500 1000 0004 4210 2150 0898 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 048610860	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 15.501.731/0001-98
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ESC. CENTRO DE EXCELENCIA MUL D JOAO JOSE MOTA ALBUQUERQUE		10.224.404/0001-12	16/11/2017
ENDEREÇO RUA DR. OSVALDO GOUVEIA, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/11/2017
MUNICÍPIO Afogados da Ingazeira	FONE/FAX 8738381812	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:20

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.522,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.522,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
57	COMPUTADOR PC WARE PROCESSADOR CORE I3 3.3GHZ 4GB MEMORIA 500GB HD	84715010	0400	5102	PÇ	1,0000	1.600,0000	1.600,00					
000702	MONITOR LED 18.5" - AOC N/S KCYH4XA014279	85285120	0400	5102	UN	1,0000	450,0000	450,00					
0396	MESA ESCRITORIO 2 GAVETAS BRANCA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA	94033000	0400	5102	UN	1,0000	235,0000	235,00					
000697	AUTO TRANSFORMADOR 1000VA 220V x 110V - ENERGYLUX	85043119	0400	5102	UN	1,0000	170,0000	170,00					
000087	ATERRAMENTO ELETRÔNICO TERRA LUX - ENERGY LUX	85444200	0400	5102	UN	1,0000	20,0000	20,00					
000260	FILTRO DE LINHA ENERGY LUX 4 TOMADAS - ENERGY LUX	85363000	0400	5102	UN	1,0000	25,0000	25,00					
000779	CABO PARA IMPRESSORA USB 2.0 AM X BM 1,80MT HIGH SPEED - HITTO	85444200	0400	5102	UN	1,0000	22,0000	22,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		3004403			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	000400

000-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa F LUCAS W E SILVA ME, com sede na Rua Antônio Rafael de Freitas, 191, Loja 01, bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.731/0001-98, inscrição Estadual nº 048610860, faz o fornecimento de equipamentos de informática e materiais permanentes, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Afogados da Ingazeira – PE, 16 de março de 2018.



MARIA DOCARMO DE LIMA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Secretaria Municipal de Saúde Afogados da Ingazeira - PE



Reconheço Por Semelhança a firma de **MARIA DO CARMO DE LIMA** e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol. R\$ 3,39, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40 Selo: 0150599.W5WD2201801.02779 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 16/03/2018 09:36:37
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS- Substituto



000401

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 08:10:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 92812407180927220584-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7ed56b418a1e27ef8266ae1c10e98be6886d5faa4e58bba79fd727fcc20beb42e85554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000402

RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.584
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>F LUCAS W E SILVA ME ELETRONIKS BOY</p> <p>RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.584 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2618 0315 5017 3100 0198 5500 1000 0005 8414 0420 3804</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180013452343 - 14/03/2018 11:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 048610860	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 15.501.731/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		11.308.823/0001-03	14/03/2018
ENDEREÇO AV RIO BRANCO, 296 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14/03/2018
MUNICÍPIO Afogados da Ingazeira	FONE/FAX 8738381235	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:25

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000825	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA HLL2320D (30PPM 2400 X 600 DPI) DUPLEX - BROTHER	84433233	0400	5102	UN	3,0000	825,0000	2.475,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		3004403			

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>N/S U63877A7N385124 U63877B7N443998 U63877B7N443997 PREGÃO PRESENCIAL N°024/2017 DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG BNCIA:0570-3 C/C:22.959-8 FABIO LUCAS WHYLAKE E SILVA CNPJ: 15.501.731/0001-98</p>	RESERVADO AO FISCO



F LUCAS W E SILVA ME

CNPJ 15.501.731/0001-98

NIRE 26800744413 - 09/05/2012

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA		733.999,68
Caixa Geral		733.999,68
ESTOQUES		
ESTOQUE DE MERCADORIAS		161.873,48
Mercadorias para Revenda		161.873,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO - MATRIZ		
IMOBILIZADO		51.200,58
Veiculos		51.200,58
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		(4.096,04)
Deprec. Acumulada		(4.096,04)
TOTAL DO ATIVO		942.977,70

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n°s 0015 a 0020 do Livro Diário n° 005, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob n° de autenticação 219423202 em 03/04/2021, Protocolado em 29/03/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Afogados da Ingazeira, 31 de dezembro de 2020

Fabio Lucas Whylace e Silva

F LUCAS W E SILVA ME
 Fabio Lucas Whylace e Silva
 CPF: 093.869.104-03
 RG: 7803650 SDSPE
 EMPRESÁRIO

Gizelle Galdino Brandao

GIZELLE GALDINO BRANDAO
 CRC: PE019167/O-0 / PE
 CPF: 026.690.474-24 RG 4711874SSPPE
 CONTABILISTA
 Avenida Manoel Borba, 85, 1º Andar, Centro,
 Afogados da Ingazeira PE CEP 56.800-000

05/04/2021



Certifico o Registro em 05/04/2021

Arquivamento 20219352879 de 05/04/2021 Protocolo 219352879 de 05/04/2021 NIRE 26800744413

Nome da empresa F LUCAS W E SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198999824077340

000404



Folh

F LUCAS W E SILVA MECNPJ 15.501.731/0001-98
NIRE 26800744413 - 09/05/2012**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020****PASSIVO****CIRCULANTE****FORNECEDORES**FORNECEDORES NACIONAIS 5.962,30
Fornecedores Nacionais 5.962,30**PATRIMÔNIO LÍQUIDO****CAPITAL SOCIAL**CAPITAL SOCIAL REALIZADO 80.000,00
Capital Social Realizado 80.000,00**RESERVAS**RESERVAS DE LUCROS 857.015,40
Reservas de Lucros acumulados 843.157,44
Distribuição de Lucros acumulados (28.378,95)RESULTADO DO EXERCÍCIO 42.236,91
Lucro do Exercício 42.236,91**TOTAL DO PASSIVO****942.977,70**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n°s 0015 a 0020 do Livro Diário n° 005, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob n° de autenticação 219423202 em 01/04/2021, Protocolado em 29/03/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Afogados da Ingazeira, 31 de dezembro de 2020

F LUCAS W E SILVA ME
Fabio Lucas Whyllace e Silva
CPF: 093.869.104-03
RG: 7803650 SDSPE
EMPRESÁRIO

GIZELLE GALDINO BRANDAO
CRC: PE019107/O-0 / PE
CPF: 026.690.474-24 RG 57118743SPPE
CONTABILISTA
Avenida Manoel Borba, 85, 1º Andar, Centro,
Afogados da Ingazeira PE CEP 56.800-000

05/04/2021



Certifico o Registro em 05/04/2021

Arquivamento 20219352879 de 05/04/2021 Protocolo 219352879 de 05/04/2021 NIRE 26800744413

Nome da empresa F LUCAS W E SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 19899824077340

000405

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qWYt-T567Kz-94v3Ayw&chave2=0iYXKotZXwRgXCKI4EdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02669047424-GIZELLE GALDINO BRANDAO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

F LUCAS W E SILVA ME

CNPJ 15.501.731/0001-98

NIRE 26800744413 - 09/05/2012

FOLHA: (



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T567Kz-94vsAywchaye2-BiVYHKotZXWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02669047424-GIZELLE GALDINO BRANDAO

RECEITA BRUTA VENDAS NO PAÍS	
Revenda de Mercadorias	245.717,40
RECEITA DE SERVIÇOS NO PAÍS	
Receita de Serviços	400,00
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	
Custo da Mercadoria Vendida	(122.858,70)
CUSTO DE MÃO-DE-OBRA DIRETA	
Salários	(12.540,00)
Pro- Labore	(12.540,00)
ENCARGOS SOCIAIS	
Inss	(2.382,60)
Fgts	(1.003,20)
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	
Aluguel	(9.000,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(12.218,73)
Viagens e Estadias	(130,50)
Despesas de Viagens	(513,51)
Correios e Malotes	(58,38)
Material de Escritório	(131,39)
Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	(525,00)
Honorários Contabeis	(12.000,00)
Telefone Linha Fixa	(137,63)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
Impostos e Taxas Estaduais	(3.973,84)
Impostos e Taxas Federais	(13.722,21)
Impostos e Taxas Municipais	(144,80)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	42.236,91

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 0015 a 0020 do Livro Diário nº 005, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº de autenticação 219423202 em 01/04/2021, Protocolado em 29/03/2021. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Afogados da Ingazeira, 31 de dezembro de 2020

Fabio Lucas Whyllace e Silva

F LUCAS W E SILVA ME
Fabio Lucas Whyllace e Silva
CPF: 093.869.104-03
RG: 7803650 SDSPE
EMPRESÁRIO

Gizelle Galdino Brandao

GIZELLE GALDINO BRANDAO
CRC: PE019167/D-0 / PE
CPF: 026.690.474-24 RG 571 18745SPPE
CONTABILISTA

Avenida Manoel Borba, 85, 1º Andar, Centro,
Afogados da Ingazeira PE CEP 56.800-000

05/04/2021

Certifico o Registro em 05/04/2021

Arquivamento 20219352879 de 05/04/2021 Protocolo 219352879 de 05/04/2021 NIRE 26800744413

Nome da empresa F LUCAS W E SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198999824077340



000406



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa se insere no seguimento de Comércio Varejista e seus derivados.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

c) Ativo permanente

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

3. ESTOQUES

ESTOQUE DE MERCADORIAS	161.873,48
Mercadorias para Revenda	161.873,48

4. DIFERIDO

Neste item deverão ser informados os gastos que irão contribuir para a formação do resultado de mais de um exercício.

Receita de Revenda	R\$ 245.717,40
Despesas Operacionais	R\$ 203.480,49
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 42.236,91

5. CAPITAL

O capital social, em moeda nacional, realizado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas n°s 0015 a 0020 do livro Diário n° 005, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob n° de autenticação 219423202 em 01/04/2021, Protocolado em 29/03/2021.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

05/04/2021



Certifico o Registro em 05/04/2021

Arquivamento 20219352879 de 05/04/2021 Protocolo 219352879 de 05/04/2021 NIRE 26800744413

Nome da empresa F LUCAS W E SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198999824077340

000407



F LUCAS W E SILVA ME
15.501.731/0001-98
 26800744413 - 09/05/2012

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMYL-r567Kz-94vsAyyw&chave2=diVYHKotZXWA6XcKi4FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02669047424-GIZELLE GALDINO BRANDAO

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2020 apresentam valores de mercado apresentados nas demonstrações financeiras.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas n°s 0015 a 0020 do Livro Diário n° 005, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob n° de autenticação 219423202 em 01/04/2021, Protocolado em 29/03/2021.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Afogados da Ingazeira, 31 de dezembro de 2020

Fabio Lucas Whylace e Silva

F LUCAS W E SILVA ME
 Fabio Lucas Whylace e Silva
 CPF: 093.869.104-03
 RG: 7803650 SDSPE
 EMPRESÁRIO

Gizelle Galдино Brandao

GIZELLE GALDINO BRANDAO
 CRC: PE019167/D-0 / PE
 CPF: 026.690.474-24 RG: 5711674SSPPE
 CONTABILISTA
 Avenida Manoel Borba, 85, 1º Andar, Centro,
 Afogados da Ingazeira PE CEP 56.800-000

05/04/2021



Certifico o Registro em 05/04/2021

Arquivamento 20219352879 de 05/04/2021 Protocolo 219352879 de 05/04/2021 NIRE 26800744413

Nome da empresa F LUCAS W E SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198999824077340

000408



DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA NO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

F LUCAS W E SILVA ME
CNPJ 15.501.731/0001-98

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=_I3qMyl-T567kz-94vaAyw&chave2=biYHKOtZXWAGXCKI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02669047424-GIZELLE GALDINO BRANDAO

CALCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA

LG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{895.873,16}{5.962,30} = 150,25$
LC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{895.873,16}{5.962,30} = 150,25$
ISG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{942.977,70}{5.962,30} = 158,15$
GEI =	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{5.962,30}{942.977,70} = 0,00$

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas n°s 0015 a 0020 do Livro Diário n° 005, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob n° de autenticação 219423202 em 01/04/2021, Protocolado em 29/03/2021.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

Afogados da Ingazeira, 31 de Dezembro de 2020

Fabio Lucas Whyface e Silva

F LUCAS W E SILVA ME
Fabio Lucas Whyface e Silva
CPF: 093.869.104-03
RG: 7803650 SDSPE
EMPRESÁRIO

Gizelle Galдино Brandao

GIZELLE GALDINO BRANDAO
CRC: PE01916/O-0/PE
CPF: 026.690.474-24 RG 5711874SSPPE
CONTABILISTA

Avenida Manoel Borba, 05, 1º Andar, Centro,
Afogados da Ingazeira PE CEP 55.800-000

05/04/2021



Certifico o Registro em 05/04/2021

Arquivamento 20219352879 de 05/04/2021 Protocolo 219352879 de 05/04/2021 NIRE 26800744413

Nome da empresa F LUCAS W E SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 19899824077340

000409



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	F LUCAS W E SILVA ME
PROTOCOLO	219352879 - 05/04/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26800744413
CNPJ 15.501.731/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021
SOB N: 20219352879

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02669047424 - GIZELLE GALDINO BRANDAO

ESTE PROCESSO A 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

05/04/2021

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMYL-T567Kz-94vsAyw&chave2=biVYHKofZXWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02669047424-GIZELLE GALDINO BRANDAO

Eu GIZELLE GALDINO BRANDAO, técnica contábil, com carteira profissional nº CRCPE 019167/O-0, inscrito no CPF nº 026.690.474/24, e RG nº 5711874 expedida por SDSPE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº **21/9352879** são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. BALANÇO (06 PAGINAS);
2. CRC DO PROFISSIONAL CONTABIL (01 PAGINA)

Data: 05/04/2021


Assinatura

05/04/2021



Certifico o Registro em 05/04/2021

Arquivamento 20219352879 de 05/04/2021 Protocolo 219352879 de 05/04/2021 NIRE 26800744413

Nome da empresa F LUCAS W E SILVA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198999824077340

000411

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 21 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 21 e que servirá de Livro Diário de número 005 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa : F LUCAS W E SILVA ME
 Endereço : RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 LOJA 01
 Bairro : CENTRO CEP: 56800-000
 Cidade : AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
 CNPJ: 15.501.731/0001-98
 Inscr. Estadual 048610860
 Órgão de inscrição: JUCEPE
 Nº da inscrição: 26800744413 EM 09 DE MAIO DE 2012
 Exercício Social Encerrado em 31/12/2020

Afogados da Ingazeira, 01 de Janeiro de 2020

Fabio Lucas Whylace e Silva

F LUCAS W E SILVA ME
 Fabio Lucas Whylace e Silva
 CPF: 093.869.104-03
 RG: 7803650 SDSPE
 EMPRESÁRIO

Gizelle Galvão Brandão
GIZELLE GALDINO BRANDAO
 CRC: PE019167/O-0/PE
 CPF: 026.690.474-24 RG: 67118745SPPE
 CONTABILISTA
 Avenida Manoel Borba, 85, 1º Andar, Centro,
 Afogados da Ingazeira PE CEP 56.800-000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 10:27:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92810604219667274927>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92810604219667274927-1
 Data: 06/04/2021 10:22:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI66199-5Y4J;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJJPB



000412

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
F LUCAS W E SILVA

Folha: 0014

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/12	00000839	Mercadorias para Revenda	Caixa Geral	Vlr referente entrada de mercadorias no mes	1.851,78
01/12	00001123	Serv. Terceiros P.Fisica - Autônomos	Caixa Geral	Pagamento de serviços administrativos/ licitações	18.000,00
01/12	00001125	Honorarios Contabeis	Caixa Geral	Honorarios Contabeis Anual	18.000,00
03/12	00001083	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	2.396,66
04/12	00000840	Mercadorias para Revenda	Caixa Geral	Vlr referente entrada de mercadorias no mes	1.630,00
04/12	00001084	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	27.485,00
04/12	00001085	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	81,00
04/12	00001086	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	3.940,00
04/12	00001087	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	3.390,00
04/12	00001088	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	1.608,45
05/12	00000841	Mercadorias para Revenda	Caixa Geral	Vlr referente entrada de mercadorias no mes	193,86
05/12	00000842	Mercadorias para Revenda	Caixa Geral	Vlr referente entrada de mercadorias no mes	1.738,28
10/12	00001089	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	5.005,00
12/12	00001090	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	746,70
13/12	00000685	Impostos e Taxas Estaduais	Caixa Geral	DESPESA REFERENTE A PAGAMENTO DAE JUZEPE CERTIDAO	26,00
14/12	00000843	Mercadorias para Revenda	Caixa Geral	Vlr referente entrada de mercadorias no mes	18.037,45
17/12	00001091	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	1.997,40
17/12	00001092	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	1.794,00
17/12	00001093	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	1.800,00
17/12	00001094	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	581,00
17/12	00001095	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	384,20
17/12	00001096	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	2.100,00
18/12	00000844	Mercadorias para Revenda	Caixa Geral	Vlr referente entrada de mercadorias no mes	2.482,00
18/12	00001097	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	1.800,00
19/12	00001098	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	3.360,00
20/12	00001099	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	299,50
24/12	00001100	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	34,60
24/12	00001101	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	62,10
26/12	00000845	Mercadorias para Revenda	Caixa Geral	Vlr referente entrada de mercadorias no mes	907,24
26/12	00000846	Mercadorias para Revenda	Caixa Geral	Vlr referente entrada de mercadorias no mes	968,60
26/12	00000847	Mercadorias para Revenda	Caixa Geral	Vlr referente entrada de mercadorias no mes	115,87
26/12	00001102	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	2.145,75
26/12	00001103	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	263,65
26/12	00001104	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	2.692,50
27/12	00001105	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	5.835,00
27/12	00001106	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	9.965,00
28/12	00001107	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	318,00
28/12	00001108	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	738,00
28/12	00001109	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	264,00
28/12	00001110	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	2.082,00
28/12	00001111	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	3.529,60
28/12	00001112	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	4.427,60
28/12	00001113	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	3.802,40
28/12	00001114	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	1.552,50
28/12	00001115	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	1.514,75
28/12	00001116	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	9.753,30
28/12	00001117	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	15.226,95
28/12	00001118	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	3.396,00
28/12	00001119	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	1.374,00
28/12	00001120	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	3.814,00
28/12	00001121	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	318,00
31/12	00001122	Caixa Geral	Revenda de Mercadorias	Vlr referente saidas no mes	5.728,20
31/12	00001124	Salarios e Ordenados	Caixa Geral	Pr labore anual	11.448,00
31/12	00001126	Mercadorias para Revenda	Mercadorias para Revenda	Custo das Mercadorias Vendidas no Ano	435.437,85
31/12	00001128	Custo das Mercadorias Vendidas	Custo das Mercadorias Vendidas	Encerramento exercicio 2020	435.437,85
31/12	00001128	Inss	Inss	Encerramento exercicio 2020	836,71
31/12	00001128	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados	Encerramento exercicio 2020	11.448,00
31/12	00001128	Aluguel	Aluguel	Encerramento exercicio 2020	3.000,00
31/12	00001128	Despesas com Veiculos	Despesas com Veiculos	Encerramento exercicio 2020	8.863,05
31/12	00001128	Doativos e Contribuicoes	Doativos e Contribuicoes	Encerramento exercicio 2020	33,36
31/12	00001128	Serv. Terceiros P.Fisica - Autônomos	Serv. Terceiros P.Fisica - Autônomos	Encerramento exercicio 2020	18.369,00
31/12	00001128	Serv. Terceiros Pessoa Juridica	Serv. Terceiros Pessoa Juridica	Encerramento exercicio 2020	350,00
31/12	00001128	Honorarios Contabeis	Honorarios Contabeis	Encerramento exercicio 2020	18.000,00
31/12	00001128	Despesas Gerais Comerciais	Despesas Gerais Comerciais	Encerramento exercicio 2020	15.378,25
31/12	00001128	Despesas Bancárias	Despesas Bancárias	Encerramento exercicio 2020	23.523,33
31/12	00001128	Impostos e Taxas Estaduais	Impostos e Taxas Estaduais	Encerramento exercicio 2020	8.941,99
31/12	00001128	Impostos e Taxas Federais	Impostos e Taxas Federais	Encerramento exercicio 2020	65.920,48
31/12	00001128	Resultado Líquido do Exercício	Resultado Líquido do Exercício	Encerramento exercicio 2020	610.102,02
31/12	00001129	Revenda de Mercadorias	Resultado Líquido do Exercício	Encerramento exercicio 2020	728.200,84
31/12	00001130	Resultado Líquido do Exercício	Lucro do Exercício	Resultado exercicio 2020	201.930,44

Fabio Lucas Whyllace e Silva
F LUCAS W E SILVA ME
Fabio Lucas Whyllace e Silva
CPF: 093.869.104-03
RG: 7803650 SDSPE
EMPRESÁRIO

Gizelle Galdino Brandao
GIZELLE GALDINO BRANDAO
CRC: PE019167/O-0 / PE
CPF: 026.690.474-24 RG: 5711874 SPPPE
CONTABILISTA
Avenida Manoel Borba, 85, 1º Andar, Centro,
Afogados da Ingazeira PE CEP 56.800-000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 10:27:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92810604219667274927>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92810604219667274927-2
Data: 06/04/2021 10:22:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI66200-03.LJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TPJB
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



F LUCAS W E SILVA MECNPJ 15.501.731/0001-98
NIRE 26800744413 - 09/05/2012**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020****ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIBILIDADES**

CAIXA	733.999,68
Caixa Geral	733.999,68

ESTOQUES

ESTOQUE DE MERCADORIAS	161.873,48
Mercadorias para Revenda	161.873,48

ATIVO NÃO CIRCULANTE**IMOBILIZADO - MATRIZ**

IMOBILIZADO	51.200,58
Veículos	51.200,58

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

Deprec. Acumulada	(4.096,04)
-------------------	------------

TOTAL DO ATIVO**942.977,70**

Se, as penas da lei, declararmos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Afogados da Ingazeira, 31 de dezembro de 2020

Fabio Lucas Whytace e Silva

F LUCAS W E SILVA ME
Fabio Lucas Whytace e Silva
CPF: 093.869.104-03
RG: 7803650 SDSPE
EMPRESÁRIO

Gizelle Galdino Brandão

GIZELLE GALDINO BRANDAO

CRC: PE019167/D-0 / PE
CPF: 026.690.474-24 RG: 5711874 SSPPE
CONTABILISTA

Avenida Manoel Borba, 85, 1º Andar, Centro
Afogados da Ingazeira PE CEP 56.800-000



F LUCAS W E SILVA ME

CNPJ 15.501.731/0001-98
NIRE 26800744413 - 09/05/2012

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020
PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS	5.962,30
Fornecedores Nacionais	5.962,30

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL REALIZADO	80.000,00
Capital Social Realizado	80.000,00

RESERVAS

RESERVAS DE LUCROS	857.015,40
Reservas de Lucros acumulados	843.157,44
Distribuição de Lucros acumulados	(28.378,95)

RESULTADO DO EXERCÍCIO	42.236,91
Lucro do Exercício	42.236,91

TOTAL DO PASSIVO

942.977,70

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Afogados da Ingazeira, 31 de dezembro de 2020

Fabio Lucas Whyllace e Silva

F LUCAS W E SILVA ME
Fabio Lucas Whyllace e Silva
CPF: 093.869.104-03
RG: 7803650 SDSPE
EMPRESÁRIO

Gizelle Galvão Brandão

GIZELLE GALVÃO BRANDÃO
CRC: PE010167/O-0 / PE
CPF: 026.690.474-24 RG: 57.11874SSPPE
CONTABILISTA
Avenida Manoel Borba, 85, 1º Andar, Centro,
Afogados da Ingazeira PE CEP 55.800-000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 10:27:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

F. LUCAS W E SILVA

CNPJ: 15.501.731/0001-98

NIRE: 26800744413 - 09/05/2012

COLUNA: 0017

RECEITA BRUTA VENDAS NO PAÍS	
Revenda de Mercadorias	245.717,40
RECEITA DE SERVIÇOS NO PAÍS	
Receita de Serviços	400,00
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	
Custo da Mercadoria Vendida	(122.858,70)
CUSTO DE MÃO-DE-OBRA DIRETA	
Salários	(12.540,00)
Pro- Labore	(12.540,00)
ENCARGOS SOCIAIS	
Inss	(2.382,60)
Fgts	(1.003,20)
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	
Aluguel	(9.000,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(12.218,73)
Viagens e Estadias	(130,50)
Despesas de Viagens	(513,51)
Correios e Malotes	(58,38)
Material de Escritório	(131,39)
Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	(525,00)
Honorários Contábeis	(12.000,00)
Telefone Linha Fixa	(137,63)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
Impostos e Taxas Estaduais	(3.973,84)
Impostos e Taxas Federais	(13.722,21)
Impostos e Taxas Municipais	(144,80)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	42.236,91

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sub as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Afofogados da Engenharia, 31 de dezembro de 2020.

Fabio Lucas Whyllace e Silva

F. LUCAS W E SILVA ME
Fabio Lucas Whyllace e Silva
CPF: 093.869.104-03
RG: 7803650 SDSPE
EMPRESÁRIO

Gizelle Galvão Brandão

GIZELLE GALVÃO BRANDÃO
CRC: PE019187/O-0 / PE
CPF: 026.690.474-24 RG 5711874SSPE
CONTABILISTA
Avenida Manoel Barba, 85, 1º Andar, Centro,
Afofogados da Engenharia PE CEP 56.800-000



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000416

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 10:27:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92810604219667274927>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92810604219667274927-5
Data: 06/04/2021 10:22:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI66203-59HT;

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2020 apresentam valores de mercado apresentados nas demonstrações financeiras.

Afogados da Ingazeira, 31 de dezembro de 2020



F LUCAS W E SILVA ME
Fabio Lucas Whyllace e Silva
CPF: 093.869.104-03
RG: 7803650 SDSPE
EMPRESÁRIO



GIZELLE GALDINO BRANDAO
CRC: PE019167/O-0 / PE
CPF: 028.690.474-24 RG: 5711874 SSSPE
CONTABILISTA
Avenida Mangel Berba, 85, 1º Andar, Centro,
Afogados da Ingazeira PE CEP: 56.800-000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 10:27:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0417

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92810604219667274927>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92810604219667274927-8
Data: 06/04/2021 10:22:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI66204-9FQS;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA NO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

F LUCAS W E SILVA
CNPJ 15.501.731/0001-98

CALCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA

LG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{895.873,16}{5.962,30} = 150,25$
LC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{895.873,16}{5.962,30} = 150,25$
ISG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{942.977,70}{5.962,30} = 158,15$
GEI =	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{5.962,30}{942.977,70} = 0,00$

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Afogados da Ingazeira, 31 de Dezembro de 2020

Fabio Lucas Whytace e Silva

F LUCAS W E SILVA ME
Fabio Lucas Whytace e Silva
CPF: 093.860.104-03
RG: 7803650 SDSPE
EMPRESÁRIO

Gizelle Galvão Brandão

GIZELLE GALDINO BRANDÃO

CRC: PE019167/D-0 / PE
CPF: 026.690.474-24 RG: 5711874SSPPE
CONTABILISTA
Avenida Manoel Borba, 85, 1º Andar, Centro,
Afogados da Ingazeira PE CEP 56.800-000



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92810604219667274927-7
Data: 06/04/2021 10:22:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI66205-3KMY;



CNPJ: 063870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 21 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 21 e que servirá de Livro Diário de número 005 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa a baixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa : F LUCAS W E SILVA ME
 Endereço: RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 LOJA 01
 Bairro: CENTRO
 Cidade : AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
 CNPJ: 15.501.731/0001-98
 Inscr. Estadual: 048610860
 Órgão de Inscrição: JUCEPE
 Nº da Inscrição: 26800744413 EM 09 DE MAIO DE 2012

CPF: 56800-000

Afogados da Ingazeira, 31 de Dezembro de 2020

Fabio Lucas Whylace e Silva

F LUCAS W E SILVA ME
 Fabio Lucas Whylace e Silva
 CPF: 093.869.104-03
 RG: 7803650 SDSPE
 EMPRESARIO

Gizelle Galvão Brandão

GIZELLE GALDINO BRANDAO
 CRC: PFG19167/O-0 /PE
 CPF: 026.690.474-24 RG 5711874SSPPE
 CONTABILISTA
 Avenida Mancel Borba, 85, 1º Andar, Centro,
 Afogados da Ingazeira PE CEP 56.800-000



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92810604219667274927-8
 Data: 06/04/2021 10:22:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI66206-QITZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 14:43:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92810604219667274927-1 a 92810604219667274927-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c10e8a7abc1e7992d59b158308f97b90f3fce2d116623ad428ea470ea15560de785554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000420

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.310-2
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92813007180840530475-1; Data: 30/07/2018 08:48:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE40109-7B5Q;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Váuber de Miranda Cevalcani
 Titular

CARTERIA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

CATEGORIA **TÉC. CONTAB.** Nº DO REGISTRO: **PE-019167/O-0**

NOME **GIZELLE GALDINO BRANDAO**

FILIAÇÃO **JOSE FRANCISCO BRANDAO FILHO
 MARIA DO SOCORRO GALDINO BRANDAO**

NASCIMENTO **07/12/1979** NACIONALIDADE **BRASILEIRA** NATURALIDADE **AFROGADOS/ROAZARIA**

EXPIRAÇÃO **09/09/2008**

Presidente do CRP
 CONSILHAR DE IAMA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF **026.690.474-24** RG **5.714.874/PE** Dapomção **30/12/1998**

Título **Téc. Contab.** Título Expedido por (ou local Provisório)

TECNICO EM CONTABILIDADE COL. CIENTÍFICA PISTO DE CALÇADOS - AVENIDA B...
 de 2709/94 e artigo 1º da Lei 8.205 de 07/05/78

Assinatura do Contabilista

POLEGAR DIREITO

000421

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 08:48:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 92813007180840530475-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445eba7cb33fc629d2ffbce2d3f8396d0f8fadb6cf94aad60622e9b224a760292285554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000422



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GIZELLE GALDINO BRANDAO
REGISTRO.....	: PE-019167/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 026.690.474-24

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 02/06/2021 as 15:52:55.

Válido até: 31/08/2021.

Código de Controle: 346654.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMEAI CNPJ-13.069.525/0001-25**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa F LUCAS W E SILVA - ME - RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - CENTRO - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 15.501.731/0001-98, foi contratada para fornecer CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, durante os exercícios de 2018, cumprindo com todas as cláusulas contratuais.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	TRANSFORMADOR 500 VA	UND	10	101,00	1.010,00
3	TRANSFORMADOR 1.2 KVA	UND	10	195,00	1.950,00
5	PLACA DE REDE SEM FIO PARA CONEXÃO WI-FI	UND	20	60,00	1.200,00
	PENDRIVE DE 16 G	UND	20	47,50	950,00
	KIT UPGRADE (PLACA, PROCESSADOR E MEMÓRIA)	UND	15	480,00	7.200,00
1	PENT MEMÓRIA DDR - 400 (512 MB OU 16B)	UND	20	135,00	2.700,00
2	ESTABILIZADOR DE 300 W	UND	30	105,00	3.150,00
5	CABO USB	UND	25	11,00	275,00
7	TECLADO PARA COMPUTADOR	UND	30	22,50	675,00
8	FORNTE ATX	UND	20	63,00	1.260,00
0	NOBREIKE 700 VA	UND	20	415,00	8.300,00
3	ROTEADOR 300 METROS	UND	25	115,00	2.875,00
4	MODEM	UND	5	42,00	210,00
5	FONE DE OUVIDO PARA PC	UND	15	30,00	450,00
7	CARTÃO DE MEMÓRIA 08 GB	UND	20	29,50	590,00
9	CABO USB COM 04 ENTRADAS PARA PC	UND	15	16,80	252,00
32	CABO PARA INTERNET	METRO	500	1,20	600,00
33	ARJ PARA CONEXÃO DE CABO DE INTERNET	UND	170	0,95	161,50
35	HD EXTERNO DE 750 GB	UND	30	370,00	11.100,00
37	GRAVADOR DE CD/DVD PARA PC	UND	20	95,00	1.900,00
39	CABO PARA IMPRESSORA	UND	30	11,50	345,00
41	PLACA PCI	UND	20	97,00	1.940,00
45	CARTUCHO HP Nº 122 PRETO	UND	20	57,00	1.140,00
46	CARTUCHO HP Nº 122 COLORIDO	UND	20	69,50	1.390,00
48	CARTUCHO HP Nº 901 COLORIDO	UND	10	159,00	1.590,00
49	CARTUCHO HP Nº 662 PRETO	UND	20	53,50	1.070,00
50	CARTUCHO HP Nº 662 COLORIDO	UND	20	54,00	1.080,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CNJ Nº 44.703
 Rua Manoel de Azevedo Bastos, nº 100 - Centro - Afoogados da Ingazeira - PE
 CEP: 56800-000 | Fone: (87) 3838-2951

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 8º Inc. XI
 do Lei Estadual 7.720/2008, autenticamos o presente Ingresso judicial, reproduzido em
 documento eletrônico e assinado por mim, o Tabelião e o usuário, em 18/11/2018
 às 15:23:34.

Cód. Autenticação: 92810170181617210248-1; Data: 01/10/2018 15:23:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AHC004383-D806;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Tbiluar

000424

51	TINTA PARA IMPRESSORA BULK L220/L365/L375 - PRETO	UND	25	10,90	272,50
52	TINTA PARA IMPRESSORA BULK L220/L365/L375 - YELLOW	UND	25	10,90	272,50
53	TINTA PARA IMPRESSORA BULK L220/L365/L375 - CYAN	UND	25	10,90	272,50
54	MICRO I3 7100 3.9Ghz Memória de 4gb HD de 640gb Gravador de DVD	UND	30	1.850,00	55.500,00
60	MONITOR 18,5' LED	UND	20	430,00	8.600,00
					Total: 120.281,00

Afogados da Ingazeira, 01 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 13.069.525/0001-25
Afogados da Ingazeira PE

Alexandre Helio Gomes de Queiroz
ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Presidente da CPL do Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de **ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ** e dou fé. Em testemunho da verdade.
Envol. R\$ 3,39, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40 Selo: 0150599.GSU08201801.039000 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 01/10/2018 15:04:04
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS- Substituto

Lucilio Valerio S. dos Santos

Lucilio Valério S. dos Santos
Escrevente Substituto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
de Afogados da Ingazeira - PE. Rua: 24 de Abril nº 145 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE. CEP: 56800-000. Fone: (87) 3838-3303

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41º e 42º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XI do Lei Estadual 27.112/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido originalmente. O fato é verídico e verificado.

Cód. Autenticação: 92810110161617210322-1; Data: 01/10/2018 16:23:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC004395-LXYS.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 08:23:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 92810110181617210248-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada79d42d5472ae23b266308423f97a9113f0f8af0f6f3cdd7b7857e7d8f9aace21585554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000426

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 08:22:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 92810110181617210322-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada78d0f4848d32d215ca57b85ac2920360672166d8141c4b8468b017fe25fe504cd85554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000427

RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.730
		SÉRIE: 1

 <p>F LUCAS W E SILVA ME</p> <p>RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.730 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2618 0915 5017 3100 0198 5500 1000 0007 3017 2600 0768</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180047619768 - 11/09/2018 07:40</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 048610860	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 15.501.731/0001-98
--	------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA -	CNPJ/CPF 13.069.525/0001-25	DATA DA EMISSÃO 10/09/2018
ENDEREÇO R NEWTON CESART DE MACEDO LIMA, 75 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000
MUNICÍPIO Afogados da Ingazeira	FONE/FAX 8738381235	UF PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:35

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 66.725,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 66.725,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000883	AUTO TRANSFORMADOR 1200VA - BMI	85043119	0400	5102	UN	10,0000	195,0000	1.950,00					
000991	TECLADO PADRÃO ABNT PRETO - BRIGHT	84716052	0400	5102	UN	30,0000	22,5000	675,00					
001099	COMPUTADOR INTEL CORE I3 MEM. 4GB HD 640GB - PREMIUM BUSINESS	84715010	0400	5102	UN	30,0000	1.850,0000	55.500,00					
000702	MONITOR LED 18.5" E970SWNL - AOC	85285120	0400	5102	UN	20,0000	430,0000	8.600,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3004403	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL 00006/2018 - DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG:0570-3 C/C:22.959-8 FABIO LUCAS WHYLAZE E SILVA CNPJ:15.501.731/0001-9</p>	RESERVADO AO FISCO

000428

RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.791
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>F LUCAS W E SILVA ME</p> <p>RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>1</p> <p>Nº 000.000.791 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2618 1215 5017 3100 0198 5500 1000 0007 9110 7020 2982</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180074530040 - 03/12/2018 12:58</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 048610860	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 15.501.731/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA -	CNEI/CPF 13.069.525/0001-25	DATA DA EMISSÃO 03/12/2018
ENDEREÇO R NEWTON CESART DE MACEDO LIMA, 75 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000
MUNICÍPIO Afogados da Ingazeira	FONE/FAIX 8738381235	UF PE
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.396,66	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.396,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000323	REFIL DE TINTA 100ML AMARELO UNIVERSAL - EPSON	32151900	0400	5102	UN	19,0000	10,9000	207,10					
000325	REFIL DE TINTA 100ML CIANO UNIVERSAL - EPSON	32151900	0400	5102	UN	19,0000	10,9000	207,10					
000322	REFIL DE TINTA 100ML PRETO UNIVERSAL - EPSON	32151900	0400	5102	UN	24,0000	10,9000	261,60					
1909	CARTOLINA PAPEL 40 120G 660X960 - SUZANO	48025793	0400	5102	UN	200,0000	0,9900	198,00					
0362	CARTOLINA CORES DIVERSAS	48025810	0400	5102	UN	100,0000	0,5800	58,00					
PRO11720040	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO 12X40MT SK200 - ALLTAPE	39191010	0400	5102	UN	150,0000	2,9000	435,00					
001200	COLA BRANCA 500G - GLINORTE	35061090	0400	5102	UN	42,0000	6,3000	264,60					
6539	LAPIS DE COR GRANDE ECO 12 CORES - LEO E LEO	96091000	0400	5102	CX	20,0000	4,0000	80,00					
10019	LIVRO DE PONTO 1 ASSINATURA C 100FLH - GRAFSET	48201000	0400	5102	UN	4,0000	16,1000	64,40					
309040017	MARCADOR PERMANENTE AZUL UN MP616 - MASTERPRINT	96082000	0400	5102	UN	25,0000	3,6500	91,25					
001004	BORRACHA PONTEIRA BRANCA CX. C/50 - RED BOR	40169200	0400	5120	CX	5,0000	8,8500	44,25					
304010001	GRAMPEADOR DE METAL PEQ. P/20FLH (11,5CM) MP300 - MASTERPRINT	84729040	0400	5102	UN	3,0000	12,8000	38,40					
247820	QUADRO BRANCO ESCOLAR 120X90	96100000	0400	5102	UN	1,0000	66,2000	66,20					
000890	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS / RECARREGAVEL CX. C/12UN - MASTER PRINT	96082000	0400	5102	CX	4,0000	88,9000	355,60					
000865	TESOURA MULTITUSO PRETA 21CM - MASTER PRINT	82130000	0400	5102	UN	4,0000	6,2900	25,16					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
3004403			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO Nº 00006 E PREGÃO Nº 00002 / DADOS BANCARIO: BANCO D O BRASIL AG:0570-3 C/C:22.959-8 FABIO LUCAS WHYLAÇE E SILVA CNPJ:15.501.731/0001-98	RESERVADO AO FISCO

000429



F LUCAS W E SILVA ME

RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 -
CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax:
8738382872

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.791

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2618 1215 5017 3100 0198 5500 1000 0007 9110 7020 2982

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126180074530040 - 03/12/2018 12:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

048610860

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

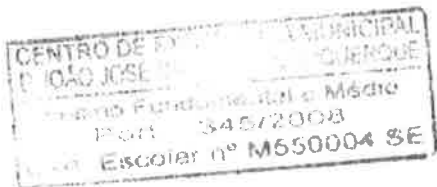
CNPJ

15.501.731/0001-98

000430



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Excelência Municipal Dom João José da Mota e Albuquerque
Ensino Fundamental
Rua Dr. Osvaldo Gouveia, S/N – Afogados da Ingazeira – Pernambuco.
CEP 56.800-000 (87) 3838 - 1812 - escoladommota@bol.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa F LUCAS W E SILVA ME, com sede na Rua Antônio Rafael de Freitas, 191, Loja 01, bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.731/0001-98, inscrição Estadual nº 048610860, Fez o fornecimento de móveis e material de informática, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos fornecidos.

Afogados da Ingazeira – PE, 27 de novembro de 2017.

Magally Francisca Ferreira Zuza de Queiroz
DIRETORA

Magally Francisca Ferreira Zuza de Queiroz
DIRETORA
MAT. 1256



000431

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 07:09:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92812407180927220670-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f31810967f8df89ebc16b3fd034d56f2b79d3b2a2d4e55e87e67dfef11d0ab4c0fc02cf85554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000432

RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.442
		SÉRIE: 1

 <p>F LUCAS W E SILVA ME ELETRONIKS BOY</p> <p>RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.442 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2617 1115 5017 3100 0198 5500 1000 0004 4210 2150 0898</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 048610860	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 15.501.731/0001-98
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL ESC. CENTRO DE EXCELENCIA MUL D JOAO JOSE MOTA ALBUQUERQUE		CNPJ/CPF 10.224.404/0001-12	DATA DA EMISSÃO 16/11/2017
ENDEREÇO RUA DR. OSVALDO GOUVEIA, S/N -		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 56800-000
MUNICÍPIO Afogados da Ingazeira		FONE/FAX 8738381812	UF PE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:20

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.522,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.522,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
57	COMPUTADOR PC WARE PROCESSADOR CORE I3 3.3GHZ 4GB MEMORIA 500GB HD	84715010	0400	5102	PÇ	1,0000	1.600,0000	1.600,00					
000702	MONITOR LED 18.5" - AOC N/S KCYH4XA014279	85285120	0400	5102	UN	1,0000	450,0000	450,00					
0396	MESA ESCRITORIO 2 GAVETAS BRANCA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA	94033000	0400	5102	UN	1,0000	235,0000	235,00					
000697	AUTO TRANSFORMADOR 1000VA 220V x 110V - ENERGYLUX	85043119	0400	5102	UN	1,0000	170,0000	170,00					
000087	ATERRAMENTO ELETRÔNICO TERRA LUX - ENERGY LUX	85444200	0400	5102	UN	1,0000	20,0000	20,00					
000260	FILTRO DE LINHA ENERGY LUX 4 TOMADAS - ENERGY LUX	85363000	0400	5102	UN	1,0000	25,0000	25,00					
000779	CABO PARA IMPRESSORA USB 2.0 AM X BM 1,80MT HIGH SPEED - HITTO	85444200	0400	5102	UN	1,0000	22,0000	22,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3004403	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

000433

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa F LUCAS W E SILVA ME, com sede na Rua Antônio Rafael de Freitas, 191, Loja 01, bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.731/0001-98, inscrição Estadual nº 048610860, faz o fornecimento de equipamentos de informática e materiais permanentes, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Afogados da Ingazeira – PE, 16 de março de 2018.



MARIA DOCARMO DE LIMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Secretaria Municipal de Saúde Afogados da Ingazeira - PE



Reconheço Por Semelhança a firma de MARIA DO CARMO DE LIMA e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol.R\$ 3,39, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40 Selo: 0150599.WSWD2201801.02779 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo.digital. 16/03/2018 09:36:37
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS- Substituto



000434

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F LUCAS W E SILVA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F LUCAS W E SILVA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F LUCAS W E SILVA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2021 08:10:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F LUCAS W E SILVA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 92812407180927220584-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5731e085cc00e9badf67df17694ada7ed56b418a1e27ef8266ae1c10e98be6886d5faa4e58bba79fd727fcc20beb42e85554f207d7a7d8f7817ae532f0dd828



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000435

RECEBEMOS DE F LUCAS W E SILVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.584
		SÉRIE: 1

 <p>F LUCAS W E SILVA ME</p> <p>RUA ANTONIO RAFAEL DE FREITAS, 191 - LOJA 01 - CENTRO, Afogados da Ingazeira, PE - CEP: 56800000 - Fone/Fax: 8738382872</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.584 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2618 0315 5017 3100 0198 5500 1000 0005 8414 0420 3804</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180013452343 - 14/03/2018 11:30</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 048610860	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 15.501.731/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		11.308.823/0001-03	14/03/2018
ENDEREÇO AV RIO BRANCO, 296 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14/03/2018
MUNICÍPIO Afogados da Ingazeira	FONE/FAX 8738381235	UF PE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:25

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000825	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA HLL2320D (30PPM 2400 X 600 DPI) DUPLIX - BROTHER	84433233	0400	5102	UN	3,0000	825,0000	2.475,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
3004403			

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>N/S U63877A7N385124 U63877B7N443998 U63877B7N443997 PRÉGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL AG ENCLIA: 0570-3 C/C: 22.959-8 FABIO LUCAS WHYLAKE E SILVA CNPJ: 15.501.731/0001-98</p>	RESERVADO AO FISCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15501731000198

Tipo de sanção: Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Inidoneidade - Lei de Licitações
Proibição - Lei de Improbidade Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2021 11:26:56

Data da última atualização: 01/06/2021 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.501.731/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F LUCAS W E SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRONIKS BOY INFORMATICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 56.800-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA	UF PE
-------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO eletroniksboy@gmail.com	TELEFONE (87) 9622-6990
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 11:20:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000438

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.501.731/0001-98
NOME EMPRESARIAL: F LUCAS W E SILVA
CAPITAL SOCIAL: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2021 às 14:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.501.731/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B7.C1AD.B743.9405 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2021.000003561278-48

Razão Social: F LUCAS W E SILVA ME

Nome Fantasia: ELETRONIKS BOY INFORMATICA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 2
SAO FRANCISCO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
56.800-000

CACEPE: 0486108-60

CNPJ/MF: 15.501.731/0001-98

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

3299-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

8219-9/01 - FOTOCOPIAS

9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

2622-1/00 - FABRICAÇÃO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **14/05/2012**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **04/06/2021**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.501.731/0001-98
Razão Social: F LUCAS W E SILVA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA 7 DE SETEMBRO, 02 - SAO FRANCISCO - Afogados da Ingazeira / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.501.731/0001-98 DUNS®: 93*****81
Razão Social: F LUCAS W E SILVA
Nome Fantasia: ELETRONIKS BOY INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2021
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/10/2021
FGTS Validade: 20/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/08/2021
Receita Municipal Validade: 17/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/05/2021 13:14

1 de 1

CPF: 093.869.104-03 Nome: FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA

Ass: _____

000444



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.501.731/0001-98 DUNS@: 93*****81
Razão Social: F LUCAS W E SILVA
Nome Fantasia: ELETRONIKS BOY INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
AFOGADOS DA INGAZEIRA	1234	-
AFOGADOS DA INGAZEIRA PE ELETRO	12345	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE (EXPEDIENTE)	2018	-
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AFOGADOS DA INGAZEIRA PE	2018	-
CENTRO DE EXELENÇIA MUNICIPAL DOM JOAO JOSE DA MOTA E ALBUQUERQUE ENSINO FUNDAMENTAL	2017	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE	2017	-
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AFOGADOS DA INGAZEIRA PE (EXPEDIENTE)	2018	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.501.731/0001-98 DUNS®: 93*****81

Razão Social: F LUCAS W E SILVA

Nome Fantasia: ELETRONIKS BOY INFORMATICA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.501.731/0001-98 DUNS®: 93*****81

Razão Social: F LUCAS W E SILVA

Nome Fantasia: ELETRONIKS BOY INFORMATICA

Situação do Fornecedor: Credenciado

nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0327.4088.F4B5.340C
Certidão gerada em 13/05/2021 11:21:59

PROTOCOLO SIARCO 21/911291-6

Página:001

Nome Empresarial F LUCAS W E SILVA ME

NIRE 26.8.0074441-3

CNPJ 15.501.731/0001-98

Endereço RUA 7 DE SETEMBRO

Número 02

Complemento

Bairro SAO FRANCISCO

CEP 56.800-000

Município AFOGADOS DA INGAZEIRA

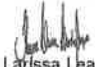
UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 80.000,00

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA SUPRA, ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, E ENCONTRA-SE ATIVA E REGULAR NESTE ORGÃO:

Recife, 13 de maio de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0327.4088.F4B5.340C
Certidão gerada em 13/05/2021 11:21:59

PROTOCOLO SIARCO 21/911291-6

Nome Empresarial F LUCAS W E SILVA ME

NIRE 26.8.0074441-3

CNPJ 15.501.731/0001-98

Endereço RUA 7 DE SETEMBRO

Complemento

Bairro SAO FRANCISCO

Município AFOGADOS DA INGAZEIRA

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 80.000,00

Número 02


CEP 56.800-000

UF PE

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
081	26800744413	09/05/2012	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
315	26800744413	09/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
350	M1326074813	09/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MEI
021	M1626012020	09/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	M1626010194	23/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	20179343165	20/04/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
021	20179071327	20/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20189163798	03/05/2018	BALANCO PUBLICADO
223	20199975655	21/06/2019	BALANCO PUBLICADO
021	20198172389	14/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20208044310	17/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20219544883	10/03/2021	BALANCO PUBLICADO
223	20219352879	05/04/2021	BALANCO PUBLICADO

Recife, 13 de maio de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2021.000003533212-95**Data de Emissão:** 02/06/2021**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** F LUCAS W E SILVA ME**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO N. 2, SAO FRANCISCO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800000**CNPJ:** 15.501.731/0001-98

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/08/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F LUCAS W E SILVA
CNPJ: 15.501.731/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:09 do dia 02/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2021.

Código de controle da certidão: **F12E.BEE6.1DAA.A8B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000451



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2021 15:33:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F LUCAS W E SILVA**
CNPJ: **15.501.731/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 08B8.D088.E9C9.3419
Certidão gerada em 25/05/2021 as 19:52:06
PROTOCOLO SIARCO 21/903572-5

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
F LUCAS W E SILVA ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.8.0074441-3	15.501.731/0001-98	09/05/2012	09/05/2012

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 7 DE SETEMBRO, 02, SAO FRANCISCO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, 56.800-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FOTOCOPIAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Capital: R\$ 80.000,00
OITENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
MICROEMPRESA

Último Arquivamento

Data: 05/04/2021
Ato: BALANCO PUBLICADO
Evento(s):
BALANCO PUBLICADO

Número: 20219352879

Situação:
REGISTRO ATIVO
Status
XXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA
Identidade: 04701014103 DETRAN PE
Estado Civil: Solteiro

CPF: 093.869.104-03
Regime de Bens: Não informado

Observações:

Recife, 26 de maio de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: F LUCAS W E SILVA

CPF/CNPJ: 15.501.731/0001-98

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:22:22 do dia 02/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: O8TZ020621152222

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000455



ELETRONIKS BOY

RAZÃO SOCIAL: F LUCAS W E SILVA ME
CNPJ: 15.501.731/0001-98 - Insc. Est.:048610860
Rua 7 de Setembro, 02 - São Francisco
Afogados da Ingazeira - PE - CEP 56.800-000
FONE: (87) 3838-2872 - (87) 9 9976-3516
E-MAIL: eletroniksboy@gmail.com
SITE: www.eletroniksboy.com.br

DECLARAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

LICITAÇÃO Nº. 00032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **F LUCAS W E SILVA ME** inscrita no CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 estabelecida na Rua 07 de Setembro,02, Bairro São Francisco Em Afogados Da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara pela presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **F LUCAS W E SILVA ME** inscrita no CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 estabelecida na Rua 07 de Setembro,02, Bairro São Francisco Em Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara pela presente, que opta pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei complementar Nº 123/, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da referida Lei.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **F LUCAS W E SILVA ME** inscrita no CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 estabelecida na Rua 07 de Setembro,02, Bairro São Francisco Em Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara pela presente, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa **F LUCAS W E SILVA ME** inscrita no CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 estabelecida na Rua 07 de Setembro,02, Bairro São Francisco Em Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado declara, pela presente, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação e aceita todos os termos constantes no edital do certame acima definido. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **F LUCAS W E SILVA ME** inscrita no CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 estabelecida na Rua 07 de Setembro,02, Bairro São Francisco Em Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara pela presente sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, ART 7º INC. XXXIII

A empresa **F LUCAS W E SILVA ME** inscrita no CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 estabelecida na Rua 07 de Setembro,02, Bairro São Francisco Em Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara sob penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho,

**FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:09386910403**

Assinado de forma digital por
FABIO LUCAS WHYLACE E
SILVA:09386910403
Dados: 2021.06.04 15:57:29
-03'00'

Afogados da Ingazeira - PE

FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA
Assinatura do Diretor e Carimbo



ELETRONIKS BOY

000456



ELETRONIKS BOY

RAZÃO SOCIAL: F LUCAS W E SILVA ME
CNPJ: 15.501.731/0001-98 - Insc. Est.:048610860
Rua 7 de Setembro, 02 - São Francisco
Afogados da Ingazeira - PE - CEP 56.800-000
FONE: (87) 3838-2872 - (87) 9 9976-3516
E-MAIL: eletroniksboy@gmail.com
SITE: www.eletroniksboy.com.br

mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93).

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa **F LUCAS W E SILVA ME** inscrita no CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 estabelecida na Rua 07 de Setembro,02, Bairro São Francisco Em Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

A empresa **F LUCAS W E SILVA ME** inscrita no CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 estabelecida na Rua 07 de Setembro,02, Bairro São Francisco Em Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara, como licitante deste certame, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social e o FGTS, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio, conforme atestam as certidões apresentadas.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO QUE DENTRO DA EMPRESA NÃO EXISTE SERVIDOR MUNICIPAL

A empresa **F LUCAS W E SILVA ME** inscrita no CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 estabelecida na Rua 07 de Setembro,02, Bairro São Francisco Em Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000 através do seu representante legal, abaixo assinado, declara para os fins de comprovação, que o quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerente, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor desta PREFEITURA ou ÓRGÃO da administração direta ou indireta em qualquer das esferas governamentais, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão.

DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE O SÓCIO OU DIRETOR NÃO OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORIA OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA

A empresa **F LUCAS W E SILVA ME** inscrita no CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 estabelecida na Rua 07 de Setembro,02, Bairro São Francisco Em Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município.

DECLARAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA

A empresa **F LUCAS W E SILVA ME** inscrita no CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 estabelecida na Rua 07 de Setembro,02, Bairro São Francisco Em Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que dispõe de toda infra- estrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias e serviços nos prazos estipulados no Edital do objeto desta licitação, cujo Certame licitatória está acima referenciado.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **F LUCAS W E SILVA ME** inscrita no CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 estabelecida na Rua 07 de Setembro,02, Bairro São Francisco Em Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu

**FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:09386910403**

Assinado de forma digital
por FABIO LUCAS WHYLACE
E SILVA:09386910403
Dados: 2021.06.04 15:58:01
-03'00'

FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA
Assinatura do Diretor e Carimbo



ELETRONIKS BOY
000457



ELETRONIKS BOY

RAZÃO SOCIAL: F LUCAS W E SILVA ME

CNPJ: 15.501.731/0001-98 - Insc. Est.:048610860

**Rua 7 de Setembro, 02 - São Francisco
Afogados da Ingazeira - PE - CEP 56.800-000**

FONE: (87) 3838-2872 - (87) 9 9976-3516

E-MAIL: eletroniksboy@gmail.com

SITE: www.eletroniksboy.com.br

representante legal, abaixo assinado, declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

A empresa **F LUCAS W E SILVA ME** inscrita no CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 estabelecida na Rua 07 de Setembro,02, Bairro São Francisco Em Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: Art. 6º III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa **F LUCAS W E SILVA ME** inscrita no CNPJ Nº 15.501.731/0001-98 estabelecida na Rua 07 de Setembro,02, Bairro São Francisco Em Afogados Da Ingazeira – Pe, CEP: 56.800-000, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que:

a) a proposta apresentada para participar deste Certame licitatório acima referenciado foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame licitatório acima referenciado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado quanto a participar ou não da

referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame licitatório acima referenciado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Certame licitatório acima referenciado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Afogados da Ingazeira - PE, 01 de junho de 2021

**FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:093869104
03**

Assinado de forma digital
por FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:09386910403
Dados: 2021.06.04
15:58:15 -03'00'

Afogados da Ingazeira - PE

FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA
Assinatura do Diretor e Carimbo



ELETRONIKS BOY

000/58

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.501.731/0001-98
NOME EMPRESARIAL: F LUCAS W E SILVA
CAPITAL SOCIAL: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Data da consulta: 02/06/2021 15:37:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: **15.501.731/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F LUCAS W E SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/05/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

000460



ELETRONIKS BOY

RAZÃO SOCIAL: F LUCAS W E SILVA ME
CNPJ: 15.501.731/0001-98 - Insc. Est.: 048610860
Rua 7 de Setembro, 02 - São Francisco
Afogados da Ingazeira - PE - CEP 56.800-000
FONE: (87) 3838-2872 - (87) 9 9976-3516
E-MAIL: eletroniksboy@gmail.com
SITE: www.eletroniksboy.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021
LICITAÇÃO Nº. 00032/2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU

Objeto: Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e suprimentos de informática e eletrônicos, a fim de atender as demandas operacionais das secretarias municipais, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

Prezadas Senhoras e Senhores, de acordo com a licitação em epígrafe, apresentamos a seguir nossa proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	POR EXTENSO	VALOR TOTAL	POR EXTENSO
1	BASE PARA NOTEBOOK – superfície de metal, 2 portas USB, 4 ângulos ajustáveis; cooler com 12cm, compatível com notebook de 9" a 17" .	MULTILASER	UND	10	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 950,00	novecientos e cinquenta reais
3	CABO PARA MONITOR VGA/ SVGA/ RGB – com filtro injetado nas duas pontas para reduzir interferências. Conector plug metal niquelado. Conector VGA macho. Comprimento de 10 metros.	ATOMO	UND	10	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 500,00	quinhentos reais
6	CAIXA DE SOM – conexão USB, Potência 3W RMS; Freqüência 20 Hz ~ 16 KHz Snr: 80db Distorção: =0.5 1w USB 5vdc ±10. 1khz Impedância:4ª (Ohms) Potência 3watts; Voltagem:	KNUP	UND	6	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais
7	CAIXA DE SOM – indicada para Notebook E Desktops; conexão USB, Potência 8W RMS; freqüência de resposta: 60Hz*20KHz; Amplitude: 4ohms; controle de volume lateral; Botão liga/desliga.	KNUP	UND	10	R\$ 103,00	cento e três reais	R\$ 1.030,00	mil e trinta reais
24	ESTABILIZADOR DE TENSÃO – com entrada bivolt 110/220 e saída 110V estabilizada, com suporte mínimo de 4 tomadas sem uso de extensões ou filtros de linha, com potência mínima de 500W para uso geral e 01 computador completo com monitor entre 15 a 18 e uma impressora do tipo jato de tinta, ou de uso somente de impressora laser de pequeno porte simples.	ESTABILIZADOR ENERGYLUX 500VA	UND	65	R\$ 109,00	cento e nove reais	R\$ 7.085,00	sete mil e oitenta e cinco reais
26	FRAGMENTADORA DE PAPEL – corta 12 folhas em tiras de 6mm; Lixeira 12 Litros; chave seletora de 3 posições: auto/off/reverso; sensor automático de presença de papel. Tensão: 110v /230v – 50/60 Hz.	AURORA 1210	UND	2	R\$ 950,00	novecientos e cinquenta reais	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
2	HD EXTERNO – memória 64MB; Velocidade de Transferência de dados 4,8GB/S externo portátil; capacidade de armazenamento 1TB; Conexões USB 2.0; USB 3.0	ADATA 1TB AHV320	UND	8	R\$ 385,00	trezentos e oitenta e cinco reais	R\$ 3.080,00	três mil e oitenta reais
36	MOUSE – Cor: Preta Conexão: USB com Fio DPI: 1200 DPI; sensor óptico.	MULTILASER	UND	20	R\$ 25,00	vinte e cinco reais	R\$ 500,00	quinhentos reais
37	MOUSEPAD – apoio de punho, material maleável, a base de gel.	MULTILASER	UND	10	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 300,00	trezentos reais
38	NOBREAK – tensão nominal de entrada 115/127/220v (bivolt) tensão nominal de saída 115v, potência de 800 VA, no mínimo com 4 tomadas (padrão atual) proteção contra sub/sobre tensão e sobrecarga com desarme e rearme automático da saída.	MCM 800VA UPS	UND	25	R\$ 509,00	quinhentos e nove reais	R\$ 12.725,00	doze mil, setecentos e vinte e cinco reais
39	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO – com tela de 14" ou superior, processador I3 de 2.3Ghz , memória cash de 3Mb, memória Ram de 4Gb expansível até 8Gb, disco de mínimo 500Gb, gravadora de DVD, teclado padrão ABNT2, 03 porta USB, uma entrada para cartão de memória e bateria com autonomia mínima de 1h30, fonte de alimentação bivolt original do notebook.	COMPAQ PRESARIO "14" CORE I3 4GB HD 500GB Windows 10	UND	8	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais	R\$ 22.400,00	vinte e dois mil e quatrocentos reais
40	PEN DRIVE 16 GB – interface: USB 2.0 – Sistema operacional: Windows XP, Vista, Mac os 10+ e Linux.	HONTEK 16GB	UND	5	R\$ 34,00	trinta e quatro reais	R\$ 170,00	cento e setenta reais
41	PEN DRIVE 32 GB – conexão USB 3.0; Velocidade de Transferência de Dados: 15MB/s.	HONTEK 32GB	UND	10	R\$ 48,00	quarenta e oito reais	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais

FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:09386910403

Assinado de forma digital
por FABIO LUCAS WHYLACE
E SILVA:09386910403
Dados: 2021.06.07 14:38:15
-03'00'

Afogados da Ingazeira - PE

FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA
Assinatura do Diretor e Carimbo



ELETRONIKS BOY



ELETRONIKS BOY

RAZÃO SOCIAL: **F LUCAS W E SILVA ME**
CNPJ: 15.501.731/0001-98 - Insc. Est.:048610860
Rua 7 de Setembro, 02 - São Francisco
Afogados da Ingazeira - PE - CEP 56.800-000
FONE: (87) 3838-2872 - (87) 9 9976-3516
E-MAIL: eletroniksboy@gmail.com
SITE: www.eletroniksboy.com.br

42	PROJETOR – Portátil; 3300 lumens; conexões- 1 HDMI – 1 VGA (D-Sub 15 pin) – 1 RCA (Vídeo, Áudio L/R) – 1 USB Tipo A (Memória USB, Wi-Fi) – 1x USB Tipo B (USB Display, Mouse, Controle) sistema de produção 3LCD; com controle remoto.	GOLDENTEC GT3500	UND	7	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	R\$ 14.700,00	quatorze mil e setecentos reais
59	SCANNER DE MESA – Especificações mínimas: Tipo, scanner plano; Elemento de digitalização: CIS; Fonte de luz: LED tricolor (RGB); Resolução óptica: 2400 x 2400 dpi1; Resolução selecionável: 25 – 19 200 dpi2; Interface: USB 2.0 de alta velocidade Mini-B; Gradação de digitalização (a cores): Entrada de 48 bits → saída de 48/24 bits; Gradação de digitalização (tons de cinzento): Entrada de 16 bits → saída de 8 bits; Formato máximo de documento: A4/Letter (216 x 297 mm); Botões de digitalização E2: 4 botões (PDF, AUTOSCAN (Digitalização automática), COPY (Copiar), SEND (Enviar)); Velocidade de digitalização (A4, 300 dpi, a cores): Aprox. 10 seg; Velocidade de digitalização (10 x 15 cm, 300 dpi, a cores): Aprox. 5 seg; Velocidade de pré-visualização: Aprox. 9 seg.; Velocidade ao digitalizar: Aprox. 9 seg.; Transformador: Fornecida através da porta USB; Intervalo de temperaturas de funcionamento: 5 – 35 °C; Intervalo de humidade de funcionamento: 10 – 90% de HR, sem formação de condensação; Dimensões: 250 x 367 x 42 mm; Velocidade ao digitalizar (cor) (refletora): 14,8 ms/linha (2400 dpi), 6,6 ms/linha (1200 dpi), 3,8 ms/linha (600 dpi), 2,2 ms/linha (300 dpi)3; (escala de cinzento, preto e branco) (refletora), 4,3 ms/linha (2400 dpi), 2,2 ms/linha (1200 dpi), 1,3 ms/linha (600 dpi), 2,2 ms/linha (300 dpi)4.	Scanner de Mesa Fujitsu Scanzen EKO - 20 PPM	UND	1	R\$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais	R\$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
63	TV, com as seguintes especificações mínimas: Televisor de 42 polegadas, SMART, 4K/Ultra HD – Características do Produto: Bivolt. Tela de LED com Resolução 4k, tipo full Screen/ Widescreen. 42 polegadas. Smart TV. Eficiência energética 'A' (INMETRO). Painel RGB. Painel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz – MR): 120 HDR (High Dynamic Range). Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português	Smart TV LED 43" HQ HQTVA3NY Ultra HD 4K	UND	10	R\$ 1.940,00	mil novecentos e quarenta reais	R\$ 19.400,00	dezenove mil e quatrocentos reais
64	TV, com as seguintes especificações mínimas: resolução HD; 1 entrada de áudio e vídeo estéreo; 1 saída para fone de ouvido; 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV; potência de áudio 16W controle remoto; voltagem/alimentação: 220v; tela Led 32' com portas HDMI, USB; com suporte; voltagem/alimentação: 220v.	MULTILASER	UND	6	R\$ 1.385,00	mil trezentos e oitenta e cinco reais	R\$ 8.310,00	oito mil, trezentos e dez reais
TOTAL							R\$ 96.640,00	noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 96.640,00 (NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) DATA E HORA : 07/06/2021 às 14h00min (horário de Brasília/DF) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 00032/2021 CONDIÇÕES DE ENTREGA: 05 dias de acordo com o o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 00032/2021 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 00032/2021								
A empresa: declara que: estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.								

Afogados da Ingazeira - PE

FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:09386910403

Assinado de forma digital
por FABIO LUCAS WHYLACE
E SILVA:09386910403
Dados: 2021.06.07 14:38:40
-03'00'

FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA
Assinatura do Diretor e Carimbo

000462



ELETRONIKS BOY

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Camalaú
 Prefeitura Municipal de Camalaú
 Registro de Preços Eletrônico - 32/2021

L. A. QUEIROZ EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.791.063/0001-25

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESK JET 1510 SERIE, COR PRETA.	HP DESK JET 1510 SERIE, cor preta.	20 UN	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
0009	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESK JET1510 SERIE, COLORIDO.	impressora HP DESK JET1510 SERIE, color	20 UN	R\$ 107,00	R\$ 2.140,00
0010	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESK JET F2050, COR PRETA.	impressora HP DESK JET F2050, cor preta.	20 UN	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
0011	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESK JET F2050, COLORIDO.	HP DESK JET F2050, colorido.	20 UN	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
0012	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESK JETINK ADVANTAGE 1516, COR PRETA.	HP DESK JETINK ADVANTAGE 1516, cor preta	20 UN	R\$ 44,00	R\$ 880,00
0013	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESK JETINK ADVANTAGE 1516, COLORIDO.	HP DESK JETINK ADVANTAGE 1516, colorido	20 UN	R\$ 45,00	R\$ 900,00
0014	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 4500 DESKTOP, COR PRETA.	HP OFFICE JET 4500 DESKTOP, cor preta.	20 UN	R\$ 44,00	R\$ 880,00
0015	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 4500 DESKTOP, COLORIDO.	HP OFFICE JET 4500 DESKTOP, colorido.	20 UN	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
0016	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA BROTER DCP1512.	impressora BROTHER DCP1512	15 UN	R\$ 29,00	R\$ 435,00
0017	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MPF.	HP LASERJET M1132 MPF.	10 UN	R\$ 26,00	R\$ 260,00
0018	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MPF M426DW.	HP LASERJET PRO MPF M426DW.	10 UN	R\$ 39,00	R\$ 390,00
0019	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP 17ª M130F E M102W.	HP 17ª M130F E M102W.	10 UN	R\$ 26,00	R\$ 260,00
0020	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA PRO XPRES M3375FD SAMSUNG	PRO XPRES M3375FD SAMSUNG	6 UN	R\$ 50,00	R\$ 300,00
0021	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG MONOCHROME LASER PRINTER ML-1665.	MONOCHROME LASER PRINTER ML-1665.	6 UN	R\$ 30,00	R\$ 180,00
0043	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESK JET1510 SERIE, COR PRETA.	HP DESK JET1510 SERIE, cor preta.	10 UN	R\$ 22,00	R\$ 220,00
0044	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESK JET 1510 SERIE, COLORIDO.	HP DESK JET 1510 SERIE, colorido.	10 UN	R\$ 28,00	R\$ 280,00
0045	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESK JET F2050, COR PRETA.	HP DESK JET F2050, cor preta.	10 UN	R\$ 22,00	R\$ 220,00
0046	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESK JET F2050, COLORIDO.	HP DESK JET F2050, colorido.	10 UN	R\$ 28,00	R\$ 280,00
0047	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESK JET INK ADVANTAGE 1516, COR PRETA.	HP DESK JET INK ADVANTAGE 1516, cor pret	10 UN	R\$ 20,00	R\$ 200,00
0048	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESK JET INK ADVANTAGE 1516, COLORIDO.	HP DESK JET INK ADVANTAGE 1516, colorido	10 UN	R\$ 20,00	R\$ 200,00
0049	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 4500 DESKTOP, COR PRETA.	HP OFFICE JET 4500 DESKTOP, cor preta.	10 UN	R\$ 19,00	R\$ 190,00
0050	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 4500 DESKTOP, COLORIDO.	HP OFFICE JET 4500 DESKTOP, colorido.	10 UN	R\$ 22,00	R\$ 220,00
0051	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG MONOCHROME LASER PRINTER ML-1665.	SAMSUNG MONOCHROME LASER PRINTER ML-1665	6 UN	R\$ 27,00	R\$ 162,00
0052	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG PROXPRESS M4020 ND.	SAMSUNG PROXPRESS M4020 ND.	6 UN	R\$ 34,00	R\$ 204,00
0053	RECARGA PARA CARTUCHO TONER - PARA IMPRESSORA BROTER DCP1512.	para impressora BROTER DCP1512.	10 UN	R\$ 25,00	R\$ 250,00
0054	RECARGA PARA CARTUCHO TONER - PARA IMPRESSORA BROTER DCP 1617.	para impressora BROTER DCP 1617.	10 UN	R\$ 25,00	R\$ 250,00
0055	RECARGA PARA CARTUCHO TONER - COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MPF.	compatível com impressora HP LASERJET M1	10 UN	R\$ 20,00	R\$ 200,00
0056	RECARGA PARA CARTUCHO TONER - PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MPF M426DW.	para impressora HP LASERJET PRO MPF M426	10 UN	R\$ 38,00	R\$ 380,00
0057	RECARGA DE CARTUCHO TONER - PARA IMPRESSORA HP 17ª M130F E M102W.	para impressora HP 17ª M130F E M102W.	10 UN	R\$ 26,00	R\$ 260,00
				Total	R\$ 16.081,00

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
339/2020-SMS/PMM QUE ENTRE SI
FAZEM A **SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MARABÁ, ATRAVÉS
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA L. A QUEIROZ EIRELI,**
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Srº **Valmir Silva Moura**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 1593589 e CPF/MF Nº 222.484.712-20, domiciliado e residente no endereço Folha 27 Quadra 05 lote 07, bairro do nova Marabá, CEP 68509-140, Marabá-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L.A. Queiroz EIRELI**, empresa comercial devidamente inscrita no CNPJ sob no 34.791.063/0001-25, com domicílio na Rua Carajás, nº 1776, bairro: Cidade Nova, Marabá (PA), CEP: 68.502-540, e-mail: comprasgrannorte@gmail.com, fone comercial: (94) 99205-1661, neste ato representada pelo Sr. Luiz Alexandre Queiroz, brasileiro, representante legal, detentor do CPF sob o nº 913.646.202-00, tendo como respaldo o resultado final do Processo Administrativo nº 5.554/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2020-CPL/PMM, que gerou a **Ata de Registro de Preços nº 5.554/2020-CPL**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da CONTRATADA, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constituí objeto do presente instrumento contratual a eventual Registro de preço para eventual **aquisição de recargas de toners e cartuchos para atender as demandas**

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

000465



do Fundo Municipal de Saúde do Município de Marabá - PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2020-CPL/PMM;**

2.2 Os itens e quantidades abaixo foram extraídos da Ata de Registro de Preços Nº 255/2020-CPL/PMM firmada em 18 de junho de 2020.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	HMM	HMI	UBS	CAPS	SAMU	DVS	CCZ	SEDE	QUANT. A CONTRATAR	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CARTUCHO DE TONER PRETO (NOVO) OKIDATA MB491 B431 B431DN B411DN 431. Especificação: CARTUCHO DE TONER PRETO (NOVO) OKIDATA MB491 B431 B431DN B411DN 431, 100% Lacrado de Fábrica, compatível com os Modelos: B491 B411 B411D B411DN B411DNB B431 B431DN B431DNB MB431 MB461 MB461MFP MB471 MB471W MB491 MB491D; Rendimento 10.000 impressões; Marca: CHINAMATE Obs: (não pode ser recondicionado nem remanufaturado)	Unid.	70	0	0	50	0	0	0	0	0	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000467



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) HP 36A 100% LACRADO. Especificação: CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) HP 36A,100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CB436AB) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: Laserjet M1120 / M1120n, M1522n, M1522nf, P1505 e P1505n. Com Rendimento Médio 1.500 Impressões. Marca: CHINAMATE Obs: (não pode ser recondicionado me, remanufaturado).	Unid.	70	0	0	25	0	0	0	0	0	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
---	--	-------	----	---	---	----	---	---	---	---	---	----	-----------	------------

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	CARTUCHO DE TONER PRETO (NOVO) IMPRESSORA SANSUNG ML-2165, (MTL-D101S-100% LACRADO Especificação: CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) Impressora SAMSUNG ML-2165, (MLT-D101S) 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (D101S) Garantia 12 Meses - Compatível com os Modelos: ML-2160, ML- 2161, ML-2165, SCX-3400, SCX-3401, SCX-3405, SCX-3406, ML2162G ML-2162G 2162, ML2166W ML-2166W 2166, SCX3400F SCX-3400F, SCX3401FH SCX-3401FH, SCX3405F SCX-3405F, SCX3405FW SCX-3405FW, SCX3405W SCX-3405W, SCX3406FH SCX-3406FH, SCX3406W SCX-3406W, SCX3406HW SCX-3406HW; Com rendimento médio de 1.500 impressões; Marca: CHINAMATE Obs: (Não pode ser recondicionado nem remanufaturado)	Unid.	70	20	0	30	0	0	0	0	0	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
---	--	-------	----	----	---	----	---	---	---	---	---	----	-----------	--------------

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6

4	CARTUCHO DE TONER (NOVO), IMPRESSORA HP M1132 85A, PREMIUM 100% LACRADOS DE FÁBRICA Especificação: CARTUCHO DE TONER (NOVO), Impressora HP M1132 85A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CE285AB) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP LaserJet P1005, P1102w, M-1210, M- 1212, M-1130, M-1132, M-1217, M- 1217FW. Rendimento médio de 1.500 impressões. Marca: CHINAMATE Obs: (não pode ser recondicionado nem remanufaturado)	Unid.	70	20	20	20	0	0	10	0	0	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
5	CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) IMPRESSORA SAMSUNG SCX- 3200, (MLT-D104S) PREMIUM Especificação: CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) Impressora SAMSUNG SCX-3200, (MLT- D104S) PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (D104S) Garantia 12 Meses - Compatível com os Modelos: ML 1665, ML 1660, ML 1860, ML 1865, ML 1865W, SCX 3200, SCX 3217, SCX 3205, SCX 3205W. Rendimento médio de 1.500 impressões. Marca: CHINAMATE Obs: Não pode ser recondicionado nem remanufaturado.	Unid.	70	20	0	30	0	0	0	0	0	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000470



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7

6	CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) IMPRESSORA HP 505A HP, PREMIUM 100% LACRADOS DE FÁBRICA Especificação: CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) impressora HP 505A HP, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CE505AB) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: LaserJet P-2035, P-2055, P-2035N, P-2055N, P-2055X, P-2055DN. Rendimento médio de 1.500 impressões. Marca: CHINAMATE Obs: Não pode ser recodicionado nem remanufaturado.	Unid.	70	30	0	40	0	0	0	0	0	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
7	CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) HP 36A, PREMIUM 100% LACRADOS DE FÁBRICA Especificação: CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) HP 36A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CB436AB) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: LaserJet M1120 / M1120n, M1522n, M1522nf, P1505 e P1505n. Com Rendimento Médio 1.500 Impressões. Marca: CHINAMATE Obs:(Não pode se recodicionado nem remanufaturado).	Unid.	70	0	0	20	0	0	0	0	0	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

000471



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8

8	CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) COMPATIVEL COM BROTHER - TN-3392 8157 8712 Especificação: CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) COMPATIVEL COM BROTHER - TN-3392 8157 8712 8912, PREMIUM, 100% Lacrado de Fábrica, Ref. (TN660) compatível com os Modelos: HL- 6182DW, DCP-8157DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW e MFC-8952DW. Marca: CHINAMATE Obs: (Não pode ser recondicionado nem remanufaturado).	Unid.	70	25	20	15	0	0	0	0	10	70	R\$ 42,00	R\$ 2.940,00
---	---	-------	----	----	----	----	---	---	---	---	----	----	-----------	--------------

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000472



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9

9	CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) BROTHER - DCP-L2540 DCP-L2520 MFC-L2740 MFC-L27 Especificação: CARTUCHO DE TONER PRETO, (NOVO) BROTHER - DCP-L2540 DCP-L2520 MFC- L2740 MFC-L2700 MFC-L2720 PREMIUM 2,6K,100% Lacrado de Fábrica, compatível com os Modelos: Brother: DCP-L2540DW DCPL2540DW DCPL-2540 2540DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas. Marca: CHINAMATE Obs:(Não pode ser recondicionado nem remanufaturado).	Unid.	70	0	0	40	0	0	0	0	0	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
---	---	-------	----	---	---	----	---	---	---	---	---	----	-----------	--------------

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

000473



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10

10	<p>CARTUCHO DE TONER E CILINDRO PRETO, (NOVO) LEXMARK MS421DN, PREMIUM 100% LACRADO Especificação : CARTUCHO DE TONER e CILINDRO Preto, (NOVO) LEXMARK MS421DN, PREMIUM 100% Lacrado de Fábrica e compatível com os Modelos Lexmark: MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MX- 622 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421. Rendimento em média de 15.000 páginas. Marca: CHINAMATE Obs: (Não pode ser recondicionado nem remanufaturado).</p>	Unid.	70	0	0	0	0	0	0	40	0	0	40	R\$300,00	R\$ 12.000,00
11	<p>CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M127FN 83A, PREMIUM 100% Especificação : CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M127FN 83A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CF283A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M-201, M-225, M-226, M-202. Rendimento médio de 1.500 impressões. Marca: CHINAMATE Obs:(não pode ser recondicionado nem remanufaturado).</p>	Unid.	70	40	0	30	0	0	0	0	0	0	70	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000474



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12	CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 1020 12A, PREMIUM 100% Especificação : CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 1020 12A, PREMIUM 100% Lacrados de fábrica, Ref. (Q2612A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F M-1319F, M1005 M-1005. Rendimento médio de 2.000 impressões. Marca: CHINAMATE Obs: Não pode ser recondicionado nem remanufaturado).	Unid.	70	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
13	CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1005 35A, PREMIUM 100% Especificação : CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1005 35A, PREMIUM 100% Lacrados de fábrica, Ref. (CB435A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP P1005, P1006. Rendimento médio de 1.800 impressões. Marca: CHINAMATE Obs:(Não pode ser recondicionado nem remanufaturado).	Unid.	70	0	0	30	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12

14	CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX PHASE 3040, PREMIUM 10 Especificação : CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX PHASE 3040, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (106R02182) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: Phaser 3040, 3010, WorkCentre 3045, 3045B, 3045NI, 3045BNO, Rendimento médio de 2.200 impressões. Marca: CHINAMATE Obs: Não pode ser recondicionado nem remanufaturado).	Unid.	70	20	0	0	0	0	0	0	20	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
15	CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MX622DHE,100% LACRADO Especificação : CARTUCHO DE TONER (NOVO), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MX622DHE,100% LACRADO LACRADO DE FÁBRICA, REF:(56FB000).GARANTIA: 12 MESES- COMPATÍVEL COM OS MODELOS: 56FB000,56F4000. 56FB [MS521 MX521 MX522 MS622 MX622 MS321 MX321], ORIGINAL 6K, RENDIMENTO MÉDIO DE 6.000 PÁGINAS. Marca: LEXMARK OBS: NÃO PODE SER	Unid.	50	0	0	0	0	0	10	0	0	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000476



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	RECONDICIONADO NEM REMANUFATURADO.														
16	KIT COM 04 CARTUCHOS DE TONER COLORIDO (NOVO), COMPATÍVEL COM A IMPRES.LEXMARK. Especificação: KIT COM 04 CARTUCHOS DE TONER COLORIDO (NOVO), COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LEXMARK, CX 410DE, 100% LACRADO DE FÁBRICA, GARANTIA DE 12 MESES- COMPATÍVEL COM O MODELO LEXMARK CX 410DE 808HK, 808HC, 808HY E 808HM. (AZUL, AMARELO, VERMELHO E PRETO). Marca: CHINAMATE OBS:(NÃO PODE SER RECONDICIONADO NEM REMANUFATURADO).	Unid.	40	0	0	0	0	0	10	0	0	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14

17	RECARGA DE TONER PRETO (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL). Especificação: RECARGA DE TONER PRETO (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) COM SUBSTITUIÇÃO DE CHIP PARA OKIDATA MB491 B431 B431DN B411DN 431, PREMIUM 100% Lacrado de Fábrica, compatível com os Modelos: B491 B411 B411D B411DN B411DNE B431 B431DN B431DNE MB431 MB461 MB461MFP MB471 MB471W MB491 MB491D; Rendimento 10.000 impressões; Marca: GRAN NORT	Unid.	70	10	0	10	0	0	0	0	0	20	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
18	RECARGA DE TONER PRETO, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA HP 36A. Especificação: RECARGA DE TONER PRETO, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA HP 36A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CB436AB) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: Laserjet M1120 / M1120n, M1522n, M1522nf, P1505 e P1505n. Com Rendimento Médio 1.500 Impressões Marca: GRAN NORT	Unid.	70	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000478



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15

19	RECARGA DE TONER PRETO, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA IMPRESSORAS Especificação: RECARGA DE TONER PRETO, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-2165 , (MLT-D101S) PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (D101S) COM SUBSTITUIÇÃO DE CHIP DO TONER; Garantia 12 Meses - Compatível com os Modelos: ML-2160, ML- 2161, ML-2165, SCX-3400, SCX-3401, SCX-3405, SCX-3406, ML2162G ML-2162G 2162, ML2166W ML-2166W 2166, SCX3400F SCX-3400F, SCX3401FH SCX-3401FH, SCX3405F SCX-3405F, SCX3405FW SCX-3405FW, SCX3405W SCX-3405W, SCX3406FH SCX-3406FH, SCX3406W SCX-3406W, SCX3406HW SCX-3406HW; Com rendimento médio de 1.500 impressões; Marca: GRAN NORT	Unid.	70	20	0	20	0	0	0	0	0	0	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
----	---	-------	----	----	---	----	---	---	---	---	---	---	----	-----------	------------

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

000479



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16

20	RECARGA DE TONER (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA IMPRESSORA HP M1132 Especificação: RECARGA DE TONER (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA Impressora HP M1132 85A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CE285AB) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP Laserjet P1005, P1102w, M-1210, M-1212, M-1130, M-1132, M-1217, M-1217FW. Rendimento médio de 1.500 impressões. Marca: GRAN NORT	Unid.	70	20	20	20	0	0	10	0	0	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
21	RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-3200, (MLT-D104S) Especificação: RECARGA DE TONER PRETO, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA Impressora SAMSUNG SCX-3200, (MLT-D104S) PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (D104S) COM SUBSTITUIÇÃO DE CHIP DO TONER; Garantia 12 Meses - Compatível com os Modelos: ML 1665, ML 1660, ML 1860, ML 1865, ML 1865W, SCX 3200, SCX 3217, SCX 3205, SCX 3205W. Rendimento médio de 1.500 impressões Marca: GRAN NORT	Unid.	70	20	20	0	0	0	0	0	0	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000480



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17

22	RECARGA DE TONER PRETO, PARA IMPRESSORA HP 505A. Especificação: RECARGA DE TONER PRETO, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA impressora HP 505A HP, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CE505AB) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: LaserJet P-2035, P-2055, P-2035N, P-2055N, P-2055X, P-2055DN. Rendimento médio de 1.500 impressões. Marca: GRAN NORT	Unid.	70	30	0	20	0	0	0	0	0	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
23	RECARGA DE TONER PRETO, COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060. Especificação: RECARGA DE TONER PRETO (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (TN1060) Garantia: 12 Meses; Compatível: Brother TN-1060 utilizado em DCP- 1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Rendimento médio 1.000 impressões; Marca: GRAN NORT	Unid.	70	20	20	20	0	0	0	0	10	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000481



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18

24	RECARGA DE TONER PRETO, COMPATIVEL COM BROTHER - TN-3392 8157 8712 8912. Especificação: RECARGA DE TONER PRETO, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) COMPATIVEL COM BROTHER - TN-3392 8157 8712 8912, PREMIUM, 100% Lacrado de Fábrica, Ref. (TN660) compatível com os Modelos: HL-6182DW, DCP-8157DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW e MFC-8952DW. Marca: GRAN NORT	Unid.	70	30	20	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
----	--	-------	----	----	----	---	---	---	---	---	---	----	-----------	--------------

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

000482



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25	RECARGA DE TONER PRETO, BROTHER - DCP- L2540 DCP-L2520. Especificação: RECARGA DE TONER PRETO, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) BROTHER - DCP-L2540 DCP-L2520 MFC-L2740 MFC- L2700 MFC-L2720 PREMIUM 2.6K,100% Lacrado de Fábrica, Ref. (TN660) Garantia: 12 Meses; compatível com os Modelos: Brother: DCP-L2540DW DCPL2540DW DCPL-2540 2540DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL- L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 2.600 páginas. Marca: GRAN NORT	Unid.	70	0	0	20	0	0	0	0	0	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
----	--	-------	----	---	---	----	---	---	---	---	---	----	-----------	------------

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000483



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

26	RECARGA DE TONER E CILINDRO PRETO, PARA LEXMARK MS421DN, PREMIUM 100%. Especificação: RECARGA DE TONER e CILINDRO Preto, (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) PARA LEXMARK MS421DN, PREMIUM 100% Lacrado de Fábrica, Ref.(56F4X00); Garantia: 12 Meses, COM SUBSTITUIÇÃO DE CHIP DO TONER; Compatível com os Modelos Lexmark: MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MX-622 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421. Rendimento em média de 15.000 páginas. Marca: GRAN NORT	Unid.	70	0	0	0	0	0	0	30	0	0	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
27	RECARGA DE TONER, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M127FN 83A. Especificação: RECARGA DE TONER (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M127FN 83A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CF283A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M-201, M-225, M-226, M-202. Rendimento médio de 1.500 impressões. Marca: GRAN NORT	Unid.	70	20	20	20	0	0	0	0	0	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00	



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21

28	RECARGA DE TONER, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 1020 12A. Especificação: RECARGA DE TONER (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 1020 12A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (Q2612A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F M-1319F, M1005 M-1005. Rendimento médio de 2.000 impressões. Marca: GRAN NORT	Unid.	70	0	0	30	0	0	0	0	0	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
29	RECARGA DE TONER, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1005 35A. Especificação: RECARGA DE TONER (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1005 35A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CB435A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP P1005, P1006. Rendimento médio de 1.800 impressões. Marca: GRAN NORT	Unid.	70	0	0	20	0	0	0	0	0	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000485



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22

30	RECARGA DE TONER, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1606 78A. Especificação: RECARGA DE TONER (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1606 78A, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (CE278A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP P1566, HP P1606, HP P1606N, HP M1530, HP M1536 HP P1606DN, HP M1536DNF. Rendimento médio de 2.000 impressões. Marca: GRAN NORT	Unid.	70	0	0	50	0	0	0	0	0	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
31	RECARGA DE TONER, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX PHASE 3040. Especificação: RECARGA DE TONER (ACONDICIONADO EM INVÓCULO INDIVIDUAL), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX PHASE 3040, PREMIUM 100% Lacrados de Fábrica, Ref. (106R02182) Garantia: 12 Meses - COM SUBSTITUIÇÃO DE CHIP DO TONER; Compatível com os Modelos: Phaser 3040, 3010, WorkCentre 3045, 3045B, 3045NI, 3045BNO, Rendimento médio de 2.200 impressões Marca: GRAN NORT	Unid.	70	20	0	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000486



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

23

32	RECARGA DE TONER COM 04 CARTUCHOS COLORIDO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK. Especificação: RECARGA DE TONER COM 04 CARTUCHOS COLORIDO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK. CX410DE, GARANTIA: 12 MESES-COMPATÍVEL COM O MODELO: LEXMARK CX410DE 808HK,808HC,808HY E 808HM (AZUL, AMARELO, VERMELHO E PRETO). Marca: GRAN NORT	Unid.	70	0	0	0	0	0	0	20	0	0	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
33	UNIDADE DE IMAGEM COMPLETO COM CILINDRO (DRUM) OKIDATA MB491 B431 B431DN. Especificação: UNIDADE DE IMAGEM COMPLETO COM CILINDRO (DRUM)OKIDATA MB491 B431 B431DN 431, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA: RENDIMENTO ATÉ 30.000 PÁGINAS A4: COM GARANTIA DE 12 MESES. Marca: OKIDATA	Unid.	50	20	0	0	0	0	0	0	0	20	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
34	CILINDRO FOTOCONDUTOR HP M1120. Especificação: CILINDRO FOTOCONDUTOR HP M1120 (CB436A); compatíveis com os modelos: P M1120, CB436A, 436, 36A, P1505, P1505N, M1120MFP, M1522, M1522N Hanp. Rendimento médio de 3 ciclos; Garantia de 12	Unid.	70	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

000487



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24

	meses. Marca: CHINAMATE													
35	CILINDRO FOTOCONDUTOR SAMSUNG ML-2165 , (MLT-D101S). Especificação: CILINDRO FOTOCONDUTOR SAMSUNG ML-2165 , (MLT-D101S), compatível com os modelos: ML-2160, ML-2165, SCX-3400, ML-2162G ML2162 ML-2162, ML-2166W ML2166 ML-2166, ML2161 ML-2161, SCX3401 SCX-3401, SCX3406 SCX-3406, SCX3400F SCX-3400F, SCX3401FH SCX-3401FH, SCX3405F SCX-3405F, SCX3405 SCX-3405, SCX3405FW SCX-3405FW, SCX3405W SCX-3405W, SCX6000; rendimento médio de 03 ciclos; com Garantia de 12 meses Marca: CHINAMATE	Unid.	70	0	0	30	0	0	0	0	10	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
36	CILINDRO DE TONER, PARA IMPRESSORA HP M1132 85A. Especificação: CILINDRO DE TONER (FOTOCUNDUTOR) PARA Impressora HP M1132 85A, Ref. (CE2B5AB) Compatível com os Modelos: HP LaserJet P1005, P1102w, M-1210, M-1212, M-1130, M-1132, M-1217, M-1217FW. Rendimento médio de 03 ciclos; Garantia: 12 Meses Marca: CHINAMATE	Unid.	70	20	0	20	0	0	0	0	0	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000488



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25

37	CILINDRO DE TONER, (FOTOCONDUTOR) PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-3200, (MLT-D104S) Especificação: CILINDRO DE TONER, (FOTOCONDUTOR) PARA Impressora SAMSUNG SCX- 3200, (MLT-D104S) Ref. (D104S) Garantia 12 Meses - Compatível com os Modelos: ML 1665, ML 1660, ML 1860, ML 1865, ML 1865W, SCX 3200, SCX 3217, SCX 3205, SCX 3205W. Rendimento médio de 03 ciclos. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	0	0	30	0	0	0	0	0	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
38	CILINDRO DE TONER, (FOTOCONDUTOR) PARA IMPRESSORA HP 505A HP, REF. (CE505AB) Especificação: CILINDRO DE TONER, (FOTOCONDUTOR) PARA impressora HP 505A HP, Ref. (CE505AB) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: LaserJet P-2035, P-2055, P-2035N, P- 2055N, P-2055X, P-2055DN. Rendimento médio de 03 ciclos. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	20	10	10	0	0	0	0	10	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000489



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

26

39	UNIDADE COMPLETA DE TONER COM CILINDRO,(FOTOCONDUTOR) COMPATÍVEL COM BROTHER TN Especificação: UNIDADE COMPLETA DE TONER COM CILINDRO,(FOTOCONDUTOR) COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060, REF. (TN1060). GARANTIA: 12 MESES; COMPATÍVEL: BROTHER TN-1060, UTILIZADO EM DCP-1602, DCP-1512-DCP-1617NW 1617,DCP1610 DCP-1610,HL-1112,HL-1202,HL-1212W, HL 1212. RENDIMENTO MÉDIO 03 CICLOS. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	20	10	20	0	0	0	0	10	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
40	CILINDRO DE TONER PRETO, (FOTOCONDUTOR) COMPATÍVEL COM BROTHER Especificação: CILINDRO DE TONER PRETO, (FOTOCONDUTOR) COMPATÍVEL COM BROTHER - TN-3392 8157 8712 8912, Ref. (TN660) compatível com os Modelos: HL-6182DW, DCP-8157DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW e MFC-8952DW. Rendimento médio 03 ciclos. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	20	10	0	0	0	0	0	10	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

000490



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

27

41	UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA DE TONER COM CILINDRO,(FOTOCONDUTOR)COMP. BROTHER Especificação: UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA DE TONER COM CILINDRO,(FOTOCONDUTOR)COMPATÍVEL COM BROTHER-DCP-L2540, DCP-L2520,MFC-L2740, MFC-L 2700, MFC-L2720, REF. (TN660).GARANTIA:12 MESES; COMPATÍVEL COM OS MODELOS:BROTHER: DCP-L2540DW,DCPL-2540,2540DW,DCP-L2520DW,DCP-L2520DW DCPL-2520,MFC-L2740DW MFCL2740DW,MFCL-2740 2740DW,2700DW,MFCL2720DW 2720DW,HLL-2360DW,HLL2360DW,HLL-2360D HLL2320D. RENDIMENTO MÉDIO DE 03 CICLOS. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	20	10	0	0	0	10	0	0	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
----	--	-------	----	----	----	---	---	---	----	---	---	----	-----------	--------------

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000491



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28

42	CILINDRO DE TONER PRETO, (FOTOCONDUTOR) BROTHER - DCP- L2540 Especificação: CILINDRO DE TONER PRETO, (FOTOCONDUTOR) BROTHER - DCP-L2540 DCP- L2520 MFC-L2740 MFC-L2700 MFC-L2720 Ref. (TN660) Garantia: 12 Meses; compatível com os Modelos: Brother: DCP-L2540DW DCPL2540DW DCPL-2540 2540DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL- 2720 2720DW, HL-L2360DW HL- L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D. Rendimento médio de 03 ciclos. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	20	20	0	0	0	0	0	0	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
----	--	-------	----	----	----	---	---	---	---	---	---	----	-----------	------------

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

000492



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

29

43	UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA DE TONER COM CILINDRO, (FOTOCONDUTOR) PARA LEXMARK MS Especificação: UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA DE TONER COM CILINDRO, (FOTOCONDUTOR) PARA LEXMARK MS421DN, Ref.(56P4X00); Garantia: 12 Meses, Compatível com os Modelos Lexmark: MS-521 MX-521 MS-621 MX-522 MS-622 MX-622 MS-321 MX-321 MS-421 MX-421. Rendimento em médio de 03 ciclos Marca: CHINAMATE	Unid.	50	0	0	0	0	0	30	0	0	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
44	CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M127FN 83A, Especificação: CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M127FN 83A, Ref. (CF283A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M-201, M-225, M-226, M-202. Rendimento médio de 03 ciclos. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	0	0	45	0	0	0	0	0	45	R\$ 9,00	R\$ 405,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000493



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30

45	CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 1020 12ª Especificação: CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 1020 12A, Ref. (Q2612A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F M-1319F, M1005 M-1005. Rendimento médio de 03 ciclos. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	0	0	25	0	0	0	0	0	25	R\$ 9,00	R\$ 225,00
46	CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1005 35A. Especificação: CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1005 35A, Ref. (CB435A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP P1005, P1006. Rendimento médio de 03 ciclos. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	0	0	0	0	0	0	0	20	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

000494



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

31

47	CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1606 78A. Especificação: CILINDRO DE TONER (FOTOCONDUTOR), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP P1606 78A, Ref. (CE278A) Garantia: 12 Meses - Compatível com os Modelos: HP P1566, HP P1606, HP P1606N, HP M1530, HP M1536 HP P1606DN, HP M1536DNF. Rendimento médio de 03 Ciclos. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	0	0	40	0	0	0	0	0	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
48	UNIDADE DE IMAGEM DE TONER COMPLETO COM CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPAT.C/LEXMARK. Especificação: UNIDADE DE IMAGEM DE TONER COMPLETO COM CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA LEXMARK MX622ADHE, GARANTIA: 12 MESES- COMPATÍVEL COM OS MODELOS:56FB000 56F4000 56FB MS521 MS521 MX 521 MS 621 MX522 MS 622 MX622 MS321 MX321 ORIGINAL 6K, RENDIMENTO MÉDIO DE 60.000 PÁGINAS. Marca: LEXMARK	Unid.	70	0	0	0	0	0	33	0	0	33	R\$ 300,00	R\$ 9.900,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000495



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

32

49	UNIDADE DE IMAGEM DE TONER COMPLETO COM CILINDRO (FOTOCONDUTOR), COMPATÍVEL COM Especificação: UNIDADE DE IMAGEM DE TONER COMPLETO COM CILINDRO (FOTOCONDUTOR), COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX PHASE 3040, Ref. (106R02182) Garantia: 12 Meses Compatível com os Modelos: Phaser 3040, 3010, WorkCentre 3045, 3045B, 3045NI, 3045BNO, Rendimento médio de 03 ciclos. Marca: CHINAMATE	Unid.	70	20	10	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:													R\$ 96.865,00	

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199

000496



CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 A entrega dos itens será em dias úteis no horário de expediente de 08h00 as 17h00 mediante requisição do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, localizada na Folha 32 Quadra 05 Lote 20, Bairro Nova Marabá, Marabá-PA, através de empenho prévio e o prazo de entrega será de no máximo de 24 (horas) conforme a emissão e envio da respectiva solicitação.

3.2 não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na proposta de preço.

3.3 A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar a indicação de marca/modelo em sua proposta.

3.4 As despesas com o frete, transporte, e demais custos advindos da entrega do bem nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, correrão por conta da contratada, ficando a cargo da mesma, as despesas com substituição caso tenha que ser substituído.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;

4.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

4.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.

4.4 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.

4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

4.6 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.

4.7 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital a cargo



da licitante vencedora.

4.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.

4.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.

4.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

4.11 Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

4.12 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.13 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

4.14 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;

4.15 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

4.16 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

5.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais



documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;

5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;

5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.4 Cumprir o objeto de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital;

5.5 Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;

5.6 Cumprir as condições de fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.

5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;

5.8 Prestar o fornecimento no prazo estipulado, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital;

5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato;

5.10 Entregar o objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, acompanhados de nota fiscal;

5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;

5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;

5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;

5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;



- 5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;
- 5.20 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal;
- 5.21 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 5.22 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 5.23 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho no menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.24 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.25 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as



obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

5.26 A Contratada obriga-se além daquelas exigidas na Lei 8.666/93 em:

5.26.1 Cumprir fielmente as normas estabelecidas no Termo de Referência, de forma que os materiais sejam entregues em perfeito estado e condições, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

5.26.2 Fornecer os materiais rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Objeto, Anexos I e II do Edital, e na sua proposta;

5.26.3 Obedecidos aos critérios e padrões de qualidade pré-determinados; deverá ser observado o critério definido pela Secretaria de Saúde, para a entrega do objeto;

5.26.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, transporte, mesmo após de ter sido recebido definitivamente;

5.26.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à Administração Pública, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei;

5.26.6 Nos preços ofertados deverão estar incluso todos os impostos, taxas, fretes e demais custos provenientes da entrega do objeto;

5.26.7 Utilizar, em todas as fases, fornecimento, descarregamento, conferência e entrega, ferramentas, materiais e mão-de-obra qualificada;

5.26.8 Apresentar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto da aquisição;

5.26.9 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigida por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

5.26.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.26.11 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português.



CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Constituem igualmente obrigações do contratado:

6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na

legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;

6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá



onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a **SMS** no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epigrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo:

Sabrina Acyoly Monteiro da Silva - Diretora de Vigilância em Saúde

Valterson Nunes da Silva - Agente de Endemias CCZ

CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal, com uso das Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2047 – Manutenção da Secretaria de Saúde - SEDE, 10 301 0082 2051 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB/UBS, 10 301 0082 2062 – Atenção de Média e Alta Complexidade e 10 301 0082 2065 – Atenção em Vigilância a Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 33 90 30 00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

9.1 Importa o presente contrato em **R\$ 96.865,00 (noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**, conforme quantidades e valores extraídos da **Ata de Registro de Preços nº 5.554/2020-CPL** oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2020-CPL/PMM, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e



devidamente atestada, desde que não haja documentos a regularizar ou entregar.

9.2 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita anteriormente;

9.3 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;

9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.

9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.

9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido



será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP \text{ Onde:}$$

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.

10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

10.2.1 Advertência;

10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de



até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

10.3.1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;

10.3.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

10.3.3. Apresentar documentação falsa;

10.3.4. Causar o atraso na execução do objeto;

10.3.5. Não mantiver a proposta;

10.3.6. Falhar ou fraudar na execução do objeto;

10.3.7. Comportar-se de modo inidôneo; 10.3.8. Declarar informações falsas; e 10.3.9. Cometer fraude fiscal.

10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito; 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.

10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.

10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.7 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA/VALIDADE

11.1 O prazo de garantia do veículo deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, livre de



horas de uso, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, sendo compreendida pela assistência técnica, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos de fábrica, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

11.1 Durante o prazo de vigência da garantia, constituem-se obrigações da contratada:

11.2.1. Providenciar independentemente de ser ou não fabricante, a correção ou a substituição de todo o equipamento ou material permanente ofertado ou de suas peças acessórios e componentes que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para a Administração, em conformidade com o estabelecido no Contrato e seus anexos, observado a legislação pertinente;

11.2.2. Substituir o veículo ofertado ou as suas peças, acessórios e componentes que apresentarem defeito de fabricação por veículo novo e que possua a mesma especificação técnica originalmente proposta;

11.2.3. Caso ocorram mais de 03 (três) chamados para assistência técnica referente ao mesmo problema ou 05 (cinco) chamados referentes a problemas distintos, a Contratada deverá substituir o veículo defeituoso por equipamento novo, com especificação técnica igual ou superior a constante da proposta;

11.2.4. O prazo para conserto do veículo com defeito, durante o período de vigência da garantia, será de no máximo 10 (dez) dias útil. Quando esse prazo de conserto for excedido, ou seja, no 11º (décimo primeiro) dia útil a partir da abertura do chamado técnico, outro equipamento com especificação técnica igual ou superior ao constante na proposta deverá ser fornecido para substituí-lo até sua devolução. O veículo deverá ser substituído definitivamente por outro novo, com especificação técnica igual ou superior da proposta, se o conserto não for realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

12.1 O objeto desta licitação não poderá sofrer reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA



13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei N^o 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;

14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;

14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);

14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;

14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;

14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2^o da Cláusula Quarta deste Contrato;

14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e



determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;

14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

16.1 A CONTRATADA declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1 O presente contrato vincula-se ao EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 049/2020-CPL/PMM e à proposta do contratado.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

18.1 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

18.9 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos no EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 049/2020-CPL/PMM e em seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO INSTRUMENTO

19.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

20.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste CONTRATO.

20.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá (PA), 02 de julho de 2020

**VALMIR
SILVA
MOURA:22
248471220**
Assinado de
forma digital por
VALMIR SILVA
MOURA:22248471
220
Dados: 2020.07.03
14:43:19 -03'00'

Valmir Silva Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

**L A QUEIROZ
EIRELI:347910
63000125**
Assinado de forma
digital por L A QUEIROZ
EIRELI:34791063000125
Dados: 2020.07.03
11:10:31 -03'00'

L. A QUEIROZ EIRELI
CNPJ Nº 34.791.063/0001-25
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.660.102-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 34.791.063/0001-25	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600325698
NOME EMPRESARIAL L. A. QUEIROZ COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO GRAN NORTE ARMAZEM		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO RUA CARAJAS, 106 NOVO HORIZONTE		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MARABA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 07/09/2019	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813099 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		

000510

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219901 - Fotocópias

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 18/05/2021 às 10:10:25 pelo Portal de Serviços da SEFA

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e suprimentos de informática e eletrônicos, a fim de atender as demandas operacionais das secretarias municipais, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

O signatário da presente, o Sr. Luiz Alexandre Queiroz, portador do CPF/MF n.º 913.646.202-00 e, da C.I. n.º 335782097-SSP/SP, residente e domiciliado(a) na Rua Kalil Mutran, n.º 140, Bairro Jardim Vitoria, CEP: 68.501-460, representante legalmente constituído da Licitante da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ n.º 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, **DECLARA**, em atendimento ao Edital **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 00032/2021** e ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88 que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Marabá-PA, 07 de junho 2021.

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ:91364620200
20200

Assinado de forma digital
por LUIZ ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2021.06.07
08:42:09 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
Luiz Alexandre Queiroz
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097-SSP/SP.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
DE INEXISTÊNCIA
DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e suprimentos de informática e eletrônicos, a fim de atender as demandas operacionais das secretarias municipais, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, por intermédio de seu representante legal o Srº. Luiz Alexandre Queiroz, portador do CPF/MF n.º 913.646.202-00 e, da C.I. n.º 335782097-SSP/SP, brasileiro, casado, proprietário da empresa, residente e domiciliado na Rua Kalil Mutran, nº 140, Bairro Jardim Vitoria, CEP: 68.501-460, **DECLARA**, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Marabá-PA, 07 de junho de 2021

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364
620200

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2021.06.07
08:42:23 -03'00'

Luiz Alexandre Queiroz
Proprietário
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097-SSP/SP.
L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e suprimentos de informática e eletrônicos, a fim de atender as demandas operacionais das secretarias municipais, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

O signatário da presente, o Srº. Luiz Alexandre Queiroz, portador do CPF/MF n.º 913.646.202-00 e, da C.I. n.º 335782097-SSP/SP, brasileiro, casado, proprietário da empresa, residente e domiciliado na Rua Kalil Mutran, nº 140, Bairro Jardim Vitoria, CEP: 68.501-460, representante legalmente constituído da Licitante L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, Declara, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar do Pregão eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão solicitante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB;**

(f) e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Marabá-PA, 07 de junho de 2021

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ:91364620200
20200

Assinado de forma digital
por LUIZ ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2021.06.07
08:42:36 -03'00'

Luiz Alexandre Queiroz
Proprietário
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097-SSP/SP.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e suprimentos de informática e eletrônicos, a fim de atender as demandas operacionais das secretarias municipais, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, or intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Alexandre Queiroz, portador do CPF/MF n.º 913.646.202-00 e, da C.I. n.º 335782097-SSP/SP, brasileiro, casado, proprietário da empresa, residente e domiciliado na Rua Kalil Mutran, nº 140, Bairro Jardim Vitoria, CEP: 68.501-460, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021**

Marabá-PA, 07 de junho de 2021

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364
620200

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2021.06.07
08:42:46 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
Luiz Alexandre Queiroz
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097-SSP/SP.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e suprimentos de informática e eletrônicos, a fim de atender as demandas operacionais das secretarias municipais, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

O signatário da presente, o Sr. Luiz Alexandre Queiroz, portador do CPF/MF n.º 913.646.202-00 e, da C.I. n.º 335782097-SSP/SP, residente e domiciliado(a) na Rua Kalil Mutran, n.º 140, Bairro Jardim Vitoria, CEP: 68.501-460, representante legalmente constituído da Licitante da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ n.º 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB** à ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Marabá-PA, 07 de junho de 2021

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ:91364620200
20200

Assinado de forma digital
por LUIZ ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2021.06.07
08:42:58 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
Luiz Alexandre Queiroz
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097-SSP/SP.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ-PB

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e suprimentos de informática e eletrônicos, a fim de atender as demandas operacionais das secretarias municipais, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, por intermédio de seu representante legal o Srº. Luiz Alexandre Queiroz, portador do CPF/MF n.º 913.646.202-00 e, da C.I. n.º 335782097-SSP/SP, brasileiro, casado, proprietário da empresa, residente e domiciliado na Rua Kalil Mutran, nº 140, Bairro Jardim Vitoria, CEP: 68.501-460, DECLARA não ter recebido do município de Irituia/PÁ ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Marabá-PA, 07 de junho de 2021

LUIZ	Assinado de forma
ALEXANDRE	digital por LUIZ
QUEIROZ:91364	ALEXANDRE
620200	QUEIROZ:91364620200
	Dados: 2021.06.07
	08:43:11 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
Luiz Alexandre Queiroz
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097-SSP/SP.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e suprimentos de informática e eletrônicos, a fim de atender as demandas operacionais das secretarias municipais, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, localizada na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP 68.502-540, DECLARA, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a usufruir dos benefícios da referida lei, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**.

Marabá-PA, 07 de junho de 2021

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:9136
4620200

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2021.06.07
08:43:23 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
Luiz Alexandre Queiroz
CPF: 913.646.202-00

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e suprimentos de informática e eletrônicos, a fim de atender as demandas operacionais das secretarias municipais, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, localizada na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP 68.502-540, DECLARA, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a usufruir dos benefícios da referida lei, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB.**

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marabá-PA, 07 de junho de 2021

LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:9136
4620200

Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2021.06.07
08:43:50 -03'00'

L. A. QUEIROZ EIRELI
Luiz Alexandre Queiroz
CPF: 913.646.202-

AURIKELCE
ALENCAR DA
SILVA:00290367204

Assinado de forma digital
por AURIKELCE ALENCAR
DA SILVA:00290367204
Dados: 2021.06.07
08:44:41 -03'00'



SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES

Nome do Contribuinte L. A. QUEIROZ EIRELI			
Endereço RUA : CARAJÁS, 106		Complemento	
Bairro NOVO HORIZONTE		Cidade MARABA	Cep 68502-540
CNPJ/CPF 34.791.063/0001-25		RG-Órgão-UF	
Matrícula Con.Reg.Prof.Regulament	Outro Documento CPF:91364620200	TEL. Residencial	Celular (94) 99205-1661
Inscrição Municipal 2097851	Início de Atividade 06/09/2019	Data de Cadastro 16/09/2019	Validade Comprovante 31/08/2021
Atividades	(P)-Principal	(S)-Secundária	
(P) 7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS		
(S) 4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA		
(S) 4683-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO		
(S) 4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
(S) 4661-3/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇ		
(S) 4623-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS		
(S) 4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA		
(S) 4530-7/01	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
(S) 4530-7/02	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR		
(S) 4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
(S) 4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
(S) 4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
(S) 4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
(S) 4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
(S) 3299-0/02	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		
(S) 8219-9/01	FOTOCÓPIAS		
(S) 1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
(S) 1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO		
(S) 4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
(S) 4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
(S) 4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		

Assinatura do Contribuinte



SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

Nome do Contribuinte L. A. QUEIROZ EIRELI			
Endereço RUA : CARAJÁS, 106		Complemento	
Bairro NOVO HORIZONTE		Cidade MARABA	Cep 68502-540
CNPJ/CPF 34.791.063/0001-25		RG-Órgão-UF	
Matrícula Con.Reg.Prof.Regulament	Outro Documento CPF:91364620200	Tel. Residencial	Celular (94) 99205-1661
Inscrição Municipal 2097851	Início de Atividade 06/09/2019	Data de Cadastro 16/09/2019	Validade Comprovante 31/08/2021
Obs:			
Contabilista AURIKELCE ALENCAR DA SILVA		Tel. p/ contato 0	CRC 019305-PA
Declaramos sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade			
TERMO DE COMPROMISSO			
<p>As informações constantes neste comprovante foram prestadas pelo interessado e/ou usuário responsável que se compromete, perante da Secretária Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, de manter atualizadas e fidedignas todos dados da atividade empresarial acima identificada, inclusive, da obrigação de comunicar ao Fisco Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, qualquer fato (mudança de endereço, ramo de atividade, alterações de sócios, mudança de capital, paralisação temporária ou de encerramento de atividades) que venha ocorrer, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos das legislações em vigor.</p>			
_____ Assinatura do Contribuinte			
Página 2 de 2			



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2021 às 17:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 913.646.202-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AD.6155.25EF.5381 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2021 às 17:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.791.063/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AD.608E.CE7C.1182 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 0493 - SMS/DIVISA KAD Nº 2211 ANO: 2021

NOME DO ESTABELECIMENTO: GRAN NORTE ARMAZEM

RAZÃO SOCIAL: L. A. QUEIROZ EIRELI

CNPJ/CPF: Nº 34.791.063/0001-25

ENDEREÇO: R CARAJAS, Nº 106

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

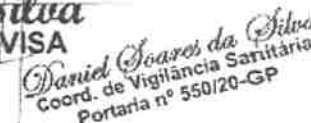
ATIVIDADE: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS

MARABÁ-PA 10 DE MAIO DE 2021


Valmir Silva Moura
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Valmir Silva Moura
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 535/2020-GP


Daniel Soares da Silva
COORDENADOR DA DIVISA


Daniel Soares da Silva
Coord. de Vigilância Sanitária
Portaria nº 550/20-GP

VALIDADE: 31 DE MARÇO DE 2022.

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL AO CONSUMIDOR

ATO DE ALTERAÇÃO DA L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BANCARIO, CPF nº 913.646.202-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 335782097, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado (a) no (a) RUA KALIL MUTRAN, 140, FUNDOS, JARDIM VITORIA, MARABÁ, PA, CEP 68501460, BRASIL.

Titular da empresa de nome L. A. QUEIROZ EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600325698, com sede Rua Carajás, 1776, Cidade Nova Marabá, PA, CEP 68502540, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.791.063/0001-25, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CARAJÁS, 106, NOVO HORIZONTE, MARABÁ, PA, CEP 68.502-540.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

CNAE FISCAL

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
8219-9/01 - fotocópias
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4782-2/01 - comércio varejista de calçados

Req: 81000000655440

Página 1

17/11/2020

Certifico o Registro em 17/11/2020
Arquivamento 20000681547 de 17/11/2020 Protocolo 203633997 de 16/11/2020 NIRE 15600325698
Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 65408116111656



000525

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=empwYrSCa9dANiQabUPeRQschave2=K72jYVYD1IDnUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1013 ALEXANDRE QUEIROZ

ATO DE ALTERAÇÃO DA L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ nº 34.791.063/0001-25



4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
1813-0/99 - impressão de material para outros usos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARABA - PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do ato.

Req: 81000000655440

Página 2



Certifico o Registro em 17/11/2020
Arquivamento 20000681547 de 17/11/2020 Protocolo 203633997 de 16/11/2020 NIRE 15600325698
Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 65408116111656

17/11/2020

000526

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCa9G4NjQabUPtRQ&chave2=K72jYVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LTIZ ALEXANDRE QUEIROZ



**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
L. A. QUEIROZ EIRELI**

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/04/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BANCARIO, CPF nº 913.646.202-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 335782097, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado (a) no (a) RUA KALIL MUTRAN, 140, FUNDOS, JARDIM VITORIA, MARABÁ, PA, CEP 68501460, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial L. A. QUEIROZ EIRELI e nome fantasia GRAN NORTE ARMAZEM.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA CARAJÁS, 106, CIDADE NOVA, MARABÁ, PA, CEP 68.502-540.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

OBJETO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR





CNAE FISCAL

- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 8219-9/01 - fotocópias
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem o capital de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81000000655440

Página 4





DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

Fica eleito o foro de MARABA - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

MARABA, 16 de novembro de 2020.

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L. A. QUEIROZ EIRELI
PROTOCOLO	203633997 - 16/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600325698
CNPJ 34.791.063/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2020
SOB N: 20000681547

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000681547

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 91364620200 - LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Mária De Fátima Cavaleante Vasconcelos
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

TIPO

1

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número
1741 / 2021

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma L. A. QUEIROZ EIRELI
Localização RUA - CARAJÁS, 106 - - NOVO HORIZONTE
C.N.P.J/ C.P.F 34791063000125
Inscrição Estadual 15.660.102-8
Inscrição 2097851

Atividade Principal
7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS

Atividades Secundárias

1813-0/01 1813-0/99 3299-0/02 4322-3/02 4520-0/02 4530-7/01 4530-7/02 4623-1/06 4647-8/01 4651-6/01 4651-6/02 4661-3/00 4683-4/00
4742-3/00 4744-0/01 4751-2/02 4761-0/03 4782-2/01 4789-0/99 8219-9/01

Horário de Funcionamento De acordo com a Legislação Vigente

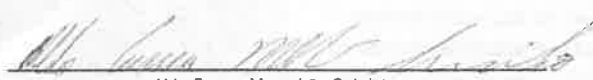
Local e Data de Expedição
Prefeitura Municipal de Marabá, 28 de maio de 2021

Validade
31 de dezembro de 2021

Código Verificação
WIIDNZB0R1

Observações
ESTE ALVARÁ PODERÁ SER VALIDADO ELETRÔNICAMENTE NO SITE WWW.MARABA.PA.GOV.BR OU NO LINK
[HTTP://177.55.66.154/ESIAT/VALIDAALVARA_INDEX.ASPX](http://177.55.66.154/ESIAT/VALIDAALVARA_INDEX.ASPX)

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.


Aldo Correa Maranhão Sobrinho
Secretário Municipal de Gestão Fazendária Port. 003/2017-GP

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

000531



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.791.063/0001-25, estabelecida na Rua Carajás, Nº 1776, Cidade Nova, Marabá, PA, CEP 68.502-540, é fornecedora da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 18.478.187/0001-07, com sede na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, Marabá - PA, detém qualificação técnica para o: **FORNECIMENTO E RECARGA DE TONER.**

Registramos que a empresa forneceu os materiais que constam no **Contrato 339/2020-SMS/PMM**, no ano de 2020.

Informamos ainda que os serviços referidos acima apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marabá - PA, 26 de janeiro de 2021.

Maria Isabella Rodrigues de Oliveira

Portaria 1119/2020

Coordenadora do Almoxarifado / SMS

Maria Isabella Rodrigues de Oliveira
Coordenadora Adm.
Fac. Mun. de Saúde de Marabá - PA
Portaria 1119/2020

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 3

Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de Diario n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: L. A. QUEIROZ EIRELI
 Endereço: RUA CARAJÁS, 106
 Bairro: NOVO HORIZONTE
 C.E.P.: 68502540
 Cidade.: MARABÁ / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15600325698 e arquivado em 06/09/2019.
 Inscrição Estadual n° 156601028 e C.N.P.J. n° 34791063000125

MARABÁ/PA, 30 de Abril de 2021

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F.:00290367204
 R.G.:6139650 PC
 C.R.C.:019305

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:91364620200
 R.G.:335782097 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_0tswkjc3r2yh3y9h-5zL0d6hQgKAcWbKPL2RPJhe70uHqbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA





Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Lucros do Exercício		2.4.13.002.001	2538				
	Valor Referente TRANSFERENCIA LUCRO ANTERIOR			02/01/2020	384	43.376,08	
	Valor Referente PAGAMENTO DE DIVIDENDO			02/01/2020	385	50.000,00	
Lucros Acumulados		2.4.13.001.001	2515				
	Valor Referente TRANSFERENCIA LUCRO ANTERIOR			02/01/2020	384		43.376,08
Dividendos a Distribuir		2.1.11.001.001	1858				
	Valor Referente PAGAMENTO DE DIVIDENDO			02/01/2020	385		50.000,00
	Totais do dia			02/01/2020		93.376,08	93.376,08
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/01/2020	204	5.500,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/01/2020	204		5.500,00
	Totais do dia			06/01/2020		5.500,00	5.500,00
Aluguels e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 01/2020			10/01/2020	111	1.700,00	
Uniformes		5.7.03.001.025	4352				
	Valor Referente COMPRA DE UNIFORMES			10/01/2020	346	1.250,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 01/2020			10/01/2020	111		1.700,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente COMPRA DE UNIFORMES			10/01/2020	346		1.250,00
	Totais do dia			10/01/2020		2.950,00	2.950,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/01/2020	229	2.500,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/01/2020	229		2.500,00
	Totais do dia			13/01/2020		2.500,00	2.500,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 01/2020			15/01/2020	38	205,00	
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 12/2019			15/01/2020	347	1.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 01/2020			15/01/2020	38		205,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 12/2019			15/01/2020	347		1.200,00
	Totais do dia			15/01/2020		1.405,00	1.405,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/01/2020	140	9.850,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			17/01/2020	230	12.000,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/01/2020	140		9.850,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			17/01/2020	230		12.000,00
	Totais do dia			17/01/2020		21.850,00	21.850,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/01/2020	231	4.560,00	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PAGAMENTO DE IMPOSTOS 12/20			20/01/2020	311	7.350,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/01/2020	231		4.560,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PAGAMENTO DE IMPOSTOS 12/20			20/01/2020	311		7.350,00
	Totais do dia			20/01/2020		11.910,00	11.910,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_015wku3r2yh3y9h-5z0d6h0gkacwbkpi2rpfu7uHqbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LIIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 00290367204-AIRIKELCE AIENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/01/2020	139	4.500,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/01/2020	139		4.500,00
	Totais do dia			27/01/2020		4.500,00	4.500,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 01-2020			29/01/2020	99	180,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 01-2020			29/01/2020	99		180,00
	Totais do dia			29/01/2020		180,00	180,00
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 01/2020			31/01/2020	123	567,89	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ENERGIA 01/2020			31/01/2020	123		567,89
	Totais do dia			31/01/2020		567,89	567,89
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 01/2020			03/02/2020	312	3.250,55	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 01/2020			03/02/2020	312		3.250,55
	Totais do dia			03/02/2020		3.250,55	3.250,55
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			04/02/2020	232	7.600,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			04/02/2020	232		7.600,00
	Totais do dia			04/02/2020		7.600,00	7.600,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			05/02/2020	235	3.200,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			05/02/2020	235		3.200,00
	Totais do dia			05/02/2020		3.200,00	3.200,00
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 02/2020			06/02/2020	112	1.700,00	
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/02/2020	205	5.500,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 02/2020			06/02/2020	112		1.700,00
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/02/2020	205		5.500,00
	Totais do dia			06/02/2020		7.200,00	7.200,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			12/02/2020	141	13.200,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			12/02/2020	234	12.000,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			12/02/2020	141		13.200,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			12/02/2020	234		12.000,00
	Totais do dia			12/02/2020		25.200,00	25.200,00
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 01/2020			14/02/2020	348	1.200,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 01/2020			14/02/2020	348		1.200,00
	Totais do dia			14/02/2020		1.200,00	1.200,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_015wkc3R2Ymh3Y9h-5zC0d6hQKAcWbKPI2RPJne7UuHqbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-10172 ALEXANDRE QUEIROZ | 00290167204 - AURIKETCE, ALEXCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 02/2020			15/02/2020	39	205,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				205,00
	Valor Referente INTERNET 02/2020			15/02/2020	39		205,00
	Totais do dia			15/02/2020		205,00	205,00
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034				
	Valor Referente MERCADORIAS			17/02/2020	223	12.000,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			17/02/2020	233	2.500,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				12.000,00
	Valor Referente MERCADORIAS			17/02/2020	223		12.000,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			17/02/2020	233	2.500,00	
	Totais do dia			17/02/2020		14.500,00	14.500,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/02/2020	236	3.330,00	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 01/2020			20/02/2020	313	3.250,55	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/02/2020	236		3.330,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				3.250,55
	Valor Referente PG IMPOSTOS 01/2020			20/02/2020	313		3.250,55
	Totais do dia			20/02/2020		6.580,55	6.580,55
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			25/02/2020	237	4.560,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS			25/02/2020	237		4.560,00
	Totais do dia			25/02/2020		4.560,00	4.560,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 02-2020			28/02/2020	100	180,00	
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 02/2020			28/02/2020	127	678,90	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			28/02/2020	142	7.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				180,00
	Valor Referente INTERNET 02-2020			28/02/2020	100		180,00
	Valor Referente PG ENERGIA 02/2020			28/02/2020	127		678,90
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			28/02/2020	142		7.200,00
	Totais do dia			28/02/2020		8.058,90	8.058,90
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 02/20			02/03/2020	314	3.856,74	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 02/20			02/03/2020	314		3.856,74
	Totais do dia			02/03/2020		3.856,74	3.856,74
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 03/2020			05/03/2020	113	1.700,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/03/2020	143	3.500,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				1.700,00
	Valor Referente PG ALUGUEL 03/2020			05/03/2020	113		1.700,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/03/2020	143		3.500,00
	Totais do dia			05/03/2020		5.200,00	5.200,00
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_015wktc3R2Ynh3Y9h-5zC0d6hQ6kCWbKPI2RPUne7UuHqbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91362620200-1117 ALEXANDRE QUEIROZ/00291367204 - AUREKELCE ALEMAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Salários e Ordenados	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS	5.7.03.001.001	4328	06/03/2020	206	5.500,00	
Banco Sicoob	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS	1.1.01.002.001	5001	06/03/2020	206		5.500,00
	Totais do dia			06/03/2020		5.500,00	5.500,00
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.01.002.001	5001	09/03/2020	238	7.600,00	
Clientes Diversos	Valor Referente RECEBIMENTO	1.1.02.001.001	142	09/03/2020	238		7.600,00
	Totais do dia			09/03/2020		7.600,00	7.600,00
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	10/03/2020	144	1.860,00	
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	10/03/2020	144		1.860,00
	Totais do dia			10/03/2020		1.860,00	1.860,00
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	13/03/2020	145	4.680,00	
Clientes Diversos	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	1.1.02.001.001	142	13/03/2020	241	5.620,00	
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	13/03/2020	145		4.680,00
Prestação de Serviços a Prazo	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	4.1.01.005.001.002	2703	13/03/2020	241		5.620,00
	Totais do dia			13/03/2020		10.300,00	10.300,00
Telecomunicações	Valor Referente INTERNET 03/2020	5.7.03.011.003	4478	15/03/2020	40	205,00	
Caixa	Valor Referente INTERNET 03/2020	1.1.01.001.001	5	15/03/2020	40		205,00
	Totais do dia			15/03/2020		205,00	205,00
Honorários Contábeis	Valor Referente HONORARIO 02/2020	5.7.03.015.007	4538	16/03/2020	349	1.200,00	
Banco Sicoob	Valor Referente HONORARIO 02/2020	1.1.01.002.001	5001	16/03/2020	349		1.200,00
	Totais do dia			16/03/2020		1.200,00	1.200,00
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	17/03/2020	146	7.964,00	
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	17/03/2020	146		7.964,00
	Totais do dia			17/03/2020		7.964,00	7.964,00
Clientes Diversos	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	1.1.02.001.001	142	20/03/2020	243	12.000,00	
Simplex a Recolher	Valor Referente PG IMPOSTOS 02/20	2.1.05.001.001	1550	20/03/2020	315	3.856,74	
Prestação de Serviços a Prazo	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER	4.1.01.005.001.002	2703	20/03/2020	243		12.000,00
Caixa	Valor Referente PG IMPOSTOS 02/20	1.1.01.001.001	5	20/03/2020	315		3.856,74
	Totais do dia			20/03/2020		15.856,74	15.856,74
Banco Sicoob	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.002.001	5001	24/03/2020	147	350,00	
Caixa	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.1.01.001.001	5	24/03/2020	148	50,00	
Prestação de Serviços a Vista	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.1.01.005.001.001	2702	24/03/2020	147		350,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_Ql5wKJc3R2Ynh3Y9h-5ztQd6hQqKAcWbKPI2RPJue7UuHqBfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9134620200-ILUIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 00290367204-AIRIKELCE ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:			-50,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			24/03/2020	148		50,00
				Totais do dia		400,00	400,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			25/03/2020	240	3.330,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			25/03/2020	240		3.330,00
				Totais do dia		3.330,00	3.330,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			26/03/2020	244	1.520,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			26/03/2020	244		1.520,00
				Totais do dia		1.520,00	1.520,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 03-2020			27/03/2020	101	180,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 03-2020			27/03/2020	101		180,00
				Totais do dia		180,00	180,00
Energia Elétricas		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 03/2020			30/03/2020	128	789,45	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			30/03/2020	239	3.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ENERGIA 03/2020			30/03/2020	128		789,45
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			30/03/2020	239		3.200,00
				Totais do dia		3.989,45	3.989,45
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			02/04/2020	150	6.352,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			02/04/2020	150		6.352,00
				Totais do dia		6.352,00	6.352,00
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 04/2020			03/04/2020	114	1.700,00	
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 03/2021			03/04/2020	316	2.351,15	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 04/2020			03/04/2020	114		1.700,00
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 03/2021			03/04/2020	316		2.351,15
				Totais do dia		4.051,15	4.051,15
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			06/04/2020	151	4.570,00	
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/04/2020	207	5.500,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			06/04/2020	151		4.570,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/04/2020	207		5.500,00
				Totais do dia		10.070,00	10.070,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 04/2020			15/04/2020	41	205,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_Ql5wKJc3R2Yh3Y9h-5zc0d6hgGkAcwbKkP12RPJne7UuHqJfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9136620200-1017 ALEXANDRE QUEIROZ | 0029067204 - ABRILKELER ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
 DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Saldo Transportado:							-205,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/04/2020	152	7.000,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/04/2020	242	5.620,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			15/04/2020	247	6.540,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 04/2020			15/04/2020	41		205,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/04/2020	152		7.000,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/04/2020	242		5.620,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			15/04/2020	247		6.540,00
				Totais do dia	15/04/2020	19.365,00	19.365,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			16/04/2020	153	75,00	
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 03/2020			16/04/2020	350	1.200,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			16/04/2020	153		75,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 03/2020			16/04/2020	350		1.200,00
				Totais do dia	16/04/2020	1.275,00	1.275,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/04/2020	154	50,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			17/04/2020	248	8.600,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/04/2020	154		50,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			17/04/2020	248		8.600,00
				Totais do dia	17/04/2020	8.650,00	8.650,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/04/2020	155	350,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/04/2020	156	69,00	
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034				
	Valor Referente MERCADORIAS			20/04/2020	224	15.600,00	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 03/2020			20/04/2020	317	2.351,15	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/04/2020	155		350,00
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/04/2020	156		69,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente MERCADORIAS			20/04/2020	224		15.600,00
	Valor Referente PG IMPOSTOS 03/2020			20/04/2020	317		2.351,15
				Totais do dia	20/04/2020	18.370,15	18.370,15
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			23/04/2020	157	8.500,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			23/04/2020	157		8.500,00
				Totais do dia	23/04/2020	8.500,00	8.500,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/04/2020	158	6.500,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/04/2020	159	745,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_ql5wku3r2yh3y9h-5ztc0d6h0gkAcwbkpi2rppjhe7uuhqbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1017 ALEXANDRE QUEIROZ ALMEIDA DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Saldo Transportado:							-7.245,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/04/2020	160	90,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/04/2020	158		6.500,00
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/04/2020	159		745,00
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			27/04/2020	160		90,00
	Totais do dia			27/04/2020		7.335,00	7.335,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 04-2020			28/04/2020	102	180,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 04-2020			28/04/2020	102		180,00
	Totais do dia			28/04/2020		180,00	180,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			29/04/2020	245	12.000,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO			29/04/2020	246	1.520,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			29/04/2020	245		12.000,00
	Valor Referente RECEBIMENTO			29/04/2020	246		1.520,00
	Totais do dia			29/04/2020		13.520,00	13.520,00
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 04/2020			30/04/2020	129	894,98	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/04/2020	161	12.000,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ENERGIA 04/2020			30/04/2020	129		894,98
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/04/2020	161		12.000,00
	Totais do dia			30/04/2020		12.894,98	12.894,98
(-)SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 04/20			01/05/2020	318	3.956,30	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 04/20			01/05/2020	318		3.956,30
	Totais do dia			01/05/2020		3.956,30	3.956,30
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 05/2020			02/05/2020	115	1.700,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 05/2020			02/05/2020	115		1.700,00
	Totais do dia			02/05/2020		1.700,00	1.700,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/05/2020	162	2.500,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			05/05/2020	260	3.000,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/05/2020	162		2.500,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			05/05/2020	260		3.000,00
	Totais do dia			05/05/2020		5.500,00	5.500,00
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/05/2020	208	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/05/2020	208		5.500,00
	Totais do dia			06/05/2020		5.500,00	5.500,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_015wktc3R2Ymh3Y9h-5zE0d6h0GkAcwbKPI2RPJhe7UuHqbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-ILUIZ ALEXANDRE QUEIROZ|00291367204-ABRIKELER ALENDAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			12/05/2020	249	6.540,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			12/05/2020	261	1.200,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO			12/05/2020	249		6.540,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			12/05/2020	261		1.200,00
	Totais do dia			12/05/2020		7.740,00	7.740,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 05/2020			15/05/2020	42	205,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/05/2020	163	5.200,00	
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 04/2020			15/05/2020	351	1.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 05/2020			15/05/2020	42		205,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/05/2020	163		5.200,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 04/2020			15/05/2020	351		1.200,00
	Totais do dia			15/05/2020		6.605,00	6.605,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			20/05/2020	250	8.600,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/05/2020	262	6.500,00	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 04/2020			20/05/2020	319	3.956,30	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			20/05/2020	250		8.600,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			20/05/2020	262		6.500,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 04/2020			20/05/2020	319		3.956,30
	Totais do dia			20/05/2020		19.056,30	19.056,30
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 05-2020			29/05/2020	103	180,00	
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 05/2020			29/05/2020	130	901,34	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			29/05/2020	167	1.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 05-2020			29/05/2020	103		180,00
	Valor Referente PG ENERGIA 05/2020			29/05/2020	130		901,34
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			29/05/2020	167		1.200,00
	Totais do dia			29/05/2020		2.281,34	2.281,34
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 05/2020			01/06/2020	320	4.102,25	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 05/2020			01/06/2020	320		4.102,25
	Totais do dia			01/06/2020		4.102,25	4.102,25
Aluguéis e Condomínio		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 06/2020			05/06/2020	116	1.700,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/06/2020	165	3.500,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/06/2020	168	350,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSY_QlSwK3c3R2Ynh3Y9h-5ztQd6hQGRACWbKPI2RPJhe7UuHqbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-10173 ALEXANDRE QUEIROZ 002910367204-AURIKIACE ALEMAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Seqüência	Débito	Crédito
Saldo Transportado:							-5.550,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 06/2020			05/06/2020	116		1.700,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/06/2020	165		3.500,00
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/06/2020	168		350,00
	Totais do dia			05/06/2020		5.550,00	5.550,00
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			08/06/2020	209	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			08/06/2020	263	3.000,00	
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			08/06/2020	209		5.500,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			08/06/2020	263		3.000,00
	Totais do dia			08/06/2020		8.500,00	8.500,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			10/06/2020	266	7.100,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			10/06/2020	266		7.100,00
	Totais do dia			10/06/2020		7.100,00	7.100,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			11/06/2020	264	1.200,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			11/06/2020	264		1.200,00
	Totais do dia			11/06/2020		1.200,00	1.200,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 06/2020			15/06/2020	43	205,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/06/2020	166	2.500,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/06/2020	169	1.400,00	
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034				
	Valor Referente MERCADORIAS			15/06/2020	225	14.650,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			15/06/2020	267	1.100,00	
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 05/2020			15/06/2020	352	1.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 06/2020			15/06/2020	43		205,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/06/2020	166		2.500,00
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/06/2020	169		1.400,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente MERCADORIAS			15/06/2020	225		14.650,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			15/06/2020	267		1.100,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 05/2020			15/06/2020	352		1.200,00
	Totais do dia			15/06/2020		21.055,00	21.055,00
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 05/2020			19/06/2020	321	4.102,25	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 05/2020			19/06/2020	321		4.102,25
	Totais do dia			19/06/2020		4.102,25	4.102,25
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/06/2020	171	546,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_qlswkjc3r2yh3y9h-5zlc0d6hgkacwbkpi2rpdne7uuhqbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ EIRELI/02-100290167204-ALIRKEI@CH.ALENCAR.DA.SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito	
Saldo Transportado:							-546,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			22/06/2020	265	6.500,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/06/2020	171		546,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			22/06/2020	265		6.500,00	
	Totais do dia			22/06/2020		7.046,00	7.046,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			25/06/2020	268	3.600,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			25/06/2020	268		3.600,00	
	Totais do dia			25/06/2020		3.600,00	3.600,00	
Comunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 06-2020			29/06/2020	104	180,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente INTERNET 06-2020			29/06/2020	104		180,00	
	Totais do dia			29/06/2020		180,00	180,00	
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477					
	Valor Referente PG ENERGIA 06/2020			30/06/2020	131	1.026,77		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/06/2020	172	820,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente PG ENERGIA 06/2020			30/06/2020	131		1.026,77	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/06/2020	172		820,00	
	Totais do dia			30/06/2020		1.846,77	1.846,77	
(-)SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831					
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 06/2020			01/07/2020	322	3.988,27		
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550					
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 06/2020			01/07/2020	322		3.988,27	
	Totais do dia			01/07/2020		3.988,27	3.988,27	
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430					
	Valor Referente PG ALUGUEL 07/2020			04/07/2020	117	1.700,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente PG ALUGUEL 07/2020			04/07/2020	117		1.700,00	
	Totais do dia			04/07/2020		1.700,00	1.700,00	
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/07/2020	210	5.500,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/07/2020	210		5.500,00	
	Totais do dia			06/07/2020		5.500,00	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			07/07/2020	173	1.600,00		
	Valor Referente RECEBIMENTO			07/07/2020	269	7.100,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			07/07/2020	173		1.600,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			07/07/2020	269		7.100,00	
	Totais do dia			07/07/2020		8.700,00	8.700,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			08/07/2020	272	3.550,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			08/07/2020	272		3.550,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_015wkj3r2yh3y9h-5ztc0d6h0gkacwbkpi2rpfjue7uuhqpfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ|00290367204-AURIKEL CR ALEMAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito	
				Totais do dia		08/07/2020	3.550,00	3.550,00
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/07/2020	273	4.600,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/07/2020	273		4.600,00	
				Totais do dia		13/07/2020	4.600,00	4.600,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			14/07/2020	174	785,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			14/07/2020	174		785,00	
				Totais do dia		14/07/2020	785,00	785,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 07/2020			15/07/2020	44	205,00		
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538					
	Valor Referente HONORARIO 06/2020			15/07/2020	353	1.200,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente INTERNET 07/2020			15/07/2020	44		205,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente HONORARIO 06/2020			15/07/2020	353		1.200,00	
				Totais do dia		15/07/2020	1.405,00	1.405,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			16/07/2020	270	1.100,00		
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente RECEBIMENTO			16/07/2020	270		1.100,00	
				Totais do dia		16/07/2020	1.100,00	1.100,00
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 06/2020			20/07/2020	323	3.988,27		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 06/2020			20/07/2020	323		3.988,27	
				Totais do dia		20/07/2020	3.988,27	3.988,27
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/07/2020	175	645,00		
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			22/07/2020	274	2.400,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/07/2020	175		645,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			22/07/2020	274		2.400,00	
				Totais do dia		22/07/2020	3.045,00	3.045,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			24/07/2020	271	3.600,00		
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			24/07/2020	271		3.600,00	
				Totais do dia		24/07/2020	3.600,00	3.600,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 07-2020			30/07/2020	105	180,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/07/2020	176	1.400,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente INTERNET 07-2020			30/07/2020	105		180,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/07/2020	176		1.400,00	
				Totais do dia		30/07/2020	1.580,00	1.580,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSwKc3R2Yhh3Y9h-5zC0d6h0GkAcWbKPI2RPJne7UuHqFw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9136420200-LUIZ ALEXANDRE CIRILOZ_00290367204-AURIKEL CE. ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
 DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 07/2020			31/07/2020	132	1.110,99	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ENERGIA 07/2020			31/07/2020	132		1.110,99
	Totais do dia			31/07/2020		1.110,99	1.110,99
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			03/08/2020	177	1.200,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			03/08/2020	278	6.500,00	
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 07/2020			03/08/2020	324	4.096,45	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			03/08/2020	177		1.200,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			03/08/2020	278		6.500,00
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 07/2020			03/08/2020	324		4.096,45
	Totais do dia			03/08/2020		11.796,45	11.796,45
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 08/2020			05/08/2020	118	1.700,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 08/2020			05/08/2020	118		1.700,00
	Totais do dia			05/08/2020		1.700,00	1.700,00
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/08/2020	211	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			06/08/2020	211		5.500,00
	Totais do dia			06/08/2020		5.500,00	5.500,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			10/08/2020	178	890,00	
	Valor Referente RECEBIMENTO			10/08/2020	275	3.550,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			10/08/2020	178		890,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			10/08/2020	275		3.550,00
	Totais do dia			10/08/2020		4.440,00	4.440,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/08/2020	279	3.220,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			13/08/2020	279		3.220,00
	Totais do dia			13/08/2020		3.220,00	3.220,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			14/08/2020	276	4.600,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			14/08/2020	276		4.600,00
	Totais do dia			14/08/2020		4.600,00	4.600,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 08/2020			15/08/2020	45	205,00	
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 07/2020			15/08/2020	354	1.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 08/2020			15/08/2020	45		205,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 07/2020			15/08/2020	354		1.200,00
	Totais do dia			15/08/2020		1.405,00	1.405,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bisy_015WJKJ3R2Yh3Y9h-5ztQd6hQKACWbKPI2RPJhe7UuHqbfW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91368620200-1012-ALEXANDRE QUEIROZ/00290367204-ALEXKEICR-AIENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			19/08/2020	179	980,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			19/08/2020	179		980,00
	Totais do dia			19/08/2020		980,00	980,00
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034				
	Valor Referente MERCADORIAS			20/08/2020	226	7.000,00	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 07/2020			20/08/2020	325	4.096,45	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente MERCADORIAS			20/08/2020	226		7.000,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 07/2020			20/08/2020	325		4.096,45
	Totais do dia			20/08/2020		11.096,45	11.096,45
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			25/08/2020	277	2.400,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			25/08/2020	277		2.400,00
	Totais do dia			25/08/2020		2.400,00	2.400,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			26/08/2020	280	4.100,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			26/08/2020	280		4.100,00
	Totais do dia			26/08/2020		4.100,00	4.100,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 08-2020			28/08/2020	106	180,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			28/08/2020	180	763,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			28/08/2020	281	750,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 08-2020			28/08/2020	106		180,00
Estação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			28/08/2020	180		763,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			28/08/2020	281		750,00
	Totais do dia			28/08/2020		1.693,00	1.693,00
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 08/2020			31/08/2020	133	1.000,76	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ENERGIA 08/2020			31/08/2020	133		1.000,76
	Totais do dia			31/08/2020		1.000,76	1.000,76
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 08/2020			01/09/2020	326	4.635,78	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 08/2020			01/09/2020	326		4.635,78
	Totais do dia			01/09/2020		4.635,78	4.635,78
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			04/09/2020	282	6.500,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			04/09/2020	282		6.500,00
	Totais do dia			04/09/2020		6.500,00	6.500,00
Atuéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 09/2020			05/09/2020	119	1.700,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsxy_0L5wXJc3R2Yh3y9h-5ztQd6hQgKACWbKPI2RPJhe7UuHqbfW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1011Z-ALEXANDRE OLIVEIRA | 00290367204-ADRIKEICE ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito	
Saldo Transportado:							-1.700,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente PG ALUGUEL 09/2020			05/09/2020	119		1.700,00	
				Totais do dia	05/09/2020	1.700,00	1.700,00	
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			07/09/2020	212	5.500,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			07/09/2020	286	3.200,00		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			07/09/2020	212		5.500,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			07/09/2020	286		3.200,00	
				Totais do dia	07/09/2020	8.700,00	8.700,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/09/2020	181	1.500,00		
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/09/2020	283	3.220,00		
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538					
	Valor Referente HONORARIO 08/2020			15/09/2020	355	1.200,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			15/09/2020	181		1.500,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/09/2020	283		3.220,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente HONORARIO 08/2020			15/09/2020	355		1.200,00	
				Totais do dia	15/09/2020	5.920,00	5.920,00	
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478					
	Valor Referente INTERNET 09/2020			16/09/2020	46	205,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			16/09/2020	287	4.150,00		
Caixa		1.1.01.001.001	5					
	Valor Referente INTERNET 09/2020			16/09/2020	46		205,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			16/09/2020	287		4.150,00	
				Totais do dia	16/09/2020	4.355,00	4.355,00	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 08/2020			18/09/2020	327	4.635,78		
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente PG IMPOSTOS 08/2020			18/09/2020	327		4.635,78	
				Totais do dia	18/09/2020	4.635,78	4.635,78	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			21/09/2020	182	5.000,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			21/09/2020	288	6.300,00		
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702					
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			21/09/2020	182		5.000,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			21/09/2020	288		6.300,00	
				Totais do dia	21/09/2020	11.300,00	11.300,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001					
	Valor Referente RECEBIMENTO			25/09/2020	284	4.100,00		
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente RECEBIMENTO			25/09/2020	284		4.100,00	
				Totais do dia	25/09/2020	4.100,00	4.100,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142					
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			28/09/2020	289	5.500,00		

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSY_QlSwK7c3R2Yhh3Y9h-5zE0d6hgKACWbKPL2RPVhe7UuHqBfW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-10173 ALEXANDRE QUEIROZ | 00290167202-AURIKEL CR. ALMEIDA DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:			-5.500,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			28/09/2020	289		5.500,00
				Totais do dia		5.500,00	5.500,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 09-2020			30/09/2020	107	180,00	
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 09/2020			30/09/2020	134	1.200,23	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			30/09/2020	285	750,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 09-2020			30/09/2020	107		180,00
	Valor Referente PG ENERGIA 09/2020			30/09/2020	134		1.200,23
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			30/09/2020	285		750,00
				Totais do dia		2.130,23	2.130,23
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 09/2020			01/10/2020	328	4.986,61	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 09/2020			01/10/2020	328		4.986,61
				Totais do dia		4.986,61	4.986,61
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 10/2020			05/10/2020	120	1.700,00	
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			05/10/2020	213	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			05/10/2020	290	3.200,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 10/2020			05/10/2020	120		1.700,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			05/10/2020	213		5.500,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			05/10/2020	290		3.200,00
				Totais do dia		10.400,00	10.400,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			07/10/2020	294	1.400,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			07/10/2020	294		1.400,00
				Totais do dia		1.400,00	1.400,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			09/10/2020	183	245,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			09/10/2020	183		245,00
				Totais do dia		245,00	245,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			12/10/2020	295	1.700,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			12/10/2020	295		1.700,00
				Totais do dia		1.700,00	1.700,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 10/2020			15/10/2020	47	205,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/10/2020	291	4.150,00	
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 09/2020			15/10/2020	356	1.200,00	

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSY_QlSwK7c3R2Yh3Y9h-5zE0d6hQgkACWbKPI2RPUhe7UuHqbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1017 ALEXANDRE QUEIROZ | 00290367204-AURIKEL CR. ALMEIDA DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Saldo Transportado:							-5.555,00
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 10/2020			15/10/2020	47		205,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			15/10/2020	291		4.150,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 09/2020			15/10/2020	356		1.200,00
				Totais do dia	15/10/2020	5.555,00	5.555,00
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034				
	Valor Referente MERCADORIAS			16/10/2020	227	12.300,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente MERCADORIAS			16/10/2020	227		12.300,00
				Totais do dia	16/10/2020	12.300,00	12.300,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			19/10/2020	296	5.500,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			19/10/2020	296		5.500,00
				Totais do dia	19/10/2020	5.500,00	5.500,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			20/10/2020	292	6.300,00	
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 09/2020			20/10/2020	329	4.986,61	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			20/10/2020	292		6.300,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 09/2020			20/10/2020	329	4.986,61	
				Totais do dia	20/10/2020	11.286,61	11.286,61
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			22/10/2020	298	3.500,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			22/10/2020	298		3.500,00
				Totais do dia	22/10/2020	3.500,00	3.500,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			27/10/2020	293	5.500,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			27/10/2020	293		5.500,00
				Totais do dia	27/10/2020	5.500,00	5.500,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 10-2020			30/10/2020	108	180,00	
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 10/2020			30/10/2020	135	1.090,45	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/10/2020	184	867,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			30/10/2020	297	6.400,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 10-2020			30/10/2020	108		180,00
	Valor Referente PG ENERGIA 10/2020			30/10/2020	135		1.090,45
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/10/2020	184		867,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			30/10/2020	297		6.400,00
				Totais do dia	30/10/2020	8.537,45	8.537,45
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 10/2020			02/11/2020	330	5.052,33	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y_Ql5wKJc3R2Ynh3Y9h-5ztQd6nQkACWbKPL2RPJhe7UuHqbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 00220167204-AURICELIA ALEMAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Saldo Transportado:							-5.052,33
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 10/2020			02/11/2020	330		5.052,33
				Totais do dia	02/11/2020	5.052,33	5.052,33
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 11/2020			05/11/2020	121	1.700,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/11/2020	185	2.100,00	
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			05/11/2020	214	5.500,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			05/11/2020	301	4.600,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 11/2020			05/11/2020	121		1.700,00
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			05/11/2020	185		2.100,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			05/11/2020	214		5.500,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			05/11/2020	301		4.600,00
				Totais do dia	05/11/2020	13.900,00	13.900,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			10/11/2020	299	1.400,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			10/11/2020	299		1.400,00
				Totais do dia	10/11/2020	1.400,00	1.400,00
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			11/11/2020	302	11.500,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			11/11/2020	302		11.500,00
				Totais do dia	11/11/2020	11.500,00	11.500,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO			13/11/2020	300	1.700,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente RECEBIMENTO			13/11/2020	300		1.700,00
				Totais do dia	13/11/2020	1.700,00	1.700,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 11/2020			15/11/2020	48	205,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 11/2020			15/11/2020	48		205,00
				Totais do dia	15/11/2020	205,00	205,00
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 10/2020			16/11/2020	357	1.200,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 10/2020			16/11/2020	357		1.200,00
				Totais do dia	16/11/2020	1.200,00	1.200,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/11/2020	186	1.562,00	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 10/2020			20/11/2020	331	5.052,33	
13º Salário		5.7.03.001.005	4332				
	Valor Referente 13º DE FUNCIONARIOS			20/11/2020	345	5.500,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			20/11/2020	186		1.562,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y_Ql5wK7c3R2yh3Y9h-5zE0d6hQ6kAcwBkP12RPJhe7UuHqbfw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUIROZ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
Saldo Transportado:							-10.552,33
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 10/2020			20/11/2020	331		5.052,33
	Valor Referente 13º DE FUNCIONARIOS			20/11/2020	345		5.500,00
	Totais do dia			20/11/2020		12.114,33	12.114,33
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			25/11/2020	303	5.400,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			25/11/2020	303		5.400,00
	Totais do dia			25/11/2020		5.400,00	5.400,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 11-2020			30/11/2020	109	180,00	
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 11/2020			30/11/2020	136	1.202,87	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/11/2020	187	456,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			30/11/2020	304	10.000,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 11-2020			30/11/2020	109		180,00
	Valor Referente PG ENERGIA 11/2020			30/11/2020	136		1.202,87
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			30/11/2020	187		456,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			30/11/2020	304		10.000,00
	Totais do dia			30/11/2020		11.838,87	11.838,87
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 11/2020			01/12/2020	332	5.114,89	
Simplex a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente IMPOSTOS A PAGAR 11/2020			01/12/2020	332		5.114,89
	Totais do dia			01/12/2020		5.114,89	5.114,89
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			02/12/2020	305	5.000,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			02/12/2020	305		5.000,00
	Totais do dia			02/12/2020		5.000,00	5.000,00
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			04/12/2020	215	5.500,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PAGAMENTO DE SALARIOS			04/12/2020	215		5.500,00
	Totais do dia			04/12/2020		5.500,00	5.500,00
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Valor Referente PG ALUGUEL 12/2020			05/12/2020	122	1.700,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente PG ALUGUEL 12/2020			05/12/2020	122		1.700,00
	Totais do dia			05/12/2020		1.700,00	1.700,00
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034				
	Valor Referente MERCADORIAS			07/12/2020	228	7.420,00	
Caixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente MERCADORIAS			07/12/2020	228		7.420,00
	Totais do dia			07/12/2020		7.420,00	7.420,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			11/12/2020	188	1.200,00	
Clientes Diversos		1.1.02.001.001	142				

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSY_QlSwKrc3R2Yhh3Y9h-5ztOq6h0GkACWbKPI2RPJhe70uHqbfW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-1017 ALEXANDRE QUEIROZ 00290367206 - ATRIBUIÇÃO: ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
					Saldo Transportado:		-1.200,00
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			11/12/2020	306	9.000,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			11/12/2020	188		1.200,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			11/12/2020	306		9.000,00
	Totais do dia			11/12/2020		10.200,00	10.200,00
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Valor Referente HONORARIO 11/2020			15/12/2020	358	1.200,00	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente HONORARIO 11/2020			15/12/2020	358		1.200,00
	Totais do dia			15/12/2020		1.200,00	1.200,00
Recomendações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 12/2020			16/12/2020	49	205,00	
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			16/12/2020	307	2.000,00	
Calza		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 12/2020			16/12/2020	49		205,00
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			16/12/2020	307		2.000,00
	Totais do dia			16/12/2020		2.205,00	2.205,00
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/12/2020	189	2.300,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			17/12/2020	189		2.300,00
	Totais do dia			17/12/2020		2.300,00	2.300,00
Simples a Recolher		2.1.05.001.001	1550				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 11/2020			18/12/2020	333	5.114,89	
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente PG IMPOSTOS 11/2020			18/12/2020	333		5.114,89
	Totais do dia			18/12/2020		5.114,89	5.114,89
Banco Sicoob		1.1.01.002.001	5001				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/12/2020	190	3.000,00	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Valor Referente RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS			22/12/2020	190		3.000,00
	Totais do dia			22/12/2020		3.000,00	3.000,00
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			23/12/2020	308	7.200,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			23/12/2020	308		7.200,00
	Totais do dia			23/12/2020		7.200,00	7.200,00
Cientes Diversos		1.1.02.001.001	142				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			29/12/2020	309	12.000,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Valor Referente PRETAÇÃO DE SERVIÇOS A RECEBER			29/12/2020	309		12.000,00
	Totais do dia			29/12/2020		12.000,00	12.000,00
Telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Valor Referente INTERNET 12-2020			31/12/2020	110	180,00	
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Valor Referente PG ENERGIA 12/2020			31/12/2020	137	1.021,77	
Prestação de Serviços a Vista		4.1.01.005.001.001	2702				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	372	147.564,00	
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_0l5wkc3R2Ynh3Y9h-5zE0d6hQgKA3wbkP12RPJhe7UuHgBfW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 913646620200-11117 ALEXANDRE QUEIROZ QUEIROZ/00296667204-20181016 ALENCAR DA SILVA



Valores expressos em Reais (R\$)
 DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Sequência	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:			-148.765,77
Prestação de Serviços a Prazo		4.1.01.005.001.002	2703				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	373	216.940,00	
Encerramento do Exercício		6.1.01.005.001	4851				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	374	45.391,32	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	375	68.970,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	376	66.000,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	377	5.500,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	378	1.250,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	379	20.400,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	380	11.486,40	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	381	4.620,00	
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	382	14.400,00	
	Lucro Líquido do Exercício			31/12/2020	383	126.486,28	
aixa		1.1.01.001.001	5				
	Valor Referente INTERNET 12-2020			31/12/2020	110		180,00
	Valor Referente PG ENERGIA 12/2020			31/12/2020	137		1.021,77
Encerramento do Exercício		6.1.01.005.001	4851				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	372		147.564,00
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	373		216.940,00
(-) SIMPLES Federal		4.1.03.005.006	2831				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	374		45.391,32
Compras de Mercadorias a Vista		5.1.03.001.004	3034				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	375		68.970,00
Salários e Ordenados		5.7.03.001.001	4328				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	376		66.000,00
13º Salário		5.7.03.001.005	4332				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	377		5.500,00
Uniformes		5.7.03.001.025	4352				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	378		1.250,00
Aluguéis e Condomínios		5.7.03.007.001	4430				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	379		20.400,00
Energia Elétrica		5.7.03.011.002	4477				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	380		11.486,40
telecomunicações		5.7.03.011.003	4478				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	381		4.620,00
Honorários Contábeis		5.7.03.015.007	4538				
	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2019			31/12/2020	382		14.400,00
Lucros do Exercício		2.4.13.002.001	2538				
	Lucro Líquido do Exercício			31/12/2020	383		126.486,28
				31/12/2020		730.209,77	730.209,77

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
 Administrador
 CPF: 913.646.202-00
 RG: 335782097 Ssp/SP

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
 CRC: 1-PA-019305/O-7 - Contadora
 CPF: 002.903.672-04
 RG: 3961650 Pci/PA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y_Ql5wK7c3R2Yhh3Y9h-5ztO6dnQkACWbKPL2RPJhe7UuHqbfW
 ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 00230167204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

N° de Ordem 3

Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de Diário n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: L. A. QUEIROZ EIRELI
Endereço: RUA CARAJÁS, 106
Bairro: NOVO HORIZONTE
C.E.P.: 68502540
Cidade.: MARABÁ / PA

Registrada na JUCEPA sob n° 15600325698 e arquivado em 06/09/2019.
Inscrição Estadual n° 156601028 e C.N.P.J. n° 34791063000125

MARABÁ/PA, 30 de Abril de 2021

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:00290367204
R.G.:6139650 PC
C.R.C.:019305

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:91364620200
R.G.:335782097 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy_QlSwKJc3R2Yhh3Y9h-5ztQd6hQKACWbKPl2RPPJhe7UuHqbfw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA

000554



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	539.112,96
DISPONÍVEL	407.662,36
BENS NUMERÁRIOS	300.376,39
Caixa	300.376,39
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	107.285,97
Banco Sicob	107.285,97
CLIENTES	112.200,00
DUPLICATAS A RECEBER	112.200,00
ESTOQUES	19.250,60
ESTOQUES DIVERSOS	19.250,60
Mercadorias Para Revenda	19.250,60
TOTAL DO ATIVO	539.112,96

Importa o presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 2020, no valor de \$539,112,96 (Quinhentos e trinta e nove mil e cento e doze reais e noventa e seis centavos), tanto no ativo quanto no passivo;

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela;

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 01 a 22 do livro Diário n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 219953198, em 03/05/2021

Marabá 03 de Maio 2021

Marabá (PA), 31/12/2020

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
Administrador
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097 Ssp/SP

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
CRC: 1-PA-019305/O-7 - Contadora
CPF: 002.903.672-04
RG: 3961650 Peii/PA

03/05/2021



GOVERNO DO PARÁ

Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698
Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171172928594552



000555

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qNyl-T56gdG9K68730g&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ|00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	69.250,60
FORNECEDORES	19.250,60
FORNECEDORES NACIONAIS	19.250,60
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	50.000,00
DIVIDENDOS	50.000,00
Dividendos a Distribuir	50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	469.862,36
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
Capital Social	100.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	200.000,00
(-) Capital a Integralizar	200.000,00
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	169.862,36
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	43.376,08

Importa o presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 2020, no valor de \$539,112,96 (Quinhentos e trinta e nove mil e cento e doze reais e noventa e seis centavos), tanto no ativo quanto no passivo;

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela;

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 01 a 22 do livro Diário n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 219953198, em 03/05/2021

Marabá 03 de Maio 2021

Marabá (PA), 31/12/2020

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
Administrador
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097 Ssp/SP

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
CRC: 1-PA-019305/O-7 - Contadora
CPF: 002.903.672-04
RG: 3961650 Pci/PA

03/05/2021



Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698
Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171172928594552

000556

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qNYL-156gDg9K68730g&chave2=K72JYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9136462020-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ|00290367204-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Lucros Acumulados	43.376,08
LUCRO/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	126.486,28
Lucros do Exercício	126.486,28
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	539.112,96

Impoita o presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 2020, no valor de \$539,112,96 (Quinhentos e trinta e nove mil e cento e doze reais e noventa e seis centavos), tanto no ativo quanto no passivo;

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela;

As informações foram extraídas das folhas n.ºs 01 a 22 do livro Diário n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 219953198, em 03/05/2021

Marabá 03 de Maio 2021

Marabá (PA), 31/12/2020

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
Administrador
CPF: 913.646.202-00
RG: 335782097 Ssp/SP

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
CRC: 1-PA-019305/O-7 - Contadora
CPF: 002.903.672-04
RG: 3961650 Pci/PA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-1566gG9K68730g&chave2=K72jVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 913646202-00-LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 002903672-04-AURIKELCE ALENCAR DA SILVA



L. A. QUEIROZ EIRELI
 CNPJ: 34.791.063/0001-25 NIRE: 15600325698 Data do Ato Constitutivo: 06/09/2019
 Rua CARAJAS, 106 - CIDADE NOVA - Marabá - PA - 68.502-540
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	364.504,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	364.504,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(45.391,32)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(45.391,32)
(-) SIMPLES Federal	(45.391,32)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	319.112,68
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(68.970,00)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(68.970,00)
(=) LUCRO BRUTO	280.142,68
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(123.656,40)
ADMINISTRATIVAS	(123.656,40)
DESPESAS COM PESSOAL	(72.750,00)
OCUPAÇÃO	(20.400,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(16.106,40)
DESPESAS GERAIS	(14.400,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	126.486,28
RESULTADO ANTES DA CS E IR	126.486,28
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	126.486,28

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
 As informações foram extraídas das folhas n.ºs 01 a 22 do livro Diário n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 219953198, em 03/05/2021

Marabá 03 de Maio 2021

Marabá (PA), 31/12/2020

LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ
 Administrador
 CPF: 913.646.202-00
 RG: 335782097 Ssp/SP

AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
 CRC: 1-PA-019305/O-7 - Contadora
 CPF: 002.903.672-04
 RG: 3961650 Pci/PA

03/05/2021



Certifico o Registro em 03/05/2021
 Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698
 Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 171172928594552

000558

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYl-T56gdG9K68730g&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDwXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9136462020-0001-03 LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ NIRE: 15600325698 - AURIKELCE ALENCAR DA SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T56gdG9K68730g&chave2=K72jYVXD1JmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91364620200-ITIZ ALEXANDRE QUEIROZ | 00290367204-AURIKELOE ALENCAR DA SILVA

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

407.662,36

69.250,60 = R\$ 5,89

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

539.112,96

69.250,60 = R\$ 7,78

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 7,78 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Seca

519.862,36

69.250,60 = R\$ 7,51

Conclui-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 7,51 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

Liquidez Geral

539.112,96

69.250,60 = R\$ 7,78

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 7,78 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

0,00

469.862,36 x 100 = 0,00%

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

Imobilizações dos Recursos Correntes

0,00

469.862,36 x 100 = 0,00%

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Líquida

126.486,28

409.895,32 x 100 = 30,86%

A empresa obteve 30,86% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

03/05/2021



Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698
Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171172928594552

000559

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)



Giro do Ativo

0,00
_____ = R\$ 0,00
479.544,82

A empresa vendeu R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

126.486,28
_____ x 100 = 26,38%
479.544,82

Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 26,38% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

33.110,20
_____ x 100 = 7,67%
431.619,22

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 7,67% de lucro.

Composição do Endividamento

69.250,60
_____ x 100 = 100,00%
69.250,60

A empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
As informações foram extraídas das folhas n.ºs 01 a 22 do livro Diário n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 219953198, em 03/05/2021

Marabá 03 de Maio 2021

Marabá (PA), 31/12/2020

03/05/2021



Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698
Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171172928594552

000560



216439167

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L. A. QUEIROZ EIRELI
PROTOCOLO	216439167 - 03/05/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600325698
CNPJ 34.791.063/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021
SOB N: 20000708725

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00290367204 - AURIKELCE ALENCAR DA SILVA

Cpf: 91364620200 - LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

**AURIKELCE
ALENCAR DA
SILVA:002903
67204**
Assinado de forma
digital por AURIKELCE
ALENCAR DA
SILVA:00290367204
Dados: 2021.05.05
14:45:27 -03'00'

**LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364
620200**
Assinado de forma
digital por LUIZ
ALEXANDRE
QUEIROZ:91364620200
Dados: 2021.05.05
14:44:53 -03'00'

03/05/2021



Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 20000708725 de 03/05/2021 Protocolo 216439167 de 03/05/2021 NIRE 15600325698
Nome da empresa L. A. QUEIROZ EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171172928594552

000561

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 91364620200

LIMPAR

Data da consulta: 25/05/2021 17:35:51

Data da última atualização: 25/05/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 34791063000125

LIMPAR

Data da consulta: 25/05/2021 17:35:51

Data da última atualização: 25/05/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 34791063000125

LIMPAR

Data da consulta: 25/05/2021 17:35:51

Data da última atualização: 25/05/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 34791063000125

LIMPAR

Data da consulta: 25/05/2021 17:20:27

Data da última atualização: 25/05/2021 12:00:03

UF	CPF/CNPJ DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Paraná
Nenhum registro encontrado

000565

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 91364620200

LIMPAR

Data da consulta: 25/05/2021 17:20:27

Data da última atualização: 25/05/2021 12:00:03

TIPO	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIN DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------	----------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.791.063/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. A. QUEIROZ EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAN NORTE ARMAZEM	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CARAJAS	NÚMERO 106	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 68.502-540	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE_AUXILIAR@OUTLOOK.COM	TELEFONE (94) 9205-1661
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2021 às 16:49:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

- 000567



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: L. A. QUEIROZ EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE 15600325698	CNPJ 34.791.063/0001-25	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/09/2019	Início da Atividade 06/09/2019
Endereço: RUA CARAJÁS 106, NOVO HORIZONTE, MARABÁ, PA - CEP: 68502540			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
	20000708725		
Ato:	223 - BALANÇO		
Evento:	223 - BALANÇO		
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
091	15600325698	06/09/2019	ATO CONSTITUTIVO
091	20000622939	06/09/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20000625626	27/09/2019	BALANÇO
002	20000638936	14/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000638936	14/01/2020	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000649236	19/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000649236	19/03/2020	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20000661893	14/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000661893	14/07/2020	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000665078	03/08/2020	BALANÇO
002	20000681547	17/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000681547	17/11/2020	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000708725	03/05/2021	BALANÇO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

216427134

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 1596288259350 CPF SOLICITANTE: 002.903.672-04 NIRE: 15600325698 EMITIDA: 05/05/2021 PROTOCOLO: 216427134

000568



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA

Nome Empresarial: L. A. QUEIROZ EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NIRE
15600325698

CNPJ
34.791.063/0001-25

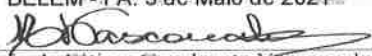
Arquivamento do Ato
Constitutivo
06/09/2019

Início da Atividade
06/09/2019

Endereço:

RUA CARAJÁS-106, NOVO HORIZONTE, MARABÁ, PA - CEP: 68502540

BELEM - PA, 5 de Maio de 2021


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

216427134



página: 2/2

000569



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L. A. QUEIROZ EIRELI (GRAN NORTE ARMAZEM)

CNPJ: 34.791.063/0001-25

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/05/2021, às 10h10

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **45B3hSZ**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ**

CPF/CNPJ: **913.646.202-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:53:53 do dia 25/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YDZZ250521175353

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000571



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L. A. QUEIROZ EIRELI**

CPF/CNPJ: **34.791.063/0001-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:29:29 do dia 25/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QJW9250521172929

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. A. QUEIROZ EIRELI
CNPJ: 34.791.063/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:48 do dia 05/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2021.

Código de controle da certidão: **3C9B.3E5E.2B02.AA7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: L. A. QUEIROZ EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600325698	34.791.063/0001-25	06/09/2019	06/09/2019
Endereço: RUA CARAJÁS, 106, NOVO HORIZONTE, MARABÁ, PA - CEP: 68502540			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ 913.646.202-00	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/05/2021	20000708725		
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

216427100



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 1337914679858 CPF SOLICITANTE: 002.903.672-04 NIRE: 15600325698 EMITIDA: 05/05/2021 PROTOCOLO: 216427100

000574



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial L. A. QUEIROZ EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600325698	34.791.063/0001-25	06/09/2019	06/09/2019
Endereço: RUA CARAJÁS, 106, NOVO HORIZONTE, MARABÁ, PA - CEP: 68502540			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 5 de Maio de 2021


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

216427100

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 1337914679858 CPF SOLICITANTE: 002.903.672-04 NIRE: 15600325698 EMITIDA: 05/05/2021 PROTOCOLO: 216427100

000575



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: AURIKELCE ALENCAR DA SILVA
REGISTRO.....	: PA-019305/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 002.903.672-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 05/05/2021 as 07:19:38.

Válido até: 03/08/2021.

Código de Controle: 454195.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

000576



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CENTRO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão: 8.630/2.021	Finalidade: Financiamento	Interesse: Particular
Cadastro:	Inscrição Municipal:	Início Atividade:

Nome:
198.288 - L. A. QUEIROZ EIRELI

CPF/CNPJ: 34.791.063/0001-25	Tipo: JURÍDICA
--	--------------------------

Endereço:
RUA CARAJÁS, Nº 106

Bairro:
NOVO HORIZONTE

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

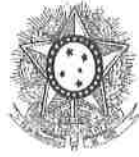
Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 13/07/2021

Emissão: 14/05/2021

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.

000577



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. A. QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.791.063/0001-25

Certidão n°: 8351917/2021

Expedição: 10/03/2021, às 11:22:53

Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. A. QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.791.063/0001-25, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: L. A. QUEIROZ EIRELI (GRAN NORTE ARMAZEM) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 34.791.063/0001-25

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/05/2021, às 14h39

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência:0

Procedentes sem efeito para reincidência:0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdclt.mte.br/inter/cdclt/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **45C9TL0**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.

.. 000501

Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.

Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, Inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, Inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, Inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 484-A, Inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7º da Lei nº 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei n.º 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.
Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alinea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alinea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.

Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.

Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.

Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.

Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.

Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.

Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.

Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.

NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS

NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO

NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI

NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR-08 EDIFICAÇÕES

NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS

NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS

NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO

NR-14 FORNOS

NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

NR-17 ERGONOMIA

NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

NR-19 EXPLOSIVOS

NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO

NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO

NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS

NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO

NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO

NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA

NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL

NR-35 TRABALHO EM ALTURA

NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS

NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.791.063/0001-25
Razão Social: L A QUEIROZ EIRELI
Endereço: R KALIL MUTRAN 140 / JARDIM VITORIA / MARABA / PA / 68501-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603434883649559

Informação obtida em 14/05/2021 14:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000593



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ 34.791.063/0001-25, residente em RUA CARAJAS, N 1776, CIDADE NOVA, MARABÁ-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 24 maio, 2021

Francisco Ferreira Sousa Filho
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

FRANCISCO
FERREIRA DE SOUSA
FILHO:173631

Assinado de forma digital
por FRANCISCO FERREIRA
DE SOUSA FILHO:173631
Dados: 2021.05.24
09:41:38 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 24/05/2021 08:50:35

CONTROLE: 05240808341636

Válida até 22/08/2021 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (francisco.filho1)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1

000594



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.791.063/0001-25
Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Endereço:

RUA CARAJAS, 106 - NOVO HORIZONTE - Marabá / Pará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/05/2021 16:57

1 de 1
000595

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 335782097 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
 913.646.202-00 25/04/1987

FILIAÇÃO
 VERA LUCIA FURTOOSO QU
 QUEIROZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04060092995 24/09/2023 13/03/2007

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 ITUPIRANGA, PA 16/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 02008989954
 PA260420433

PARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1691397730
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1691397730

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: L. A. QUEIROZ COMERCIO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.660.102-8

CNPJ: 34.791.063/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 00:38:16 do dia 06/01/2021

Válida até: 05/07/2021

Número da Certidão: 702021080008149-6

Código de Controle de Autenticidade: A036F726.09F29C28.54B4CF85.D38977E7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: L. A. QUEIROZ COMERCIO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.660.102-8

CNPJ: 34.791.063/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 00:38:16 do dia 06/01/2021

Válida até: 05/07/2021

Número da Certidão: 702021080008150-0

Código de Controle de Autenticidade: B5BDD9D4.879D7243.7ADAB213.C03A9A06

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
AURIKELCE ALENCAR DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6139650 PC/PA

CPF 002.903.672-04 DATA NASCIMENTO 17/03/1992

FILIACAO
 OSVALDO LIMA DA SILVA
 REJANE ALENCAR DA SILV
 A

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO 05808500241 VALIDADE 06/02/2023 1ª HABILITACAO 24/06/2013

OBSERVAÇÕES

Aurikelce Alencar da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MARABA, PA DATA EMISSAO 16/02/2018

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

49181470438
 PA262386445

PARA
DEPOSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1580736310

PROVEDOR PLASTIFICAR
 1580736310

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Luiz Alexandre Soares



POLEGAR DIREITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARA
 POLICIA CIVIL
 INSTITUICAO DE IDENTIFICACAO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO
 613898

NOME
 EDIZ ALEXANDRE SOARES

EM FICAO

NATURAIDADE
 VERA LUCIA FANTOSO SOARES

DATA DE NASCIMENTO
 28/04/1987

DOC ORIGEM C. NASC. C. BRAS. EMS PAULH-SF

NUMERACAO DIA: 147-A EDL: 27-V

CPF

DATA DE EXERCICIO
 28/11/2007

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

INSTITUICAO DE IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO TITULAR
Luiz Alexandre Soares

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.791.063/0001-25 DUNS®: 89*****10
Razão Social: L. A. QUEIROZ EIRELI
Nome Fantasia: GRAN NORTE ARMAZEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/06/2021
FGTS Validade: 13/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/08/2021
Receita Municipal Validade: 18/05/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/05/2021 16:59

1 de 1

CPF: 913.646.202-00 Nome: LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ

Ass: _____

000601



PROPOSTA CONSOLIDADA

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e suprimentos de informática e eletrônicos, a fim de atender as demandas operacionais das secretarias municipais, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

A empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ nº 34.791.063/0001-25, Inscrição estadual 15.660.102-8, inscrição municipal 2097851, localizado na rua Carajás, Nº 106, Cidade Nova, CEP 68.502-540, no município de Marabá, estado do Pará, apresenta a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
8	CARTUCHO para impressora HP DESK JET 1510 SERIE, cor preta.	EVOLUT	UNIDADE	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
9	CARTUCHO para impressora HP DESK JET1510 SERIE, colorido.	EVOLUT	UNIDADE	20	R\$ 107,00	R\$ 2.140,00
10	CARTUCHO para impressora HP DESK JET F2050, cor preta.	EVOLUT	UNIDADE	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
11	CARTUCHO para impressora HP DESK JET F2050, colorido.	EVOLUT	UNIDADE	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
12	CARTUCHO para impressora HP DESK JETINK ADVANTAGE 1516, cor preta	EVOLUT	UNIDADE	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
13	CARTUCHO para impressora HP DESK JETINK ADVANTAGE 1516, colorido.	EVOLUT	UNIDADE	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
14	CARTUCHO para impressora HP OFFICE JET 4500 DESKTOP, cor preta.	EVOLUT	UNIDADE	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
15	CARTUCHO para impressora HP OFFICE JET 4500 DESKTOP, colorido.	EVOLUT	UNIDADE	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
18	CARTUCHO TONER para impressora HP LASERJET PRO MPF M426DW.	CHINAMATE	UNIDADE	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
19	CARTUCHO TONER para impressora HP 17ª M130F E M102w	CHINAMATE	UNIDADE	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
20	CARTUCHO TONER para impressora SAMSUNG MONOCHROME LASER PRINTER ML-1665.	CHINAMATE	UNIDADE	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
43	RECARGA DE CARTUCHO para impressora HP DESK JET1510 SERIE, cor preta.	PROPRIA	SERVIÇO	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
44	RECARGA DE CARTUCHO para impressora HP DESK JET 1510 SERIE, colorido.	PROPRIA	SERVIÇO	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
45	RECARGA DE CARTUCHO para impressora HP DESK JET F2050, cor preta.	PROPRIA	SERVIÇO	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
46	RECARGA DE CARTUCHO para impressora HP DESK JET F2050, colorido.	PROPRIA	SERVIÇO	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
47	RECARGA DE CARTUCHO para impressora HP DESK JET INK ADVANTAGE 1516, cor preta	PROPRIA	SERVIÇO	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
48	RECARGA DE CARTUCHO para impressora HP DESK JET INK ADVANTAGE 1516, colorido.	PROPRIA	SERVIÇO	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
	RECARGA DE CARTUCHO para impressora HP	PROPRIA	SERVIÇO	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Camalaú
 Prefeitura Municipal de Camalaú
 Registro de Preços Eletrônico - 32/2021


ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 16.501.916/0001-65

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA: 3600W (1200W RMS), BATERIA INTERNA (LÍTIO); BLUETOOTH; USB; SD CARD; 8VOLT AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS; LINEOUT; RÁDIO FM; VOLUME INTELIGENTE; AUXILIAR (IPHONE,	CM-3650	3 UN	R\$ 2.088,99	R\$ 6.266,97
0029	IMPRESSORA – MULTIFUNCIONAL LASER; USB, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 22 PPM A4, RESOLUÇÃO 4800 X 600 DPI; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; PAPEL SUPORTADO A4 210 X 297 MM; IMPRESSÃO; CÓPIA; DIGIT; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100- 240V.	M6550 BNW	5 UN	R\$ 1.578,99	R\$ 7.894,95
0031	KIT TECLADO + MOUSE SEM FIO – PADRÃO ABNT; USO DESTROS / CANHOTOS; CICLO DE OPERAÇÃO MILHÕES DE DIGITAÇÕES; TECLAS COMUNS 88; MOUSE TIPO ÓPTICO / SEM FIO; USO DESTROS / CANHOTOS; QUANTIDADE DE BOTÕES4; ALIMENTAÇÃO: TECLADO E MOUSE A PILHA; REQUISITOS DO	KA-S329	7 UN	R\$ 113,99	R\$ 797,93
0032	MESA DE SOM AMPLIFICADA - COM 12 CANAIS, ENTRADAS CANON E P10, COM EFEITOS: REVERB E COMPRESSOR; VOLUME INDIVIDUAL DE CADA CANAL; PORTA USB; ALIMENTAÇÃO: 100-240V.	LMX-12 USB	3 UN	R\$ 1.498,94	R\$ 4.496,82
0033	MICROFONE COM FIO DE MÃO – CORPO METÁLICO E GLOBO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CHAVE ON/OFF; CABO COAXIAL BLINDADO COM 5 METROS; CONECTOR: XLR 3 PINOS; CÁPSULA: DINÂMICA COM IMÁ DE NEODÍMIO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS: 70HZ A 12KHZ IMPEDÂNCIA: 600Ω; SE	MC-200	7 UN	R\$ 163,99	R\$ 1.147,93
0034	MICROFONE SEM FIO - RECEPTOR: FREQUÊNCIA PORTADORA: UHF; SAÍDA/BANDA ALTA; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: +/- 0,05% CONTROLADA A CRISTAL; MODULAÇÃO: FM; SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO:4MV (SINAD=12DB); RELAÇÃO SINAL / RUÍDO: > 80 DB REJEIÇÃO A IMAGEM E FREQUÊNCI	HSF-101	5 UN	R\$ 398,99	R\$ 1.994,95
Total					R\$ 22.599,55



 JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro



 UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI- ME**

1. FABIO FRANCA LUCENA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 23/05/1997, natural de João Pessoa – PB, empresário CPF nº 093.698.314-01, portador da carteira de identidade nº 3822636 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Joakim Schuller, nº 88 apto 202 – Jardim Oceania – João Pessoa – PB CEP nº 58.037-760, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI denominada de **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME** com sede na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos nº. 420, Sala 203 – Jardim Oceania – João Pessoa – PB CEP nº. 58.037-050, Junta Comercial do estado da Paraíba sob nº 25600001688 por despacho em 17/07/2012 e com CNPJ nº 16.501.916/0001-65, resolve consolidar o ato constitutivo da empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLAUSULA – A empresa gira sob o nome empresarial **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME** com sede na Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos nº. 420, Sala 203 – Jardim Oceania – João Pessoa – PB CEP nº. 58.037-050

2ª CLAUSULA – A empresa tem como objeto social as atividades de:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4614-1/00 - Intermediação comercial de equipamentos de informática

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 11:17 SOB Nº 20190467169.
PROTOCOLO: 190467169 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904903552. NIRE: 25600001688.
ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

000606

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI- ME

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6203-1/00 - Licenciamento de programas de computador não customizáveis

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

7490-1/04 - Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Objeto será:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Intermediação comercial de equipamentos de informática, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Licenciamento de programas de computador não customizáveis, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Consultoria em tecnologia da informação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 11:17 SOB Nº 20190467169.
PROTOCOLO: 190467169 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904903552. NIRE: 25600001688.
ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

000607

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI- ME

3ª CLAUSULA – A presente empresa terá o prazo de duração indeterminado.

4ª CLAUSULA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

5ª CLAUSULA – O capital é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país. Ficando o capital total representado da seguinte forma:

SOCIO		Em R\$
FABIO FRANCA LUCENA FILHO		78.800,00
TOTAL		78.800,00

6ª CLAUSULA – A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

7ª CLAUSULA – A administração da empresa será exercida pelo seu titula **FABIO FRANCA LUCENA FILHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social:

8ª CLAUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdes apuradas.

9ª CLAUSULA- Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberara sobre as contas e designara um administrador quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 11:17 SOB Nº 20190467169.
PROTOCOLO: 190467169 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904903552. NIRE: 25600001688.
ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

000608

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI- ME

10ª CLAUSULA – Falecendo o Titular, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo, interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11ª CLAUSULA – A titular declara sob as penas da lei, que não esta impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente. O acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra de defesa de popular, contra relações de consumo, fé publica ou de propriedade.

O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

João Pessoa – PB 06 de agosto de 2019.

  Decarlinho
10ª Ofício

FÁBIO FRANCA LUCENA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 11:17 SOB Nº 20190467169.
PROTOCOLO: 190467169 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904903552. NIRE: 25600001688.
ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

000609



Decarlinto
 Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas
 Conte com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania
 João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 3218-8800
 www.decarlinto.com.br decarlinto
 Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 FABIO FRANCA LUCENA FILHO
 Em testada verdade, João Pessoa-PB 30/09/2019 10:30:16
 FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MAIA - Escrevente
 [2019-073853]EML:PA 89,91 FARELHO:00/00/00 1,98 IS:R# 0,50
 SELO DIGITAL: A3E42001-U3CG
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.pb.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 11:17 SOB Nº 20190467169.
 PROTOCOLO: 190467169 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904903552. NIRE: 25600001688.
 ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 22/10/2019
 www.redesim.pb.gov.br

000610


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 FABIO FRANCA LUCENA FILHO

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR UF
 3822636 SDE PB

CPF 093.698.314-01 **DATA NASCIMENTO** 23/05/1997

FEIÇÃO
 FABIO FRANCA LUCENA
 DANIELLE CIGERZA DE CAMARGO LUCENA

PERMISSÃO **ACC** **CAIUA** **B**

Nº REGISTRO 06487306514 **VALIDADEZ** 27/10/2025 **1ª HABILITAÇÃO** 20/10/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOÃO PESSOA, PB **DATA EMISSÃO** 30/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 58765335818 PB041367383

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1851135734
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1851135734



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28590911203476351651-1
 Data: 09/11/2020 17:20:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR21927-DMXQ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

000611

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/28590911203476351651

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 18:09:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28590911203476351651-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9adddb27b4580899872e91e2a2dcd066d2ef89cb7ff39d4df6267d8ed40f180791a226e450e214f350856e2980b6e55ac9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000612



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 16.501.916/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:34 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **D748.CE8F.8B15.280F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.501.916/0001-65
Certidão nº: 14214280/2021
Expedição: 29/04/2021, às 09:17:46
Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.501.916/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.501.916/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2012
NOME EMPRESARIAL ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROPECAS TI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS	NÚMERO 420	COMPLEMENTO SALA 203
CEP 58.037-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OCEANIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		TELEFONE (83) 8719-4419
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ELETROPECASTI.COM.BR		TELEFONE (83) 8719-4419
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 10:41:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000615



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **BDEC.2161.7A90.CBB4**

Emitida no dia 17/05/2021 às 10:42:59

Nome Empresarial:

ELETROPECAS TI COMERCIAL EIRELI

Endereço:

FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS

Número:

420

Complemento:

SALA 203

Bairro:

JARDIM OCEANIA

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58037-050

Inscr. Estadual:

16.264.138-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

16.501.916/0001-65

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 16.501.916/0001-65

Razão Social: ELETROPECAS TI COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: ELETROPECAS TI

Certidão emitida às 13:49 de 20/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **yNJC.i3S5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000617

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.501.916/0001-65

Razão Social: ELETROPECAS TI COMERCIAL EIRELI

Endereço: R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS 420 SALA 203 / JARDIM
OCEANIA / JOAO PESSOA / PB / 58037-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301520822983561

Informação obtida em 20/05/2021 14:42:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 20/05/2021
Hora: 14:50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/043902

Nº de Controle de Autenticação

545.652.645.520

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 16501916000165	Nome do Contribuinte ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI			
Endereço RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS	Número 00420	Apto/Sala 203	Bloco	Complemento SALA 203
Bairro JARDIM OCEANIA	CEP 58037051	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 117467-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 20/05/2021 14:50:12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE MATERIAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.501.916/0001-65, estabelecida na Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 420, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP: 58.037-051 – forneceu à UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (24.098.477/0001-10), os materiais abaixo-relacionados, foram entregues conforme consulta ao Almoxarifado Central.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PÓDIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - RUA DA FLORESTA, 300 - JARDIM FLORÍSSIMO - JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58.100-000 - FONE: (31) 3211-1111 - FAX: (31) 3211-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º a 7º, 10º, 11º e 12º do Lei Federal e artigos 101 e 102 do Estatuto do Juiz do Trabalho nº 723/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido na data. O valor é variável. Dica: W

Cód. Autenticação: 28590905180836080466-1; Data: 09/05/2018 08:43:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52315-8Y94;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bea Vitor de Miranda Cavalcanti
Tribunal

EMPENHO	DESCRIÇÃO
2016NE803822	35,00000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM exclusivamente para o modelo ofertado, devidamente comprovado, Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado, Chipset mínimo Intel Q87 Express ou AMD A75, modelos superiores serão aceitos, Possuir chip de segurança TPM 1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo, no idioma Português do Brasil e do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de OEM devidamente comprovado. Quando em regime de OEM, deverá obrigatoriamente ser fornecido suporte e todas as atualizações, inclusive de versões durante o período de garantia do equipamento. BIOS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL. MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE803907	26,00000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM ... DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE803956	39,00000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 Rua: Avenida Itália, nº 100, Fone: (51) 3091-1111, CEP: 91220-000, Porto Alegre, RS, Brasil. E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso em cartório, com o intuito de facilitar o encaminhamento e a validação. Dou fé!

Cód. Autenticação: 28590905180836080468-2; Data: 09/05/2018 08:43:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGRN52314-VU8C;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bea, Valter de Menezes Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

	Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE803888	10,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE804040	11,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE804146	50,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM...MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE804143	2,00000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 17.721/2006 Adv. Vitorio A. presente em meio eletrônico, reproduzido fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 28590905180836080486-3; Data: 09/05/2018 08:43:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52313-XE02;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Vitorio A. Covatelli
 Titular

2016NE803871	10,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE803909	3,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE804041	2,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE804114	1,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE803843	4,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento

000622

	DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE804086	5,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM...MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE803874	1,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477
2016NE803883	1,0000 UND COMPUTADOR - ESTAÇÃO TRABALHO Micro Computador Tipo1 (Dual Core 4.0 GB, HD 500GB, Monitor 20 , SFF) PROCESSADOR: 02 (dois) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.4GHz, considerando modo nativo ou Turbo Boost (Intel), cache mínima 1MB, PLACA MÃE: Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM... MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000150477

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso a ser autenticado, em atendimento ao art. 1º da Resolução 07/2011.
 Cód. Autenticação: 28590905180836060466-4; Data: 09/05/2018 08:43:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW52312-B18C;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.juiz.br>
 Sit. Vantem de Autenticação Constatada
 Juiz

João Pessoa, 27 de abril de 2017.

1º CARTÓRIO


Demóstenes Burégio de Oliveira Lima
 Assessor da Divisão de Material
 Mat. 1552245



Rua Fernando Luís Mendonça dos Santos, 35 - 50130-000
 João Pessoa - PB - CEP: 55014-000 - Fone: (51) 322-0510
www.decrlinto.com.br
 Inscrição Estadual: 15.000.000-00

Em test. da verdade, João Pessoa PB 27/05/2017 09:38:57
 Ina Schaper Moraes - Escrevente
 (2017-03/014) NENLIR6 89.23 FARENSE 0.27 PER. AT 1.00 ISS
 SELLO DIGITAL: AFD47925-106N
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.juiz.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 21:34:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28590905180836080466-1 28590905180836080466-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3472860c704d91e0ea1528e0083365bc7eda5eb2292e69e7ba04f06fee575c4d8a226e450e214f350856e2980b6e55ac9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Divisão de Almojarifado.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ELETROPEÇAS TI COMERCIAL – EIRELI, sediada na av. General Osório , nº 576 – Centro – João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ nº 16.501.916/0001-65, forneceu a esta empresa, os produtos constante nas notas fiscais nº 21 e 26, abaixo relacionado de forma satisfatória no que diz respeito á conduta técnica e comercial, não tendo nada até a presente data que a desabone:

03 ROTEADOR WIRELESS UBIQUITI UNIFE UAP LONG RANGE
12 CARTUCHOS HP 932XL PRETO CNO 53AL
12 CARTUCHOS HP 932XL AMARELO CM053AL
12 CARTUCHOS HP 933XL CIANO CNO54AL
12 CARTUCHOS HP 933XL MAGENTA CN055AL
02 CARTUCHOS HP 711XL PRETO CZ129A
02 CARTUCHOS HP 711XL AMARELO CZ132A
02 CARTUCHOS HP 711XL CIANO CZ130A
02 CARTUCHOS HP 711XL MAGENTA CZ131A

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Sônia Maria Nunes
Sônia Maria Nunes
Dir. Div. de Almojarifado



000625

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2020 21:45:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28592106180833090392-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ac4ca28e588c9cad34554a91fbfe631f65298ef8906d3d8ef66d552b8f56ca2995521daef6773f24f8fe166adff4cbba226e450e214f350856e2980b6e55ac9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000626

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Eletropeças TI Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 16.501.916/00001-65, com sede na Avenida general Osório, nº 576, Centro, João Pessoa-PB, CEP- 58.013-000, forneceu para esta Empresa os materiais permanentes abaixo especificados, em plenas condições de uso, tendo honrando prazos, condições e quantidades estabelecidas, cujo Pregão Presencial nº 0004/2016 foi realizado pela EMEPA-PB, **Contrato Emepa nº 0024/2016**, registrado na **Controladoria Geral do Estado sob o nº 16-01010-8**, publicado no **Diário Oficial do Estado de 07/06/2016**; **Nota de Empenho nº 00570**, conforme a seguir discriminado:

ITEM: 01/ CÓDIGO: 98252/ DESCRIÇÃO: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA. Velocidade de impressão de 20 ppm; resolução de 600 x 600 dpi; memória ram de 64 MB, no mínimo; alimentação elétrica com frequência de 60 Hz, bivolt ou 110 V; ciclo de trabalho de 10.000 páginas por mês, mínimo; Interface / conexão: Hi-Speed USB 2.0 Wireless 802.11 b/g/n; compatibilidade sistemas operacionais Windows 7/8, Linux e Mac; formatos de papel A4, carta e officio; alimentador de folha automático; entrada de papel para 150 folhas, no mínimo, em 1 ou mais bandejas saída para 100 folhas; **ACESSÓRIOS:** cabos de alimentação elétrica e de conexão ao microcomputador e quaisquer acessórios necessários para sua completa instalação e perfeito funcionamento; acompanhado dos respectivos manuais do fabricante para instalação/operação escrita em português do Brasil. **DOCUMENTAÇÃO:** anexar às propostas técnicas documentação técnica (catálogos, manuais, folders do fabricante ou cópia de página da internet, informando o endereço do site) que possibilite a completa averiguação de conformidade com estas especificações. O equipamento fornecido deve ser novo, não tendo sido ainda utilizado. **UNIDADE: UNID/ LOTE: ÚNICO/ QUANTIDADE: 05/ MARCA: XEROX/MODELO: PHASER 3020BI/ VALOR UNITÁRIO: R\$ 949,00/ VALOR TOTAL: R\$ 4.745,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais).**



ITEM: 03/ CÓDIGO: 93607/ DESCRIÇÃO: MICROCOMPUTADOR desktop tipo III quad core 8.0gh, HD 500, monitor 21,5") processador: 04 (quatro) núcleos físicos em uma única pastilha com clock mínimo de 3.2ghz, considerando modo nativo ou turbo boost (intel); somente serão aceitos processadores intel de quarta geração ou superior e amd bascados na nova tecnologia apu; placa mãe: projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de oem exclusivamente para o modelo ofertado; evidentemente comprovado; não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado; chipset mínimo intel q 87 express ou amd a 75, modelos superiores serão aceitos; possuir chip de segurança tpm 1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de complementar as principais funcionalidades do mesmo, conforme descrito a seguir: software

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.
Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP
CNPJ nº 09.295.684/0001-70 Inscrição Estadual nº 18.078.084-5
Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km-007 - CEP 58.000-000 João Pessoa, PB
Fone: (083) 88227372/8822-3603 - Home-page: www.emepa.org.br - E-mail: emepa@emepa.org.br

pixel-pitch máximo de 0.270 mm; brilho mínimo de 250 cd/m²; contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 800.000:1; tempo de resposta de no máximo 6 ms; ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; suporte para exibição de pelo menos de 16,2 milhões de cores; suporte a resolução de nativa de 1600x900 a 60 hz ou superior; possuir características anti-reflexiva e antiestática; possuir interface de conexão tipo d-sub 15 pinos e display port; deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; possuir rotação da tela mínima de 90 graus, permitindo disposição da imagem e ou texto no formato widescreen vertical; deve ser compatível com windows 7; deve acompanhar todos os cabos para as interfaces suportadas compatíveis com o computador ofertado sem utilização de adaptadores; fonte de alimentação interna ao gabinete 110/220 volts com comutação automática de voltagem; o monitor ofertado deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou em regime de oem devidamente comprovado e deve manter ainda os mesmos padrões de cores do gabinete. Certificações do monitor / fabricante: epeat na categoria silver ou gold, energy star 5x e tco 5.0 ou superior. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma iso 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (cd), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva rohs (restriction of certain hazardous substances). a comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, pela apresentação do relatório de conformidade ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências (in 01-2010 slti). Garantia e suporte para todo conjunto: garantia do fabricante do equipamento ofertado para todo conjunto, mínima de 36(trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on-site) para todo Estado da Paraíba. Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada. a empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico tipo 0800 para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no web site do fabricante do equipamento e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; a empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema atendimento de suporte técnico via chat através da internet; a empresa fabricante do equipamento deverá possuir um sistema diagnóstico de hardware através de sua web site - diagnóstico remoto. Caso a mesmo não possua o software em seu web site, deverá fornecer juntamente com os equipamentos um software do tipo cliente servidor, capaz de realizar o diagnóstico e identificar as possíveis falhas nos equipamentos ofertados, permitindo assim realizar correção da falha, minimizando tempo de parada dos equipamentos. **UNIDADE: UNID/ LOTE: ÚNICO/ QUANTIDADE: 08/ MARCA: DATEN /MODELO: DCA1A-S/ VALOR UNITÁRIO: \$ 3.760,00/ VALOR TOTAL: R\$ 30.080,00 (Trinta mil e oitenta reais);**

OBSERVAÇÃO: EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

CNPJ nº 00.205.684/0001-70 Inscrição Estadual nº 16.078.084.5

Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km-007 – CEP 58.000-000 João Pessoa, PB

Fone: (083) 88227372/8822-3603 - Home-page: www.emepa.org.br - E-mail: emepa@emepa.org.br



CONVÊNIO FEDERAL EMBRAPA x EMEPA Nº 10200.09/0271-5 (PAC-2009), solicitados pela CEESI/EMEPA – Solicitação de material e Serviços nº 008/2016.

1.4. Informação da Marca/Modelo:

ITEM	CÓDIGO	MARCA	MODELO	PROCEDÊNCIA
01	98252	Xerox	PHASER 3020BI	NACIONAL
03	93607	Daten	DCA1A-S	NACIONAL

Atestamos que o fornecimento desses materiais, nos quantitativos acima relacionados, foi executado satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas quanto ao Contrato acima mencionado.

João Pessoa-PB, 30 de agosto de 2016.



HUMBERTO CORREIA GOMES

Gerente de Suprimentos

Mat. 323-9/RG-165.397-SSP-PB

CPF Nº070.871.364-53





 Reconheço, por semelhança, a(s) Fimata(s) de:

 HUMBERTO CORREIA GOMES

 Em test. da verdade. João Pessoa-PB 08/11/2016 15:50:56

 Claudiana de Miranda Dornelas - Estrevente

 [2016-082199]EMUL:R\$ 88,45 FIMATA:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,42

 SELO DIGITAL: AEC36952-LUW6

 Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 1ª CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 ESTABELIMENTO DE NOTAS - CARRIS CUI DE 1010000

Autenticação Digital
 De acordo com as normas da Resolução nº 11.033/2010 e Art. 8º (Inc. XII) da Lei nº 11.343/2006, a(s) Fimata(s) aqui representada(s) representado(s) foi(m) autenticada(s) eletronicamente e conferido(m) neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28590808171125580680-3; Data: 09/08/2017 11:30:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN31599-K94V;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Wilson de Miranda Cerezo
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 08:06:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28591206191531440827-1 a 28591206191531440827-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e2878fc21ed6b12aa238fe30fd428c2e6404f6dcfd32cea16af73808d88273473cca226e450e214f350856e2980b6e55ac9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000630

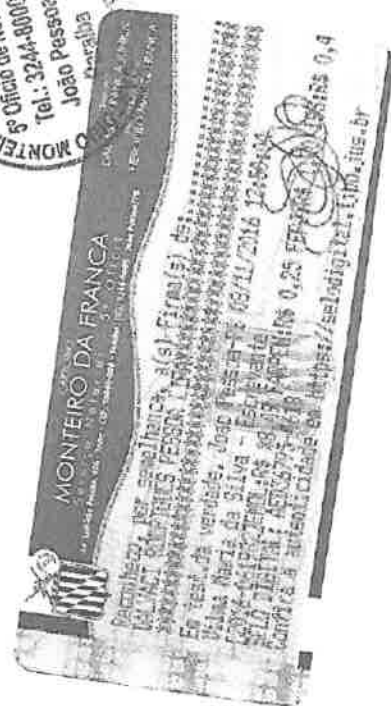


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E. M. E. F. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA
Rua: Maria José Miranda do Amural, 43 CJ. José Vieira Diniz
Jardim Veneza – CEP 58084-153 João Pessoa – PB.
Tel/Fax: 83 3218 9400 – TP: 3255 3281 - INEP: 25096052
monteirodafranca@joaopessoa.pb.gov.br

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ELETROPEÇAS TI COMERCIAL – EIRELI**, sediada na Av. General Osório, N.º 576, Centro, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ N.º 16.501.916-65, forneceu a esta Unidade Escolar satisfatoriamente no que diz respeito á conduta técnica e comercial, prazo de entrega, logística, os produtos abaixo relacionados, não tendo nada até a presente data que a desabone:

- 01 Mesa Ciclotron MXM-6S AS
- 02 Computador CCE Celeron HD 320GB
- 01 Amplificador ONEAL OP-1600S 440W
- 01 Notebook Lenovo T400 2GB Core 2 DUO
- 01 CX Oneal COM-190 Amplificada
- 02 DVD Philips DVP2850X USB
- 02 Impressora Epson L365
- 01 Rádio Toshiba TR-7050+
- 01 Rádio Toshiba TR-8003
- 01 Microfon2 Leson MC-200
- 06 Bateria Flex 9V 250MAH Recar FX-9V
- 02 Cabo HDMI PIX 2,00M Ultrahd
- 02 Cabo RCA 3X3 Video Componente 2,00M
- 04 Cabo USB Xcell p/ Impressora 5,00M
- 02 Carreg Bap 550 sem Pilhas
- 04 Extensão Mecatool 5M Bipolar
- 01 Extensão Mecatool 5M Tripla
- 04 Pen drive Sansisk 8GB
- 06 Pilha Flex Recar 2500 MAH FX-AAA25LB
- 03 Pilha Panasonic Oequena AAA Alcalina
- 03 Pilha Sony Alcalina C/2 AA AM3AA
- 04 Pino Multiplicador Forceline Bipolar 4 Entradas
- 01 Suporte Brasformasbrp-757 de Projetor
- 01 Suporte Quality QS01JR Fixo Universal AA0055



João Pessoa, 21 de Dezembro de 2015

Dalvaci Rodrigues Pessoa Lira
Dalvaci Rodrigues Pessoa Lira
Diretora Geral
8.183-3
Diretora Geral
MAY 03 2015 9

000631

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 2859090817125580622-1; Data: 09/08/2017 11:30:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN31594-09DE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bili, Vilson de Almeida Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 19:28:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Organizações Lira de Produtos Eletrônicos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 28590908171125580622-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4e03914405c30460c2992913d52eefdfacc3f05588d21d4941f93b10bba627ea226e450e214f350856e2980b6e55ac9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ELETRÓPEÇAS TI

TECNOLOGIA PARA GOVERNO E EMPRESAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021
Data: 07/06/2021 | Hora: 09h

1. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM 04 - CAIXA DE SOM - 03 (três) unidades.

Caixa de Som Amplificada Multiuso : ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Potência: 3600W (1200W RMS), Bateria Interna (Lítio); Bluetooth; USB; SD Card; Bivolt Automático; Controle remoto com troca de pastas; Lineout; Rádio FM; Volume Inteligente; Auxiliar (iPhone, iPad, Tablets, Celulares, MP3, CD, DVD, TV e Teclado) / Canal 2 - Violão / Canal 3 - Microfone; Alimentação: Bivolt Automático 100-240V, Bateria interna recarregável ou bateria externa 12V*; Equalizador: Graves e Agudos; Saída: Line Out; Alto-falante: 2x 15" + Driver; Cor: Preto; Dimensões (A x L x P cm): 114.50x49.00x40.60.

MARCA: FRAHM

MODELO: CM-3650

Valor Unitário: R\$ 2.088,99

Valor Total: R\$ 6.266,97

ITEM 29 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - 05 (cinco) unidades.

IMPRESSORA - multifuncional laser; USB, velocidade de impressão 22 PPM A4, resolução 4800 x 600 DPI; impressão frente e verso; papel suportado a4 210 x 297 mm; Impressão; Cópia; Digit.; fonte de alimentação externa: 100- 240V.

MARCA: ELGIN

MODELO: M6550NW

Valor Unitário: R\$ 1.578,99

Valor Total: R\$ 7.894,95

ITEM 31 - KIT TECLADO + MOUSE SEM FIO - 07 (sete) unidades.

KIT TECLADO + MOUSE SEM FIO - padrão ABNT; Uso Destros / Canhotos; Ciclo de operação Milhões de digitações; Teclas comuns 88; Mouse Tipo Óptico / Sem fio; Uso Destros / Canhotos; Quantidade de botões4; Alimentação: Teclado e mouse a pilha; Requisitos do sistema PC USB / Windows.

MARCA: KMEX

MODELO: KA-S329

Valor Unitário: R\$ 113,99

Valor Total: R\$ 797,93

CNPJ: 16.501.916/0001-65
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.264.138-9
 RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, Nº420, SL203, BESSA
 CEP: 58.037-061, JOÃO PESSOA/PB
 EMAIL: COMERCIAL@ELETRÓPEÇAS.TI.COM.BR

 **REGISTERED PARTNER**
DATEN
 WWW.ELETRÓPEÇAS.TI.COM.BR



ELETRÓPEÇAS TI

TECNOLOGIA PARA GOVERNO E EMPRESAS

ITEM 32 - MESA DE SOM - 03 (três) unidades.

MESA DE SOM AMPLIFICADA - com 12 canais, entradas Canon e P10, com efeitos: Reverb e compressor; volume individual de cada canal; porta USB; alimentação: 100-240V.

MARCA: LEXSEN

MODELO: LMX12 USB

Valor Unitário: R\$ 1.498,94

Valor Total: R\$ 4.496,82

ITEM 33 - MICROFONE COM FIO - 07 (sete) unidades.

MICROFONE COM FIO DE MÃO - corpo metálico e globo em aço com pintura eletrostática; chave on/off; cabo coaxial blindado com 5 metros; conector: XLR 3 pinos; cápsula: dinâmica com imã de neodímio; resposta de frequências: 70hz a 12khz impedância: 600o; sensibilidade a 1khz: -50db (0db = 1v/PA); diagrama polar: unidirecional cardioide.

MARCA: LESON

MODELO: MC-200

Valor Unitário: R\$ 163,99

Valor Total: R\$ 1.147,93

ITEM 34 - MICROFONE SEM FIO - 05 (cinco) unidades.

MICROFONE SEM FIO - Receptor: Frequência portadora: UHF; saída/banda alta; estabilidade de frequência: +/- 0,05% controlada a cristal; modulação: FM; sensibilidade de recepção: 4µV (Sinad=12dB); relação sinal / ruído: > 80 dB rejeição a imagem e frequência espúria: > 85 dB; Nível de saída de áudio: 0 - 300 mV; resposta de frequência: 50Hz a 15KHz; distorção harmônica total: < 1%; conector de saída: Jack Ø 6,3mm "P10" (não balanceada) Alimentação: 12 ~ 15 VDC; Transmissor: Potência de saída: 30mW (Max.); raio de transmissão: 60 metros; emissão de frequência espúria: > 60 dB abaixo da portadora; estabilidade da frequência: +/- 0,05%; desvio máximo: +/- 48 KHz; cápsula dinâmica unidirecional cardioide; alimentação: 2 pilhas AA 1,5 VDC (Alcalina); consumo de corrente: 60mA com 3 VDC.

MARCA: HARMONICS

MODELO: HSF-101

Valor Unitário: R\$ 398,99

Valor Total: R\$ 1.994,95

2. CONDIÇÕES GERAIS

- Origem / Procedência: Nacional / São Paulo - SP.
- Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias, conforme Edital.
- Local de Entrega: Município de Camalaú - PB, conforme o Edital.
- Prazo de Garantia: Conforme descrito nos itens, nos casos omissos, 12 (doze) meses.
- Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Edital.

CNPJ: 16.501.016/0001-65
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.284.138-9
 RUA FERNANDO LUZ HENRIQUES DOS SANTOS, N.420, SL.203, BESSA
 CEP: 58.037-051, MÃO PESSOA/PB
 EMAIL: COMERCIAL@ELETRÓPEÇAS TI.COM.BR

 **DATEN**
 www.eletrópeças ti.com.br



ELETROPEÇAS TI

TECNOLOGIA PARA GOVERNO E EMPRESAS

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Edital.
- Impostos: Inclusos nos preços, conforme legislação em vigor.
- Regime Tributário: SIMPLES NACIONAL.
- Alíquota de ICMS do estado PB: 18% (dezoito por cento)

- Dados Bancários:

BANCO BRADESCO
 AG: 0435-9 C/C: 5404-6
 Eletropeças TI Comercial - EIRELI
 CNPJ 16.501.916/0001-65

3. INFORMAÇÕES DA LICITANTE

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: Eletropeças TI Comercial EIRELI **CNPJ:** 16.501.916/0001-65
Inscrição Estadual: 16.264.138-9 **Inscrição Municipal:** 1174673
Endereço: Av. Fernando Luís Henriques dos Santos N.420 SL203
Bairro: Jardim Oceania
Cidade: João Pessoa/PB **CEP:** 45.658-335
E-mail: comercial@eletropecasti.com.br / fabio@eletropecasti.com.br
Telefone: 83 3035-1717
Dados Bancários: Bradesco (237), Agência: 0435-9, C/C: 5404-6

4. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Fábio Franca Lucena Filho **Cargo/Função:** Diretor
CPF: 093.698.314-01 **RG:** 3.822.636 SSDS/PB
Endereço: Rua Joakim Schuller N.88, Apto 203 **Bairro:** Jardim Oceania
Cidade/UF: João Pessoa/PB **CEP:** 58.037-760

5. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Licitante: Eletropeças TI Comercial EIRELI.
Endereço: Fernando Luís Henriques dos Santos N.420 SL203
Bairro: Jardim Oceania **CEP:** 58.037-051.

6. DECLARAÇÕES

a) Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e impostos, inclusive ICMS, e despesas, sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, seguros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

CNPJ: 16.501.916/0001-65
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.264.138-9
 RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, N420, SL203, BESSA
 CEP: 58.037-051, JOÃO PESSOA/PB
 EMAIL: COMERCIAL@ELETROPECASTI.COM.BR

 **DATEN**
 www.eletropecasti.com.br




ELETROPEÇAS TI

TECNOLOGIA PARA GOVERNO E EMPRESAS

- b) Alíquota de ICMS: O faturamento será feito conforme Legislação pertinente do SIMPLES NACIONAL, sem destaque de ICMS na Nota Fiscal, porém com recolhimento da alíquota de **ICMS de 3,41%** sobre o valor da venda e adicionalmente será recolhido na fronteira o diferencial da alíquota de 4% para 18% na forma de ICMS Garantido.
- c) Declaramos que os equipamentos a serem fornecidos atendem às especificações do Edital.
- d) Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e que atendemos a todas as condições estabelecidas para este Pregão.

João Pessoa, 08 de junho de 2021.



Fábio Lucena FILHO
 Representante Legal
 RG N° 3.822.636 SSDS/PB
 CPF N° 093.698.314-01

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 32/2021

MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim -
Documento 14.402.647/0001-54

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	CABO HDMI – COMPRIMENTO DE 10 METROS; VERSÃO 1.4; HDMI 19 PINOS X HDMI DE 19 PINOS MACHO; CONECTORES BANHADOS A OURO, LARGURA DE BANDA 10,2 GBPS; 340 MHZ; REDE BIDIRECIONAL DE ATÉ 100 MBPS; SUPORTA RESOLUÇÃO ACIMA DE 1080P HD E DEEP COLOR; BLINDADO PARA	HDMI10MTS	10 UN	R\$ 69,00	R\$ 690,00
0005	CAIXA DE SOM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ACÚSTICA AMPLIFICADA ATIVA TIPO TRAPÉZIO; AMPLIFICADOR INTERNO COM POTÊNCIA DE 200W RMS WOOFER DE 15" ;CONNECTORES: P10, RCA E XLR; ENTRADAS DE ÁUDIO: AUX, BLUETOOTH, SD, USB TRASEIRA; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HZ): 10	MO500W	3 UN	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
0025	ESTABILIZADOR DE TENSA-O - COM ENTRADA BIVOLT 110/220 E SAÍDA 110V ESTABILIZADA, COM SUPORTE MÍNIMO DE 4 TOMADAS SEM USO DE EXTENSÕES OU FILTROS DE LINHA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W PARA USO GERAL E 01 COMPUTADORES COMPLETO COM MONITOR ENTRE 15 A 21 E	ENERGY1000VA	4 UN	R\$ 180,00	R\$ 720,00
Total					R\$ 3.510,00

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AERONÁUTICA NACIONAL DE TRANSPORTES

PARÁIBA

Nome: **LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRE**

CPF: **3033142** Estado: **PB**

CPF: **109.643.284-10** Data de Nascimento: **13/11/1997**

Franquia: **MOUNCEL DIAS DE ALMEIDA**

MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS

PROBADO: **95768670202** VIGÊNCIA: **19/03/2021** 1ª ANOTAÇÃO: **23/12/2015**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1545375839

PROBADO PLASTIFICAR
1545375839

Assinatura: *Lucas Rafael Dias de Almeida, Genaro*
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CAMPINA GRANDE, PB** DATA: **28/12/2021**

58684093643
 68035971428

PARÁIBA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARÁIBA
 Rua Conselheiro Frederico, 21 | Centro | CEP: 56.000-232 | Campina Grande - PB
 Fone: (81) 3347-0888 | E-mail: notariario@notariario.pb.gov.br | Polícia Legislativa - Senado

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 Campina Grande-PB 08/03/2018 15:54:00
 Leane Mota Amorim - Escrevente Autorizada
 [2018-007826] ENDL:R\$ 2,37 FARPEN:R\$ 0,20 FEPJ:R\$ 0,47 ISS:R\$ 0,12
 SELD DIGITAL: AGU62219-0351
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Leane Mota Amorim
 Escrevente Autorizada
 OAB/PB 100.000

Leane Mota Amorim

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.870-6
 Rua Francisco Estrela Pessoa 136 - Bairro São João - Campina Grande - PB 56.000-232
 Fone: (81) 3347-0888 | E-mail: notariario@notariario.pb.gov.br | Polícia Legislativa - Senado

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º e 8º inc. XI
 da Lei Federal nº 7.210/68 e de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º e 8º inc. XI
 da Lei Estadual nº 7.720/69 autentico e apresento a respectiva imagem digitalizada, respaldada por
 um documento eletrônico e assinado por mim, O notário, e em nome do(a) Sr(a)

Cód. Autenticação: 52441005181415400051-1; Data: 10/05/2018 14:18:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGX31726-V17C.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 20:29:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 52441005181415400051-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a262ec1ad371a7a15416b407506d1d47bdd436fa2c3d44f41c26dafafd07b244647c0da474fc8e382f9c6d6d774bb433339a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - COMARCA DE ITAIPAVA - ESTADO DO PARANÁ

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, nº 3º, III, do art. 6º, da Lei Federal 8.337/94 e art. 8º, III, do art. 2º, da Lei Estadual 10.081/99, assinado por meio de autenticação digital, o documento eletrônico e cópias nele contidas, são equivalentes ao original.

Cod. Autenticação: 52441810181132190487-1; Data: 18/10/2018 11:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH004906-6A-VH
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

em nome de: **Cartório Azevedo Bastos**
 Confira os dados do ato em: <http://repositorio.digital.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

L-234




Maria José Freires da Silva Dias

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.042.695 - 2ª VIA

DATA DE EMISSÃO: 01/04/2014

MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS

SEVERINO FREIRES DA SILVA

JOSEFA SABINO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 21/08/1964

INGÁ-PB

CERT. CAS. N°19964 - LV.B38 - FLS.186V - CARTÓRIO 2°CAMPINA GRANDE-PB

447.017.304-59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2019 12:33:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1098199

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2020 08:23:57 (hora local)**.

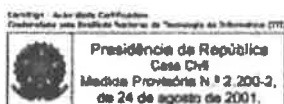
¹**Código de Autenticação Digital:** 52441810181132190487-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b043bc160bd3a16dadaf90107d42df563052088cda004ab80beb9f2694dc5722a0da474fc8e382f9c6d6d774bb433339a65e1016d4d4fe72bba449987398e16dc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.402.647/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2011
NOME EMPRESARIAL MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MULTFORTE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 131	COMPLEMENTO ANDAR TERREO - APTO 0
CEP 58.400-464	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALMULTFORTE@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3343-5800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2021 às 11:02:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.402.647/0001-54

Razão Social: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL MULTFORTE

Certidão emitida às 12:22 de 23/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **spsC.j8at**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000643

ANEXO 1

TABELA DEMONSTRATIVA PARA REAJUSTE

CONTRATO Nº 038/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

ITEM	PREÇO DE CUSTO ANTERIOR	PREÇO DE CUSTO ATUAL	DEMONSTRATIVO / TRIBUTOS ESTADO 18% + IMPOSTO FEDERAL 7% + CUSTOS OPERACIONAIS 10% + MARGEM DE LUCRO 10%.	REAJUSTE
SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA 13X4.5CM	R\$0,17	R\$0,19	45%	R\$0,27

OBS: O VALOR DE CUSTO DO ITEM ACIMA NA NOTA FISCAL ESTÁ DE R\$0,18, QUE É REFERENTE AO PREÇO SEM ESTAR INCLUSO O IMPOSTO.

ANEXO 1

TABELA DEMONSTRATIVA PARA REAJUSTE

CONTRATO Nº 038/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

ITEM	PREÇO DE CUSTO ANTERIOR	PREÇO DE CUSTO ATUAL	DEMONSTRATIVO / TRIBUTOS ESTADO 18% + IMPOSTO FEDERAL 7% + CUSTOS OPERACIONAIS 10% + MARGEM DE LUCRO 10%.	REAJUSTE
SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA 13X4.5CM	R\$0,17	R\$0,19	45%	R\$0,27

OBS: O VALOR DE CUSTO DO ITEM ACIMA NA NOTA FISCAL ESTÁ DE R\$0,18, QUE É REFERENTE AO PREÇO SEM ESTAR INCLUSO O IMPOSTO.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 665B.BC12.13B5.599F

Emitida no dia 27/04/2021 às 11:22:02

Nome Empresarial:

MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço:

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Número:

131

Complemento:

ANDAR TERREO, APTO.

Bairro:

SAO JOSE

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-464

Inscr. Estadual:

16.189.339-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

14.402.647/0001-54

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.402.647/0001-54

Razão Social: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 131 ANDAR TERREO APTO 0 / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041502205688289748

Informação obtida em 23/05/2021 12:24:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.402.647/0001-54
Certidão nº: 34451066/2020
Expedição: 22/12/2020, às 10:51:22
Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.402.647/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 14.402.647/0001-54, estabelecida na Av: Marechal Floriano Peixoto, 131, São José, Campina Grande - PB, forneceu satisfatoriamente ao nosso municipio, equipamentos de informática,:

- 43 TABLETS
- 32 NOTEBOOKS
- 13 CELULARES

Boqueirão - PB, 30 de Novembro de 2020.



Rumenig Nascimento de Brito

RUMENIG NASCIMENTO DE BRITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
 Rua da Espinha, 125 - Centro
 CEP: 57.000-000 - BOQUEIRÃO - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
RUMENIG NASCIMENTO DE BRITO.

Campina Grande/PB 30/11/2020
 sou testemunha da verdade. Dou fé.
 escrevente: LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS
 Selo Digital: AKU23435-ML0K
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Selo R\$13,22 ISS R\$0,51 Farpem R\$9,30
 Copi R\$1,00 MP R\$0,16

Luciana Carolino dos Santos
 Escrevente Autorizada



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/52440203215464217490>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 52440203215464217490-1
 Data: 02/03/2021 15:06:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF69140-BT25;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2021 11:38:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 52440203215464217490-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b218fa381bfd1c86ff15d165ab23a0429d552146ce60b3f648080d9ed381b414563ab506afe228af14e0d6844cb220da474fc8e382f9c6d6d774bb433339a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



0006-5



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEERA BRANCA – PARAÍBA
(CASA LEIDSON DA SILVA)

Declaramos que a EMPRESA MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA- ME CNPJ Nº 14.402.647/0001-54, situada na Av: Marechal Floriano Peixoto 131, São José, Campina Grande-PB, nos forneceu os equipamentos abaixo, conforme proposta de preços para o pregão presencial nº 0001/2017, objetivando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda da Câmara Municipal de Serra Branca – PB.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QNTD	P. UNIT.	P. TOTAL
01	CONDICIONADOR DE AR DE AR DE 22.000 BTUS MODELO SPLIT HIGH WALL - ENC A	AGRATO ONE18F	UND	04	1.895,00	7.580,00
02	CONDICIONADOR DE AR DE AR DE 18.000 BTUS MODELO SPLIT HIGH WALL - ENC A	AGRATO CCS12F	UND	04	2.845,00	11.380,00
03	CADENA GERADORA DE ESCRITÓRIO/RESIDENCIAL, COURO SIMILITECO	GIROFLEX	UND	09	800,00	7.200,00
04	CADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, 2 PORTAS, FUSO E ROLL 260L LITROS - BRANCO	ELETROLUX DC35A	UND	01	1.865,00	1.865,00
05	LOGÃO DE BOCAS, BIWOIT, ALIMENTAÇÃO A GÁS.	ESMALTEC BALI	UND	01	510,00	510,00
06	NOTE BOOK INTEL CORE I7, 8GB, 1TB, TELA LED HD 15.6, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS.	HP 440G3	UND	03	4.130,00	12.390,00
07	MULTIFUNCIONAL LASER LÉ, IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER MEMÓRIA INTERNA DE 20GB, REPRODUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI	BROTHER DCPL2540	UND	01	2.100,00	2.100,00
08	SMART TV LED 55" FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL, 3 HDMI 2 USB WI-FI	PANASSONIC TC-SSEX600B 4K	UND	01	3.735,00	3.735,00
09	SCANNER DE MESA COLORIDO, WI-FI	Fujitsu fi-7160	UND	01	3.890,00	3.890,00
VALOR TOTAL						50.650,00

CONTUDO DECLARAMOS QUE A EMPRESA ENTREGOU TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E DENTRO DO PRAZO PROPOSTO.

Serra Branca, 22 de Janeiro de 2019.

PAULO SÉRGIO DE ARAUJO
Presidente CMSB



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SEERA BRANCA/PB
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12 - Centro - Fone: (83) 3354-2247 - cartspb@hotmail.com
TABELIA: BEL. MÔNICA CRISTINA ANTONINO DE MELO

RECONHECIMENTO por (X) SEMELHANÇA () AUTENTICIDADE, () SEMELHANÇA, () AUTENTICIDADE, () SEMELHANÇA, () AUTENTICIDADE

Paulo Sérgio de Araújo

23 JAN 2019

Mônica C. A. de Melo

Selo Digital: HIC49749-KX5Y
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tpb.pb.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2021 09:27:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 52441005191538360679-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad6403dd0d9c1d5ca86140a3666b21ff92358d6ef84c9d1242980a046f9cf809eb870b0725771550e81a1dd92e13ce610da474fc8e382f9c6d6d774bb433339a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



000652



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1.670/2021

ESPECÍFICA DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Código **Data Abertura**
522935

Razão Social
MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CPF/CNPJ:
14.402.647/0001-54

Nome Fantasia

Inscrição Municipal
0522935

Endereço

AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO nº 131 BAIRRO: SAO JOSE CIDADE CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400464

Atividade

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA de CNPJ 14.402.647/0001-54, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº 0522935, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Certidão emitida em 09:59:23 do dia 22 de Abril de 2021, é válida por 90 (Noventa) dias. A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMNCA6BECA227B3C959A437EF8F58B7158B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000653



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.402.647/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:08 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **F76E.1F86.1366.8E47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE DA SEDE) XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		RECIBE U\$ REAIS (se caso) XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) JOAO SEVERINO DA SILVA		(mãe) MARIA JOSEFA FELICIANA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1978	IDENTIDADE (número) 2441003	Orgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (ENDEREÇO - rua, av. etc) RUA AMBROSIO V DE PONTES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.387-000	MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (sem abreviatura) 4995
MUNICÍPIO JUAREZ TÁVORA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA			
LOGR-DOMIO (rua, av, etc) RUA RODRIGUES ALVES			NÚMERO 1440
COMPLEMENTO LJ 7 C EDIF.SEBASTIAO SEVERO	BARRIO/DISTRITO PRATA	CEP 58.400-550	MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (sem abreviatura) 4994
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialmultforte@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4789007 4761003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIR/REJEITAR/RECEBER <input type="checkbox"/> 1-irm <input type="checkbox"/> 3-irm			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria das Dores Feliciano da Silva</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. **AUTENTICAÇÃO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAFONATO DE NOTAS - Código CNAE 82.99.99-99
Rua Pedro de Albuquerque, 58 - Lote 10 - Bairro - Santa Helena - CEP 58.400-550 - PB
Fone: (35) 3311-1111 e 3311-1112 - Fax: (35) 3311-1113 - E-mail: cartorio@azevedobastos.pb.gov.br
Cód. Autenticação: 52440811171727400621-1; Data: 08/11/2017 17:28:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ69829-0Y51
Valor Total do Ato: R\$ 4,17
Confira se dados do ato em: <http://sibdigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2011 SOB Nº: 25101212637
Protocolo: 11/040221-9, DE 30/09/2011

MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUDEP
De acordo com o disposto nos arts 14 da Lei Fed. 1790/56, e 78 inciso II, do Dec. Fed. 1660/56, certifica a autenticidade do documento, cuja original está arquivada sob o número 01
data supracitada, bem como a existência desta empresa sob o presente data
() o sistema(s) de nome(s) registrado(s) corre, nos respectivos registros
() este é o último ato registrado
() este é o último ato registrado
() este documento é parte integrante do processo registrado em anexo com o nº e data acima da empresa de que se trata

Carteira Grande 39 107 12016

Manoel Augusto Ramos Figueira
Dir. Secarata

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Cédula CMJ 04.876-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 52440811471727406621-2; Data: 08/11/2017 17:28:42

Valor Total do Ato: R\$ 3,12

Confira os dados do ato em: www.judicial.ju.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - AIRE DA SEDE 25101212837		TARE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenomes) MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOÃO SEVERINO DA SILVA		(mãe) MARIA JOSEFA FELICIANA	
NASCIMENTO (casa de nascimento) 12/03/1978	IDENTIDADE (número) 2441003	Orgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 054.778.744-81			
AFILIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - N.º, AV, etc) RUA AMBROSIO V DE PONTES		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.387-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4955
MUNICÍPIO JUAREZ TÁVORA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 131	
COMPLEMENTO TERREO - APTO 0	BARRIO/DISTRITO SÃO JOSÉ	CEP 58.400-464	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4904
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Anexo de Principat 4751201 Anexo de secundária 4789007 4761003 4751202 9511800 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; RECARGA DE CARTUJO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14402647000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-5m 3-6m			
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Maria das Dores Feliciana da Silva - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria das Dores Feliciana da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>24/04/13</i>	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/04/2013 SOB Nº: 20130184799 Protocolo: 13/018479-9, DE 05/04/2013 Empresa: 25 1 0121283 7 MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA ME M. Venâncio MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL		



000657

Silva



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
"MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME"**

Os abaixo assinados **MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA**, Brasileira, nascido em 12/03/1978, natural de Gurinhém/PB, Solteira, Comerciante, domiciliado na Rua Ambrósio V. de Pontes, s/n, Bairro Centro, CEP 58.387-000, Juarez Távora/PB, portador da Carteira de Identidade nº 2.441.003 - SSP-PB, C.P.F. Nº 054.778.744-81, titular da firma empresária **MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA ME**, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, 131 - Andar Térreo, Apto 0 - Bairro São José Centro - CEP 58.400-464, Campina Grande/PB, Inscrito na Junta Comercial sob o NIRE 25101212837 e CNPJ 14.402.647/0001-54, fazendo uso do que permite o 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, brasileira, natural de Ingá/PB, nascido em 21/08/1964, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, domiciliado na Rua Joselita Reis Brasileiro, 475 - Casa - Bairro Catolé - CEP 58.410.357 - Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.042.695 SSSD/PB, C.P.F nº 447.017.304-59, passando a Constituir o tipo Jurídico Sociedade Limitada, o qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social, ao qual se obrigam mutuamente todas as sócias, mediante as seguintes cláusulas.

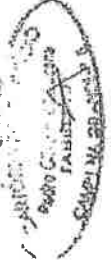
PRIMEIRA: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, e terá sede nesta cidade de Campina Grande no Estado da Paraíba, na Av. Marechal Floriano Peixoto, 131 Andar Térreo, Apto 0 - Bairro: São José, CEP - 58.400-464 - Campina Grande/PB, ficando o foro da Comarca de Campina Grande/PB, para ação fundada no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA: O objetivo da sociedade será de:

- > 4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- > 4751-2/02 - Recarga de Cartucho para Equipamento de Informática;
- > 9511-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
- > 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigo de Papelaria.

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Valhal, 83 - Centro - Fone 3341-0063
CNPJ: 09.365.545/0001-75
Estado da Paraíba - Lucena
Cartório de Notas
04.10.16
Cartório Oliveira de Lucena



SELO DIGITAL: ADZ41896 - H. WRO
Consulte a autenticidade em <http://selo.digital.tpb.jus.br>



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
"MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME"**



Continuação

TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), dividido em 41.000 (Quarenta e um mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo integralizado neste ato R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) em moeda corrente do País, pela sócia Maria José Freires da Silva Dias e R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) integralizado com o acervo de capital da Firma Empresária MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA ME que ora TRANSFORMA-SE na presente sociedade, assumindo todo Ativo e Passivo da firma transformada. Neste ato fica cedido e transferido parte do acervo de capital da Firma MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA ME no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para a sócia ora admitida MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS, ficando o capital social distribuído entre as sócias da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor (R\$)
Maria José Freires da Silva Dias	97%	39.770	39.770,00
Maria das dores Feliciano da Silva	3%	1.230	1.230,00
TOTAL	100%	41.000	41.000,00

QUARTA: A Empresa que iniciou suas atividades como Empresária em 17/08/2011 passará a ter o seu funcionamento como LTDA a partir da data do seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

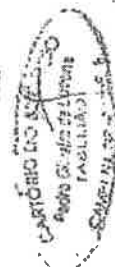
SETIMA: A administração da sociedade caberá às sócias MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA e MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva a sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002

OITAVA: As sócias terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

SELO DIGITAL: ADZ41897 - UNID

Consulte o selo digital em: www.fcc.org.br/validador/selo-digital.jsp

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Marval, 63 - Centro - Fone 3341-9988
CNPJ: 09.363.645/0001-76
Márcio Oliveira de Lencina
Título de Representante
Data: 08/11/2017
Hora: 14:16:16
Carla Oliveira de Lucena



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CCJ 08.3165
Rua Marquês do Marval, 63 - Centro - Fone: 3341-9988
CNPJ: 09.363.645/0001-76

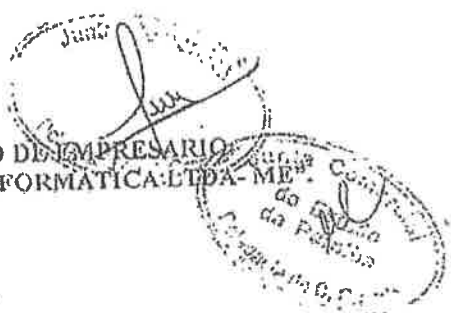
Autenticação Digital
O selo digital é válido por 180 dias, a partir da data de emissão e por 4 anos, a partir da data de emissão, desde que o documento não tenha sido alterado e não tenha sido objeto de processo judicial.

Cód. Autenticação: 52440811171727400621-6; Data: 08/11/2017 14:28:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal Cc AF208024-EMD7
Valor Total do Atm: R\$ 4,12

Confirme os dados do ato em: <http://fcdigital.trib.jus.br>

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME"**



Continuação

NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pelas seguintes formas: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

- I - As sócias deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: A sócia que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 05 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de retirada do sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, serão definidas nas assembleias de sócios.

Parágrafo primeiro - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo segundo - As deliberações serão aprovadas por 2/3 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

SELO DIGITAL: AD241898 - ELEN
Consulte a autenticação em <https://selodigital.tjpe.jus.br>

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Maranhão, 83 - Centro - Fone 3341-2825
CNPJ: 09.231.815-0001/74
Prest. de Serv. de Not. e Reg. em Pernambuco
Prest. de Serv. de Not. e Reg. em Pernambuco
Prest. de Serv. de Not. e Reg. em Pernambuco
041016
Prest. de Serv. de Not. e Reg. em Pernambuco



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA" - ME**

Continuação

DÉCIMA QUARTA: As sócias serão obrigadas á reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo de capital.

DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002)

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande - PB, 11 de Agosto de 2014.

Maria José Freires da Silva Dias
Maria José Freires da Silva Dias

CPF - 237.038.494-87

Maria das Dores Feliciano da Silva
Maria das Dores Feliciano da Silva

CPF - 054.778.744-81

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2014 SOB Nº: 25240642618
Protocolo: 14/057537-5, DE 20/11/2014

MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Maral, 83 - Centro - Fone 3341-0033
CNPJ nº 04.443.818/01-73

041016

MARIA DE FATIMA VENEZIANO GILBERTO
SECRETÁRIA GERAL

Selo Digital: ADZ41899 - KEUO

Confirme a autenticidade em <https://sigorgm.jcbp.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Códex CUI 01.224

Autenticação Digital

Códex de Autenticação: 5244051117727400621-8; Data: 08/11/2017 17:28:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A5293822-M01U
Valor Total do Ato: R\$ 4,13

Confira os dados do ato em: <https://sigorgm.jcbp.jus.br>

000662

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod: Autenticação: 524408117727400621-9; Data: 08/11/2017 17:28:11

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Contos e dados do ato em: <http://www.tribunalpa.com.br>

Junta Comercial do Estado de Paráiba - JUCEP

Ata de Assembleia Geral Ordinária de 08/11/2017

Companhia: **Companhia Grande de 16**

da empresa de que se trata

() este documento é parte integrante do processo registrado com o nº e data acima

() este é o último ato registrado

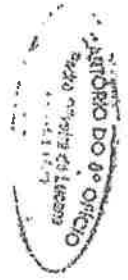
() este é o único ato registrado

() qual(quer) nota(s) post(erior)mente registrada(s) conforme o presente ato

e esta apostila mencionando o conteúdo desta ata. Até a presente data

180096, conforme o autenticado desta ata, cujo original está arquivado sob o número

de acordo com o disposto nos arts 14 da L. 1007 Fed. 1996, e 28 inciso II, do Reg. Fed.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE: "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA- ME".**

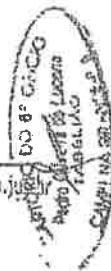
Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA, Brasileira, nascido em 12/03/1978, natural de Gurinhém/PB, Solteira, Empresária, domiciliada na Rua Ambrósio V. de Pontes, s/n, Bairro Centro, CEP 58.387-000 - Juarez Távora/PB, portador da Carteira de Identidade nº 2.441.003 - SSP-PB, C.P.F. Nº 054.778.744-81, MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS, brasileira, natural de Ingá/PB, nascido em 21/08/1964, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, domiciliada na Rua Joselita Reis Brasileiro, 475 - Casa - Bairro Catolé - CEP 58.410.357 - Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.042.695 SSDS/PB, C.P.F nº 447.017.304-59, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ - 14.402.647/0001-54, situada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 131 Andar Térreo, Apto 0 - Bairro: São José, CEP -58.400-464 - Campina Grande/PB, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520064261-9, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA: O objetivo da sociedade será de:

- 4751-2/01- Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 4751-2/02 - Recarga de Cartucho para Equipamento de Informática;
- 9511-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
- 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigo de Papelaria;
- 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodoméstico e Equipamento de Áudio e Vídeo.

SELO DIGITAL: AOZ-11904-DPF5

Confira os dados do ato em: <https://portal.jucep.pb.gov.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:57 SOB Nº 20160253381.
PROTOCOLO: 160253381 DE 23/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601282743. NIRE: 25200642619.
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/07/2016
www.jucesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000664

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE: "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA-ME".**

Continuação.

SEGUNDA: A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pela sócia **MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA**, ao qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócio estranho aos fins sociais.

TERCEITA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressa ou implicitamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

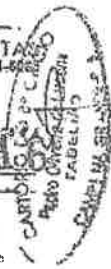
E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Maria das Dores Feliciana da Silva

João Pessoa

SELO DIGITAL - AD241905 - 9RP4
Consulte a autenticidade em: <http://www.jucep.pb.gov.br>

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTARIADO
Rua Marques de Mariz, 23 - Centro - Fone 3341-6262
CNPJ: 09.356.545/0001-75
R. da Oliveira de Lucena
Cidade de João Pessoa - PB
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTARIADO
R. da Oliveira de Lucena
Cidade de João Pessoa - PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - João Pessoa de Lucena

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:57 SOB Nº 20160253381.
PROTOCÓLO: 160253381 DE 25/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31601282743. NIRE: 25200642619.
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/07/2016
www.rudecim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código DAL de 8754
Rua Pedro de Albuquerque, 318 - Fátima - Centro - João Pessoa - PB
CNPJ: 09.356.545/0001-75

Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi assinado em nome de **MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 093.565.455-75, em 28/07/2016 às 10:57:12, com o código de verificação 31601282743. O código de verificação é único e não pode ser alterado.
Cód. Autenticação: 524408117172740821-11; Data: 08/11/2017 17:28:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF249810-24440.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.pb.gov.br>

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE: "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA-ME".

Continuação.

Campina Grande/PB, 08 de Julho de 2016.

8º OFÍCIO DE NOTAS
CAMPINA GRANDE

8º OFÍCIO DE NOTAS
CAMPINA GRANDE

Maria José Freires da Silva Dias
Maria José Freires da Silva Dias
CPF - 447.017.304-59

Maria das Dores Feliciano da Silva
Maria das Dores Feliciano da Silva
CPF - 054.778.744-81

8º Ofício de Notas - Serviço Notarial
Rua Marques do Maranhão, 83 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 57.070-000
Fone: (31) 3341.6263 - E-mail: cartorio@notario.pb.gov.br
Tabelião - Pedro Oliveira de Lucena

RECONHECIMENTO
Reconheço a autenticidade do documento assinado por
MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS
com. **Maria José Freires da Silva Dias** Tabelião
Doutor, Campina Grande, em **08 de Julho de 2016**

Tabelião Escrivão de Notas

8º Ofício de Notas - Serviço Notarial
Rua Marques do Maranhão, 83 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 57.070-000
Fone: (31) 3341.6263 - E-mail: cartorio@notario.pb.gov.br
Tabelião - Pedro Oliveira de Lucena

RECONHECIMENTO
Reconheço a autenticidade do documento assinado por
MARIA DAS DORES FELICIANO DA SILVA
com. **Maria das Dores Feliciano da Silva** Tabelião
Doutor, Campina Grande, em **08 de Julho de 2016**

Tabelião Escrivão de Notas

SELO DIGITAL: ADR5607-4L9S
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SELO DIGITAL: ADR5608-0201
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SELO DIGITAL: ADZ41906-815x
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Maranhão, 83 - Centro - Fone 3341-6263
(31) 3341-6263 - E-mail: cartorio@notario.pb.gov.br
Tabelião - Pedro Oliveira de Lucena

04 JUL 2016

Pedro Oliveira de Lucena
Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2016 10:57 SOB Nº 20160253381.
PROTOCOLO: 160253381 DE 25/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601282743. NIRE: 25200642619.
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/07/2016
www.rcdasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.276-3
Rua Pedro Caldeira, 141 - 50150-000 - Recife - PE
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 11, § 1º da Lei nº 11.342 de 29 de Setembro de 2006 e Art. 4º da Lei nº 11.344 de 29 de Setembro de 2006, alterada pelo Decreto nº 10.000 de 2006, a assinatura digitalizada, registrada em SEI, é considerada equivalente à original para fins de validade jurídica.
Cód. Autenticação: 5244081117172740021-12; Data: 08/11/2017 17:28:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF26816-WM67
Valor Total em R\$: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

13/11/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/52440811171727400621>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2019 14:43:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 848703

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/11/2020 14:21:30 (hora local).

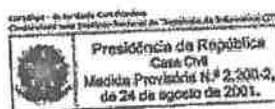
¹Código de Autenticação Digital: 52440811171727400621-1 a 52440811171727400621-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b8cfd49f2cfe8764bc90edc67c851176436a28aa5a1e112a22c90aa8163f1fc0da474fc8e382f9c6d6d774bb4333
39a10111d8ccbe0ea5a19446f2f698358e3



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/52440811171727400621>

000667

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE: "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA- ME".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA**, Brasileira, nascido em 12/03/1978, natural de Gurinhém/PB, Solteira, Empresária, domiciliada na Rua Ambrósio V. de Pontes, s/n, Bairro Centro, CEP 58.387-000 - Juarez Távora/PB, portador da Carteira de Identidade nº 2.441.003 - SSP-PB, C.P.F. Nº 054.778.744-81, **MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, brasileira, natural de Ingá/PB, nascido em 21/08/1964, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, domiciliada na Rua Joselita Reis Brasileiro, 475 - Casa - Bairro Catolé - CEP 58.410.357 - Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.042.695 SSDS/PB, C.P.F nº 447.017.304-59, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada **MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ - 14.402.647/0001-54, situada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 131 Andar Térreo, Apto 0 - Bairro: São José, CEP -58.400-464 - Campina Grande/PB, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520064261-9, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia Administradora **MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA**, já qualificada neste instrumento, com 1.230 (Hum mil duzentos e trinta) quotas, no valor de R\$ 1.230,00 (Hum mil duzentos e trinta reais), em moeda corrente do país, assim, também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar e com isso cede e transfere o total de suas quotas do capital social, no valor, valor este recebido neste ato do sócio adquirente, para **LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRES**, brasileiro, solteiro com CPF de nº 109.643.264-18, e RG de nº 3.933.142 SSDS/PB, emitida em 05/01/2011, residente na Rua: Joselita Reis Brasileiro, 475 - Casa - Catolé - CEP 58.410-357, nesta cidade de Campina Grande/PB, dando-lhe plena geral, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar posteriormente em juízo ou fora dele, por se acharem devidamente satisfeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital Social será de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), dividido em 41.000,00 (quarenta e um mil), quotas de R\$ 1,00 (um real), já integralizado, em moeda correte do País, permanece inalterado e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Quotistas	Percentual	Quotas	VALOR (R\$)
Maria José Freire da Silva Dias	80%	32.800	32.800,00
Lucas Rafael Dias de Almeida Freires	20%	8,200	8,200,00
TOTAL	100%	41.000	41.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 10:03 SOB Nº 20170283623.
PROTOCOLO: 170283623 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703004597. NIRE: 25200642619.
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

000668

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE: "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA- ME".**

Continuação:

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade será de:

- 4751-2/01- Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 4751-2/02 – Recarga de Cartucho para Equipamento de Informática;
- 4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos de áudio e Vídeo;
- 4754-7/01 – Comércio Varejista de Móveis;
- 4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigo de Papelaria;
- 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
- 9511-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pelo sócio **LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRES**, ao qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócio estranho aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 10:03 SOB Nº 20170283623.
PROTOCOLO: 170283623 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703004597. NIRE: 25200642619.
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

000669

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE: "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA- ME".

Continuação:

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressa ou implicitamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Campina Grande/PB, 27 de Julho de 2017.



Maria José Freires da Silva Dias

Maria José Freires da Silva Dias
CPF - 447.017.304-59



Maria das Dores Feliciano da Silva

Maria das Dores Feliciano da Silva
CPF - 054.778.744-81



Lucas Rafael Dias de Almeida Freires

Lucas Rafael Dias de Almeida Freires
CPF - 109.643.264-18

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL Ivone Alves de Melo e Melo ESCRIVA Juarez Távora-PB
--

Reconheço a letra e firma
de *Maria José Freires da Silva Dias e
Maria das Dores Feliciano da Silva.*
Em test. *Lucas* dou fé.
J. Távora, 01/08/2017



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 10:03 SOB Nº 20170283623.
PROTÓCOLO: 170283623 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
Melo 1703004597. NIRE: 25200642619.
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JUL 27 2017
www.todasinf.pb.gov.br

Selo Digital: AFM0976

AFM0976

000670

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de.....
LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRE.....
Em test. da verdade, Campina Grande - PB 01/08/2017 14:07:52
Leane Neta Amorim - Escrevente Autorizada
[2017-009310]EMUL:R\$ 39,23 FAPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,05 ISS:R\$ 0,00
SELO DIGITAL: AFE72154-0NS7
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

Leane Neta Amorim
ESCREVENTE
9º OFÍCIO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2017 10:03 SOB Nº 20170283623.
PROTOCOLO: 170283623 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703004597. NIRE: 25200642619.
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

000671

7
p. 12

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE: "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRES**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, nascido em 13 de Novembro de 1997, solteiro, empresário, com CPF de nº 109.643.264-18, e RG de nº 3.933.142 SSSDS/PB, emitida em 05/01/2011, residente na Rua: Joselita Reis Brasileiro, 475 – Casa – Catolé – CEP 58.410-357, nesta cidade de Campina Grande/PB, **MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, brasileira, natural de Ingá/PB, nascido em 21/08/1964, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente na Rua Joselita Reis Brasileiro, 475 – Casa – Bairro Catolé – CEP 58.410.357 - Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.042.695 SSSDS/PB, C.P.F nº 447.017.304-59, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada **MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ – 14.402.647/0001-54, situada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 131 Andar Térreo, Apto 0 – Bairro: São José, CEP -58.400-464 – Campina Grande/PB, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520064261-9, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo da sociedade será de:

- 4751-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 4751-2/02 – Recarga de Cartucho para Equipamento de Informática;
- 4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos de áudio e Vídeo;
- 4754-7/01 – Comércio Varejista de Móveis;
- 4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigo de Papelaria;
- 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
- 9511-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
- 31.03-9/00 – Fabricação de Móveis de Outros Materiais, exceto Madeira e Metal;
- 47.59-8/99 – Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:57 SOB Nº 20190386851.
PROTOCOLO: 190386851 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564460. NIRE: 25200642619.
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE: "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressa ou implicitamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Campina Grande/PB, 17 de Julho de 2019.



Maria José Freires da Silva Dias
Maria José Freires da Silva Dias
CPF - 447.017.304-59

Lucas Rafael Dias de Almeida Freires
Lucas Rafael Dias de Almeida Freires
CPF - 109.643.264-18



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:57 SOB Nº 20190386851.
PROTOCOLO: 190386851 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564460. NIRE: 25200642619.
MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRES
Es test., da verdade. Campina Grande-PB 01/08/2019 13:32:04
Leane Mota Amorim - Escrevente Autorizada
[2019-007791]EMOL:R\$ 19,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,50
SELO DIGITAL: A1W91753-T1XX
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Leane Mota Amorim
ESCREVENTE
OFÍCIO DE NOTAS

Leane Mota Amorim



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS
Campina Grande/PB 01/08/2019
Em testemunha da verdade. Dou fé.
Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CRITIANO
Selo Digital: A1XB1843-187M
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOL R\$9,91 ISS R\$0,50 Farpem R\$0,29
Fepj R\$1,82 MP R\$0,16



Viviane Clevidia de Sousa Caitano
Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:57 SOB N° 20190386851.
PROTOCOLO: 190386851 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564460. NIRE: 25200642619.
MULTIFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRES**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, nascido em 13 de Novembro de 1997, solteiro, empresário, com CPF de nº 109.643.264-18, e RG de nº 3.933.142 SSDS/PB, emitida em 05/01/2011, residente na Rua: Joselita Reis Brasileiro, 475 – Casa – Bairro: Catolé – CEP 58.410-357, nesta cidade de Campina Grande/PB, **MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, brasileira, natural de Ingá/PB, nascido em 21/08/1964, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente na Rua: Joselita Reis Brasileiro, 475 – Casa – Bairro: Catolé – CEP 58.410.357 - Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.042.695 SSDS/PB, C.P.F nº 447.017.304-59, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada **MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ – 14.402.647/0001-54, situada na Av: Marechal Floriano Peixoto, 131 - Andar Térreo, Apto 0 – Bairro: São José, CEP -58.400-464, nesta cidade de Campina Grande/PB, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520064261-9, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo da sociedade será de:

- 4751-2/01– Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 4751-2/02 – Recarga de Cartucho para Equipamento de Informática;
- 4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos de áudio e Vídeo;
- 4754-7/01 – Comércio Varejista de Móveis;
- 4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigo de Papelaria;
- 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
- 9511-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
- 31.03-9/00 – Fabricação de Móveis de Outros Materiais, exceto Madeira e Metal;

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE "MULTIFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA".**

Continuação:

- 47.59-8/99 – Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados;
- 31.02-1/00 – Fabricação de Móveis com Predominância de Metal;
- 46.49-4/08 – Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- 47.42-3/00 – Comércio Varejista de Material Elétrico.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressa ou implicitamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Campina Grande/PB, 29 de Maio de 2020.



Maria José Freires da Silva Dias

Maria José Freires da Silva Dias

CPF – 447.017.304-59

Lucas Rafael Dias de Almeida Freires

Lucas Rafael Dias de Almeida Freires

CPF – 109.643.264-18

1ª Cartório de Notas de Campina Grande - PB
Endereço: Rua de Fátima Ventura Venâncio
Praça da Bandeira, 105, Centro - Campina Grande - PB

22arq@redesim.pb.gov.br
(35) 3321-0100 - 3300-0100

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS,

Campina Grande/PB 29/05/2020
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
Selo Digital: AKAG1890-397L
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpen R\$0,30
Fepj R\$1,88 MP R\$0,16



Viviane Clevidia de Sousa Caitano
Escrevente Autorizada

1ª Cartório de Notas de Campina Grande - PB
Endereço: Rua de Fátima Ventura Venâncio
Praça da Bandeira, 105, Centro - Campina Grande - PB

22arq@redesim.pb.gov.br
(35) 3321-0100 - 3300-0100

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRE,

Campina Grande/PB 29/05/2020
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
Selo Digital: AKAG1898-K0FF
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpen R\$0,30
Fepj R\$1,88 MP R\$0,16



Viviane Clevidia de Sousa Caitano
Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2020 20:16 SOB Nº 20204031150.
PROTOCOLO: 204031150 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002194716. NIRE: 25200642619.
MULTIFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRES**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, nascido em 13 de Novembro de 1997, solteiro, empresário, com CPF de nº 109.643.264-18, e RG de nº 3.933.142 SSDS/PB, emitida em 05/01/2011, residente na Rua: Joselita Reis Brasileiro, 475 - Casa - Bairro: Catolé - CEP 58.410-357, nesta cidade de Campina Grande/PB, **MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, brasileira, natural de Ingá/PB, nascido em 21/08/1964, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente na Rua: Joselita Reis Brasileiro, 475 - Casa - Bairro: Catolé - CEP 58.410.357 - Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.042.695 SSDS/PB, C.P.F nº 447.017.304-59, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada **MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ - 14.402.647/0001-54, situada na Av: Marechal Floriano Peixoto, 131 - Andar Térreo, Apto 0 - Bairro: São José, CEP -58.400-464, nesta cidade de Campina Grande/PB, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520064261-9, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo da sociedade será de:

- 4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- 4751-2/02 - Recarga de Cartucho para Equipamento de Informática;
- 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos de áudio e Vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio Varejista de Móveis;
- 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigo de Papelaria;
- 7733-1/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
- 9511-8/00 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
- 31.03-9/00 - Fabricação de Móveis de Outros Materiais, exceto Madeira e Metal;

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA DE "MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA".**

Continuação:

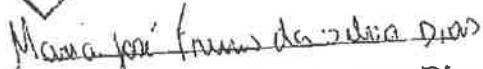
- 47.59-8/99 – Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados;
- 31.02-1/00 – Fabricação de Móveis com Predominância de Metal;
- 47.42-3/00 – Comércio Varejista de Material Elétrico.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressa ou implicitamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

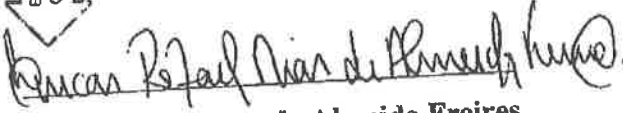
E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Campina Grande/PB, 10 de Junho de 2020.




Maria José Freires da Silva Dias
CPF – 447.017.304-59




Lucas Rafael Dias de Almeida Freires
CPF – 109.643.264-18



2ª Cartório de Notas de Campina Grande - PB
 Tabelião: Maria de Fátima Leão Cavalcanti
 Praça da Bandeira, 105, Centro - Campina Grande - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.

Campina Grande/PB 11/06/2020
 Em testemunho da verdade Dou fé.
 Escrevente: **VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO**
 Selo Digital AKC13589-JC80
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpen R\$0,30
 Fepj R\$1,88 MP R\$0,16



Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada



2ª Cartório de Notas de Campina Grande - PB
 Tabelião: Maria de Fátima Leão Cavalcanti
 Praça da Bandeira, 105, Centro - Campina Grande - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
LUCAS RAFAEL DIAS DE ALMEIDA FREIRE.

Campina Grande/PB 11/06/2020
 Em testemunho da verdade Dou fé.
 Escrevente: **VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO**
 Selo Digital AKC13589-3VRD
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpen R\$0,30
 Fepj R\$1,88 MP R\$0,16



Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020 15:25 SOB Nº 20204047510.
 PROTOCOLO: 204047510 DE 15/06/2020 15:56.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002454831. NIRE: 25200642619.
 MULTIFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/06/2020
www.redesim.pb.gov.br

000680

REGISTRO DE PREÇO
Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 32/2021

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.172.252/0001-30

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	CONJUNTO DE DUAS CAIXAS DE SOM - 2 ATIVAS; 300 WATTS RMS; BIVOLT; IMPEDÂNCIA 4 OHMS; DRIVE DE COMPRESSÃO 1,35; EQUALIZADOR: 2 BANDAS AGUDOS E GRAVES; 2WOOFERS 15; ENTRADA USB E CARD; CONTROLE REMOTO; BLUETOOTH; MP3; DISPLAY LCD; COM PEDESTAL; FONTE DE AL	5550	5 UN	R\$ 1.850,00	R\$ 9.250,00
Total					R\$ 9.250,00

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente



BOHRER EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME
Departamento de licitação | 47 3363-9457
Rua 438, 401, Sl. 01 | Morretes. Itapema/SC
licitabss@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021
LICITAÇÃO Nº. 00032/2021

PROPOSTA DE PREÇO

BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME
Rua, 438, Nº 401, SALA 01, MORRETES, ITAPEMA -SC, CEP: 88220-000
CNPJ: 22.172.252/0001-30 INSCR: 257.611.487
TEL/FAX: 47-33639457 EMAIL: licitabss@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84 RG: SSP/SC 5.922.348
BANCO BRADESCO: AG: 2149-0 C/C: 13223-3

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNIT.	TOTAL.
023	005	UN.	PAR DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL BLUETOOTH 550W BLUETOOTH / USB / LEITOR CARTÃO / ENTRADA AUX / BATERIA INTERNA / RADIO FM / ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA / TWEETER / FALANTE DE 15".	TRC 5550	1.850,00	9.250,00
VALOR TOTAL: Nove mil duzentos e cinquenta reais.					R\$ 9.250,00	

DECLARAMOS QUE:

- NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, COMO POR EXEMPLO: TRANSPORTES, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.
- DECLARAMOS PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) MESES.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS.
- PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 (trinta) DIAS.
- PRAZO PARA ENTREGA: 05 (cinco) DIAS.

22.172.252/0001-30
BOHRER EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME
Rua 438, Nº 401 - Sala 01
Morretes - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

Itapema, 07 de Junho de 2021.

ANDRE LUIS
BOHRER:09823462984

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2021.06.07 11:49:57 -03'00'

BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME
ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84
RG: 5.922.348 SSP-SC



5550

CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH 500W RMS



CARACTERÍSTICAS

1. POTÊNCIA: 550W RMS
2. FUNÇÕES: USB / LEITOR DE CARTÃO / MP3 / BLUETOOTH / RADIO FM / ENTRADA AUX / GRAVAÇÃO / ENTRADA DE MICROFONE OU GUITARRA
3. CONTROLE DE VOLUME DO MICROFONE, GUITARRA E ECO
4. ALTO-FALANTES DE 15"
5. ENTRADA DE ENERGIA
6. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL

- 1 CAIXA DE SOM
- 1 ADAPTADOR DE VOLTAGEM 110V-240V
- 1 CONTROLE REMOTO
- 1 MICROFONE COM FIO
- MANUAL DE INSTRUÇÃO
- CERTIFICADO DE GARANTIA

VOLUME	ILUMINAÇÃO	TEMPO DE CARREGAMENTO (0 a 100%)
50% - 150min. à 180 min.	50% - 140 min. à 170 min.	Primeira carga de 8-10 horas demais 5-6 horas
100% - 140 min. à 170 min.	100% - 120 min. à 150 min.	

⚡ 3.7V / 1800 mAh



MICROFONE



CONTROLE REMOTO



https://trcsound.com.br/wp-content/uploads/2021/02/manual_5550-14_01_2021.pdf



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0013748-6	22.172.252/0001-30	31/03/2015	20/12/2014

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA 438, 401-LOJA 01, MORRETES, ITAPEMA, SC, 88.220-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL, COMERCIAL E AMBIENTE, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS, PROJEÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO, ILUMINAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO PORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, FOTOGRÁFICOS E DE FILMAGEM, PARA ÁREA DE LAZER, COMERCIAL E RESIDENCIAL, ACADEMIA DE GINÁSTICA, MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL, TRANSMISSÃO, INDUSTRIAIS, COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS, MÓVEIS EM GERAL DE MADEIRA, MDF, FERRO. ESTOFADOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, REFORMA PREDIAL E COMERCIAL, PINTURAS EM GERAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ÁUDIO E VÍDEO, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL, INSTALAÇÃO DE ÁUDIO PROFISSIONAL, DE SOM AMBIENTE, DE ÁUDIO E VÍDEO E ILUMINAÇÃO, AUTOMAÇÃO, INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM GERAL.

Capital: R\$ 79.000,00
(SETENTA E NOVE MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 79.000,00
(SETENTA E NOVE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

ANDRE LUIS BOHRER
098.234.629-84

Administrador

Sim

Início do
Mandato

31/03/2015

Término do
Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 26/02/2020

Número: 20204632030

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FLORIANÓPOLIS - SC, 13 de maio de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ANDRE LUIS BOHRER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1994, SOLTEIRO, COOMERCIANTE, CPF/MF nº 098.234.629-84, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05818595012, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA 438, 401, LOJA 01, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI e nome fantasia BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA 438, 401, LOJA 01, MORRETES, ITAPEMA, SC, CEP 88.220-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PROFISSIONAL, COMERCIAL E AMBIENTE. EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS, PROJEÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO, ILUMINAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO PORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, FOTOGRÁFICOS E DE FILMAGEM, PARA ÁREA DE LAZER, COMERCIAL E RESIDENCIAL, ACADEMIA DE GINÁSTICA, MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL, TRANSMISSÃO, INDUSTRIAIS, COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS, MÓVEIS EM GERAL DE MADEIRA, MDF, FERRO. ESTOFADOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, REFORMA PREDIAL E COMERCIAL, PINTURAS EM GERAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ÁUDIO E VÍDEO, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL, INSTALAÇÃO DE ÁUDIO PROFISSIONAL, DE SOM AMBIENTE, DE ÁUDIO E VÍDEO E ILUMINAÇÃO, AUTOMAÇÃO, INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, INSTALAÇÃO DE

A

[Handwritten signature]



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI**

EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM GERAL.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades em 20/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ANDRE LUIS BOHRER, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI**

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de ITAPEMA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ITAPEMA, 17 de dezembro de 2014.

André Luis Bohrer

ANDRE LUIS BOHRER

CPF: 098.234.629-84



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2015 SOB Nº: 42600137488
Protocolo: 14/759182-1, DE 13/03/2015

BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO
E VÍDEO EIRELI

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.172.252/0001-30

Razão Social: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E VIDEO EIRELLI ME

Endereço: RUA 438 401 LJ 01 / MORRETES / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800352298258900

Informação obtida em 10/05/2021 16:44:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



10/05/2021

0011115626

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itapema

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8419998

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapema, com distribuição anterior à data de 10/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, portador do CNPJ: 22.172.252/0001-30. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapema, segunda-feira, 10 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011115626



000689



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA
CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DE CONTROLE: 0093914

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 223885	NOME DO CONTRIBUINTE BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI ME	CPF / CNPJ 22.172.252/0001-30
ENDEREÇO RUA 438	NÚMERO 401	COMPLEMENTO LOJA 01
NÚMERO CEP 88220000	MUNICÍPIO - UF ITAPEMA - SC	BAIRRO MORRETES
	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 09823462984	NOME DO REQUERENTE ANDRÉ LUIS BOHRER	FINALIDADE
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 10/05/2021 Hora de Emissão: 14:05:06

Validade: 09/07/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 10 de Maio de 2021



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.172.252/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2015
NOME EMPRESARIAL BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R 438	NÚMERO 401	COMPLEMENTO LOJA: 01;
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITABSS@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3363-9457/ (47) 9942-5176
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 16:43:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

10/05/2021 14:17:12
257611487
22172252000130
00484639900

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.761.148-7	CPF/CNPJ:	22.172.252/0001-30
Nome Empresarial:	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI		
Tit.Estab./N.Fantasia:	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
Município/UF:	81639 - ITAPEMA / SC	Unidade Regional:	021 - USEFI DE ITAJAI
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	10/06/2015
Natureza Jurídica:	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42600137486	Capital Social:	79.000,00
Dt. Constituição:	31/03/2015	Enquadramento Fiscal:	EPP
Dt. Cadastramento:	01/04/2015	Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	10/06/2015	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	26/02/2020 12:12:43, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUDESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/06/2015		

CNAE	Descrição	Qualificação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundario
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundario
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundario
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundario
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundario
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundario
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundario
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundario
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundario
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Secundario
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA 438	Complemento:	LOJA 01
Número:	401	Bairro:	MORRETES
Referência:		Lote:	
Quadra:		Município/UF:	ITAPEMA/SC
CEP:	88220-000	CEP Caixa Postal:	
Caixa Postal:		FAX:	
Telefone:	47 33680373	Web Site:	
E-Mail:	comercialitapema@terra.com.br		

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA 438		
Número:	401	Complemento:	LOJA 01
Referência:		Bairro:	MORRETES
Quadra:		Lote:	
CEP:	88220-000	Município/UF:	ITAPEMA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 33680373	FAX:	
E-Mail:	comercialitapema@terra.com.br	Web Site:	

▼ **Dados do Contabilista**

Nome:	FABIANO ROBERTO TOMASINI		
CPF/CNPJ:	00484639900	CRC:	1SC02303806
Data Ingresso:	09/05/2019		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	R 234		
Número:	186	Complemento:	SALA 02
Referência:		Bairro:	MEIA PRAIA
Quadra:		Lote:	
CEP:	88220-000	Município/UF:	ITAPEMA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	47 33680373	FAX:	
E-Mail:	peessoal@contabilidadetomasini.com.br	Web Site:	

▲ **Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

▼ **Informações Adicionais**

Grupo Especialista :	GRAF Itajaí		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir

Fechar

DECLARAÇÃO

A empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. André Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.348 SSP-SC e do CPF nº 098.234.629-84, **DECLARA**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar no 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar no 123/06 e do Decreto no 6.204/07.

22.172.252/0001-30
BOHRER EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME
Rua 438, Nº 401 - Sala 01
Morretes - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

Itapema, 10 de Maio de 2021.

ANDRE LUIS
BOHRER:09823462984

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2021.05.10 14:31:42 -03'00'

RESPONSÁVEL: ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84
RG: 5.922.348 SSP-SC

FABIANO ROBERTO
TOMASINI:0048463
9900

Assinado de forma digital
por FABIANO ROBERTO
TOMASINI:00484639900
Dados: 2021.05.10
14:06:09 -03'00'

CONTADOR: FABIANO ROBERTO TOMASINI
CPF: 004.846.399-00
CRC/UF nº SC 023038/O



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.172.252/0001-30

Certidão n°: 8891357/2021

Expedição: 12/03/2021, às 13:26:29

Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.172.252/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 261761

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

Raiz do CNPJ: 22.172.252

Certidão emitida às 16:31 de 04/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>

CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME ANDRÉ LUIS BOHRER		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF 5922348 SSP-SC		
CPF 098.234.629-84		DATA NASCIMENTO 06/10/1994
FILIAÇÃO ALTEMIR LUIS BOHRER		
MARCIA INACIO MARCELINO BOHRER		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
		B
Nº REGISTRO 05018595012	VALIDADE 07/05/2023	1ª HABILITAÇÃO 03/07/2013
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>André Luis Bohrer</i>		
LOCAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC	DATA EMISSÃO 25/05/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO		
74059206468 SC135019141		
SANTA CATARINA		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.172.252/0001-30 DUNS®: 94*****90
Razão Social: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI
Nome Fantasia: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/06/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/10/2021
FGTS	Validade:	15/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/06/2021
Receita Municipal	Validade:	09/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/05/2021 14:25

CPF: 098.234.629-84 Nome: ANDRE LUIS BOHRER

Ass: _____

1 de 1

000698



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2021 17:00:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI**
CNPJ: **22.172.252/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO

A empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. André Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.348 SSP-SC e do CPF nº 098.234.629-84, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

22.172.252/0001-30

BOHRER EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME

Rua 438, Nº 401 - Sala 01
Morretes - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

Itapema, 07 de Junho de 2021.

ANDRE LUIS
BOHRER:09823462984

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2021.06.07 11:41:57 -03'00'

ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84
RG: 5.922.348 SSP-SC

DECLARAÇÃO

A empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. André Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.348 SSP-SC e do CPF nº 098.234.629-84, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de CAMALAUÁ /PB – Pregão Eletrônico nº 00032/2021.

22.172.252/0001-30

BOHRER EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME

Rua 438, Nº 401 - Sala 01
Morretes - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

Itapema, 07 de Junho de 2021.

ANDRE LUIS

BOHRER:09823462984

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2021.06.07 11:44:29 -03'00'

ANDRÉ LUIS BOHRER

CPF: 098.234.629-84

RG: 5.922.348 SSP-SC

DECLARAÇÃO

A empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. André Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.348 SSP-SC e do CPF nº 098.234.629-84, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Camalaú/PB, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

22.172.252/0001-30

BOHRER EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME

Rua 438, Nº 401 - Sala 01
Morretes - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

Itapema, 07 de Junho de 2021.

ANDRE LUIS

BOHRER:09823462984

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2021.06.07 11:40:41 -03'00'

ANDRÉ LUIS BOHRER

CPF: 098.234.629-84

RG: 5.922.348 SSP-SC

DECLARAÇÃO

A empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. André Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.348 SSP-SC e do CPF nº 098.234.629-84, declara não ter recebido do Município de Camalaú/PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

22.172.252/0001-30

BOHRER EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME

Rua 438, Nº 401 - Sala 01
Morretes - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

Itapema, 07 de Junho de 2021.

ANDRE LUIS
BOHRER:09823462984

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2021.06.07 11:43:32 -03'00'

ANDRÉ LUIS BOHRER
CPF: 098.234.629-84
RG: 5.922.348 SSP-SC

DECLARAÇÃO

A empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. André Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.348 SSP-SC e do CPF nº 098.234.629-84, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

22.172.252/0001-30

BOHRER EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME

Rua 438, Nº 401 - Sala 01
Morretes - CEP 88220-000

ITAPEMA - SC

Itapema, 07 de Junho de 2021.

ANDRE LUIS

BOHRER:09823462984

Assinado de forma digital por

ANDRE LUIS BOHRER:09823462984

Dados: 2021.06.07 11:39:23 -03'00'

ANDRÉ LUIS BOHRER

CPF: 098.234.629-84

RG: 5.922.348 SSP-SC

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.172.252/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/03/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)



Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

N.º 01/2016-SEMUC - DPHA

A Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa **BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELLE-ME**, com sede na R. 438, nº 401, Bairro Morretes – Itapema (SC) inscrita no CNPJ sob n.º 22.172.252/0001-30, executou de maneira satisfatória e de acordo com as especificações e disposições contratuais a aquisição e instalação de equipamentos de sonorização interna e externa no Museu Municipal Atilio Rocco, conforme abaixo especificado.

- 1) Licitação n.º 407/2015 (Pregão)
Contrato n.º 299/2015

- 2) Fornecimento e instalação dos seguintes materiais:
 - 01 - Sistema de Reprodução Sountube;
 - 01 - Amplificador de Potência Sountube;
 - 04 - Fones de Ouvido;
 - 06 - Gravadores de Áudio;
 - 02 - Amplificadores Proel;
 - 02 - Caixas de Som Ambiente Proel;
 - 04 - Caixas de Som tipo Cogumelo Proel;
 - 04 - Caixas de Som tipo Rocha Proel
 - 01 - Mesa de Som Behringer UB 802;
 - 01 - Haste de Sustentação ACWB4;
 - Diversos cabos e Conectores;
 - Materiais para instalação.

São José dos Pinhais, 08 de Julho de 2016

Amarildo Rosa
Secretário Municipal da Cultura

AMARILDO RAMOS DA ROSA
Secretário Municipal da Cultura
Matrícula 18725 - Port. 09/13

Stefanie Correa Pereira
Gestor (a) do Contrato

Stefanie Correa Pereira
Chefe de Div. Patrimônio Hist. e Art.
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula: 19288

DECLARAÇÃO

A empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, localizada na Rua 438, número 401, sala 01 Bairro Morretes, por intermédio de seu representante legal Sr. André Luis Bohrer, portador do documento de Identidade nº 5.922.348 SSP-SC e do CPF nº 098.234.629-84, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

22.172.252/0001-30

BOHRER EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VIDEO EIRELI-ME

Rua 438, Nº 401 - Sala 01
Morretes - CEP 88220-000
ITAPEMA - SC

Itapema, 07 de Junho de 2021.

ANDRE LUIS

BOHRER:09823462984

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS BOHRER:09823462984
Dados: 2021.06.07 11:38:13 -03'00'

ANDRÉ LUIS BOHRER

CPF: 098.234.629-84

RG: 5.922.348 SSP-SC

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de DIARIO n° 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI
 Endereço: RUA 438, 401 - LOJA 01
 Bairro: MORRETES
 C.E.P.: 88220000
 Cidade.: ITAPEMA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600137486 e arquivado em 31/03/2015.
 Inscrição Estadual n° 257611487 e C.N.P.J. n° 22172252000130

ITAPEMA/SC, 29 de Abril de 2021

 FABIANO ROBERTO TOMASINI
 CONTADOR
 C.P.F.:00484639900
 R.G.:3992814 SSPSC
 C.R.C.:23038

 ANDRE LUIS BOHRER
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:09823462984
 R.G.:05818595012 DETRAN



DIÁRIO NÚMERO 6 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 2

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Histórico	Débito	Crédito	Valor
02/01/2020			
Vendas cfe NF nº 2579 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	16	265	5.340,00
Vendas cfe NF nº 2575 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	16	265	17.180,00
Vendas cfe NF nº 2578 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	16	265	5.340,00
Vendas cfe NF nº 2573 - INST. FED. DO NORTE DE MG - CAMPUS MONTES CLAROS	16	265	3.519,89
Vendas cfe NF nº 2572 - INST. FED. DO MS - CAMPUS JARDIM	16	265	2.012,99
Vendas cfe NF nº 2576 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	16	265	10.318,00
Vendas cfe NF nº 2574 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	16	265	749,68
Vendas cfe NF nº 2577 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	16	265	1.915,00
Valor ref.: TRANSF	253	250	439.386,62
06/01/2020			
Compras cfe NF nº. 6865 - WEB MUSIC - INSTRUMENTOS MUSICAIS -EIRELI - ME	55	5	80,00
Compras cfe NF nº. 4451 - DIEGO DOS SANTOS TEIXEIRA 40366764829	55	5	69,99
Pagamento de Impostos: 12/2019 - GPS optante do simples	171		471,53
Pagamento de Impostos: 12/2019 - GPS optante do simples		5	471,53
Compras cfe NF nº. 45504 - CARNEIROMUSIC LTDA ME	55	5	534,00
Compras cfe NF nº. 53282 - PRIDE MUSIC COMERCIAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	55	5	2.981,62
07/01/2020			
Baixa de cálculo: 12/2019 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	160		2.403,57
Baixa de cálculo: 12/2019 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		5	2.403,57
Baixa de cálculo: 12/2019 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.317,44
Baixa de cálculo: 12/2019 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.317,44
Baixa de cálculo: 12/2019 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		932,53
Baixa de cálculo: 12/2019 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	932,53
Compras cfe NF nº. 22421 - RENATO ARRUDA CAMPOS GOMES - EPP	55	5	1.198,47
Pagamento de Impostos: 12/2019 - FGTS normal	172		366,67
Pagamento de Impostos: 12/2019 - FGTS normal		5	366,67
Compras cfe NF nº. 5881 - MPL EQUIP.P/ILUM.LTDA.	55	5	10.475,00
Compras cfe NF nº. 10359 - Hot Sound Ind.Com.Equip.Eletronicos LTDA	55	5	27.246,99
Compras cfe NF nº. 48857 - JOMACLER IND. E COM. DE COND. ELETR. LTDA	55	5	3.789,39
08/01/2020			
Pagamento de PARC SIMPLES 1/60	615	5	5.702,45
Pagamento de PARC SIMPLES 1/60	563	5	1.793,40
Pagamento de ICMS 12/2019	195	5	2.679,74
Pagamento de Impostos: 12/2019 - ICMS normal - SC	195		2.679,74
Pagamento de Impostos: 12/2019 - ICMS normal - SC		5	2.679,74
Compras cfe NF nº. 6818 - PENTACUSTICA EIRELI - EPP	55	5	1.100,00
Compras cfe NF nº. 30425 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	1.796,31
09/01/2020			
Vendas cfe NF nº 2580 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	16	265	103.860,00
Vendas cfe NF nº 2581 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	16	265	21.140,00
Compras cfe NF nº. 6888 - WEB MUSIC - INSTRUMENTOS MUSICAIS -EIRELI - ME	55	5	160,00
Compras cfe NF nº. 114194 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	33.239,50
Compras cfe NF nº. 38408 - SOMECO IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	55	5	1.450,87
Compras cfe NF nº. 35205 - Af Datalink Cabos, Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	3.394,45
Valor ref.: VALOR	824	195	2.679,74
10/01/2020			
Compras cfe NF nº. 222821 - Cavalcante Comercio de Acessorios Automotivos Ltda	55	5	114,18
Compras cfe NF nº. 121006 - MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA	55	5	21.107,74
14/01/2020			
Vendas cfe NF nº 2583 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	16	265	1.687,50
Vendas cfe NF nº 2582 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	16	265	637,50
Vendas cfe NF nº 2582 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	16	265	1.675,00
Vendas cfe NF nº 2584 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA	16	265	8.250,00
Vendas cfe NF nº 2589 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	16	265	374,84
Vendas cfe NF nº 2590 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	16	265	374,84
Vendas cfe NF nº 2588 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	16	265	374,84
Vendas cfe NF nº 2586 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	16	265	2.400,00
Vendas cfe NF nº 2585 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO CEARA	16	265	5.750,00
Vendas cfe NF nº 2587 - IFAM - CAMPUS TEFÉ	16	265	19.600,00
Compras cfe NF nº. 4408 - HUANG JUNHONG ME	55	5	3.114,85
Compras cfe NF nº. 40942 - CARLOS EDUARDO ALVES	55		9.300,05
Compras cfe NF nº. 40942 - CARLOS EDUARDO ALVES		5	8.087,00
40942 - CARLOS EDUARDO ALVES		297	1.213,05
Compras cfe NF nº. 541988 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	5.737,45
Compras cfe NF nº. 30476 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	2.920,89
15/01/2020			
Devolução de compras conf. NF nº 2591 - Hot Sound Ind.Com.Equip.Eletronicos LTDA	5	346	27.246,99
Vendas cfe NF nº 2592 - 8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	16	265	640,00
Compras cfe NF nº. 114275 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	4.461,42
Compras cfe NF nº. 11102 - WLS AUDIO E VIDEO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	5	1.210,72
16/01/2020			
CONTABILIDADE TOMASINI LTDA			

Histórico	Débito	Crédito	Valor
16/01/2020			
Vendas cfe NF nº 2593 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	16	265	4.000,00
Compras cfe NF nº. 10363 - Hot Sound Ind.Com.Equip.Eletronicos LTDA	55	5	22.269,96
Compras cfe NF nº. 35318 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	3.994,60
Compras cfe NF nº. 35313 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	1.199,05
17/01/2020			
Vendas cfe NF nº 2595 - IFSP - CAMPUS BARRETOS	16	265	4.200,00
Vendas cfe NF nº 2594 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	16	265	9.925,08
Compras cfe NF nº. 42239 - INFOCOMEX INFORMATICA LTDA ME	55	5	175,00
Compras cfe NF nº. 114310 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	44.714,60
20/01/2020			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2333 - MUNICIPIO DE GUARULHOS	5		13.470,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2333 - MUNICIPIO DE GUARULHOS		16	13.470,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2328 - MUNICIPIO DE GUARULHOS	5		872,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2328 - MUNICIPIO DE GUARULHOS		16	872,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2328 - MUNICIPIO DE GUARULHOS	5		48.658,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2328 - MUNICIPIO DE GUARULHOS		16	48.658,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2435 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	5		6.524,86
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2435 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA		16	6.524,86
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2563 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	5		1.399,99
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2563 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA		16	1.399,99
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2560 - CAMARA DOS DEPUTADOS	5		13.247,92
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2560 - CAMARA DOS DEPUTADOS		16	13.247,92
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2552 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	5		789,90
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2552 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE		16	789,90
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2547 - INST. FED. DO MS - CAMPUS TRES LAGOAS	5		2.012,99
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2547 - INST. FED. DO MS - CAMPUS TRES LAGOAS		16	2.012,99
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2530 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	5		4.839,91
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2530 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO		16	4.839,91
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2493 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO REITORIA DE ADMINIS	5		1.039,60
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2493 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO REITORIA DE ADMINIS		16	1.039,60
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2491 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO	5		5.850,45
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2491 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO		16	5.850,45
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2471 - INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DE STA CATARINA	5		773,46
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2471 - INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DE STA CATARINA		16	773,46
Vendas cfe NF nº 2600 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO	16	265	888,54
Vendas cfe NF nº 2596 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	16	265	2.300,00
Vendas cfe NF nº 2597 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	16	265	450,00
Vendas cfe NF nº 2599 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO	16	265	2.665,62
Vendas cfe NF nº 2598 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	16	265	5.797,71
Vendas cfe NF nº 2602 - INST. FED. DO MS - CAMPUS CAMPO GRANDE	16	265	355,79
Vendas cfe NF nº 2601 - INST. FED. DO MS - CAMPUS CAMPO GRANDE	16	265	7.969,98
Vendas cfe NF nº 2603 - ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA	16	265	40.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2588 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	5		374,84
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2588 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA		16	374,84
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2590 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	5		374,84
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2590 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA		16	374,84
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2589 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	5		374,84
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2589 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA		16	374,84
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2577 - FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA	5		1.915,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2577 - FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA		16	1.915,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2576 - FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA	5		10.318,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2576 - FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA		16	10.318,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2578 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	5		5.340,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2578 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		16	5.340,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2575 - FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA	5		17.180,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2575 - FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA		16	17.180,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2579 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	5		5.340,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2579 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		16	5.340,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2430 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	5		21.902,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2430 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		16	21.902,00
Pagamento de Impostos: 12/2019 - IRRF assalariados	184		40,51
Pagamento de Impostos: 12/2019 - IRRF assalariados		5	40,51
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 12/2019 - Simples Nacional	202		29.300,14
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 12/2019 - Simples Nacional		5	29.300,14
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2562 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIAO	5		99.498,96
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2562 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIAO		16	99.498,96
21/01/2020			
Compras cfe NF nº. 1172 - POPTEM COMERCIO ELETRONICO EIRELI	55	5	173,90
Compras cfe NF nº. 8321 - FAMART DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	55	5	179,90

DIÁRIO NÚMERO 6 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 4

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Histórico	Débito	Crédito	Valor
21/01/2020			
Compras cfe NF nº. 66900 - FAVORITA DIGITAL EIRELI	55	5	338,38
Compras cfe NF nº. 114417 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	6.773,79
Compras cfe NF nº. 17068 - WBLENDIA CATIA LOPES SALES-EPP	55	5	145,90
Compras cfe NF nº. 3430 - VOLT SHOW LINE LTDA - ME	55	5	1.955,00
22/01/2020			
Vendas cfe NF nº 2604 - INST. FED. DO MS - CAMPUS NAVIRAI	16	265	2.012,99
Vendas cfe NF nº 2607 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16	265	2.000,00
Vendas cfe NF nº 2605 - INST. FED. DO AMAPA - CAMPUS MACAPA	16	265	557,05
Vendas cfe NF nº 2606 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16	265	8.500,00
Vendas cfe NF nº 2608 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16	265	1.500,00
Vendas cfe NF nº 2609 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL	16	265	61.897,59
Compras cfe NF nº. 55651 - LCM Ltda	55		4.700,00
Compras cfe NF nº. 55651 - LCM Ltda		5	3.637,80
55651 - LCM Ltda		297	1.062,20
Compras cfe NF nº. 6394 - ATTACK DO BRASIL IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA	55	5	25.316,80
Compras cfe NF nº. 694 - Juliano Reis de Azevedo	55	5	274,90
23/01/2020			
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.210,20
Compras cfe NF nº. 58444 - CICLOTRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.	55	5	2.156,00
24/01/2020			
Compras cfe NF nº. 40981 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	4.194,00
25/01/2020			
Compras cfe NF nº. 55725 - LCM Ltda	55		10.813,40
Compras cfe NF nº. 55725 - LCM Ltda		5	8.483,80
55725 - LCM Ltda		297	2.129,60
27/01/2020			
Compras cfe NF nº. 401331 - Oderco Distribuidora de Eletronicos LTDA	55	5	1.493,79
Compras cfe NF nº. 82351 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	3.580,59
Compras cfe NF nº. 38468 - SOMECO IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	55	5	4.702,19
29/01/2020			
Vendas cfe NF nº 2612 - IFAM - CAMPUS HUMAITA	16	265	9.800,00
Vendas cfe NF nº 2613 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PILAR	16	265	46.400,00
Vendas cfe NF nº 2614 - INST. FED. DO AMAPA - CAMPUS MACAPA	16	265	5.000,00
Vendas cfe NF nº 2615 - SEBRAE - SERVICO DE APOIO AS MIC. E PEQ. EMPR. DE ALAGOAS	16	265	10.900,00
Compras cfe NF nº. 381318 - Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	55	5	2.673,58
Compras cfe NF nº. 58466 - CICLOTRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.	55	5	973,94
Compras cfe NF nº. 9293 - ANTERA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55	5	3.556,80
30/01/2020			
Compras cfe NF nº. 7773 - TNTINFO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP	55	5	249,90
Pagamento de PARC SIMPLES 20/150	777	5	3.165,99
Pagamento de PARC SIMPLES 20/150	563	5	452,39
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
Compras cfe NF nº. 77623 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	7.845,59
Compras cfe NF nº. 55814 - LCM Ltda	55		3.917,50
Compras cfe NF nº. 55814 - LCM Ltda		5	3.032,14
55814 - LCM Ltda		297	885,36
Compras cfe NF nº. 83311 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	826,96
31/01/2020			
5 - Salário mensalista 01/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	456		3.000,00
Líquido Folha normal 01/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		160	2.668,05
91005 - INSS 01/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		171	270,00
91505 - IR 01/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		184	61,95
FGTS Folha normal 01/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	468	172	240,00
5 - Salário mensalista 01/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Líquido Folha normal 01/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.317,44
91005 - INSS 01/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	114,56
FGTS Folha normal 01/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 01/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 01/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 01/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Provisão de Impostos: 01/2020 - Simples Nacional	284	202	24.273,54
Compras cfe NF nº. 38519 - SOMECO IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	55	5	9.536,15
Compras cfe NF nº. 116449 - Japs Comercio Eletronico Ltda	55	5	39,90
Total mês - Déb:	1.559.161,63	Cré:	1.559.161,63
03/02/2020			
Compras cfe NF nº. 112630 - ZOO VAREJO DIGITAL ES	55	5	2.198,00
04/02/2020			
Vendas cfe NF nº 2616 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO-REITORIA DE GRADUAC	16	265	1.850,00
Vendas cfe NF nº 2617 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A REGIAO	16	265	5.412,79
Vendas cfe NF nº 2618 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	16	265	1.400,00
Vendas cfe NF nº 2618 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	16	265	8.889,00

DIÁRIO NÚMERO 6 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 5

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Histórico	Débito	Crédito	Valor
04/02/2020			
Vendas cfe NF nº 2619 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	16	265	249,96
05/02/2020			
Compras cfe NF nº. 88446 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	5.237,54
Compras cfe NF nº. 60589 - AUDIOAMERICA ELETRONICA LTDA	55	5	6.545,18
Compras cfe NF nº. 13408 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		298,18
Compras cfe NF nº. 13408 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	258,00
13408 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	40,18
06/02/2020			
Baixa de cálculo: 01/2020 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	160		2.668,05
Baixa de cálculo: 01/2020 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		5	2.668,05
Baixa de cálculo: 01/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.317,44
Baixa de cálculo: 01/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.317,44
Baixa de cálculo: 01/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 01/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
Compras cfe NF nº. 83799 - Marutec Ind. Com. Import. e Exportacao Ltda	55	5	1.094,78
Compras cfe NF nº. 9336 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	757,00
Compras cfe NF nº. 548646 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	3.812,16
07/02/2020			
Pagamento de Impostos: 01/2020 - GPS optante do simples	171		505,23
Pagamento de Impostos: 01/2020 - GPS optante do simples		5	505,23
Pagamento de Impostos: 01/2020 - FGTS normal	172		354,56
Pagamento de Impostos: 01/2020 - FGTS normal		5	354,56
Pagamento de Impostos: 01/2020 - IRRF assalariados	184		40,51
Pagamento de Impostos: 01/2020 - IRRF assalariados		5	40,51
Compras cfe NF nº. 528 - AGORA DIGITAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	5	1.176,72
Compras cfe NF nº. 114902 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	1.452,51
Compras cfe NF nº. 13485 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		28,81
Compras cfe NF nº. 13485 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	27,08
13485 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	1,73
Compras cfe NF nº. 13486 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		28,81
Compras cfe NF nº. 13486 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	27,08
13486 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	1,73
Compras cfe NF nº. 13484 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		80,49
Compras cfe NF nº. 13484 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	73,03
13484 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	7,46
10/02/2020			
Compras cfe NF nº. 8010 - Marcelo Santana Santos	55	5	172,00
Compras cfe NF nº. 88516 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	5.360,61
Compras cfe NF nº. 657 - TITANIUM RACKS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	55	5	920,00
11/02/2020			
Compras cfe NF nº. 20568 - VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA	55		717,10
Compras cfe NF nº. 20588 - VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA		5	681,24
20568 - VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA		297	35,86
Vendas cfe NF nº 2620 - ARQUIVO NACIONAL - RJ	16	265	8.405,00
Vendas cfe NF nº 2621 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	16	265	5.112,00
Vendas cfe NF nº 2622 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	16	265	23.621,71
Vendas cfe NF nº 2623 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	3.600,00
Vendas cfe NF nº 2624 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	5.400,00
Vendas cfe NF nº 2626 - IFCE - CAMPUS ITAPIOCA	16	265	1.744,80
Vendas cfe NF nº 2625 - IFAM - CAMPUS EIRUNEPE	16	265	19.600,00
Compras cfe NF nº. 41039 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	1.398,00
12/02/2020			
Compras cfe NF nº. 53647 - OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	55	5	4.955,01
Compras cfe NF nº. 1154 - WLS AUDIO E VIDEO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	5	1.504,76
13/02/2020			
Compras cfe NF nº. 77843 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	11.780,77
Compras cfe NF nº. 40959 - MEGACABOS IND COM CABOS ESP LTDA	55	5	1.745,54
14/02/2020			
Compras cfe NF nº. 248 - ANGELINA CAPONE PRANDO	55	5	135,00
Compras cfe NF nº. 83978 - Marutec Ind. Com. Import. e Exportacao Ltda	55	5	1.122,40
Compras cfe NF nº. 13652 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		71,06
Compras cfe NF nº. 13652 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	66,80
13652 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	4,26
15/02/2020			
Compras cfe NF nº. 23343 - MUSITECH INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	55	5	1.180,00
18/02/2020			
Compras cfe NF nº. 3555 - Supersom Indústria e Comercio Ltda	55	5	13.186,68
Vendas cfe NF nº 2627 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL - MS	16	265	2.000,00
Vendas cfe NF nº 2628 - SENAI LAURO DE FREITAS	16	265	9.400,00
Vendas cfe NF nº 2629 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	16	265	950,00
Vendas cfe NF nº 2630 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - CFMV	16	265	2.250,00

DIÁRIO NÚMERO 6 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 6

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Histórico	Débito	Crédito	Valor
18/02/2020			
Compras cfe NF nº. 41068 - CARLOS EDUARDO ALVES	55		1.607,84
Compras cfe NF nº. 41068 - CARLOS EDUARDO ALVES		5	1.497,00
41068 - CARLOS EDUARDO ALVES		297	110,84
Compras cfe NF nº. 99433 - MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	55	5	3.339,00
19/02/2020			
Devolução de vendas conf. NF nº. 2639 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	274	5	32.943,81
Devolução de vendas conf. NF nº. 2638 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	274	5	73.357,12
Devolução de vendas conf. NF nº. 2642 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL	274	5	61.897,59
Vendas cfe NF nº 2631 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	2.500,00
Vendas cfe NF nº 2632 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	2.500,00
Vendas cfe NF nº 2633 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	2.500,00
Vendas cfe NF nº 2634 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	5.000,00
Vendas cfe NF nº 2636 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	2.500,00
Vendas cfe NF nº 2635 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	2.500,00
Vendas cfe NF nº 2637 - UFF - PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRAD. E INOVACAO	16	265	1.850,00
Vendas cfe NF nº 2641 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	16	265	32.943,81
Vendas cfe NF nº 2640 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	16	265	19.747,55
Vendas cfe NF nº 2640 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	16	265	53.609,57
Vendas cfe NF nº 2643 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL	16	265	61.897,59
Compras cfe NF nº. 30918 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	13.488,69
20/02/2020			
Pagamento de PARC SIMPLES	615	5	15.386,89
Compras cfe NF nº. 38627 - SOMECO IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	55	5	6.002,98
Compras cfe NF nº. 9416 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	538,00
21/02/2020			
Compras cfe NF nº. 13862 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		175,37
Compras cfe NF nº. 13862 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	155,00
13862 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	20,37
23/02/2020			
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.210,19
26/02/2020			
Vendas cfe NF nº 2644 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	16	265	17.260,00
Vendas cfe NF nº 2645 - IFRJ - CAMPUS PINHERAL	16	265	2.221,35
Vendas cfe NF nº 2647 - INST. FED. DO RJ - CAMPUS RJ - MARACANA	16	265	13.328,10
Vendas cfe NF nº 2646 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO	16	265	2.665,62
Vendas cfe NF nº 2649 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO	16	265	444,27
Vendas cfe NF nº 2648 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	16	265	1.565,00
Vendas cfe NF nº 2651 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI	16	265	1.398,00
Vendas cfe NF nº 2650 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO AMAPA	16	265	2.198,96
Vendas cfe NF nº 2652 - 6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	16	265	476,10
Vendas cfe NF nº 2653 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO REITORIA DE ADMINIS	16	265	925,00
27/02/2020			
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
Compras cfe NF nº. 31009 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	1.113,20
Compras cfe NF nº. 31008 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	312,45
Compras cfe NF nº. 10006 - DREAMER - COM. DE PROD. ELETR. LTDA	55	5	349,01
28/02/2020			
Compras cfe NF nº. 5857 - QSP COMERCIO ELETRONICO LTDA	55	5	392,90
Compras cfe NF nº. 3831 - TECLAR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME	55	5	529,90
Pagamento de PARC SIMPLES 21/150	777	5	3.174,69
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 02/2020	563	5	456,20
Pagamento de PARC SIMPLES 02/60	615	5	5.742,83
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 02/2020	563	5	1.827,97
Compras cfe NF nº. 72803 - Hayonik Ind.e Com. Prod Eletronicos	55	5	2.275,79
Compras cfe NF nº. 84434 - Marutec Ind. Com. Import. e Exportacao Ltda	55	5	841,80
Compras cfe NF nº. 22107 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	1.219,80
29/02/2020			
5 - Salário mensalista 02/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	456		3.000,00
Líquido Folha normal 02/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		160	2.668,05
91005 - INSS 02/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		171	270,00
91505 - IR 02/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		184	61,95
FGTS Folha normal 02/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	468	172	240,00
5 - Salário mensalista 02/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Líquido Folha normal 02/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.317,44
91005 - INSS 02/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	114,56
FGTS Folha normal 02/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 02/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 02/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 02/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2375 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	5		3.874,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2375 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA		16	3.874,00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
29/02/2020			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2433 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	5		1.927,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2433 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		16	1.927,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2564 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	5		1.399,99
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2564 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA		16	1.399,99
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2487 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	5		5.731,68
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2487 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA		16	5.731,68
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2615 - SEBRAE - SERVICO DE APOIO AS MIC. E PEQ. EMPR. DE ALAGOAS	5		10.900,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2615 - SEBRAE - SERVICO DE APOIO AS MIC. E PEQ. EMPR. DE ALAGOAS		16	10.900,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2608 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	5		1.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2608 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS		16	1.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2607 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	5		2.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2607 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS		16	2.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2601 - INST. FED. DO MS - CAMPUS CAMPO GRANDE	5		7.969,98
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2601 - INST. FED. DO MS - CAMPUS CAMPO GRANDE		16	7.969,98
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2597 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	5		450,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2597 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		16	450,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2596 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	5		2.300,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2596 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		16	2.300,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2594 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	5		9.925,08
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2594 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		16	9.925,08
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2593 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5		4.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2593 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		16	4.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2586 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	5		2.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2586 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA		16	2.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2584 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA	5		8.250,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2584 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA		16	8.250,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2574 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	5		749,68
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2574 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA		16	749,68
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2573 - INST. FED. DO NORTE DE MG - CAMPUS MONTES CLAROS	5		3.519,89
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2573 - INST. FED. DO NORTE DE MG - CAMPUS MONTES CLAROS		16	3.519,89
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2367 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	5		32.943,81
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2367 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES		16	32.943,81
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2365 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	5		19.747,55
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2365 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES		16	19.747,55
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2365 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	5		53.609,57
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2365 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES		16	53.609,57
Provisão de Impostos: 02/2020 - Simples Nacional	284	202	1.263,34
Total mês - Déb:	811.427,52	Cré:	811.427,52
02/03/2020			
Pagamento de IPVA	838	5	645,84
Pagamento de DPVAT	838	5	5,76
03/03/2020			
Compras cfe NF nº. 7942 - Landscape Audio Systems Eireli EPP	55	5	2.063,88
04/03/2020			
Vendas cfe NF nº 2657 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	16	265	738,99
Vendas cfe NF nº 2656 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS - RJ	16	265	836,87
Vendas cfe NF nº 2655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS - RJ	16	265	88,13
Vendas cfe NF nº 2658 - ROSECON JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	16	265	1.400,00
Vendas cfe NF nº 2659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	16	265	763,26
Compras cfe NF nº. 1820 - ROBSON DO CARMO DE OLIVEIRA 27036187867	55	5	34,99
Pagamento de Impostos: 02/2020 - GPS optante do simples	171		505,23
Pagamento de Impostos: 02/2020 - GPS optante do simples		5	505,23
Pagamento de Impostos: 02/2020 - IRRF assalariados	184		61,95
Pagamento de Impostos: 02/2020 - IRRF assalariados		5	61,95
06/03/2020			
Baixa de cálculo: 02/2020 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	160		2.668,05
Baixa de cálculo: 02/2020 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		5	2.668,05
Baixa de cálculo: 02/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.317,44
Baixa de cálculo: 02/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.317,44
Baixa de cálculo: 02/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 02/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
Compras cfe NF nº. 78363 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	4.108,41
07/03/2020			
Pagamento de Impostos: 02/2020 - FGTS normal	172		354,56
Pagamento de Impostos: 02/2020 - FGTS normal		5	354,56
09/03/2020			
Vendas cfe NF nº 2661 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	2.220,46
Vendas cfe NF nº 2662 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	2.220,46
Vendas cfe NF nº 2663 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	369,20
Vendas cfe NF nº 2664 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	369,20
Vendas cfe NF nº 2666 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	16	265	22.832,82
Vendas cfe NF nº 2665 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	16	265	2.220,46

Histórico	Débito	Crédito	Valor
09/03/2020			
Vendas cfe NF nº 2668 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	16	265	60,27
Vendas cfe NF nº 2667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	16	265	152,00
Vendas cfe NF nº 2667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	16	265	4.405,88
Compras cfe NF nº. 37835 - DIGITALSAT DIST DE EQUI ELETRONICOS LTDA	55	5	2.084,25
Compras cfe NF nº. 41102 - CARLOS EDUARDO ALVES	55		1.750,27
Compras cfe NF nº. 41102 - CARLOS EDUARDO ALVES		5	1.626,00
41102 - CARLOS EDUARDO ALVES		297	124,27
10/03/2020			
Compras cfe NF nº. 37870 - DIGITALSAT DIST DE EQUI ELETRONICOS LTDA	55	5	509,33
11/03/2020			
Compras cfe NF nº. 4788 - ELETRO PARTS COMPONENTES ELETRONICO	55	5	89,00
Compras cfe NF nº. 45520 - HZ IMPORTADORA COMERCIO DE ACESSORIOS DE ELETRONICOS LTDA	55	5	68,60
Compras cfe NF nº. 3931 - EMERSON DE JESUS NASCIMENTO	55	5	59,90
Compras cfe NF nº. 19942 - RP3 IND. DE BOLSAS LTDA	55	5	226,00
12/03/2020			
Compras cfe NF nº. 4282 - THE BEST SONORIZACAO IMP E EXP LTDA - ME	55	5	6.031,89
13/03/2020			
Compras cfe NF nº. 56570 - LCM Ltda	55		19.050,15
Compras cfe NF nº. 56570 - LCM Ltda		5	16.288,24
56570 - LCM Ltda		297	2.761,91
16/03/2020			
Vendas cfe NF nº 2670 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN	16	265	2.383,74
Vendas cfe NF nº 2669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	16	265	7.650,00
18/03/2020			
Vendas cfe NF nº 2674 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	16	265	66.540,00
Compras cfe NF nº. 78619 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	34.550,27
20/03/2020			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2488 - INST. FED. DO NORTE DE MG - CAMPUS ARACUAI	5		7.039,78
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2488 - INST. FED. DO NORTE DE MG - CAMPUS ARACUAI		16	7.039,78
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2612 - IFAM - CAMPUS HUMAITA	5		9.800,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2612 - IFAM - CAMPUS HUMAITA		16	9.800,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2606 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	5		8.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2606 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS		16	8.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2605 - INST. FED. DO AMAPA - CAMPUS MACAPA	5		557,05
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2605 - INST. FED. DO AMAPA - CAMPUS MACAPA		16	557,05
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2602 - INST. FED. DO MS - CAMPUS CAMPO GRANDE	5		355,79
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2602 - INST. FED. DO MS - CAMPUS CAMPO GRANDE		16	355,79
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2595 - IFSP - CAMPUS BARRETOS	5		4.200,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2595 - IFSP - CAMPUS BARRETOS		16	4.200,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2592 - 8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	5		640,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2592 - 8 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		16	640,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2587 - IFAM - CAMPUS TEFE	5		19.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2587 - IFAM - CAMPUS TEFE		16	19.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2572 - INST. FED. DO MS - CAMPUS JARDIM	5		2.012,99
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2572 - INST. FED. DO MS - CAMPUS JARDIM		16	2.012,99
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2644 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	5		17.260,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2644 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE		16	17.260,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2643 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL	5		61.897,59
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2643 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL		16	61.897,59
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2637 - UFF - PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRAD. E INOVACAO	5		1.850,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2637 - UFF - PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRAD. E INOVACAO		16	1.850,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2635 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2635 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2634 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		5.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2634 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	5.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2633 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2633 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2632 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2632 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2631 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2631 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2630 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - CFMV	5		2.250,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2630 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - CFMV		16	2.250,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2629 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	5		950,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2629 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA		16	950,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2627 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL - MS	5		2.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2627 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL - MS		16	2.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2623 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		3.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2623 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	3.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2620 - ARQUIVO NACIONAL - RJ	5		8.405,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2620 - ARQUIVO NACIONAL - RJ		16	8.405,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2619 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	5		249,96

Histórico	Débito	Crédito	Valor
20/03/2020			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2619 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS		16	249,96
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2616 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO-REITORIA DE GRADUAC	5		1.850,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2616 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO-REITORIA DE GRADUAC		16	1.850,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2658 - ROSECON JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5		1.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2658 - ROSECON JR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		16	1.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2549 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO-REITORIA DE GRADUAC	5		1.039,60
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2549 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO-REITORIA DE GRADUAC		16	1.039,60
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2548 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO-REITORIA DE GRADUAC	5		8.316,80
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2548 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO-REITORIA DE GRADUAC		16	8.316,80
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2598 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	5		5.797,71
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2598 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		16	5.797,71
Pagamento de PARC SIMPLES	615	5	4.873,68
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 02/2020 - Simples Nacional	202		1.263,34
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 02/2020 - Simples Nacional		5	1.263,34
23/03/2020			
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.210,19
30/03/2020			
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
31/03/2020			
Devolução de vendas conf. NF nº. 2675 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	274	5	5.797,71
Vendas cfe NF nº 2676 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	16	265	2.614,92
5 - Salário mensalista 03/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	456		3.000,00
Líquido Folha normal 03/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		160	2.657,30
91005 - INSS 03/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		171	281,62
91505 - IR 03/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		184	61,08
FGTS Folha normal 03/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	468	172	240,00
5 - Salário mensalista 03/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Líquido Folha normal 03/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.318,80
91005 - INSS 03/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	113,20
FGTS Folha normal 03/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 03/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 03/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 03/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Provisão de Impostos: 03/2020 - Simples Nacional	284	202	16.082,14
Pagamento de PARC SIMPLES 22/150	777	5	3.181,64
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 03/2020	563	5	458,80
Pagamento de PARC SIMPLES 03/60	615	5	5.746,70
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 03/2020	563	5	1.845,84
Total mês - Déb:	426.105,59	Cré:	426.105,59
03/04/2020			
Pagamento de Impostos: 03/2020 - GPS optante do simples	171		515,49
Pagamento de Impostos: 03/2020 - GPS optante do simples		5	515,49
Pagamento de Impostos: 03/2020 - FGTS normal	172		354,56
Pagamento de Impostos: 03/2020 - FGTS normal		5	354,56
Pagamento de Impostos: 03/2020 - IRRF assalariados	184		61,95
Pagamento de Impostos: 03/2020 - IRRF assalariados		5	61,95
Compras cfe NF nº. 558534 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	14.997,68
06/04/2020			
Baixa de cálculo: 03/2020 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	160		2.657,30
Baixa de cálculo: 03/2020 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		5	2.657,30
Baixa de cálculo: 03/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.318,80
Baixa de cálculo: 03/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.318,80
Baixa de cálculo: 03/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 03/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
08/04/2020			
Compras cfe NF nº. 9690 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	3.036,06
Compras cfe NF nº. 61394 - AUDIOAMERICA ELETRONICA LTDA	55	5	2.180,77
09/04/2020			
Compras cfe NF nº. 38472 - DIGITALSAT DIST DE EQUI ELETRONICOS LTDA	55	5	117,76
Compras cfe NF nº. 3653 - VOLT SHOW LINE LTDA - ME	55	5	1.440,30
13/04/2020			
Compras cfe NF nº. 20713 - VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA	55	5	1.443,36
Compras cfe NF nº. 558740 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	1.051,63
14/04/2020			
Compras cfe NF nº. 5981 - MPL EQUIP.P/ILUM.LTDA.	55	5	14.665,00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
15/04/2020			
Compras cfe NF nº. 78948 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	11.598,38
16/04/2020			
Compras cfe NF nº. 115934 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	14.177,05
17/04/2020			
Vendas cfe NF nº 2677 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	16	265	38.645,68
Vendas cfe NF nº 2678 - SECRETARIA MUNIC.DE COORD.GERAL DO PLANEJAM.E GESTAO	16	265	2.090,32
Vendas cfe NF nº 2679 - SECRETARIA DE EST. PARA INCLUSAO DA PES. COM DEFICIENCIA S 56596 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE EIRELI - ME	16	265	3.500,00
	553	5	949,00
20/04/2020			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2378 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	5		900,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2378 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO		16	900,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2378 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	5		102.680,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2378 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO		16	102.680,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2377 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	5		840,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2377 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO		16	840,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2377 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	5		125.520,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2377 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO		16	125.520,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2604 - INST. FED. DO MS - CAMPUS NAVIRAI	5		2.012,99
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2604 - INST. FED. DO MS - CAMPUS NAVIRAI		16	2.012,99
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2653 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO REITORIA DE ADMINIS	5		925,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2653 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE FLUMINENSE - PRO REITORIA DE ADMINIS		16	925,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2652 - 6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	5		476,10
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2652 - 6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		16	476,10
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2648 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	5		1.565,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2648 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		16	1.565,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2636 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2636 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	2.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2628 - SENAI LAURO DE FREITAS	5		9.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2628 - SENAI LAURO DE FREITAS		16	9.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2617 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A REGIAO	5		5.412,79
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2617 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A REGIAO		16	5.412,79
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	5		7.650,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS		16	7.650,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2665 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		2.220,46
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2665 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	2.220,46
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2663 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		369,20
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2663 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	369,20
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2662 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		2.220,46
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2662 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	2.220,46
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2661 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		2.220,46
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2661 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	2.220,46
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	5		763,26
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		16	763,26
22/04/2020			
Devolução de vendas conf. NF nº. 2680 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	274	5	3.182,79
Compras cfe NF nº. 98748 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	2.424,72
23/04/2020			
Vendas cfe NF nº 2681 - SESC	16	265	21.543,97
Compras cfe NF nº. 40676 - ALESSANDRO DOORMAN D AMATO	55	5	167,00
Compras cfe NF nº. 36852 - WEB MUSIC SHOP COMERCIO DE INSTRUMENTOS EIRELI	55	5	99,80
Compras cfe NF nº. 7648 - Jefferson Rodrigo Padilha de Oliveira Comercio - ME	55	5	106,89
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.210,19
Compras cfe NF nº. 48143 - HARMAN DA AMAZONIA IND ELET E PARTI LTDA	55	5	4.811,03
Compras cfe NF nº. 2220 - MARIA SUZETE VIEIRA TAVARES - ME	55	5	38,90
Compras cfe NF nº. 41172 - CARLOS EDUARDO ALVES	55		7.737,33
Compras cfe NF nº. 41172 - CARLOS EDUARDO ALVES		5	7.236,00
41172 - CARLOS EDUARDO ALVES		297	501,33
24/04/2020			
Compras cfe NF nº. 41173 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	3.645,00
27/04/2020			
Compras cfe NF nº. 89204 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	1.329,35
29/04/2020			
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
30/04/2020			
70005 - Saldo de salário rescisão 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	456		3.000,00
70505 - Rescisão aviso prévio indenizado 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	456		3.000,00
71005 - Rescisão férias proporcionais 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	161		1.750,00
71993 - Rescisão 1/3 férias proporcionais 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	459		583,33
72003 - Rescisão férias proporc. inden. (1/12) 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	459		250,00

DIÁRIO NÚMERO 6 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 11

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/04/2020			
72993 - Rescisão 1/3 férias proporc. indenizadas 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	459		83,33
75005 - Rescisão 13º salário 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	163		1.000,00
76003 - Rescisão 13º salário indenizado (1/12) 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	460		250,00
Líquido Folha normal 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		162	9.477,14
91005 - INSS 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		171	281,62
91205 - INSS 13º salário rescisão 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		171	96,82
91505 - IR 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		184	61,08
FGTS multa rescisória 40% 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	469	174	757,85
FGTS folha normal (GRRF) 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	468	174	500,00
FGTS 13º salário rescisão (GRRF) 04/2020 col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	753	174	80,00
Compras cfe NF nº. 20724 - VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA	55	5	981,72
Provisão de Impostos: 04/2020 - Simples Nacional	284	202	27.108,56
5 - Salário mensalista 04/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Líquido Folha normal 04/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.318,80
91005 - INSS 04/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	113,20
FGTS Folha normal 04/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 04/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 04/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 04/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Pagamento de PARC SIMPLES 23/150	777	5	3.189,48
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 04/2020	563	5	462,15
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 04/2020	563	5	1.898,99
Pagamento de LICENCIAMENTO ANUAL	838	5	123,53
Compras cfe NF nº. 9709 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	713,50
Compras cfe NF nº. 31384 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	1.449,00
Compras cfe NF nº. 15044 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		173,14
Compras cfe NF nº. 15044 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	152,00
15044 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	21,14
Compras cfe NF nº. 89243 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	3.232,08
Total mês - Déb:	483.141,29	Cré:	483.141,29
04/05/2020			
Vendas cfe NF nº 2683 - INST. FED. RORAIMA - CAMPUS ZONA OESTE	16	265	10.200,00
Vendas cfe NF nº 2682 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR	16	265	1.116,83
Vendas cfe NF nº 2684 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ	16	265	7.500,00
Vendas cfe NF nº 2685 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	16	265	502,54
Vendas cfe NF nº 2685 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	16	265	1.043,75
Vendas cfe NF nº 2686 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO ACRE	16	265	179,78
05/05/2020			
Compras cfe NF nº. 19342 - CINEFLEX INDUSTRIA DE PROD VISUAIS LTDA	55	5	1.892,00
06/05/2020			
Baixa de cálculo: 04/2020 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO	162		9.477,14
Baixa de cálculo: 04/2020 - Folha normal col.:8 - MATHEUS LUIZ DE CAMPOS DE CASTRO		5	9.477,14
07/05/2020			
Baixa de cálculo: 04/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.318,80
Baixa de cálculo: 04/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.318,80
Baixa de cálculo: 04/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 04/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
Vendas cfe NF nº 2687 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA	16	265	1.187,50
Vendas cfe NF nº 2688 - 18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	16	265	5.124,00
Vendas cfe NF nº 2689 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP	16	265	2.400,00
Compras cfe NF nº. 116124 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	1.484,22
11/05/2020			
Compras cfe NF nº. 561132 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	1.846,49
14/05/2020			
Vendas cfe NF nº 2690 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	16	265	6.840,00
15/05/2020			
Vendas cfe NF nº 2691 - SEBRAE - SERVICO DE APOIO AS MIC. E PEQ. EMPR. DE ALAGOAS	16	265	3.000,00
Pagamento de Impostos: 04/2020 - GPS optante do simples	171		612,31
Pagamento de Impostos: 04/2020 - GPS optante do simples		5	612,31
Pagamento de Impostos: 04/2020 - FGTS normal	172		114,56
Pagamento de Impostos: 04/2020 - FGTS normal		5	114,56
Pagamento de Impostos: 04/2020 - IRRF assalariados	184		61,08
Pagamento de Impostos: 04/2020 - IRRF assalariados		5	61,08
Pagamento de Impostos: 04/2020 - GRRF - FGTS rescisório	174		1.337,85
Pagamento de Impostos: 04/2020 - GRRF - FGTS rescisório		5	1.337,85
Pagamento de FGTS REF JUROS 04/2020	563	5	73,58
19/05/2020			
Compras cfe NF nº. 25362 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	3.437,33
20/05/2020			
Compras cfe NF nº. 7981 - Virtual Music Iluminacao Profissional LTDA	55	5	239,70
Compras cfe NF nº. 11348 - MARK AUDIO IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA	55		4.312,00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
20/05/2020			
Compras cfe NF nº. 11348 - MARK AUDIO IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA		5	2.794,18
11348 - MARK AUDIO IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA		297	1.517,82
21/05/2020			
Compras cfe NF nº. 58663 - CICLOTRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.	55	5	947,28
Compras cfe NF nº. 31484 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	655,50
23/05/2020			
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.210,19
27/05/2020			
Vendas cfe NF nº 2695 - 5 BATALHAO LOGISTICO	16	265	749,72
Vendas cfe NF nº 2693 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	16	265	1.188,87
Vendas cfe NF nº 2694 - GRUPAMENTO DE APOIO DE GUARATINGUETA	16	265	3.380,00
Compras cfe NF nº. 89422 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	896,82
28/05/2020			
Compras cfe NF nº. 9727 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	513,25
29/05/2020			
Pagamento de PARC SIMPLES 24/150	777	5	3.195,82
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 05/2020	563	5	465,03
Compras cfe NF nº. 89449 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	12.754,45
30/05/2020			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2614 - INST. FED. DO AMAPA - CAMPUS MACAPA	5		5.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2614 - INST. FED. DO AMAPA - CAMPUS MACAPA		16	5.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2603 - ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA	5		40.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2603 - ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA		16	40.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2599 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO	5		2.665,62
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2599 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO		16	2.665,62
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2600 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO	5		888,54
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2600 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO		16	888,54
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2649 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO	5		444,27
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2649 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO		16	444,27
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2647 - INST. FED. DO RJ - CAMPUS RJ - MARACANA	5		13.328,10
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2647 - INST. FED. DO RJ - CAMPUS RJ - MARACANA		16	13.328,10
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2645 - IFRJ - CAMPUS PINHERAL	5		2.221,35
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2645 - IFRJ - CAMPUS PINHERAL		16	2.221,35
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2625 - IFAM - CAMPUS EIRUNEPE	5		19.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2625 - IFAM - CAMPUS EIRUNEPE		16	19.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2621 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	5		5.112,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2621 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES		16	5.112,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2676 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	5		2.614,92
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2676 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO		16	2.614,92
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2674 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	5		66.540,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2674 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO		16	66.540,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2670 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN	5		2.383,74
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2670 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN		16	2.383,74
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2657 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	5		738,99
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2657 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE		16	738,99
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2677 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	5		38.645,68
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2677 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA		16	38.645,68
31/05/2020			
5 - Salário mensalista 05/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Líquido Folha normal 05/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.318,80
91005 - INSS 05/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	113,20
FGTS Folha normal 05/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 05/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 05/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 05/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Provisão de Impostos: 05/2020 - Simples Nacional	284	202	20.842,09
Total mês - Déb:	316.503,64	Cré:	316.503,64
01/06/2020			
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
03/06/2020			
Compras cfe NF nº. 31532 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	747,50
04/06/2020			
Pagamento de Impostos: 05/2020 - GPS optante do simples	171		233,87
Pagamento de Impostos: 05/2020 - GPS optante do simples		5	233,87
Pagamento de Impostos: 05/2020 - IRRF assalariados	184		61,08
Pagamento de Impostos: 05/2020 - IRRF assalariados		5	61,08
Compras cfe NF nº. 41251 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	8.522,99
05/06/2020			
Baixa de cálculo: 05/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.318,80
Baixa de cálculo: 05/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.318,80
Baixa de cálculo: 05/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36

DIÁRIO NÚMERO 6 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 13

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Histórico	Débito	Crédito	Valor
05/06/2020			
Baixa de cálculo: 05/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
07/06/2020			
Pagamento de Impostos: 05/2020 - FGTS normal	172		114,56
Pagamento de Impostos: 05/2020 - FGTS normal		5	114,56
09/06/2020			
Compras cfe NF nº. 58682 - CICLOTRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.	55	5	559,76
16/06/2020			
Vendas cfe NF nº 2697 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	16	265	834,65
Vendas cfe NF nº 2698 - INST. FED. RORAIMA - CAMPUS AMAJARI	16	265	6.800,00
Vendas cfe NF nº 2700 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN	16	265	5.250,00
Vendas cfe NF nº 2699 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN	16	265	750,00
Vendas cfe NF nº 2707 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES	5	265	1.150,00
Vendas cfe NF nº 2701 - COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDH	16	265	12.650,00
2703 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	143	258	1.150,00
2705 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	143	258	1.150,00
2704 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA	143	258	1.150,00
2702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	143	258	1.150,00
2706 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	143	258	1.150,00
2711 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	143	258	1.150,00
2708 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA	143	258	1.150,00
2713 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	143	258	822,50
2709 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	143	258	1.150,00
2710 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	143	258	1.150,00
2712 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE	143	258	1.150,00
17/06/2020			
Pagamento de PARC SIMPLES 04/60	615	5	5.758,02
Compras cfe NF nº. 3737 - VOLT SHOW LINE LTDA - ME	55	5	488,70
Compras cfe NF nº. 16226 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		10.142,99
Compras cfe NF nº. 16226 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	8.341,24
16226 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	1.801,75
Compras cfe NF nº. 116723 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	2.053,21
18/06/2020			
Compras cfe NF nº. 160625 - DOMINIK COM E IND DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 02	55	5	637,68
Compras cfe NF nº. 4566 - WCX AUDIO LTDA	55	5	2.056,75
Compras cfe NF nº. 5988 - MPL EQUIP.P/ILUM.LTDA.	55	5	2.095,00
22/06/2020			
Compras cfe NF nº. 36896 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	1.077,42
Compras cfe NF nº. 9760 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	680,00
23/06/2020			
Devolução de compras conf. NF nº 2714 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5	346	649,31
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.210,19
Compras cfe NF nº. 115462 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	2.432,28
24/06/2020			
Vendas cfe NF nº 2715 - 5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA	16	265	469,99
25/06/2020			
Compras cfe NF nº. 79807 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	2.834,47
Compras cfe NF nº. 116453 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	3.400,75
Compras cfe NF nº. 59422 - AUDIOFRAHM IND COM ELETROELETRONICOS LTD	55	5	5.692,13
Compras cfe NF nº. 1296 - WLS AUDIO E VIDEO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	5	1.556,64
26/06/2020			
Compras cfe NF nº. 41345 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	4.374,00
Compras cfe NF nº. 16467 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		1.098,92
Compras cfe NF nº. 16467 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	980,00
16467 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	118,92
29/06/2020			
Compras cfe NF nº. 54428 - OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	55	5	667,81
Compras cfe NF nº. 54429 - OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	55	5	1.917,08
Compras cfe NF nº. 16533 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		719,10
Compras cfe NF nº. 16533 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	649,31
16533 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	69,79
Compras cfe NF nº. 117400 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	293,40
Compras cfe NF nº. 31653 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	1.811,25
30/06/2020			
5 - Salário mensalista 06/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Líquido Folha normal 06/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.318,80
91005 - INSS 06/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	113,20
FGTS Folha normal 06/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 06/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 06/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 06/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2613 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PILAR	5		46.400,00

DIÁRIO NÚMERO 6 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 14

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/06/2020			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2613 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PILAR		16	46.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2646 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO	5		2.665,62
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2646 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RIO DE JANEIRO		16	2.665,62
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2626 - IFCE - CAMPUS ITAIPOCA	5		1.744,80
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2626 - IFCE - CAMPUS ITAIPOCA		16	1.744,80
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2624 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		5.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2624 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	5.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2681 - SESC	5		21.543,97
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2681 - SESC		16	21.543,97
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2678 - SECRETARIA MUNIC.DE COORD.GERAL DO PLANEJAM.E GESTAO	5		2.090,32
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2678 - SECRETARIA MUNIC.DE COORD.GERAL DO PLANEJAM.E GESTAO		16	2.090,32
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2695 - 5 BATALHAO LOGISTICO	5		749,72
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2695 - 5 BATALHAO LOGISTICO		16	749,72
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2691 - SEBRAE - SERVICO DE APOIO AS MIC. E PEQ. EMPR. DE ALAGOAS	5		3.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2691 - SEBRAE - SERVICO DE APOIO AS MIC. E PEQ. EMPR. DE ALAGOAS		16	3.000,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2690 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	5		6.840,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2690 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		16	6.840,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2688 - 18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	5		5.124,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2688 - 18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		16	5.124,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2684 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ	5		7.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2684 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ		16	7.500,00
Provisão de Impostos: 06/2020 - Simples Nacional	284	202	10.503,61
Pagamento de PARC SIMPLES 25/150	777	5	3.201,35
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 06/2020	563	5	467,40
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
Total mês - Déb:	226.605,34	Cré:	226.605,34
01/07/2020			
Compras cfe NF nº. 569040 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	17.059,31
Compras cfe NF nº. 41980 - PROFILINE COM. PROD. LIMP. E HIG. EIRELI	55	5	273,00
02/07/2020			
Compras cfe NF nº. 9785 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	2.202,00
03/07/2020			
Compras cfe NF nº. 20404 - LEACS IND.E COM. DE AUDIO PROF. LTDA EPP	55	5	2.326,60
Compras cfe NF nº. 41370 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	3.244,99
06/07/2020			
Baixa de cálculo: 06/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.318,80
Baixa de cálculo: 06/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.318,80
Baixa de cálculo: 06/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 06/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
Vendas cfe NF nº 2717 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN	16	265	640,00
Vendas cfe NF nº 2716 - FUNDAÇÃO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL	16	265	1.430,75
Vendas cfe NF nº 2719 - INST. FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO NORTE DE MG	16	265	7.039,78
Vendas cfe NF nº 2718 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE	16	265	4.316,40
07/07/2020			
Vendas cfe NF nº 2720 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	16	265	26.120,96
Vendas cfe NF nº 2721 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RORAIMA	16	265	10.200,00
Pagamento de Impostos: 06/2020 - GPS optante do simples	171		233,87
Pagamento de Impostos: 06/2020 - GPS optante do simples		5	233,87
Pagamento de Impostos: 06/2020 - FGTS normal	172		114,56
Pagamento de Impostos: 06/2020 - FGTS normal		5	114,56
08/07/2020			
Vendas cfe NF nº 2722 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	16	265	6.800,00
Vendas cfe NF nº 2723 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA	16	265	8.175,00
Vendas cfe NF nº 2724 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN	16	265	794,58
Compras cfe NF nº. 12304 - SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	347	5	402,36
09/07/2020			
Compras cfe NF nº. 9412 - ANTERA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55	5	934,20
Compras cfe NF nº. 838 - ERONIDES FLORENCIO DA SILVA ME	55	5	2.359,00
10/07/2020			
Compras cfe NF nº. 41397 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	824,00
Compras cfe NF nº. 571505 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	22.496,52
Compras cfe NF nº. 2340 - TJG SOM EVENTOS E PUBLICIDADE	55	5	230,90
13/07/2020			
Vendas cfe NF nº 2726 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	16	265	1.278,19
15/07/2020			
Vendas cfe NF nº 2727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU	16	265	3.749,38
Vendas cfe NF nº 2728 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	16	265	36.428,55
16/07/2020			
Compras cfe NF nº. 31746 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	793,50

Histórico	Débito	Crédito	Valor
17/07/2020			
Compras cfe NF nº. 253 - VIVIAN LUCIANO DE SOUZA ARANHA 32073687865	55	5	370,00
Pagamento de PARC SIMPLES	615	5	10.807,35
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 03/2020 - Simples Nacional	202		4.829,24
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 03/2020 - Simples Nacional		5	4.829,24
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 06/2020 - Simples Nacional	202		10.503,61
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 06/2020 - Simples Nacional		5	10.503,61
Compras cfe NF nº. 41423 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	2.916,00
Compras cfe NF nº. 37213 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	1.331,23
Compras cfe NF nº. 1050 - DISCABOS COM IMP EXP ACCESS ELETR LTDA	55	5	48.975,18
21/07/2020			
Compras cfe NF nº. 117209 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	8.380,84
22/07/2020			
Vendas cfe NF nº 2732 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16	265	4.783,00
23/07/2020			
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.210,19
28/07/2020			
Vendas cfe NF nº 2735 - GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO	16	265	2.861,50
Vendas cfe NF nº 2734 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA	16	265	5.963,68
Vendas cfe NF nº 2736 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED	16	265	9.399,84
Vendas cfe NF nº 2737 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	16	265	899,78
Compras cfe NF nº. 41442 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	824,00
29/07/2020			
Compras cfe NF nº. 90189 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	896,82
30/07/2020			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2664 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	5		369,20
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2664 - SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		16	369,20
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2694 - GRUPAMENTO DE APOIO DE GUARATINGUETA	5		3.380,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2694 - GRUPAMENTO DE APOIO DE GUARATINGUETA		16	3.380,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2693 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	5		1.188,87
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2693 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		16	1.188,87
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2687 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA	5		1.187,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2687 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA		16	1.187,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2686 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO ACRE	5		179,78
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2686 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO ACRE		16	179,78
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2685 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	5		502,54
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2685 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA		16	502,54
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2685 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	5		1.043,75
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2685 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA		16	1.043,75
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2728 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	5		36.428,55
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2728 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA		16	36.428,55
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
31/07/2020			
5 - Salário mensalista 07/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Líquido Folha normal 07/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.318,80
91005 - INSS 07/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	113,20
FGTS Folha normal 07/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 07/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 07/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 07/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Vendas cfe NF nº 2739 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	16	265	17.599,95
Vendas cfe NF nº 2738 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	16	265	18.810,00
Compras cfe NF nº. 6815 - NEUZELI GARCIA GUERRA CAVALETO	55	5	24,20
Provisão de Impostos: 07/2020 - Simples Nacional	284	202	4.459,45
Compras cfe NF nº. 36425 - Barbosa Comercio de Utilidades Domesticas Ltda	55	5	109,00
Pagamento de PARC SIMPLES 26/150	777	5	3.206,30
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 07/2020	563	5	469,37
Total mês - Déb:	369.478,77	Cré:	369.478,77
03/08/2020			
Compras cfe NF nº. 59252 - ROBERT NARCIZO MARINE 31271621894	55	5	398,90
04/08/2020			
Vendas cfe NF nº 2740 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RONDONIA	16	265	750,00
Compras cfe NF nº. 90321 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	689,94
05/08/2020			
Vendas cfe NF nº 2733 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16	265	90.655,50
Compras cfe NF nº. 287960 - QSP COMERCIO ELETRONICO LTDA	55	5	2.790,00
Compras cfe NF nº. 576362 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	1.125,69
06/08/2020			
Baixa de cálculo: 07/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.318,80
Baixa de cálculo: 07/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.318,80
Baixa de cálculo: 07/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 07/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36

DIÁRIO NÚMERO 6 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 16

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Histórico	Débito	Crédito	Valor
06/08/2020			
Pagamento de Impostos: 07/2020 - GPS optante do simples	171		233,87
Pagamento de Impostos: 07/2020 - GPS optante do simples		5	233,87
Devolução de vendas conf. NF nº. 2741 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	274	5	90.655,50
Vendas cfe NF nº 2742 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16	265	82.505,50
07/08/2020			
Pagamento de Impostos: 07/2020 - FGTS normal	172		114,56
Pagamento de Impostos: 07/2020 - FGTS normal		5	114,56
12/08/2020			
Pagamento de NF 1093242	837	5	1.383,55
Compras cfe NF nº. 37528 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	3.576,10
14/08/2020			
Compras cfe NF nº. 54859 - OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	55	5	1.640,52
Pagamento de PARC SIMPLES	615	5	4.585,30
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 04/2020 - Simples Nacional	202		1.129,12
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 04/2020 - Simples Nacional		5	1.129,12
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 07/2020 - Simples Nacional	202		4.459,45
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 07/2020 - Simples Nacional		5	4.459,45
17/08/2020			
Compras cfe NF nº. 83120 - WALDMAN COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	55	5	2.634,65
Compras cfe NF nº. 117742 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	3.331,24
Compras cfe NF nº. 7436 - SIDNEI PIRES DA COSTA - EPP	55	5	71,58
18/08/2020			
Vendas cfe NF nº 2744 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	16	265	298,50
2745 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	143	258	3.750,00
Compras cfe NF nº. 21127 - VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA	55	5	680,40
Compras cfe NF nº. 19507 - CINEFLEX INDUSTRIA DE PROD VISUAIS LTDA	55	5	1.503,00
Compras cfe NF nº. 58701 - LCM Ltda	55		312,78
Compras cfe NF nº. 58701 - LCM Ltda		5	254,40
58701 - LCM Ltda		297	58,38
Compras cfe NF nº. 289227 - MODERNLINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	55	5	120,00
Compras cfe NF nº. 18864 - NEUFA OTICA E RELOJOARIA LTDA	55	5	98,76
19/08/2020			
Compras cfe NF nº. 579145 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	11.981,99
20/08/2020			
Compras cfe NF nº. 17831 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55	5	24,00
Compras cfe NF nº. 92116 - MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELET E INF LTDA	55	5	1.155,75
Compras cfe NF nº. 98187 - DELTA CABLE TELEINFORMATICA COM REP COMS LTDA	55	5	977,00
Compras cfe NF nº. 37644 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	1.292,62
Compras cfe NF nº. 28712 - GMG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME	55		539,00
Compras cfe NF nº. 28712 - GMG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME		5	528,00
28712 - GMG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME		297	11,00
21/08/2020			
Compras cfe NF nº. 4978 - FB LIGHT COMERCIAL LTDA	55	5	604,00
23/08/2020			
Compras cfe NF nº. 75 - CAIRO CRISTOVAO DE PAULO 08781442696	55	5	182,40
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.210,19
24/08/2020			
Vendas cfe NF nº 2746 - MUSEU HISTORICO DO EXERCITO FORTE COPACABANA	16	265	2.407,92
Compras cfe NF nº. 44773 - DIGIMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA	55	5	12.858,00
26/08/2020			
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
Compras cfe NF nº. 15162 - ADN IND. E COM. DE MOV. E ACES. EM METAL	55	5	650,00
Compras cfe NF nº. 117949 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	1.984,94
Compras cfe NF nº. 17975 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55		2.908,60
Compras cfe NF nº. 17975 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		5	2.560,00
17975 - ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		297	348,60
Compras cfe NF nº. 58906 - LCM Ltda	55		5.519,72
Compras cfe NF nº. 58906 - LCM Ltda		5	4.083,44
58906 - LCM Ltda		297	1.436,28
27/08/2020			
Compras cfe NF nº. 1394 - WLS AUDIO E VIDEO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	5	2.924,00
28/08/2020			
Compras cfe NF nº. 4598 - HUANG JUNHONG ME	55	5	4.011,45
30/08/2020			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2585 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO CEARA	5		5.750,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2585 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO CEARA		16	5.750,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2582 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5		637,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2582 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		16	637,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2582 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5		1.675,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2582 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		16	1.675,00

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/08/2020			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2583 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5		1.687,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2583 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		16	1.687,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	5		152,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		16	152,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	5		4.405,88
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		16	4.405,88
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2668 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	5		60,27
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2668 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		16	60,27
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2666 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	5		22.832,82
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2666 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		16	22.832,82
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS - RJ	5		88,13
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS - RJ		16	88,13
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2679 - SECRETARIA DE EST. PARA INCLUSAO DA PES. COM DEFICIENCIA S	5		3.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2679 - SECRETARIA DE EST. PARA INCLUSAO DA PES. COM DEFICIENCIA S		16	3.500,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2682 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR	5		1.116,83
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2682 - COMANDO 10 REGIAO MILITAR		16	1.116,83
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2683 - INST. FED. RORAIMA - CAMPUS ZONA OESTE	5		10.200,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2683 - INST. FED. RORAIMA - CAMPUS ZONA OESTE		16	10.200,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2715 - 5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA	5		469,99
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2715 - 5 COMPANHIA DE COMUNICACOES BLINDADA		16	469,99
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2699 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN	5		750,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2699 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN		16	750,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2700 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN	5		5.250,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2700 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN		16	5.250,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2698 - INST. FED. RORAIMA - CAMPUS AMAJARI	5		6.800,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2698 - INST. FED. RORAIMA - CAMPUS AMAJARI		16	6.800,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2734 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA	5		5.963,68
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2734 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA		16	5.963,68
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2735 - GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO	5		2.861,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2735 - GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO		16	2.861,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2732 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	5		4.783,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2732 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		16	4.783,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU	5		3.749,38
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU		16	3.749,38
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2726 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	5		1.278,19
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2726 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES		16	1.278,19
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2724 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN	5		794,58
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2724 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN		16	794,58
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2723 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA	5		8.175,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2723 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA		16	8.175,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2716 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL	5		1.430,75
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2716 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL		16	1.430,75
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2717 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN	5		640,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2717 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO CMN		16	640,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2742 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5		82.505,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2742 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		16	82.505,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2733 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5		90.655,50
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2733 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		16	90.655,50
31/08/2020			
Pagamento de PARC SIMPLES 27/150	777	5	3.210,63
Pagamento de PARC SIMPLES REF JUROS 08/2020	563	5	471,30
5 - Salário mensalista 08/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Líquido Folha normal 08/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.318,80
91005 - INSS 08/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	113,20
FGTS Folha normal 08/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 08/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 08/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 08/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Provisão de Impostos: 08/2020 - Simples Nacional	284	202	18.878,02
Compras cfe NF nº. 9901 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	1.665,00
Compras cfe NF nº. 127121 - MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA	55	5	21.812,27
Total mês - Déb:	670.075,86	Cré:	670.075,86
01/09/2020			
Compras cfe NF nº. 1243 - WD PRODUCTIONS REP. COM. IMP. E EXP. EIRELI - ME	55		2.900,00
Compras cfe NF nº. 1243 - WD PRODUCTIONS REP. COM. IMP. E EXP. EIRELI - ME		5	2.899,00
1243 - WD PRODUCTIONS REP. COM. IMP. E EXP. EIRELI - ME		297	1,00
Compras cfe NF nº. 13612 - SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	342	347	402,36
02/09/2020			
Compras cfe NF nº. 483 - MASTER AC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EM SISTEMAS ELETRIC	55	5	17.188,70
03/09/2020			

DIÁRIO NÚMERO 6 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 18

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Histórico	Débito	Crédito	Valor
03/09/2020			
Pagamento de Impostos: 08/2020 - GPS optante do simples	171		233,87
Pagamento de Impostos: 08/2020 - GPS optante do simples		5	233,87
Compras cfe NF nº. 39445 - SOMECO IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	55	5	1.341,90
05/09/2020			
Baixa de cálculo: 08/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.318,80
Baixa de cálculo: 08/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.318,80
Baixa de cálculo: 08/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 08/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
07/09/2020			
Pagamento de Impostos: 08/2020 - FGTS normal	172		114,56
Pagamento de Impostos: 08/2020 - FGTS normal		5	114,56
08/09/2020			
Vendas cfe NF nº 2747 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP	16	265	2.992,68
Vendas cfe NF nº 2748 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16	265	1.446,00
Vendas cfe NF nº 2749 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA	16	265	2.190,00
Compras cfe NF nº. 166866 - DOMINIK COM E IND DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 02	55	5	1.350,86
09/09/2020			
Compras cfe NF nº. 11360 - WEB MUSIC - INSTRUMENTOS MUSICAIS -EIRELI - ME	55	5	425,00
Compras cfe NF nº. 583827 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	1.661,97
Compras cfe NF nº. 68592 - BRAVOX S/A IND E COMERCIO ELETRONICO	55	5	1.050,09
10/09/2020			
Compras cfe NF nº. 21197 - VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA	55	5	484,90
Compras cfe NF nº. 1359 - TOF DO BRASIL EIRELI	55	5	680,00
Compras cfe NF nº. 217735 - SONOTEC ELETRONICA LTDA	55	5	2.524,34
11/09/2020			
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 05/2020 - Simples Nacional	202		6.982,10
Pagamento de simples nacional ref.: Pagamento de Impostos: 05/2020 - Simples Nacional		5	6.982,10
14/09/2020			
Compras cfe NF nº. 1319 - GERMANO ZANG 00392084007	55	5	269,49
Compras cfe NF nº. 32166 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	1.156,77
Compras cfe NF nº. 474657 - Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	55	5	687,47
Compras cfe NF nº. 32067 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	4.623,00
15/09/2020			
Vendas cfe NF nº 2750 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI/DR/BA	16	265	19.750,00
Vendas cfe NF nº 2752 - IFRJ - CAMPUS DUQUE DE CAXIAS	16	265	3.109,89
Vendas cfe NF nº 2751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	16	265	1.016,00
16/09/2020			
Compras cfe NF nº. 6438568 - ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES SA	55	5	159,99
Compras cfe NF nº. 172324 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	2.384,13
17/09/2020			
Vendas cfe NF nº 2754 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	16	265	1.725,00
Vendas cfe NF nº 2755 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	16	265	575,00
Vendas cfe NF nº 2756 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA	16	265	2.585,20
Compras cfe NF nº. 39502 - SOMECO IND. COM. IMPORT. EXPORT. LTDA	55	5	3.544,92
Compras cfe NF nº. 586443 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	2.116,29
18/09/2020			
Compras cfe NF nº. 6646 - ATTACK DO BRASIL IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA	55	5	1.750,90
21/09/2020			
Compras cfe NF nº. 21599 - CASETAL COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI	55	5	119,40
22/09/2020			
Vendas cfe NF nº 2758 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA	16	265	1.116,83
Compras cfe NF nº. 17908 - EMERSON DE JESUS NASCIMENTO	55	5	49,90
23/09/2020			
Compras cfe NF nº. 26611 - E. B. DAVANTEL ELETRONICOS	55	5	680,00
Pagamento de PARC SIMPLES 28/150	777	5	3.214,39
Pagamento de PARC SIMPLES 28/150	563	5	472,80
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.248,19
25/09/2020			
Vendas cfe NF nº 2759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS	16	265	34.500,00
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
26/09/2020			
Compras cfe NF nº. 18565 - EMERSON DE JESUS NASCIMENTO	55	5	49,90
28/09/2020			
Devolução de compras conf. NF nº 2760 - MSK IND E COM DE EQUIP ELETRONICOS IMP EXP LTDA	5	346	2.840,00
Compras cfe NF nº. 218070 - SONOTEC ELETRONICA LTDA	55	5	961,07
29/09/2020			
Compras cfe NF nº. 91275 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	2.667,95
Compras cfe NF nº. 478714 - Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	55	5	4.429,15
30/09/2020			
5 - Salário mensalista 09/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
CONTABILIDADE TOMASINI LTDA			

DIÁRIO NÚMERO 6 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 19

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/09/2020			
Líquido Folha normal 09/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.318,80
91005 - INSS 09/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	113,20
FGTS Folha normal 09/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 09/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 09/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 09/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - MACEIO	5		1.235,55
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - MACEIO		16	1.235,55
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2640 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	5		19.747,55
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2640 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES		16	19.747,55
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2640 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	5		53.609,57
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2640 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES		16	53.609,57
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2641 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES	5		32.943,81
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2641 - MUNICIPIO DO JABOATAO DOS GUARARAPES		16	32.943,81
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2622 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	5		23.621,71
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2622 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA		16	23.621,71
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2697 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	5		834,65
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2697 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		16	834,65
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2738 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	5		18.810,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2738 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA		16	18.810,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2739 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	5		17.599,95
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2739 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA		16	17.599,95
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2737 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	5		899,78
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2737 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO		16	899,78
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2722 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	5		6.800,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2722 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		16	6.800,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2721 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RORAIMA	5		10.200,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2721 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RORAIMA		16	10.200,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2720 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	5		26.120,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2720 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		16	26.120,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2719 - INST. FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO NORTE DE MG	5		7.039,78
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2719 - INST. FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO NORTE DE MG		16	7.039,78
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2744 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	5		298,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2744 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA		16	298,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2740 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RONDONIA	5		750,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2740 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RONDONIA		16	750,00
Provisão de Impostos: 09/2020 - Simples Nacional	284	202	22.733,33
Total mês - Déb:	390.117,75	Cré:	390.117,75
01/10/2020			
Vendas cfe NF nº 2761 - MUSEU HISTORICO DO EXERCITO FORTE COPACABANA	16	265	1.950,00
Compras cfe NF nº. 59745 - LCM Ltda	55		1.566,53
Compras cfe NF nº. 59745 - LCM Ltda		5	1.290,60
59745 - LCM Ltda		297	275,93
02/10/2020			
Pagamento de SEGURO	497	5	1.600,13
Compras cfe NF nº. 3757 - JOSIVALDO GOMES DA SILVA	55	5	279,00
Compras cfe NF nº. 91368 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	1.214,53
Compras cfe NF nº. 41624 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	1.990,00
05/10/2020			
Compras cfe NF nº. 993952 - G2W COM. ELETRONICO IMP E EXP LTDA - ME	55	5	251,01
06/10/2020			
Baixa de cálculo: 09/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.318,80
Baixa de cálculo: 09/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.318,80
Baixa de cálculo: 09/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 09/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
Pagamento de Impostos: 09/2020 - GPS optante do simples	171		233,87
Pagamento de Impostos: 09/2020 - GPS optante do simples		5	233,87
Pagamento de Impostos: 09/2020 - FGTS normal	172		114,56
Pagamento de Impostos: 09/2020 - FGTS normal		5	114,56
07/10/2020			
Compras cfe NF nº. 6026 - MPL EQUIP.P/LUM.LTDA.	55	5	2.095,00
13/10/2020			
Compras cfe NF nº. 60013 - LCM Ltda	55		3.714,80
Compras cfe NF nº. 60013 - LCM Ltda		5	2.808,39
60013 - LCM Ltda		297	906,41
15/10/2020			
Compras cfe NF nº. 118837 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	2.203,21
16/10/2020			
Compras cfe NF nº. 101295 - MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	55	5	2.623,50
19/10/2020			
Compras cfe NF nº. 55424 - OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	55	5	20.338,31

DIÁRIO NÚMERO 6 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 20

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Histórico	Débito	Crédito	Valor
19/10/2020			
Compras cfe NF nº. 55425 - OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	55	5	580,23
Compras cfe NF nº. 1402 - TOF DO BRASIL EIRELI	55	5	680,00
20/10/2020			
Compras cfe NF nº. 55447 - OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA	55	5	4.917,78
Compras cfe NF nº. 6539 - ROSEWOOD MUSIC COMERCIO EIRELI	55	5	180,96
22/10/2020			
Pagamento de PARC SIMPLES 29/150	777	5	3.220,58
Pagamento de PARC SIMPLES 29/150	563	5	470,88
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
Compras cfe NF nº. 38439 - Af Datalink Cabos. Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	1.009,33
Compras cfe NF nº. 1516 - WLS AUDIO E VIDEO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	55	5	1.059,38
23/10/2020			
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.172,18
Compras cfe NF nº. 4084 - VOLT SHOW LINE LTDA - ME	55	5	471,26
27/10/2020			
Compras cfe NF nº. 199094 - ILUMISUL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	55		416,88
Compras cfe NF nº. 199094 - ILUMISUL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		5	399,51
199094 - ILUMISUL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		297	17,37
Compras cfe NF nº. 199092 - ILUMISUL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	55		1.034,45
Compras cfe NF nº. 199092 - ILUMISUL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		5	859,49
199092 - ILUMISUL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		297	174,96
30/10/2020			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2436 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	5		2.055,97
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2436 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA		16	2.055,97
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2650 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO AMAPA	5		2.198,96
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2650 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO AMAPA		16	2.198,96
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2651 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ	5		1.398,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2651 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ		16	1.398,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2656 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS - RJ	5		836,87
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2656 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS - RJ		16	836,87
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2689 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP	5		2.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2689 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP		16	2.400,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2736 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED	5		9.399,84
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2736 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED		16	9.399,84
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2718 - CENTRO DE INTENDENCIA EM RIO GRANDE	5		4.316,40
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2718 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE		16	4.316,40
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2746 - MUSEU HISTORICO DO EXERCITO FORTE COPACABANA	5		2.407,92
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2746 - MUSEU HISTORICO DO EXERCITO FORTE COPACABANA		16	2.407,92
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2749 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA	5		2.190,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2749 - COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA		16	2.190,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2747 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP	5		2.992,68
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2747 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP		16	2.992,68
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2755 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	5		575,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2755 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO		16	575,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	5		1.016,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		16	1.016,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2752 - IFRJ - CAMPUS DUQUE DE CAXIAS	5		3.109,89
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2752 - IFRJ - CAMPUS DUQUE DE CAXIAS		16	3.109,89
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2758 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA	5		1.116,83
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2758 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZA		16	1.116,83
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2761 - MUSEU HISTORICO DO EXERCITO FORTE COPACABANA	5		1.950,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2761 - MUSEU HISTORICO DO EXERCITO FORTE COPACABANA		16	1.950,00
Devolução de vendas conf. NF nº. 2762 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	274	5	1.902,00
Vendas cfe NF nº 2763 - CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS S	16	265	1.100,00
31/10/2020			
5 - Salário mensalista 10/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.432,00
Líquido Folha normal 10/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.318,80
91005 - INSS 10/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	113,20
FGTS Folha normal 10/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	114,56
35 - Honorário pro-labore 10/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 10/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 10/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Provisão de Impostos: 10/2020 - Simples Nacional		284	3.693,41
		202	
Total mês - Déb:	105.147,78	Cré:	105.147,78
01/11/2020			
Compras cfe NF nº. 1307 - JULITA SOUZA 03949022899	55	5	120,00
Compras cfe NF nº. 55558 - MARTINS BARROS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	55	5	145,00
02/11/2020			
Compras cfe NF nº. 6816 - CFPL BELEZA COMERCIO LTDA	55	5	249,90
03/11/2020			
Compras cfe NF nº. 978 - A M VIEIRA E FREITAS LTDA	55	5	658,00

DIÁRIO NÚMERO 6 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 21

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Histórico	Débito	Crédito	Valor
03/11/2020			
Vendas cfe NF nº 2764 - MUNICIPIO DE VILA VELHA	16	265	1.625,00
Compras cfe NF nº. 91821 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	14.545,90
04/11/2020			
Compras cfe NF nº. 119243 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	3.342,08
Compras cfe NF nº. 58929 - CICLOTRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.	55	5	473,64
05/11/2020			
Vendas cfe NF nº 2765 - BASE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE COM. E GUERRA ELETR. DO EXE	16	265	619,99
Pagamento de Impostos: 10/2020 - GPS optante do simples	171		233,87
Pagamento de Impostos: 10/2020 - GPS optante do simples		5	233,87
Pagamento de Impostos: 10/2020 - FGTS normal	172		114,56
Pagamento de Impostos: 10/2020 - FGTS normal		5	114,56
Compras cfe NF nº. 60574 - LCM Ltda	55		2.447,10
Compras cfe NF nº. 60574 - LCM Ltda		5	2.026,20
60574 - LCM Ltda		297	420,90
07/11/2020			
Baixa de cálculo: 10/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.318,80
Baixa de cálculo: 10/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.318,80
Baixa de cálculo: 10/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 10/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
09/11/2020			
Compras cfe NF nº. 32621 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	1.943,50
10/11/2020			
Compras cfe NF nº. 119333 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	1.420,74
11/11/2020			
Compras cfe NF nº. 670 - Capital da Musica Comercio de Instrumentos Musicais Eireli	55	5	1.780,00
Compras cfe NF nº. 10255 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	540,63
Compras cfe NF nº. 41774 - CARLOS EDUARDO ALVES	55		28.637,27
Compras cfe NF nº. 41774 - CARLOS EDUARDO ALVES		5	28.637,10
41774 - CARLOS EDUARDO ALVES		297	0,17
12/11/2020			
Compras cfe NF nº. 945 - S do Nascimento Rodrigues Equipamentos de Video Produção EPP	55	5	17.670,00
17/11/2020			
Vendas cfe NF nº 2766 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	16	265	500,00
Compras cfe NF nº. 171644 - DOMINIK COM E IND DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 02	55	5	2.021,44
Compras cfe NF nº. 71323 - MUSIMAX INT. INSTR. MUSICAIS LTDA	55	5	1.236,20
Compras cfe NF nº. 41788 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	4.295,00
18/11/2020			
Compras cfe NF nº. 31353 - GMG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME	55		512,00
Compras cfe NF nº. 31353 - GMG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME		5	495,00
31353 - GMG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME		297	17,00
Vendas cfe NF nº 2767 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE	16	265	2.680,00
Vendas cfe NF nº 2767 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE	16	265	94.226,20
19/11/2020			
Compras cfe NF nº. 3691 - J J MUSICAL DE MARILIA LTDA	55	5	1.129,00
23/11/2020			
Vendas cfe NF nº 2768 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	16	265	650,00
Vendas cfe NF nº 2769 - FUNDACAO UNIVERS. FED. DE MATO GROSSO DO SUL	16	265	839,58
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.240,19
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
24/11/2020			
Compras cfe NF nº. 6814 - NETMUSIC EIRELI ME	55	5	750,00
Compras cfe NF nº. 32764 - DELTA MAX COMERCIO DE IMPORTACAO	55	5	414,00
25/11/2020			
Compras cfe NF nº. 6823 - NETMUSIC EIRELI ME	55	5	1.276,00
Compras cfe NF nº. 1804 - 101DB COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	55	5	1.799,94
Compras cfe NF nº. 21520 - VECTOR IND. E COM. DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA	55	5	680,32
Vendas cfe NF nº 2770 - UFFS - CAMPUS REALEZA	16	265	6.069,98
Compras cfe NF nº. 9606 - ANTERA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55	5	5.316,30
Compras cfe NF nº. 603578 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	59.335,14
Compras cfe NF nº. 219287 - SONOTEC ELETRONICA LTDA	55	5	1.499,86
26/11/2020			
Pagamento de PARC SIMPLES 30/150	777	5	3.226,63
Pagamento de PARC SIMPLES 30/150	563	5	471,10
Compras cfe NF nº. 119627 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	12.355,54
Compras cfe NF nº. 82428 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	18.042,35
27/11/2020			
Compras cfe NF nº. 604208 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	1.711,18
30/11/2020			
Líquido Adiantamento 13º salário 11/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER col.:000009	460	163	716,00
FGTS adiantamento 13º 11/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER col.:000009	468	172	57,28

DIÁRIO NÚMERO 6 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 22

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/11/2020			
Baixa de cálculo: 11/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	163		716,00
Baixa de cálculo: 11/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	716,00
5 - Salário mensalista 11/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.500,30
Líquido Folha normal 11/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.380,96
91005 - INSS 11/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	119,34
FGTS Folha normal 11/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	120,02
35 - Honorário pro-labore 11/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 11/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 11/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2701 - COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDH	5		12.650,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2701 - COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDH		16	12.650,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2750 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESVDR/BA	5		19.750,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2750 - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESVDR/BA		16	19.750,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2756 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA	5		2.585,20
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2756 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA		16	2.585,20
Provisão de Impostos: 11/2020 - Simples Nacional	284	202	3.592,16
Compras cfe NF nº. 61283 - LCM Ltda	55		12.618,81
Compras cfe NF nº. 61283 - LCM Ltda		5	9.914,60
61283 - LCM Ltda		297	2.704,21
Compras cfe NF nº. 4717 - HUANG JUNHONG ME	55	5	4.625,09
Compras cfe NF nº. 276 - Jerusalem de Ouro Com, Imp e Exp de Instrument Musicais LTDA	55	5	1.987,75
Compras cfe NF nº. 119778 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	5.612,49
Total mês - Déb:	368.919,32	Cré:	368.919,32
01/12/2020			
Compras cfe NF nº. 350306 - ZOO VAREJO DIGITAL ES	55	5	1.658,00
Vendas cfe NF nº 2771 - 8 BATALHAO LOGISTICO	16	265	1.150,00
Vendas cfe NF nº 2772 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	16	265	19.146,64
Vendas cfe NF nº 2773 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	16	265	2.393,33
02/12/2020			
Pagamento de Impostos: 12/2020 - GPS optante do simples	171		119,34
Pagamento de Impostos: 12/2020 - GPS optante do simples		5	119,34
Pagamento de Impostos: 11/2020 - GPS optante do simples	171		240,01
Pagamento de Impostos: 11/2020 - GPS optante do simples		5	240,01
Pagamento de Impostos: 11/2020 - FGTS normal	172		177,30
Pagamento de Impostos: 11/2020 - FGTS normal		5	177,30
Compras cfe NF nº. 606 - AMERCO. IMPORTACAO. EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.	55	5	24.354,66
Compras cfe NF nº. 10375 - AUDIOPLUS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELLI-ME	55	5	1.360,00
Compras cfe NF nº. 61400 - LCM Ltda	55		2.316,70
Compras cfe NF nº. 61400 - LCM Ltda		5	1.834,83
61400 - LCM Ltda		297	481,87
Compras cfe NF nº. 19592 - NEUFA OTICA E RELOJOARIA LTDA	55	5	232,50
03/12/2020			
Vendas cfe NF nº 2774 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE	16	265	29.600,00
Compras cfe NF nº. 167881 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	55	5	9.663,96
04/12/2020			
Compras cfe NF nº. 1325 - BATERA CLUBE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	55	5	421,29
Compras cfe NF nº. 540 - GERSON NUNES MUSICAL EIRELI	55	5	238,00
Compras cfe NF nº. 119901 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	984,19
05/12/2020			
Baixa de cálculo: 11/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	160		1.380,96
Baixa de cálculo: 11/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	1.380,96
Baixa de cálculo: 11/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	169		976,36
Baixa de cálculo: 11/2020 - Folha normal col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		5	976,36
07/12/2020			
Compras cfe NF nº. 172 - MAIS CAMERAS EIRELI	55	5	949,90
Compras cfe NF nº. 174 - MAIS CAMERAS EIRELI	55	5	949,90
Vendas cfe NF nº 2775 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	16	265	25.000,00
Compras cfe NF nº. 61545 - LCM Ltda	55		541,16
Compras cfe NF nº. 61545 - LCM Ltda		5	395,26
61545 - LCM Ltda		297	145,90
Compras cfe NF nº. 948 - S do Nascimento Rodrigues Equipamentos de Video Produção EPP	55	5	3.695,00
08/12/2020			
Compras cfe NF nº. 607 - AMERCO. IMPORTACAO. EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.	55	5	39.870,00
2776 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS	143	258	3.400,00
Vendas cfe NF nº 2778 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	16	265	33.499,95
Vendas cfe NF nº 2779 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	16	265	44.100,00
Vendas cfe NF nº 2777 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE	16	265	41.576,00
Compras cfe NF nº. 607100 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	10.984,70
Compras cfe NF nº. 607099 - HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	55	5	5.979,15
Compras cfe NF nº. 39166 - Af Datalink Cabos, Conexoes e Sistemas Ltda	55	5	4.867,84
09/12/2020			

DIÁRIO NÚMERO 6 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 23

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Histórico	Débito	Crédito	Valor
09/12/2020			
Devolução de vendas conf. NF nº. 2782 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	274	5	1.725,00
Vendas cfe NF nº 2780 - SEC. DE CULT. ESP., LAZER TUR. E DESENV. ECON.	16	265	5.998,00
Vendas cfe NF nº 2781 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16	265	5.860,00
Vendas cfe NF nº 2783 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	16	265	1.725,00
Compras cfe NF nº. 92396 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	55	5	2.737,22
11/12/2020			
Compras cfe NF nº. 82835 - YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	55	5	4.702,40
14/12/2020			
Compras cfe NF nº. 17376 - CARLA PATRICIA DOS SANTOS ALVES - ME	55	5	599,00
Compras cfe NF nº. 11801 - VNT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	55	5	771,28
15/12/2020			
Compras cfe NF nº. 543 - GBI COMERCIO DE EQUIP ELETRONICOS EIRELI	55	5	1.091,84
16/12/2020			
Compras cfe NF nº. 7067 - NETMUSIC EIRELI ME	55	5	250,00
Compras cfe NF nº. 41917 - CARLOS EDUARDO ALVES	55	5	3.934,00
Compras cfe NF nº. 495924 - Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	55	5	3.290,00
Compras cfe NF nº. 120057 - PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S/A	55	5	2.909,87
17/12/2020			
Compras cfe NF nº. 465284 - BRITANIA ELETRONICOS S.A.	55	5	2.764,00
18/12/2020			
Baixa de cálculo: 12/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	163		664,96
Baixa de cálculo: 12/2020 - Folha normal col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		5	664,96
20/12/2020			
50005 - 13º salário 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	163		1.500,30
Líquido 13º salário 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		163	664,96
58005 - Desconto de adto. 13º salário 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		163	716,00
91035 - INSS 13º salário 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	119,34
FGTS 13º 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	62,74
23/12/2020			
Pagamento de PARC SIMPLES 31/150	777	5	3.230,11
Pagamento de PARC SIMPLES 31/150	563	5	472,56
Pagamento de BRADESCO SAUDE	829	5	1.212,19
Pagamento de COSTA ESMERALDA NET	476	5	160,90
Pagamento de INTERNET	476	5	160,90
28/12/2020			
Vendas cfe NF nº 2784 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	16	265	27.550,00
31/12/2020			
5 - Salário mensalista 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	456		1.500,30
Líquido Folha normal 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		160	1.380,96
91005 - INSS 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER		171	119,34
FGTS Folha normal 12/2020 col.:9 - FILIPE LUIS BOHRER	468	172	120,02
35 - Honorário pro-labore 12/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER	457		1.097,03
Líquido Folha normal 12/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		169	976,36
91006 - INSS pro-labore 12/2020 col.:900000 - ANDRE LUIS BOHRER		171	120,67
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2580 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	5		103.860,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2580 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO		16	103.860,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2581 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO	5		21.140,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2581 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SAO PAULO		16	21.140,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2763 - CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS S	5		1.100,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2763 - CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS S		16	1.100,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2764 - MUNICIPIO DE VILA VELHA	5		1.625,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2764 - MUNICIPIO DE VILA VELHA		16	1.625,00
Recebimento Parcela nº 1 cheque: 0 N° Doc.2765 - BASE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE COM. E GUERRA ELETR. DO EXE	5		619,99
Recebimento Parcela nº 1 cheque: 0 N° Doc.2765 - BASE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE COM. E GUERRA ELETR. DO EXE		16	619,99
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2767 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE	5		96.906,20
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2767 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE		16	96.906,20
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2768 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	5		650,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2768 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		16	650,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2771 - 8 BATALHAO LOGISTICO	5		1.150,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2771 - 8 BATALHAO LOGISTICO		16	1.150,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2772 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	5		19.146,64
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2772 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA		16	19.146,64
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2773 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	5		2.393,33
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2773 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA		16	2.393,33
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2774 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE	5		29.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2774 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE		16	29.600,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2777 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ESTACAO SAUDADE	5		41.576,00

DIÁRIO NÚMERO 6 DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 24

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Histórico	Débito	Crédito	Valor
31/12/2020			
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2777 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC ESTACAO SAUDE		16	41.576,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2781 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	5		5.860,00
Recebimento Parcela nº 1 N° Doc.2781 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		16	5.860,00
Provisão de Impostos: 12/2020 - Simples Nacional	284	202	30.468,21
Valor ref.: CMV	341	55	1.111.593,37
Pagamento de DEPRECIACAO ACUMULADA	483	116	1.415,09
Pagamento de COMPENSAÇÃO	258	143	19.472,50
Pagamento de FERIAS	459	161	1.750,00
Pagamento de 13 SALARIO	460	163	1.784,30
Pagamento de FGTS	468	753	80,00
Encerramento do exercício ZERAMENTOS	265		1.789.515,90
Encerramento do exercício ZERAMENTOS	297		19.429,55
Encerramento do exercício ZERAMENTOS	346		30.736,30
Encerramento do exercício ZERAMENTOS	253		1.660.288,92
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		274	271.461,52
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		284	183.887,86
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		341	1.111.593,37
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		342	402,36
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		456	32.320,60
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		457	13.164,36
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		459	2.666,66
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		460	2.750,30
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		468	2.805,66
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		469	757,85
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		476	2.091,70
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		483	1.415,09
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		497	1.600,13
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		553	949,00
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		563	13.029,76
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		824	2.679,74
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		829	14.554,28
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		837	1.383,55
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		838	775,13
Encerramento do exercício ZERAMENTOS		253	1.839.681,75
Total mês - Déb:	5.380.077,76	Cré:	5.380.077,76
Total ano - Déb:	11.106.762,25	Cré:	11.106.762,25

FABIANO ROBERTO TOMASINI

Contador

CPF: 004.846.399-00

CRC: SC-023038/O-6

ANDRE LUIS BOHRER

Titular

CPF: 098.234.629-84

BALANCETE DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 25

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	ATIVO	5.370.223,295.264.805,47		5.062.485,02	5.572.543,74
2	ATIVO CIRCULANTE	5.343.336,606.245.332,97		5.041.597,43	5.547.072,14
3	DISPONIBILIDADES	4.164.393,142.154.853,44		1.807.036,92	4.512.209,66
4	CAIXA	4.164.393,142.154.853,44		1.807.036,92	4.512.209,66
5	Caixa	4.164.393,142.154.853,44		1.807.036,92	4.512.209,66
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.178.943,463.090.479,53		3.234.560,51	1.034.862,48
15	CLIENTES NACIONAIS	630.755,971.788.365,90		2.122.967,14	296.154,73
16	Clientes nacionais	630.755,971.788.365,90		2.122.967,14	296.154,73
54	ESTOQUES	548.187,491.302.113,63		1.111.593,37	738.707,75
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda	548.187,491.302.113,63		1.111.593,37	738.707,75
78	ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.886,69	0,00	1.415,09	25.471,60
96	IMOBILIZADO	26.886,69	0,00	1.415,09	25.471,60
97	BENS E DIREITOS EM USO	28.301,78	0,00	0,00	28.301,78
98	Máquinas e Equipamentos	28.301,78	0,00	0,00	28.301,78
115	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.415,09)	0,00	1.415,09	(2.830,18)
116	(-) Máquinas e equipamentos	(1.415,09)	0,00	1.415,09	(2.830,18)
140	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	19.472,50	19.472,50	0,00
141	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	19.472,50	19.472,50	0,00
142	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	19.472,50	19.472,50	0,00
143	Contas de Compensação	0,00	19.472,50	19.472,50	0,00
144	PASSIVO	5.370.223,29	681.294,83	704.222,45	5.393.150,91
145	PASSIVO CIRCULANTE	666.339,63	222.435,71	245.363,33	689.267,25
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.701,32	61.261,32	58.549,67	3.989,67
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.721,01	41.389,05	39.049,00	1.380,96
160	Salários a pagar	3.721,01	26.280,65	23.940,60	1.380,96
161	Férias a pagar	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00
162	Rescisões a pagar	0,00	9.477,14	9.477,14	0,00
163	13º salário a pagar	0,00	3.881,26	3.881,26	0,00
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.766,46	11.672,49	11.716,32	1.810,29
169	Pro-labore a pagar	1.766,46	11.672,49	11.716,32	1.810,29
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.213,85	8.199,78	7.784,35	798,42
171	INSS a pagar	982,38	4.372,36	4.140,84	750,86
172	FGTS a pagar	231,47	2.409,57	2.225,66	47,56
174	GRRF a Pagar	0,00	1.337,85	1.337,85	0,00
753	FGTS 13º a Pagar	0,00	80,00	80,00	0,00
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	659.638,31	161.174,39	186.813,66	685.277,58
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	81,02	327,08	246,06	0,00
184	IRRF a Recolher - Pessoa Física	81,02	327,08	246,06	0,00
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	659.557,29	160.847,31	186.567,60	685.277,58
195	ICMS a Pagar	2.679,74	5.359,48	2.679,74	0,00
202	SIMPLES NACIONAL a Pagar	137.567,74	58.467,00	183.887,86	262.988,60
615	Parcelamento Simples Nacional	248.854,49	58.603,22	0,00	190.251,27
777	Parcelamento Simples PERT	270.455,32	38.417,61	0,00	232.037,71
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.703.883,66	439.386,62	439.386,62	4.703.883,66
226	CAPITAL	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
227	CAPITAL SOCIAL	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
228	Capital Social Subscrito	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.624.883,66	439.386,62	439.386,62	4.624.883,66
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.185.497,04	0,00	439.386,62	4.624.883,66
250	Lucros Acumulados	4.185.497,04	0,00	439.386,62	4.624.883,66
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO	439.386,62	439.386,62	0,00	0,00
253	Resultado do Exercício	439.386,62	439.386,62	0,00	0,00
255	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	19.472,50	19.472,50	0,00
256	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	19.472,50	19.472,50	0,00
257	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	19.472,50	19.472,50	0,00
258	Contas de Compensação	0,00	19.472,50	19.472,50	0,00
259	RECEITAS	0,00	455.349,38	1.808.945,45	1.353.596,07
260	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	455.349,38	1.808.945,45	1.353.596,07
261	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.789.515,90	1.789.515,90
262	RECEITA COM VENDAS	0,00	0,00	1.789.515,90	1.789.515,90
265	Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	1.789.515,90	1.789.515,90
272	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	0,00	455.349,38	0,00	(455.349,38)
273	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	271.461,52	0,00	(271.461,52)
274	Devoluções de Vendas	0,00	271.461,52	0,00	(271.461,52)
276	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	183.887,86	0,00	(183.887,86)
284	Simple Nacional sobre vendas e serviços	0,00	183.887,86	0,00	(183.887,86)
286	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	19.429,55	19.429,55
295	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	19.429,55	19.429,55
297	Descontos Obtidos	0,00	0,00	19.429,55	19.429,55
335	CUSTOS E DESPESAS	0,001.205.341,90		31.138,66	1.174.203,24
336	CUSTOS	0,001.112.398,09		31.138,66	1.081.259,43
337	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,001.112.398,09		31.138,66	1.081.259,43
340	COMPRAS	0,001.112.398,09		31.138,66	1.081.259,43
341	Custo Das Mercadorias Vendidas	0,001.111.593,37		0,00	1.111.593,37

BALANCETE DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 26

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Código	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
342	Compra de Mercadoria para Revenda	0,00	402,36	0,00	402,36
346	(-) Devolução de Compras	0,00	0,00	30.736,30	(30.736,30)
347	Compra com entrega futura	0,00	402,36	402,36	0,00
453	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	92.943,81	0,00	92.943,81
454	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	78.965,05	0,00	78.965,05
455	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	50.901,92	0,00	50.901,92
456	Salários	0,00	32.320,60	0,00	32.320,60
457	Pró-Labore	0,00	13.164,36	0,00	13.164,36
459	Férias	0,00	2.666,66	0,00	2.666,66
460	13.Salário	0,00	2.750,30	0,00	2.750,30
466	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.563,51	0,00	3.563,51
468	FGTS	0,00	2.805,66	0,00	2.805,66
469	Multa rescisória FGTS	0,00	757,85	0,00	757,85
472	DESPESAS GERAIS	0,00	24.499,62	0,00	24.499,62
476	Internet	0,00	2.091,70	0,00	2.091,70
483	Depreciações e Amortizações	0,00	1.415,09	0,00	1.415,09
497	Seguros	0,00	1.600,13	0,00	1.600,13
824	Impostos e Taxas	0,00	2.679,74	0,00	2.679,74
829	Despesas Diversas	0,00	14.554,28	0,00	14.554,28
837	Sistema Informatica	0,00	1.383,55	0,00	1.383,55
838	Despesas c/ Veiculos	0,00	775,13	0,00	775,13
506	DESPESAS COM VENDAS	0,00	949,00	0,00	949,00
522	DESPESAS GERAIS COM VENDAS	0,00	949,00	0,00	949,00
553	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	949,00	0,00	949,00
558	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	13.029,76	0,00	13.029,76
562	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	13.029,76	0,00	13.029,76
563	Juros	0,00	13.029,76	0,00	13.029,76

FABIANO ROBERTO TOMASINI

Contador

CPF: 004.846.399-00

CRC: SC-023038/O-6

ANDRE LUIS BOHRER

Titular

CPF: 098.234.629-84

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Folha: 27

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

Código	Nome	2020
1	ATIVO	5.572.543,74
2	ATIVO CIRCULANTE	5.547.072,14
3	DISPONIBILIDADES	4.512.209,66
4	CAIXA	4.512.209,66
5	Caixa	4.512.209,66
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.034.862,48
15	CLIENTES NACIONAIS	296.154,73
16	Clientes nacionais	296.154,73
54	ESTOQUES	738.707,75
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda	738.707,75
78	ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.471,60
96	IMOBILIZADO	25.471,60
97	BENS E DIREITOS EM USO	28.301,78
98	Máquinas e Equipamentos	28.301,78
115	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(2.830,18)
116	(-) Máquinas e equipamentos	(2.830,18)
144	PASSIVO	5.572.543,74
145	PASSIVO CIRCULANTE	689.267,25
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.989,67
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.380,96
160	Salários a pagar	1.380,96
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.810,29
169	Pro-labore a pagar	1.810,29
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	798,42
171	INSS a pagar	750,86
172	FGTS a pagar	47,56
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	685.277,58
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	685.277,58
202	SIMPLES NACIONAL a Pagar	262.988,60
615	Parcelamento Simples Nacional	190.251,27
777	Parcelamento Simples PERT	232.037,71
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.883.276,49
226	CAPITAL	79.000,00
227	CAPITAL SOCIAL	79.000,00
228	Capital Social Subscrito	79.000,00
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.804.276,49
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.624.883,66
250	Lucros Acumulados	4.624.883,66
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO	179.392,83
253	Resultado do Exercício	179.392,83

FABIANO ROBERTO TOMASINI

Contador

CPF: 004.846.399-00

CRC: SC-023038/O-6

ANDRE LUIS BOHRER

Titular

CPF: 098.234.629-84

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 28

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Nome	2020
RECEITAS	1.353.596,07
RECEITAS OPERACIONAIS	1.353.596,07
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.789.515,90
RECEITA COM VENDAS	1.789.515,90
Vendas de Mercadorias	1.789.515,90
DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	(455.349,38)
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(271.461,52)
Devoluções de Vendas	(271.461,52)
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(183.887,86)
Simples Nacional sobre vendas e serviços	(183.887,86)
RECEITAS FINANCEIRAS	19.429,55
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	19.429,55
Descontos Obtidos	19.429,55
CUSTOS E DESPESAS	1.174.203,24
CUSTOS	1.081.259,43
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.081.259,43
COMPRAS	1.081.259,43
Custo Das Mercadorias Vendidas	1.111.593,37
Compra de Mercadoria para Revenda	402,36
(-) Devolução de Compras	(30.736,30)
DESPESAS OPERACIONAIS	92.943,81
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	78.965,05
DESPESAS TRABALHISTAS	50.901,92
Salários	32.320,60
Pró-Labore	13.164,36
Férias	2.666,66
13. Salário	2.750,30
ENCARGOS SOCIAIS	3.563,51
FGTS	2.805,66
Multa rescisória FGTS	757,85
DESPESAS GERAIS	24.499,62
Internet	2.091,70
Depreciações e Amortizações	1.415,09
Seguros	1.600,13
Impostos e Taxas	2.679,74
Despesas Diversas	14.554,28
Sistema Informatica	1.383,55
Despesas c/ Veiculos	775,13
DESPESAS COM VENDAS	949,00
DESPESAS GERAIS COM VENDAS	949,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	949,00
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	13.029,76
DESPESAS FINANCEIRAS	13.029,76
Juros	13.029,76
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	179.392,83
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	179.392,83
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	179.392,83
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	179.392,83
Resultado Líquido do Exercício	179.392,83

FABIANO ROBERTO TOMASINI
Contador
CPF: 004.846.399-00
CRC: SC-023038/O-6

ANDRE LUIS BOHRER
Titular
CPF: 098.234.629-84

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI**, tem por objetivo social: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade adotados no Brasil, tomando como base os termos da ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Resolução CFC nº 1.418/12, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A administração optou por uma contabilidade terceirizada, no qual a empresa deverá encaminhar todas as informações necessárias para boa realização dos serviços elencados conforme contrato de prestação de serviços.

01.03.01 - ESTOQUE

O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31/12/2020, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

01.03.02 - IMOBILIZADO

Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.01 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado em 31/03/2015 é de R\$ 0,00 (), representado por 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 0,00 () cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

Itapema SC - 31 de Dezembro de 2020

FABIANO ROBERTO TOMASINI
Contador
CRC SC-023038/O-6
CPF 004.846.399-00

ANDRE LUIS BOHRER
Sócio Gerente
CPF 098.234.629-84

PLANO DE CONTAS DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Folha: 30

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Código Nome

1	ATIVO
2	ATIVO CIRCULANTE
3	DISPONIBILIDADES
4	CAIXA
5	Calxa
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
15	CLIENTES NACIONAIS
16	Clientes nacionais
54	ESTOQUES
55	Estoque de Mercadoria Para Revenda
78	ATIVO NÃO CIRCULANTE
96	IMOBILIZADO
97	BENS E DIREITOS EM USO
98	Máquinas e Equipamentos
115	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA
116	(-) Máquinas e equipamentos
140	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
141	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
142	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
143	Contas de Compensação
144	PASSIVO
145	PASSIVO CIRCULANTE
158	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
159	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
160	Salários a pagar
161	Férias a pagar
162	Rescisões a pagar
163	13º salário a pagar
168	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
169	Pro-labore a pagar
170	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
171	INSS a pagar
172	FGTS a pagar
174	GRRF a Pagar
753	FGTS 13º a Pagar
182	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
183	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
184	IRRF a Recolher - Pessoa Física
194	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
195	ICMS a Pagar
202	SIMPLES NACIONAL a Pagar
615	Parcelamento Simples Nacional
777	Parcelamento Simples PERT
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
226	CAPITAL
227	CAPITAL SOCIAL
228	Capital Social Subscrito
248	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
249	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
250	Lucros Acumulados
252	RESULTADO DO EXERCÍCIO
253	Resultado do Exercício
255	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
256	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
257	CONTAS DE COMPENSAÇÃO
258	Contas de Compensação
259	RECEITAS
260	RECEITAS OPERACIONAIS
261	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
262	RECEITA COM VENDAS
265	Vendas de Mercadorias
272	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO
273	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS
274	Devoluções de Vendas
276	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
284	Simples Nacional sobre vendas e serviços
286	RECEITAS FINANCEIRAS
295	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS
297	Descontos Obtidos
335	CUSTOS E DESPESAS
336	CUSTOS
337	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
340	COMPRAS
341	Custo Das Mercadorias Vendidas

PLANO DE CONTAS DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

EMPRESA: 19 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI

NIRE: 42600137486 DATA DE REGISTRO: 31/03/2015

Folha: 31

ITAPEMA/SC - CNPJ:22.172.252/0001-30

Código Nome

342	Compra de Mercadoria para Revenda
346	(-) Devolução de Compras
347	Compra com entrega futura
453	DESPESAS OPERACIONAIS
454	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
455	DESPESAS TRABALHISTAS
456	Salários
457	Pró-Labore
459	Férias
460	13.Salário
466	ENCARGOS SOCIAIS
468	FGTS
469	Multa rescisória FGTS
472	DESPESAS GERAIS
476	Internet
483	Depreciações e Amortizações
497	Seguros
824	Impostos e Taxas
829	Despesas Diversas
837	Sistema Informatica
838	Despesas c/ Veiculos
506	DESPESAS COM VENDAS
522	DESPESAS GERAIS COM VENDAS
553	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
558	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
562	DESPESAS FINANCEIRAS
563	Juros

FABIANO ROBERTO TOMASINI
Contador
CPF: 004.846.399-00
CRC: SC-023038/O-6

ANDRE LUIS BOHRER
Titular
CPF: 098.234.629-84

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI

Endereço: RUA 438, 401 - LOJA 01

Bairro: MORRETES

C.E.P.: 88220000

Cidade.: ITAPEMA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600137486 e arquivado em 31/03/2015.
Inscrição Estadual nº 257611487 e C.N.P.J. nº 22172252000130

ITAPEMA/SC, 29 de Abril de 2021

FABIANO ROBERTO TOMASINI
CONTADOR
C.P.F.:00484639900
R.G.:3992814 SSPSC
C.R.C.:23038

ANDRE LUIS BOHRER
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:09823462984
R.G.:05818595012 DETRAN

Empresa: Bohrer Equipamentos de Áudio e Video Eireli
CNPJ: 22.172.252/0001-30

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{5.547.072,14 + 25.471.60}{689.267,25 + 0,00} = 8,08 \end{aligned}$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{5.547.072,14}{689.267,25} = 8,04 \end{aligned}$$

Índice de Liquidez Seca


$$\begin{aligned} \text{I.L.S.} &= \frac{\text{Disponível} + \text{Duplicatas a Receber} + \text{Aplicação Financeira}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.S.} &= \frac{4.512.209,66 + 296.154,73 + 0,00}{689.267,25} = 6,98 \end{aligned}$$

Índice de Capital de Terceiros

$$\begin{aligned} \text{I.C.T.} &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \\ \text{I.C.T.} &= \frac{689.267,25 + 0,00}{4.883.276,49} = 0,14 \end{aligned}$$

Índice de Endividamento Geral

$$\begin{aligned} \text{I.E.G.} &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exerc. Futuros}} \\ \text{I.E.G.} &= \frac{689.267,25 + 0,00}{4.883.276,49 + 0,00} = 0,14 \end{aligned}$$


Fabiano R. Tomasini
CRC/SC - 029 038/O-6
Rua 250 nº 04 Meia Praia

000739

Empresa: Bohrer Equipamentos de Áudio e Video Eireli
CNPJ: 22.172.252/0001-30

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de dezembro de 2020

Índice de Solvência Geral

	Ativo		
I.S.G.	<u>Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo</u>		
	5.572.543,74	=	8,08
I.S.G.	<u>689.267,25 + 0,00</u>		

Índice de Endividamento

	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>		
I.E			
	Ativo Total		
	689.267,25 + 0,00	=	0,12
I.E	<u>5.572.543,74</u>		


Fabiano R. Tomasini
CRC/SC - 023 038/O-6
Rua 250 nº 04 Meia Praia

000740

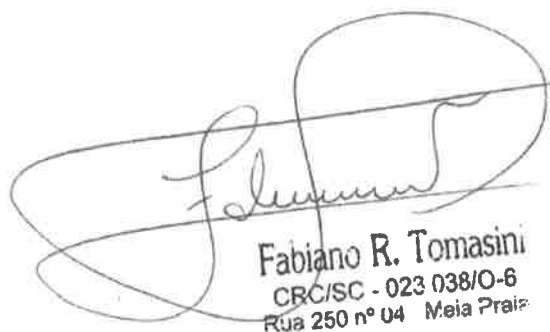
000739

Empresa: Bohrer Equipamentos de Áudio e Video Eireli
CNPJ: 22.172.252/0001-30

Realizado em 31 de dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS / PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	4.624.883,66
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	179.392,83
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	4.804.276,49
TOTAL	
DESTINAÇÕES	
Transferência para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	


Fabiano R. Tomasini
CRC/SC - 023 038/O-6
Rua 250 nº 04 Meia Praia

J



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI**
CNPJ/CPF: **22.172.252/0001-30**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140053855920**
Data de emissão: **27/04/2021 10:04:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **26/06/2021**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

 Nº Alvará
4375 / 2020

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Informações Cadastrais da Empresa

 CMC / Nome Fantasia: **12308 / BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

 Razão Social: **BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI ME**

 CPF / CNPJ: **22.172.252/0001-30**

 Endereço: **RUA 438, 401, LOJA 01 MORRETES CEP: 88220000**

Observações:

CÓDIGO - CNAE - Descrição das Atividades

 4330404 - 7.05 **SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**

 4752100 - 4752-1/00 **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**

 4744001 - 4744-0/01 **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

 4669999 - 4669-9/99 **COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS**

 4651601 - 4651-6/01 **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

 4321500 - 7.02 **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**

 4754701 - 4754-7/01 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

 4754703 - 4754-7/03 **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**

 4744099 - 4744-0/99 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

 4753900 - 4753-9/00 **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

 4763602 - 4763-6/02 **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

 4781400 - 4781-4/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**
Data de Abertura
10/06/2015
Data de Emissão
15/01/2020
Vencimento
ALVARÁ PERMANENTE

NOTA:

ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI
CNPJ: 22.172.252/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:00 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **BB8C.22C1.0DE4.46C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


O email foi copiado com sucesso

REGISTRO DE PREÇO


Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 32/2021

ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.932.000/0001-16

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0028	IMPRESSORA – MULTIFUNCIONAL, ECOTANK, WI-FI, USB 2.0, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33 PPM, RESOLUÇÃO 5760 X 1440 DPI, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO INDISPONÍVEL, PAPEL SUPORTADO A4.	CANON	5 UN	R\$ 1.190,00	R\$ 5.950,00
Total					R\$ 5.950,00



JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Autoridade Competente



01/06/2021

002748319

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002748319

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ZIB COMERCIO E SERVIÇOS, residente na JOÃO FERNANDES PRAXEDES Nº10, , DOZE ANOS, CEP: 59600-000, Mossoró - RN, vinculado ao CNPJ: 32.932.000/0001-16 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 1 de junho de 2021 às 08h29min.

PEDIDO Nº:



- 000746



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6892538
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.932.000/0001-16** Inscrição Estadual: **20.511.246-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **03/05/2021** às **11:18:24** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **131.161.135.72**.

Validade até **30/08/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.932.000/0001-16

Certidão nº: 17430588/2021

Expedição: 01/06/2021, às 08:34:13

Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.932.000/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.932.000/0001-16

Razão Social: ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R JOAO FERNANDES PRAXEDES 10 / DOZE ANOS / MOSSORO / RN /
59603-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601054178921082

Informação obtida em 01/06/2021 08:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.932.000/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZIB COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO FERNANDES PRAXEDES	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 59.603-085	BAIRRO/DISTRITO DOZE ANOS	MUNICÍPIO MOSSORO	UF RN
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO J.JLICITACOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 8899-4715
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2021** às **08:38:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

000750^{1/5}



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.932.000/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2019
NOME EMPRESARIAL ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO FERNANDES PRAXEDES	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 59.603-085	BAIRRO/DISTRITO DOZE ANOS	MUNICÍPIO MOSSORO
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO J.JLICITACOES@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (84) 8899-4715		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2021** às **08:38:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

000751



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.932.000/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO FERNANDES PRAXEDES	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 59.603-085	BAIRRO/DISTRITO DOZE ANOS	MUNICÍPIO MOSSORO	UF RN
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO J.JLICITACOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 8899-4715
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2021** às **08:38:18** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.932.000/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2019
NOME EMPRESARIAL ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO FERNANDES PRAXEDES	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 59.603-085	BAIRRO/DISTRITO DOZE ANOS	MUNICÍPIO MOSSORO
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO J.JLICITACOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 8899-4715	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 08:38:18 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.932.000/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2019
NOME EMPRESARIAL ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO FERNANDES PRAXEDES	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 59.603-085	BAIRRO/DISTRITO DOZE ANOS	MUNICÍPIO MOSSORO
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO J.JLICITACOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 8899-4715	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2021** às **08:38:18** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda
Diretoria da Receita Municipal

Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal No. -

Número 244.673

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2º, I e 3º da Portaria nº 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 32.932.000/0001-16

Inscrição no CMC: 032.113-3

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 01 de JUNHO de 2021

Código de Validação: VUKG14597

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeiturademossoro.com.br>, pelo agente recebedor.

000755



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ 2021

INSCRIÇÃO: 032.113-3		CPF / CNPJ: 32.932.000/0001-16		INÍCIO DA ATIVIDADE: 03/2019		I.S.S.			T.L.F.		
NOME / RAZÃO SOCIAL: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						REGIME: HOMOLOGADO			REGIME: TLF/ALV/INS		
NOME FANTASIA: ZIB COMERCIO E SERVICOS						VIGENCIA:			VIGENCIA:		
ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES PRAXEDES, 10, DOZE ANOS 59603-085 MOSSORÓ/RN						PÚBLICIDADES			ÁREA COBERTA: 50		
NATUREZA JURÍDICA: SOC P/COTAS RESP LTDA						REGIME: NORMAL			ÁREA DESCOBERTA:		
DATA DE CONCESSÃO:						LETRETIROS:			MÁQUINAS E AFINS		
ATIVIDADES ECONÔMICAS: G4753-9/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO C1413-4/001 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA C1811-3/002 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS C3101-2/000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA C3102-1/000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL C3314-7/006 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS						VEICULOS:			REGIME: NORMAL		
						HORÁRIO ESPECIAL			VIGENCIA:		
						ATE 22 HS:			ATE 50 HP:		
						APÓS 22 HS:			ACIMA DE 50 HP:		
						SIM			SIM		
						MÁQUINAS:			FORNOS:		
						OUTROS:			GUINDASTES:		
OBSERVAÇÃO:						INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTE DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO É OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.					
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: ZWNV61398						DATA DE VALIDADE: 31/12/2021					

VALIDE ESTE CIM NO SITE: <http://www.prefeiturademossoro.com.br/>

000756

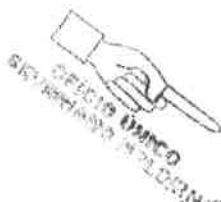


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo de dispensa de licitação nº.0013/19

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA JOAO FERNANDES PRAXEDES, nº. 10, DOZE ANOS, CEP 59.603-085, MOSSORÓ-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.932.000/0001-16, venceu o procedimento licitatório nº. 0013/19, com vistas ao fornecimento de equipamentos de informática, eletrodoméstico, central de ar condicionado, conforme Contrato nº. 2019010, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpri com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Severiano Melo/RN, 24 de abril de 2019



ANTÔNIO IVANILDO CAVALCANTE JÚNIOR
Secretário

Antônio Ivanildo Cavalcante Júnior
Secretário
CPF: 109.911.254-01
Portaria 016-A/2017



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a (s) Assinatura(s) de
Antônio Ivanildo Cavalcante Júnior
 por autenticidade
 por semelhança
do que dou fe
Severiano Melo/RN 24/4/2019

Francisca Isabel da Costa Fz.
Tabeliã Substituta

CNPJ: 08.892.821/0001-22
Rua Inaquiri Virente De Melo, nº 100, Centro,
CEP: 59.656-000
Telefones: (54) 3322-2651
cartorio@severiano.melo.br@gmail.com

PALÁCIO VEREADOR TETA MELO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114481311204968523053-1
Data: 13/11/2020 15:36:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR91926-W7DG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



000757



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS
PALÁCIO JOAQUIM INÁCIO DE CARVALHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa, **ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ nº 32.932.000/0001-16, estabelecida na Rua João Fernandes Praxedes, 10 – Cep. 59.603-085 Bairro Doze Anos-Mossoró – RN, forneceu material permanente a para a Fundo Municipal de Saúde de Antônio Martins/RN, conforme, PP -Pregão Presencial, 0010/2019, e notas fiscais abaixo discriminados.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Antônio Martins/RN, 27 de Outubro de 2019

Joelma Joilma de Mesquita.
Gestora do F.M. S.

Avenida Senador Joaquim Inácio, nº 541 – Centro – Antônio Martins/RN
CEP: 59870-000 – CNPJ: 08.348.989/0001-30
Fone/fax: (0**84) 3392-0209
e-mail: antoniomartinsrn@rn.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114481311208336606782-1
Data: 13/11/2020 15:36:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR91925-F8B8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000758



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
 PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO
 "SOBRINHO FERREIRA"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 32.932.000/0001-16, SEDIADA NA RUA JOAO FERNANDES PRAXEDES, 10 - DOZE ANOS - CEP: 59603085, MOSSORO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FORNECEU EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ACADEMIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º RP-00035/19 E AO PREGÃO PRESENCIAL N.º RP-00036/19.

ATESTAMOS AINDA, QUE TAIS FORNECIMENTOS JÁ FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SEVERIANO MELO/RN 17 DE JULHO DE 2019.

FRANCISCA DIMARILAC BESSA
Secretaria de Administração

Francisca Dimarilac Bessa
 Secretaria de Administração
 Portaria: 003/2017



RECONHECIMENTO DE FIRMA
 (Assinatura(s) de)
 Francisca Dimarilac Bessa
 Secretária de Administração
 Severiano Melo/RN 17/07/19

Francisca Isabel da Costa Paiva
 Tábella Substituta

Avenida Benvenuto Holanda, 209 – Centro – CEP: 59.856-000. CNPJ: 08.358.046/0001-99

000759



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 114481311200939684459-1
 Data: 13/11/2020 15:36:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR91927-V10T;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN
CNPJ: 08.080.210/0001-49
Praça - Antônio Assunção, 276, Centro - CEP: 59.400-000
1º Andar - Sala 05 - Tel: (084) 3258-2244



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários que a pessoa jurídica **ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.932.000/0001-16, e I.E: 20.511.246-3, sediada na Rua João Fernandes Praxedes, nº 10, Doze Anos - Mossoró/RN, Cep: 59.603-085, forneceu materiais para saúde, equipamentos de informática e eletroeletrônico para este município, de forma satisfatória, dentro das exigências postas e com entregas dentro dos prazos estabelecidos.

Sendo assim, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Atestamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

São Tomé/RN em, 27 de maio de 2020.

JOSEFA PAULA CARLOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete do Município de São Tomé/RN,

Josefa Paula C. de S. e Silva
Chefe de gabinete
CPF 033.275.274-74



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114481311209441106644-1
Data: 13/11/2020 15:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR91928-LW86;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

000760

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 15:46:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114481311208336606782-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071da89a470767f71c0835084c7c5d41dcf32fda6677eec8f361e7b569eb55290e462c029952e202c0e560626a4c5980d64c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000761

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamentos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 15:47:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114481311204968523053-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d9f5af196f9f436d465bbe9e2ba70d7f1623f3ef296bd030d90985ec33a83131e2c029952e202c0e560626a4c5980d64c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000762

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 15:45:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114481311200939684459-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071ddae8d21e41c885d3b89ad99fe98481004e4f640a0eaf935ca8c37adf2ab3e57a2c029952e202c0e560626a4c5980d64c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamentos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 15:44:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114481311209441106644-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d93efb9b6b17f9aeb5e15b0db6c88193a48396b59cc29e2318d7bdb5db97d75072c029952e202c0e560626a4c5980d64c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000764



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.932.000/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:15 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2021.
Código de controle da certidão: **DB97.0C52.D99D.00C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

- **JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Brasileiro, natural de Mossoró-RN, solteiro, Nascido 22/10/1985, Empresário, portadora da C.N.H. nº 04711699620/DETRAN/RN e CNPF nº 055.622.814-65, residente e domiciliado á Rua Felipe Camarão nº 853 Bairro: Centro, Mossoró-RN, CEP 59.600-255;
- **ANTÔNIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR**, Brasileiro, natural de Mossoró-RN, solteiro, Nascido 16/05/1988, Empresário, portadora da C.N.H. nº 04605139538/DETRAN/RN e CNPF nº 051.414.994-99, residente e domiciliado á Rua Felipe Camarão nº 853 Bairro: Centro, Mossoró-RN, CEP 59.600-255;

E na melhor forma de direito, têm entre si, justos e contratados, constituem uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelo que dispõe a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicílio na **Rua João Fernandes Praxedes, nº 10 - Bairro: Doze Anos, Mossoró-RN, CEP. 59.603-085.**

SEGUNDA: A Sociedade terá como objetivos:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
7111-1/00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
4744-0/06	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS DE REVESTIMENTO.
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS;
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS) ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO (CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA; PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU);
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES;
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-CIRÚRGICOS;
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA;
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR;
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO;
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICO;
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
3314-7/06	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 15:31 SOB Nº 24200797212.
PROTOCOLO: 190044560 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900988529. NIRE: 24200797212.
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 01/03/2019
www.redesim.rn.gov.br

000766

4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4744-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
4754-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
1811-3/02	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;
6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;
6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
6821-8/02	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
4661-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
9512-6/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722-9/02	PEIXARIA;
4623-1/06	COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
4789-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
7739-0/99	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR;
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
7319-0/03	MARKETING DIRETO;
7311-4/00	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
7319-0/02	PROMOÇÃO DE VENDAS;
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
8541-4/00	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO;
9319-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;
8020-0/02	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA;
3102-1/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL;
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
3101-2/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4665-6/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;
3314-7/07	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
3329-5/01	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS;
3839-4/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS;
4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS;
4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 15:31 SOB N° 24200797212.
 PROTOCOLO: 190044560 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900988529. NIRE: 24200797212.
 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 01/03/2019
 www.redesim.rn.gov.br

000767

4759-8/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
47636/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
4763-6/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
4789-0/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
1413-4/01	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS SOB MEDIDA;
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA; PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
4930-2/04	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS.

TERCEIRA: O Capital Social será R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil Reals), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma integralizada em moeda corrente do país neste ato, pelos sócios:

Nome	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	250.000	250.000,00	50
ANTÔNIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR	250.000	250.000,00	50
Total	500.000	500.000,00	100,00

QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA: A Sociedade iniciará suas atividades em 22.02.2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA: As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem antes serem oferecidas aos demais sócios, a quem ficam asseguradas, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES e ANTÔNIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR, que assinarão Isoladamente com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 15:31 SOB Nº 24200797212.
 PROTOCOLO: 190044560 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900988529. NIRE: 24200797212.
 ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 01/03/2019
 www.redesim.rn.gov.br

000768

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro de Mossoró - RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento em **01 (uma)** via, de igual teor e forma.

Mossoró-RN, 22 de fevereiro de 2019.


JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
CNPJ: 055.622.814-65


ANTÔNIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JÚNIOR
CNPJ: 051.414.994-99



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 15:31 SOB N° 24200797212.
PROTOCOLO: 190044560 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900988529. NIRE: 24200797212.
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 01/03/2019
www.redesim.rn.gov.br

000769

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN


A Sociedade **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA João Fernandes Praxedes, 10, Doze Anos, Mossoró - RN, CEP: 59603-085, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Mossoró - RN, 22/02/2019


ANTÔNIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR
Sócio/Administrador


JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 15:31 SOB Nº 20190044578.
PROTOCOLO: 190044578 DE 01/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900988537. NIRE: 24200797212.
ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 01/03/2019
www.redesim.rn.gov.br

000770



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114481311204965667688-1
Data: 13/11/2020 15:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR91929-UR33;



CNJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valor Azevêdo Bastos
Tributar

TJPB



000771

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/114481311204965667688>

PROIBIDO PLASTIFICAR

1753911529

ASSISTÊNCIA DO POUPOADOR

Assistência do Poupoador

LOCAL: **MOSSORÓ, RN**

DATA EMISSÃO: **03/12/2016**

LUIS Edgardo Azevedo Fernandes
Diretor Geral - Distrito/RN
Assistência do Poupoador
RIO GRANDE DO NORTE

7320874899
80704659719

YÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1753911529

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

GOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES

Nome

Doc. Identificador / data emissão / uf

1868404 SEP RN

CPF

085.692.014-95

DATA NASCIMENTO

23/10/1965

funcião

ANTONIO BEYRON QUEIROZ GONCALVES

RESIDEN. LOCAL DE ORIGEM

GONCALVES

ESTRUTURADO

ACC

CPF MAJ

AN

VALIDADE

29/11/2023

VALIDADE

29/07/2009

Observações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 15:41:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114481311204965667688-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071dc8518dc17aac3c4002526e6c71ed252cea10482c6e71a56a9ff59ecbd0e30a4a2c029952e202c0e560626a4c5980d64c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000772

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 AUTOMÓVEIS NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome
 ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / DF
 002083934 SSP RN

CPF / **DATA NASCIMENTO**
 051.414.994-99 / 16/05/1988

FILIAÇÃO
 ANTONIO NEUTON QUEIROZ
 GONCALVES
 REGINA LUCIA DE OLIVEIRA
 GONCALVES

PERMISSÃO / **ACC** / **CAT. HAB.**
 / / AB

Nº REGISTRO / **VALIDADE** / **1ª REABILITAÇÃO**
 0450513953E / 25/10/2018 / 01/04/2009

OBSERVAÇÕES
 A

Antonio Neuton Queiroz Junior
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL / **DATA EMISSÃO**
 MOSSORO, RN / 29/10/2018

Luz Edson de Machado Pereira
 Diretor Geral - Trafico/DTA
 ASSINATURA DO EMISOR

46860844165
 RN704457385

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1753710732

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1753710732

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sebdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/114481311204915809925

000773

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 114481311204915809925-1
 Data: 13/11/2020 15:36:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR91930-JM4S;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamentos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 15:42:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114481311204915809925-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

9005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071da7924deaef63883d0e7fe09dd7937e342e0ce90d2206b2caf9521b92f5b74a9a2c029952e202c0e560626a4c5980d64c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000774

ZIB COMERCIO E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

A empresa ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, qualificação: Ltda, endereço RUA JOAO FERNANDES PRAXEDES, 10, - DOZE ANOS, CEP:59.603-085 - MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.932.000/0001-16, neste ato representada pelo seu socio, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela LC 147/2014.

MOSSORÓ/RN 28 DE JANEIRO DE 2020.

5º Serviço Notarial e Registral - Mossoró - RN
Rua Coronel Vicente Sabáia 83 A - Centro - Mossoró RN Titular - FABIANA DE
SILVA MACHADO DEPT. (84)33161940 - voce@moosororeregionari.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CARLOS JADIEL RESENDE PEREIRA.
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>
Selo Digital: RN2020009533100034720DQ
Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2020 15:34
KESIA VALÉRIA DA SILVA GALDINO
ESCREVENTE AUTORIZADA II
Op.: carolina Emoi: 2.63 ISSQN: 0.14 - TOTAL: 2,37

AB949883



Carlos Jádriel Resende Pereira
Carlos Jádriel Resende Pereira
CONTADOR
CRC/RN 9613

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
CPF nº 055.622.814-65
ID:1868404SSP/RN

5º Serviço Notarial e Registral - Mossoró - RN
Rua Coronel Vicente Sabáia 83 A - Centro - Mossoró RN Titular - FABIANA DE
SILVA MACHADO DEPT. (84)33161940 - voce@moosororeregionari.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES (055.622.814-65).
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>
Selo Digital: RN2020009533100034720DQ
Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2020 15:39
Kesia Valéria da Silva Galdino - Escrevente Autorizada II
Op.: carolina Emoi: 2.63 ISSQN: 0.14 - TOTAL: 2,37

AB949884



CNPJ:32.932.000/0001-16
RUA JOAO FERNANDES PRAXEDES, 10, - DOZE ANOS, CEP:59.603-085 - MOSSORO/RN
FONE: (84) 9963-7451 (84) 98899-4715 E-MAIL: zibj@hotmail.com



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114481311209252135758-1
Data: 13/11/2020 15:36:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR91932-DU79;



CNJ: 96870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000775

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 15:53:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114481311209252135758-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d47a7cfe7c7f76f9657698d080ba1ef296d76defb5af019d6a87f23893eb21df12c029952e202c0e560626a4c5980d64c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000776



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: RNC2101148012			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200797212	CNPJ 32.932.000/0001-16	Data de Ato Constitutivo 01/03/2019	Início de Atividade 01/03/2019		
Endereço Completo Rua João Fernandes Praxedes, Nº 10, Doze Anos - Mossoró/RN - CEP 59603-085					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS DE REVESTIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS e MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS) ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO (CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU); COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA; COMERCIO ATACADISTA DE MOBILIARIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMESTICO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES e AÇOUGUES; PEIXARIA; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES e BUFÊ; MARKETING DIRETO; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; EDUCACAO PROFISSIONAL NIVEL TECNICO; PRODUCAO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS; INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS SOB MEDIDA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					Protocolo: RNC2101148012	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR	051.414.994-99	R\$ 250.000,00	Sócio	S		
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	055.622.814-65	R\$ 250.000,00	Sócio	S		
Dados do Administrador						
Nome	CPF		Término do mandato			
ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR	051.414.994-99					
Nome	CPF		Término do mandato			
JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	055.622.814-65					
Último Arquivamento					Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA		
02/06/2020	20200251791	223 / 223 - BALANÇO		Status		
					SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2021, às 16:01:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **X3JAQMGM**.



RNC2101148012

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

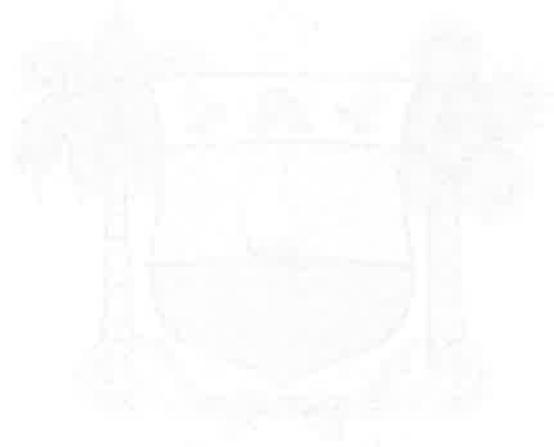
Certificamos que ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: RNC2101148055	
NIRE 24200797212 CNPJ 32.932.000/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo João Fernandes Praxedes, Nº 10, xxxxx, Doze Anos - Mossoró/RN - CEP 59603-085			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200251791	02/06/2020	BALANCO
223	20190162597	11/04/2019	BALANCO
316	20190044578	01/03/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	24200797212	01/03/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2021, às 14:24:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código T392GZJZ.



RNC2101148055

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.932.000/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/03/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ-PB
REF: PREGÃO ELETRÔNICO – N°00057/2021

RAZAO SOCIAL: **ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ DO FORNECEDOR :**32.932.000/0001-16** / INSCRIÇÃO ESTADUAL: **20.511.246-3** / INSC. MUNIC.:**032.113-3**
END: R: **JOÃO FERNANDES PRAXEDES, 10 - DOZE ANOS - MOSSORÓ/RN.**
EMAIL DO FORNECEDOR : **zibj@hotmail.com**
TELEFONE DO FORNECEDOR : **(84) 9963-7451 / 98899-4715**

OBJETO DA LICITAÇÃO :1. Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e suprimentos de informática e eletrônicos, a fim de atender as demandas operacionais das secretarias municipais, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

ITEM	CÓDIGO/ ESPECEIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	IMPRESSORA – multifuncional, Ecotank, wi-fi,USB 2.0, velocidade de impressão 33 PPM, resolução 5760 x 1440 DPI, impressão frente e verso indisponível, papel suportado A4	5	UND	CANON	R\$ 1,190.00	R\$ 5,950.00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.950,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUANTA REAIS)

R\$ 5,950.00

OBSERVAÇÕES:

1. Declaramos que o prazo da validade desta Proposta é de, 60 (SESSENTA) dias a partir da data de abertura da seção do pregão.
2. Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado;
3. Declaramos que o prazo de entrega será de acordo com o Edital . A Garantia dos equipamentos será de 12 MESES ,contra qualquer defeito de fabricação.
4. ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA , Declara, sob as penas da Lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor
5. Declaramos que NÃO POSSUI como sócio, gerente e diretores, servidores do Município, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
6. Condições de pagamento: O pagamento será de acordo com o edital.

CNPJ N° 232.932.000/00041-16 RUA JOÃO FERNANDES PRAXEDES , N° 10 – DOZE ANOS , CEP: 59.603-065 – MOSSORÓ/RN
FONE: (84) 9 8899-4715 - (84) 99963-7451 E-MAIL: zibj@hotmail.com

**ZIB COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:
3293200000116**

Assinado digitalmente por ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA:3293200000116
DN: C=BR, CN=ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA, OU=AC Soluti Multitela V5, OU=10482083000156, OU=Certificado PJ A1, CN=ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA:
3293200000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-07 14:23:42
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

000781

7. CONTA PARA DEPOSITO DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA N° 4391-5- CONTA CORRENTE N° 40.264-8
8. Pessoa autorizada a assinar o contrato: JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES , Portador Carteira de Identidade n°1.868.404 SSP/RN e CPF n° 055.622.814-65, Brasileiro, Solteiro, Empresário ou ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR, Portador Carteira de Identidade n°2.083.934 SSP/RN e CPF n° 051.414.994-99 , AMBOS residente na Rua: Felipe Camarão, N°853, Doze Anos, Mossoró/RN. Brasileiro, Solteiro, Empresário, tendo como instrumento que lhe outorga poderes para tanto o contrato social.
9. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de Preços.
10. Finalizando, Declaramos que estamos de acordo com todas exigência do Edital e seus anexos.

MOSSORÓ/RN 07 DE JUNHO DE 2021.

**ZIB COMERCIO E
SERVICOS LTDA**
32932000000116

Assinatura digitalizada por ZIB COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA-32932000000116
DE: JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
SOLTEIRO BRASILEIRO CPF: 055.622.814-65
PAIS: BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
12022000000116
Módulo: E-Stamp e melhor tempo de retorno
Certificação: não assinado no momento
Data: 2021-06-07 14:04:24
Para imprimir PDF vá para: 10.0.0

JOAO RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES

CPF n° 055.622.814-65

ID:1868404SSP/RN

000782

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 32/2021

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
21.062.777/0001-50

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0022	COMPUTADOR BÁSICO MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR, MOUSE, TECLADO SEGUINDO A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO: PROCESSADOR COM NÚMERO DE NÚCLEOS 2 REAIS, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE MÍNIMO 3.6GHZ E MEMÓRIA CASH DE 3MB; - PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR	BEL MICRO/3GREEN READ INTEL I3/PCTOP 19	65 UN	R\$ 1.665,00	R\$ 108.225,00
0035	MONITOR - POLEGADAS: 18.5" OU SUPERIOR; TIPO: LED; ENTRADA: RBG (VGA), HDMI; RESOLUÇÃO: 1366X768 OU SUPERIOR; OBS.: COM CABO DE ENERGIA, CABO RGB E HDMI INCLUSOS;	MLP190HDMI	6 UN	R\$ 633,00	R\$ 3.798,00
Total					R\$ 112.023,00

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 E AUTOMOBILISMO NACIONAL DE DEFICIADOS

NOBRE
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DAMAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1717395 SSP RN

CPF - DATA NASCIMENTO
027.380.014-08 16/02/1979

FILIAÇÃO
JOSE ROACIR DE ARAUJO
JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO

PERMISSÃO - ACC - CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO - VALIDADE - 1ª HABILITAÇÃO
04497902853 15/03/2023 17/09/2008

OBSERVAÇÕES
 A

Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Damas

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL - DATA EMISSÃO
NATAL, RN 16/03/2018

LUIS Edgardo Machado Pereira 16471444350
 Diretor Geral - Detran/RN 2076326257

RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1563638744

PROIBIDO PLASTIFICAR
1563638744



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 111371809206351869406-1
 Data: 18/09/2020 11:14:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM06667-H2CK;



CNJ: 06.877-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

000784

 Val. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/111371809206351869406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 11:34:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111371809206351869406-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61ec7a8a241bcc3f6742f3a62ffab9f782436b842915a4af9d93f25342f34eeca9176ba9f564ebbc35b1014ac498fafadd0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.062.777/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2014
NOME EMPRESARIAL M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAQUIM RIBEIRO	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
CEP 58.865-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFAELETROMOVEIS.SB@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9996-1984	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **09:28:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

000786



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.062.777/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho**
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas**
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R JOAQUIM RIBEIRO

NÚMERO
181

COMPLEMENTO

CEP
58.865-000

BARRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO BENTO

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALFAELETROMOVEIS.SB@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9996-1984

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

000787



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.062.777/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2014
NOME EMPRESARIAL M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAQUIM RIBEIRO	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
CEP 58.865-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENTO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFAELETROMOVEIS.SB@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9996-1984	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021** às **09:28:13** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

000788

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

21.062.777/0001-50

NOME EMPRESARIAL:

M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:28 (data e hora de Brasília).

000789



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.062.777/0001-50

Razão Social: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI

Nome Fantasia: ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS

Certidão emitida às 15:01 de 19/05/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9yTH.wNFL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000790



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **E874.FC7D.90A5.990B**

Emitida no dia 21/05/2021 às 17:37:21

Nome Empresarial:

M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI

Endereço:

JOAQUIM RIBEIRO

Número:

181

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

SAO BENTO

CEP:

58865-000

Inscr. Estadual:

16.239.707-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

21.062.777/0001-50

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.062.777/0001-50
Razão Social: M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
Endereço: RUA JOAQUIM RIBEIRO 181 / CENTRO / SAO BENTO / PB / 58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042102483000771265

Informação obtida em 20/05/2021 09:38:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000792



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.062.777/0001-50
Certidão n°: 2169697/2021
Expedição: 20/01/2021, às 10:32:56
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.062.777/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

CPF: 027.380.014-08

Certidão n°: 2430538/2021

Expedição: 21/01/2021, às 17:06:26

Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **027.380.014-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos de direito e prova que se fizerem necessários junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN**, com sede na **RUA MARIA ARLINDA, 39**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **08.357.667/0001-58**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TENENTE ANANIAS/RN**, com sede na **RUA MARIA ARLINDA, 39** Inscrito no CNPJ (MF) sob nº **11.398.767/0001-37**, que a empresa **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado legalmente estabelecida na **RUA JOAQUIM RIBEIRO, Nº 181, CENTRO, SÃO BENTO - PB**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. **21.062.777/0001-50**; **FORNECEU:** **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, referente ao **Pregão Presencial nº 9/2017-0003**, constantes nas **Notas Fiscais nº 0000114; 0000125**; a esta Prefeitura de forma satisfatória, cumprindo rigorosamente a entrega, pontualidade e qualidade do produto, nada havendo para que desabone.

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.
1	004025 APARELHO DE DVD - CONTROLE REMOTO, PORTA USB, PRODUÇÃO DVD/CD/CDR/VCD/SVCD/JPG/MP3	UND	1
2	003962 AR CONDICIONADO - Capacidade de 7.000 BTUS, Tipo SPLIT, função frio	UND	6
3	003393 BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO - TIPO PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO INOX	UND	4
4	001647 CADEIRA - cadeira de uso geral, com encosto e assento acolchoado com espuma e recoberto com tecido, estrutura móvel de ferro, capacidade mínima aproximada 100kg	UND	34
5	004024 CAMERA WEB (WEBCAM) - RESOLUÇÃO 720P, FOCO MANUAL/AUTOMÁTICO, SUPORTE ADAPTAVEL A MESA OU MONITOR, VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 FPS, INTEFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	1
6	003395 TELEVISOR - Tipo LED, tamanho da tela mínimo 42 polegadas, conversor digital, entrada HDMI, portas USB	UND	6
7	003364 TELA DE PROJEÇÃO - TIPO TRIPÉ, ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M, TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	2
8	004007 SWITCH - Gerenciador de rede: Layer 3 portas 24 (por SFP) Tipo: 19" Taxa: Transferência HALF DUPLEX/FULL DUPLEX. Garantia mínima de 12 meses	UND	1
9	003979 NO BREAK (PARA COMPUTADOR) - Potência 1 KVA, tensão entrada/saída bivolt, alarmes audiovisual, bateria interna de selênio, garantia mínima de 12 meses	UND	4
10	003972 ROTEADOR (WLAN) - Portas WAN/LAN, 1/4 antena, mínimo 2 tipo, wireless IEEE 802.11 b/g/n frequência 2,4 a 2,4835 ghz segurança WPA/WPA2, taxa síncal de 3000 Mbps (dinâmico) garantia mínima de 12 meses	UND	1
11	001657 MESA PARA IMPRESSORA - móvel utilizado para apoiar o microcomputador, possui suporte para CPU, material empregado no tampo madeira, pés com ponteiros de polipropileno, colunas em tubo de aço para passagem de tração. Suporte para estabilizador, suporte para teclado	UND	2
12	003971 IMPRESSORA LASER (CORRIDA) - Padrão de cor monocromática, memória de 16 MB, resolução de 600 x 600, velocidade 33 PPM, capacidade de 100 páginas, ciclo de 25.000 páginas, interface USB e rede, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses	UND	3
13	003355 GELADEIRA / REFRIGERADOR - CAPACIDADE DE 250 A 299 L	UND	2

000795



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111371809201533663885-1
 Data: 18/09/2020 15:10:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM07530-AMJ4;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



14	003362 COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) - DISCO RIGIDO MINIMO DE 500 GB, PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMORIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ, TAMANHO DA TELA DE MINIMO 13,3", TECLADO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD, INTERFACES DE REDES 10/100/1000 E WIFI, ITERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT, VGA, SD CARD, BATERIA MINIMO DE 3 HORAS, WEBCAM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, UNIDADE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM	UND	3
15	003389 COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO) - PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMORIA RAM 4 GB. DDR3, 1600 MHZ, DISCO RIGIDO MINIMO DE 500GB, TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTOES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATIVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MINIMA DE 12 DOZE MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM	UND	6
16	003392 ARMARIO 1,80 X 0,75M - DIMENSÕES MINIMAS/MATERIAL CONFECCÃO 1,80 X 0,75 M AÇO	UND	11
17	003394 ARQUIVO - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO, 4 GAVETAS P/FICHARIO, DESLIZAMENTO DE GAVETAS, ROLAMENTOS PLASTICO	UND	9
18	003386 ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/FERRO PINTADO	UND	7
19	001651 MESA DE REUNIAO - mesa utilizada em ambientes administrativos, estrutura de madeira 1,20 M X 1,20M MDF/MDP/similar	UND	4
20	003369 BALDE A PEDAL / LIXEIRA - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE MINIMO DE 10 LITROS	UND	6
21	003391 ARMARIO VITRINE 02 PORTAS. - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO, NUMERO DE PORTAS 02 PORTAS	UND	2
22	004010 BALDE A PEDAL - CAPACIDADE 05 LITROS MATERIAL DE CONFECCÃO POLIPROPILENO	UND	10
23	004008 ESTANTE - CAPACIDADE/PRATELEIRAS MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS, REFORÇO	UND	13
24	004019 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS - TIPO MANUAL, FEICHE DE LUZ BIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650 NM, VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UND	1
25	004009 LONGARINA 02 LUGARES	UND	34
26	003959 MESA DE ESCRITORIO - Base aço ferros pintado, composição simples, material de confecção madeira MDF/MDP/similar, divisões de 01 a 02 gavetas	UND	11

Este atestado é a expressão da verdade, por isso na qualidade de **Secretário Municipal de Saúde** Assino o presente, retificando o que foi acima atestado.

Tenente Ananias - RN, 24 de Março de 2017



Jucie da Rocha Formiga Junior
JUCIE DA ROCHA FORMIGA JUNIOR
 CPF nº 039.233.204-90
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARTÓRIO ÚNICO DE TENENTE ANANIAS
 Rua José Maurício de Albuquerque, 255 - 4
 Bairro: Rua Manoel Teófilo de Albuquerque - 400
 CEP: 55010-000 - Natal - RN

RACIONHEIRO POR SEMELHANÇA a firma de:
Jucie da Rocha Formiga Junior

Dou fe Em _____ de _____ da verdade

Tenente Ananias - RN

Kleber Santana Macêdo Junior Tabelião
 Gessimara da Silva Bezerra Escrevente
 Maria Lucécia Valcator da Silva Escrevente



000796

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/111371809201533663885

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATO Nº 2017012

TERMO DE CONTRATO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Maria Arlinda, 39, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.357.667/0001-58, representado pelo(a) Sr.(a) LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA, PREFEITA, portador do CPF nº 068.841.774-46, residente na RUA JOSE ABRANTES DE OLIVEIRA, 11 com intervenção do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede na RUA MARIA ARLINDA, 39, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.398.767/0001-37, representado pelo(a) Sr.(a) JUCIE DA ROCHA FORMIGA JUNIOR, SECRETARIO, portador do CPF nº 039.223.204-90, residente na RUA MARIA ARLINDA, 39, e de outro lado a firma M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 21.062.777/0001-50, estabelecida à RUA JOAQUIM RIBLIRO, 181, CENTRO, São Bento-PB, CEP 58865-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MEIKE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA, residente na RUA INACIO SOARES, 471, CENTRO, São Bento-PB, CEP 58863-000, portador do CPF nº 018.018.824-27, com entre si justos e avençados, e celebram o presente instrumento, de qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 92017/0001 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/02, mediante as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender as unidades básicas de Saúde do Município de Tenente Ananias-RN, de acordo com a Proposta Nº 11208.767000/1150-02 - MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS - RN. Confira especificações constantes no Anexo I que é parte integrante do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Equipamento para análise de urina, modelo automático, marca AnyLab, com capacidade para 100 análises por hora, com impressora integrada e software de gestão.	unidade	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIASRN

(Handwritten signatures)

000797



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 111371809201533663885-3
 Data: 18/09/2020 15:10:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM07532-Y28E;



CNPJ: 06.8970-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

(Handwritten signature)
 Il. Válber Azevedo da Miranda, Cavalcanti
 Titular



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



003355	ESTABILIZADOR SUPORTE PARA TUBO DE	2,00	950,000	1.900,00
003360	REFRIGERADOR - Marca: ELECTROLUX-DEEJA UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003361	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) - Marca: POSITIVO-XE UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003362	IMPRESSORA LASER A CORES - Marca: HP UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003363	MONITOR LCD 15.5" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003364	TELEVISOR LCD 42" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003365	TELEVISOR LCD 55" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003366	TELEVISOR LCD 65" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003367	TELEVISOR LCD 75" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003368	TELEVISOR LCD 85" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003369	TELEVISOR LCD 95" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003370	TELEVISOR LCD 105" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003371	TELEVISOR LCD 115" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003372	TELEVISOR LCD 125" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003373	TELEVISOR LCD 135" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003374	TELEVISOR LCD 145" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003375	TELEVISOR LCD 155" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003376	TELEVISOR LCD 165" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003377	TELEVISOR LCD 175" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003378	TELEVISOR LCD 185" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003379	TELEVISOR LCD 195" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003380	TELEVISOR LCD 205" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003381	TELEVISOR LCD 215" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003382	TELEVISOR LCD 225" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003383	TELEVISOR LCD 235" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003384	TELEVISOR LCD 245" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003385	TELEVISOR LCD 255" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003386	TELEVISOR LCD 265" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003387	TELEVISOR LCD 275" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003388	TELEVISOR LCD 285" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003389	TELEVISOR LCD 295" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003390	TELEVISOR LCD 305" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003391	TELEVISOR LCD 315" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003392	TELEVISOR LCD 325" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003393	TELEVISOR LCD 335" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003394	TELEVISOR LCD 345" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003395	TELEVISOR LCD 355" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003396	TELEVISOR LCD 365" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003397	TELEVISOR LCD 375" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003398	TELEVISOR LCD 385" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003399	TELEVISOR LCD 395" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00
003400	TELEVISOR LCD 405" - Marca: LG UNIDADE	1,00	2.100,000	2.100,00

RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000798



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 11137180920183366385-4
 Data: 18/09/2020 15:10:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM07533-57Q5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bol. Vilbor Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/11137180920183366385

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 79.765,00 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-0003 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-0003, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Fevereiro de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se executar o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
 - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
 - 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN

000799



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111371809201533663885-5
Data: 18/09/2020 15:10:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM07534-0DIF;



CNPJ: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar a CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Cabe à CONTRATADA,

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) encargos de atividades;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente a boa ordem e as normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN

000800



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111371809201533663885-6
Data: 18/09/2020 15:10:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM07535-5BNI;



CMA: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Valdir Azevedo Mirandini Cavalcanti
Titular

TJPB





1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-0003.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. A CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN

[Handwritten signatures]

000801



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Projeto 1.084, Classificação econômica 4.4.90.52.00, no valor de R\$ 79.765,00.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao(a) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE sobre a

RUA MARIA ARIANDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN

[Handwritten signatures]

000802



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111371809201533663885-8
Data: 18/09/2020 15:10:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM07537-GRX8;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bol. Válor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN

000803



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111371809201533663885-9
Data: 18/09/2020 15:10:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM07538-7HOA;



CNPJ: 06.8370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111371809201533663885-10
Data: 18/09/2020 15:10:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM07539-KA3T;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válgem Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000804

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-0003, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). JUCIE DA ROCHA FORMIGA JUNIOR, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão

RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS/RN



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111371809201533663885-11
Data: 18/09/2020 15:10:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM07540-XE3O;



CML: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000805

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



processadas e julgadas no Foro do Município de TENENTE ANANIAS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantentes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TENENTE ANANIAS - RN, 06 de Fevereiro de 2017

Luiz Carlos de Almeida
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
 CNPJ(MF) Nº 08.357.667/0001-58

Luiz Carlos de Almeida
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 CNPJ(MF) 11.398.767/0001-37
 CONTRATANTE

M. K. de Azevedo Araujo Dutra Dantas
 M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
 CNPJ 21.062.777/0001-50
 CONTRATADO



Testemunhas:

1. *[Signature]*
 2038791-5 SP RN

2. *Milton Lúcio da Silva*
 2801606-558-PB

CARTÓRIO UNICO DE TENENTE ANANIAS
 Rua Maria Arelinda, 39 - Centro - Tenente Ananias - RN
 CEP: 59.100-000
 Fone: (83) 3444-2503 - 3444-1312

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a firma de:
Milton Lúcio da Silva
 Dou fé Em Fé de *28/03/2017* de verdade
 Tenente Ananias-RN
 Alceio Santana Macêdo Junior Tabelião
 Gesamaria da Silva Bézans Escrevente
 Maria Luísa Veloso da Silva Escrevente



MILTON LÚCIO DA SILVA
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Titular: MARTON LÚCIO DA SILVA SANTOS
 Rua Lúcio da Silva, Nº 224 - Centro - CEP: 59.100-000
 São Bento - PB - Fone: (83) 3444-2503 - 3444-1312
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de:
 MEIRE KARLA AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS. DOU
 FE. São Bento-Paraná, 29/03/2017.
 MARTON LÚCIO DA SILVA SANTOS
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AEL14467-1KTT
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjpb.jus.br>



RUA MARIA ARLINDA, 39 CENTRO TENENTE ANANIAS RN

São Bento Câmara Único Registro Imóveis e Notas
 Alceio Lúcio da Silva Santos
 Tabelião Público de Notas Títulos e Documentos
 Oficial do protocolo e Leilões,
 Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas
 São Bento-PB - Fone: (33)3444 2503

000806



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111371809201533663885-12
 Data: 18/09/2020 15:10:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM07541-4W9D;



CNJ: 06.8780-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/111371809201533663885>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 16:09:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111371809201533663885-1 a 111371809201533663885-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e344e483ce426e2f745a50b8021a2e644ef86d8fd14d65511ffc5df27ea610b6a76ba9f564ebbc35b1014ac498fafadd0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



000807

Recebemos de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:04/03/2017,Valor Total: R\$55.930,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TENENTE ANANAIS - RN RUA MARIA ARLINDA, 39 - CENTRO - Tenente Ananias/RN

NF-e
Nº 000.000.114
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
 ALFA ELETROVEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS CNPJ: 21.062.777/0001-50. INSC. E ST.: 16.239.707-0 INSC. MUN. 2052-4 - R: JOAQUIM RIBEIRO, 181 - CENTRO - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000 TEL: 83-99996-1984 - email: alfaeletromoveis.sb@gmail.com	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.114 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2	CHAVE DE ACESSO 2517 0321 0627 7700 0150 5500 1000 0001 1410 0003 6577
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170003764507 04/03/2017 08:32:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162397070	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 21.062.777/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/ME/Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TENENTE ANANAIS - RN		11.398.767/0001-37	04/03/2017
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA MARIA ARLINDA, 39	CENTRO	59955-000	06/03/2017
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Tenente Ananias	(84)3386-2213	RN	
FATURA/DUPLICATA		HORA DE SAÍDA	
0000114-1 04/03/17 R\$ 55.930,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00		0,00	55.930,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.930,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FRANCICLEBE JORDANO DA SILVA ARAUJO		0-Emitente		NQE0701	PB	084.875.094-28
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA GONZAGA PEDRO DA SILVA, SN, HERCULANOS,		São Bento	PB			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
88						

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000064	APARELHO DE DVD	85219090	0102	6102	UN	1	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000106	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - 09.000 BTUS	84151011	0102	6102	UN	6	1.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000127	BEBEDOURO/ PURIFICADOR DE COLUNA INOX	84186931	0102	6102	UN	4	500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000128	CAMERA WEB (WEBCAM)	85258019	0102	6102	UN	1	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000104	TELA DE PROJECÃO C/ TRIPE	90106000	0102	6102	UN	2	600,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000109	SWITCH DE 24 PORTAS	85176239	0102	6102	UN	1	2.295,00	2.295,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000108	TV 42P LED / HDMI/ USB	85287200	0102	6102	UN	4	1.600,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000049	NOBREAK DE 1 KVA	85044040	0102	6102	UN	4	700,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000028	ROTEADOR C/ 02 ANTENAS	85176241	0102	6102	UN	1	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000107	IMPRESSORA LASER	84433233	0102	6102	UN	3	900,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000103	NOTEBOOK (I3/4GB/500GB/DVDRW/WEB/MIC/WR)	84713012	0102	6102	UN	3	2.100,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000046	COMPUTADOR (CORE I3/4GB/500GB/DVDRW/TC/MOUSE)	84715010	0102	6102	UN	6	1.500,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000129	MONITOR LED 19,5P V206HQL BB - ACER	85285120	0102	6102	UN	6	450,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000035	ARMARIO DE AÇO C/ 2 PORTAS	94031000	0102	6102	UN	11	500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000019	MESA DE REUNIAO	94033000	0102	6102	UN	4	430,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000027	BALDE A PEDAL/ LIXEIRA	73239300	0102	6102	UN	6	100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000119	LEITOR DE CODIGO BARRAS	84719019	0102	6102	UN	1	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) para a UF de destino: R\$1.118,60 Valor da partilha do ICMS para a UF de destino: R\$2.013,48 Valor da partilha do ICMS para UF do remetente: R\$1.342,32 BANCO DO BRASIL - AG: 11347 / C/C: 21854-5 MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - COMPRA REFERENTE AO PREGAO Nº 9/2017-0003	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
 CNPJ: 21.062.777/0001-50. INSC. EST.: 16.239.707-0
 INSC. MUN. 2052-4 - R: JOAQUIM RIBEIRO, 181 -
 CENTRO - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000
 TEL: 83-99996-1984 - email: alfaeletromoveis.sp@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.114

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO

2517 0321 0627 7700 0150 5500 1000 0001 1410 0003 6577

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325170003764507 04/03/2017 08:32:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

162397070

INSC. EST. DO SUPOST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

21.062.777/0001-50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000001	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS	73262000	0102	6102	UN	13	250,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000003	MESA DE ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS	94033000	0102	6102	UN	11	250,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0	0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 03/05/2021
Hora: 17:17

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000120

Nº de Controle de Autenticação

MjAxMzI1

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 21062777000150 - **Inscrição Municipal:** 00064/2017

Razão Social: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

Endereço: RUA R JOAQUIM RIBEIRO

Número: 181

Bairro: CENTRO - **Cidade:** SAO BENTO - PB - **Cep:** 58865000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

000811



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI
CNPJ: 21.062.777/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:46 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2021.

Código de controle da certidão: **A0F7.7413.F489.203F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000812



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
CPF: 027.380.014-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:32 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2021.

Código de controle da certidão: **5C5B.2A9F.152B.450C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000813

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI

Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/02/1979, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o RG 001717395 SSSD/RN, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 027.380.014-08, residente e domiciliada na Avenida São Sebastião, 840, apto. 201, centro, São Bento (PB), CEP 58865-000, Empresária registrada sob a Firma **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, 181, centro, São Bento (PB), CEP 58865-000, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25800713754, e no CNPJ sob n.º 21.062.777/0001-50, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial, **M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI**, e terá sede à Rua Joaquim Ribeiro, 181, centro, na cidade de São Bento (PB), CEP 58.865-000.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa, a exploração das atividades abaixo relacionadas:

1	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;	4754-7/01
2	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS;	3314-7/06
3	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;	4743-1/00
4	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;	4742-3/00
5	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;	9529-1/05
6	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;	9512-6/00

Meia Noite de 03 horas ocupada Dútila Pontes

7	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;	4729-6/99
8	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;	4754-7/02
9	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;	4756-3/00
10	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO	4753-9/00
11	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;	4322-3/02
12	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, E SEMELHANTES;	4721-1/04
13	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;	4763-6/01
14	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;	4744-0/99
15	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;	4781-4/00
16	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;	4782-2/01
17	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;	6190-6/99
18	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR;	4530-7/05
19	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;	4744-0/01
20	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;	4757-1/00
21	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO;	4789-0/07
22	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;	9521-5/00
23	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;	4755-5/02
24	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;	4761-0/02
25	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;	4763-6/04
26	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;	4773-3/00
27	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;	4329-1/01
28	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;	3314-7/07
29	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;	4772-5/00
30	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;	9511-8/00
31	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;	4399-1/02
32	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;	4751-2/01
33	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;	4761-0/01
34	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL;	3329-5/01
35	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;	4761-0/03
36	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;	4763-6/02
37	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;	7733-1/00
38	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;	4755-5/03
39	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;	4755-5/01
40	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;	7711-0/00
41	INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;	4321-5/00

42	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;	4664-8/00
43	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;	4752-1/00

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**.

§ *ÚNICO* - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa teve início de suas atividades em 18/09/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por sua Titular Administradora **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – A Titular-Administradora **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS** declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Meire Karla de Araújo Dutra Dantas

São Bento (PB), 13 de novembro de 2020.



Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS

Titular - Administradora

MILTON LÚCIO DA SILVA

SERVÍÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Título: MARYON LUCIO DA SILVA SANTOS
Folha: Milton Lucio da Silva, Nº 124 - Centro - CEP: 58.666-000
São Bento - PB - Fone: 3333-3444-2533 - 3444-1312

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de MEIRE CARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS em test. da verdade. Dou fé São Bento - PB, 24/11/2020.



AURICELIO NICOLAU DA SILVA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ARPB2039-8143
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.juiz.br>
EMOLUM. R\$: 10,22 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 2,05

Auricelio Nicolau da Silva
Escrevente



São Bento Cartório União Registro Imóveis e Notas
Milton Lucio da Silva Santos
Tabelião Público de Notas, Títulos e Documentos
Oficial de Protestos e Letras
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas
São Bento - PB - Fone: 33-3444 2533



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 12:05 SOB Nº 25600124861.
PROTOCOLO: 204517524 DE 25/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005788447. CNPJ DA SEDE: 21062777000150.
NIRE: 25600124861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000818

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS 02738001408

Nome do Empresário

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

Nome Fantasia

ALFA ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

001717395

Órgão Emissor

SSDS

UF Emissor

RN

CPF

027.380.014-08

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/09/2014

Números de Registro

CNPJ

21.062.777/0001-50

NIRE

25-8-0071375-4

Endereço Comercial

CEP

58865-000

Logradouro

RUA JOAQUIM RIBEIRO

Número

181

Bairro

CENTRO

Município

SAO BENTO

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

18/09/2014

Código da Atividade Principal

47.54-7/01

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de móveis

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1	33.14-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
3	43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4	61.90-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
5	43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
6	47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
7	47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
8	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>


Número do Recibo: ME89024816

Número do Identificador: 21062777000150

Data de Emissão:

01/07/2016



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se mo referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO		FILHO DE (mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (numero) 001717395	Orgão emissor SSDS	UF RN	CPF (numero) 027.380.014-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente na casa de recense) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIAO				NÚMERO 894
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento	
MUNICÍPIO São Bento				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento	
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aldosgsb@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 3314706, 3314707, 3329501, 4321500, 4322302, 4329101, 4399102, 4530705, 4721104, 4729699, 4742300, 4743100, 4744001, 4744099, 4751201, 4753900, 4754702, 4755501	Descrição do Objeto Comércio varejista de móveis - Comerciante de móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PB
DATA ASSINATURA 05/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB1160000478587		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB Nº 20160292298.
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602449137. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

000822

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MILTON LUCIO DA SILVA
KARLA AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
SAIONARA CAVALCANTE
São Bento, Paraíba, 20/10/2016

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
TEL 3444 2533
SAO BENTO
PARAIBA

São Bento Cartório Único Registro Imóveis e Notas
Milton Lúcio de Silva Santos
Tabelião Público de Notas Títulos e Documentos
Oficial de Protestos e Letras,
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas
São Bento-PB - Fone: 83-3444 2533

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE




CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB Nº 20160292298.
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602449137. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

000823

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Orgão emissor SSDS	UF RN
CPF (número) 027.380.014-08			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LAVADOURO - rua, av., etc) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento		UF PB	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4761001, 4761002, 4761003, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4789007, 6190699, 7733100, 9511800	Descrição do Objeto instalação de rede de computadores; Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 05/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1160000478587	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB Nº 20160292298.
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602449137. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

000824

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MARTIN LUCIO DA SILVA SANTOS
Reconheço (PPP - FENEFIRAN) a Firma de M. K. DE
KARLA ARAUJO ARAUJO DUTRA DANTAS, DOU. ET. SAO
Bento - Paraíba, 10/10/2016.
SABONARA CAVALCANTE
São Paulo de Janeiro - Nota nº 1160292298
Cartório nº 1160292298

São Bento Cartório Único Registro Imóveis e Notas
Martim Lúcio da Silva Santos
Tributário Público de Notas, Títulos e Documentos
Oficial de Protestos e Letras,
Registro de Imóveis e Posses Judiciais
São Bento-PB - Fone: 83-3444 2533

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB N° 20160292298.
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602449137. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

000825

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MARION LUCIO DA SILVA
 RECONHECO POR SEMELHANÇA
 MARIA AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, DOU ET São
 Bento Paraiba, 20/10/2016.
 MARION LUCIO DA SILVA
 São Bento Paraiba, 20/10/2016.

São Bento Cartório Único Registro Imóveis e Notas
 Marion Lúcio da Silva Senois
 Tabelião Público de Notas, Títulos e Documentos
 Oficial de Protestos e Letras,
 Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas
 São Bento-PB - Fone: 83-3444 2533



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB N° 20160292298.
 PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602449137. NIRE: 25800713754.
 M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/11/2016
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (na sede) 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Órgão emissor SSDS	UF RN	CPF (número) 027.380.014-08
EMANCIPIADO POR (função de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nm. av. etc) RUA SAO SEBASTIAO				NÚMERO 894
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005074 - São Bento	
MUNICÍPIO São Bento			UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005074 - São Bento	
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aldosgsb@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto doce, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO SIM NÃO
DATA ASSINATURA 05/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PB1160000478587		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB N° 20160292298.
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602449137. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



São Bento Cartório Único Registro Imóveis e Notas
Milton Lício da Silva Senon
Tabelião Público de Notas Títulos e Documentos
Oficial de Protestos e Letras,
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas
São Bento-PB - Fone: 83-3444 2533

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB N° 20160292298.
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602449137. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

038000



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Órgão emissor SSDS	UF RN	CPF (número) 027.380.014-08
FINANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA ILGRADOURO - (rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIAO				NÚMERO 894
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2005074 - São Bento	
MUNICÍPIO São Bento			UF PB	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2005074 - São Bento	
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aldogsb@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto comunicação; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de vidros; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Instalação de painéis publicitários; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações técnicas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Montagem e desmontagem de andaimes e outras			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.862.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
DATA ASSINATURA 05/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PB1160000478587		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB Nº 20160292298.
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602449137. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

188000
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
TEL. 3444 2533
SÃO BENTO
PARAÍBA

RECONHECIMENTO
MANTON LÓCIO DA SILVA
KARLA AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
SÃO BENTO PARAÍBA 20/10/2016
SOLICITANTE: SÔNIA CAVALCANTE
SOLICITADO: MANTON LÓCIO DA SILVA
ADVOGADO: ADRIANO VIANA

São Bento Cartório Único Registro Imóveis e Notas
Manton Lócio da Silva Santos
Tabelião Público de Notas Típicas e Documentos
Oficial de Protestos e Letras,
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas
São Bento-PB - Fone: 33-3444 2533

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB N° 20160292298.
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602449137. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Orgão emissor SSDS	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 027.380.014-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 894
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAÍS BRASIL	E-MAIL aldosgsb@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Definição do Objeto estruturas temporárias; Reparação de artigos do mobiliário; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 05/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Helex Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB1160000478587	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB Nº 20160292298.
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602449137. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000833



São Bento Cartório Único Registro Imóveis e Notas
Merton Lício de Silva Santos
Tribunal Público de Notas Títulos e Documentos
Oficial de Protestos e Letras,
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas
São Bento-PB - Fone: 33-3444 2533

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 11:04 SOB Nº 20160292298.
PROTOCOLO: 160292298 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602449137. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2016
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SPDE: 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO	(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO		
NASCIMENTO (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	UF (estado) SSDS	CPF (código) RN 027.380.014-08
BALANCIADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - res. av. etc) RUA SAO SEBASTIAO		NÚMERO 840	
COMPLEMENTO APT 201	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO		NÚMERO 181	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 3314706, 3314707, 3329501, 4321500, 4322302, 4329101, 4399102, 4530705, 4664800, 4721104, 4729699, 4742300, 4743100, 4744001, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900		Descrição do Objeto Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de papeleria; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de instalação de redes de computadores;	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDP OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 06/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1170000718752	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB Nº 20170090574.
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701348507. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/04/2017
www.redesim.pb.gov.br

2º CARTORIO DE NOTAS
 Rua Nova Olinda, 1803-2431-2220
 João Pessoa - PB
 Marlon Robim O. D. usobara
 Juiz de Direito
 Cláudia Dantas A. de Souza
 Escrivã
 Kalina Dantas Medeiros
 Escrivã

Reconheço a(s) firma
 de Maria das Vitórias de Oliveira
Ajudante Comissada



por autenticidade dou fé.
 Curratás Novos, 10 MAR, 2017
 Maria das VITÓRIAS de Oliveira
 Ajudante Comissada



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB Nº 20170090574.
 PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701348507. NIRE: 25800713754.
 M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/04/2017
 www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial): XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) METRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se estado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA SALLES DE AZEVEDO ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Órgão emissor SSDS	UF RN
CPF (número) 027.380.014-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIÁRIO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIAO		NÚMERO 840	
COMPLEMENTO APT 201	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO		NÚMERO 181	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento		UF PB	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE, Fictal) Atividade Principal: 4754701 Atividade Secundária: 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4761001, 4761002, 4761003, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4789007, 6190699		Descrição do Objeto Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados;	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 06/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Karla Dantas de Azevedo Dutra Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1170000718752	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB Nº 20170090574.
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701348507. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/04/2017
www.redesim.pb.gov.br

000837

2º CARTORIO DE NOTAS
CART. NOVOSIRN - F(84)9237-2220
Maurício Rolim Q. D. Usdara
Tálio F. de A. P. Souza
Cláudia Dantas de Souza
Escritório de Cartórios
Kátia Dantas Medeiros
Escritórios autorizados

Reconheço a (s) firma (s)
de Maria Fátima de
Mourão Araújo
Rodrigues



por autenticidade dou fé.

Cutrais Novos 10 MAR 2017

Label de Escritório

Maria das VITÓRIAS de Oliveira
Ajudante Compromissada



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB Nº 20170090574.
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701348507. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/04/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

888000



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA FILIAL 25800713754		NIRE DA FILIAL (preenchido somente no caso referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (em inglês, sem abreviaturas) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO	
NASCIMTO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Cópia existente SSDS	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 027.380.014-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 840
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento		UF PB	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 7711000, 7733100, 9511800, 9512600, 9521500, 9529105		Descrição do Objeto Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos de artesanato; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos - peças e acessórios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 06/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB1170000718752	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB Nº 20170090574.
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701348507. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/04/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DE NOTAS
Novo Horizonte - Fone: 3451-2200
Márcio Rolim O. D. Usdearin
Tribunal de Registro de
Carolina Dantas A. de Souza
Escritório: Rua...
Escritório: ...

2º CARTORIO DE NOTAS
Cecília Novosiren - F1813431-2220
 Marilene Rolim Q. D. Usdara
 Claudir Dantas Medeiros
 Kátia Dantas Medeiros
Escritório Autorizado

Reconheço a (s) firma
de Meim Kaul de
Marcelo Araújo
Monte Leães



por autenticidade dou (ô)

Cur (is) (over) 10 MAR 2017
Tabela Es (o) (ante)

Maria das VITÓRIAS de Oliveira
Ajudante Compromissada



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB Nº 20170090574.
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701348507. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/04/2017
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Orgão emissor SSDS	UF RN
CPF(número) 027.380.014-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de apólice) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/DURO - rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 840
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOCADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alfaletr@moveis.sb@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 06/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PBI17000718752	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB Nº 20170090574.
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701348507. NIRE: 25800713754.

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/04/2017
www.redesim.pb.gov.br

078000

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Cidade: Novaes - Fone: 3431-2220
[] Marilou Nollim C. D. Usdara
[] Claudia Dantas A. de Souza
Escritórios autorizados
Escreventes autorizados
Kalina Dantas Mendros
Escreventes autorizados

Reconheço a (s) firma(s)
Maria Fátima de
Azevedo Araújo
Maria de Fátima

por autenticidade dou

10 MAR 2017

com logo de
fiscalização

Seio de Autenticidade
FIRMA
AIB-072568

Corrais Novos
Maria de Fátima de Oliveira
Ajudante Compromissada



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB Nº 20170090574.
 PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701348507. NIRE: 25800713754.
 M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/04/2017
 www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800713754		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ajuizar filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO(DA) (pai) JOSE MOACIR DE ARAUJO		(mãe) JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 001717395	Órgão emissor SSDS	UF RN
CPF (número) 027.380.014-08			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - preencher ao caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 840
COMPLEMENTO APT 201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Itens da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM RIBEIRO			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58865-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Itens da Junta Comercial) 005074 - São Bento
MUNICÍPIO São Bento	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alfinete@moveir.br@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de vidros; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Instalação de painéis publicitários; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Reparação de artigos do mobiliário; Reparação e manutenção de computadores e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.062.777/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 06/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

_____		PBI170000718752	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB Nº 20170090574.
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701348507. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/04/2017
www.redesim.pb.gov.br

278000

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Currais Novos/RN - Fone: 3431-2229
Márcio Rolim de Sousa
Cidade: Currais Novos/RN
Escritórios autorizados
Kalina Dantas Mendeiros
Escritórios autorizados

Reconheço a (s) firma(s)
de Maria Kátia de
Azevedo Araújo
Dutra Dantas



por autenticidade dou fe.

Currais Novos/RN
10 MAR 2017

Maria das VITÓRIAS de Oliveira
Ajudante Compromissada



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB Nº 20170090574.
PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701348507. NIRE: 25800713754.
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/04/2017
www.redesim.pb.gov.br

878000



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA STATE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir à filial)	
25800713754		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILERA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Feminino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE MOACIR DE ARAUJO		JOSEFA SALES DE AZEVEDO ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (Número)	
16/02/1979		001717395	
Origem estrangeira		UF	
SSDS		RN	
CPF (Número)		027.380.014-08	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIANO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA SAO SEBASTIAO			840
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Itm da Junta Comercial)
APT 201	CENTRO	58865-000	005074 - São Bento
MUNICÍPIO			UF
São Bento			PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA JOAQUIM RIBEIRO			181
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
XXX	CENTRO	58865-000	005074 - São Bento
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Bento	PB	BRASIL	affactoremovels.sb@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
50.000,00	cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, e equipamentos para uso odontológico/hospitalar; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Locação de automóveis sem condutor.		
Atividade Secundária			
4754701			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DETRILHA DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF
18/09/2014	21.062.777/0001-50		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
06/03/2017	Meire Karla de Azevedo Dutra Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PBI170000718752	

CARTÓRIO DE NOTARIAS
 Rua...
 João Pessoa, PB
 55010-000

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB Nº 20170090574.
 PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701348507. NIRE: 25800713754.
 M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/04/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Reconheço a (s) firma (s) de Meine Paula de Azevedo Araujo Dutra Dantas



por autenticidade dou

Currais Novos

10 MAR 2017
 Maria das VITÓRIAS de Oliveira
 Ajudante Compromissada



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 10:38 SOB Nº 20170090574.
 PROTOCOLO: 170090574 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701348507. NIRE: 25800713754.
 M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/04/2017
 www.redesim.pb.gov.br



M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME
RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181- CENTRO -
SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA(O)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00057/2021
DATA DA ABERTURA: 07/06/2021
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HORAS.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
JUGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR ITEM

O presente Pregão tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

nº	Descrição dos Produtos	MARCA	UND	QTA	P. Unit	P.Total
22	COMPUTADOR BÁSICO microcomputador completo com monitor, mouse, teclado seguindo a seguinte configuração: Processador com número de núcleos 2 reais, capacidade de processamento de mínimo 3.6Ghz e memória Cash de 3Mb; - Placa mãe compatível com processador oferecido tendo no seu painel externo 01 porta VGA e 01 porta HDMI, 04 portas USB 2.0, 02 portas PS2 ou 01 PS2 mais 02 USB extra, Conexão RJ45 para rede de velocidade 10/100/1000, internamente expansão de 04 portas USB sendo utilizada 02 no painel frontal do computador, expansão de memória de até 32Gb, suporte a 02 pente de memória, 04 portas SATA II de 3gb/s, Suporte a porta serial Com. - Memória 4Gb DDR3 de 1333Mhz mínimo. - Disco rígido de mínimo 320Gb padrão Sata II velocidade 7200Rpm; - Gravadora de CD e DVD padrão Sata II com velocidade de gravação mínima de DVD 8x e leitura de CD 52x; - Fonte real 200W bivolt com chaveamento manual; - Monitor de 18,5" mínimo, com conexão compatível com a saída de vídeo da placa mãe; - Mouse USB de 800Dpi; - Teclado ABNT 2 107 teclas com Conexão USB; - Cabo de força padrão novo de tomadas brasileiro, com 3 pinos; - Deve acompanhar cd e manuais de instalação; -	BEL MICRO/ 3GREEN READ INTEL I3 / PCTOP 19	UND	66	R\$ 1.665,00	R\$ 108.225,00
P.UN	um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais					
P.TO	cento e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais					
Valor Total dos Itens					R\$ 108.225,00	
cento e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais						

Validade da Proposta: de acordo com o edital
Condições de Pagamento: de acordo com o edital
Prazo de entrega: de acordo com o edital

Declaramos que todos os nossos produtos de são de origem NACIONAL.

CNPJ: 21.062.777/0001-50 / INSC. EST.: 16.239.707-0
INSC. MUN. 2052-4 - TEL: (83)9.8189-1986 - email: alfaeletromoveis.sb@gmail.com

000845



ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

**M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME
RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181- CENTRO -
SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000**

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos desta Licitação.

Estamos de acordo a substituí todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação; Garantia de 12 (doze) meses.

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade Pregão a cima mencionado, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Declaramos para todos os efeitos legais, que após o recebimento da ordem de fornecimento iniciarei o fornecimento no prazo de imediato, que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão e que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus Anexos.

Declaro manter os preços para pedidos com apenas uma unidade, sem pedido mínimo para despacho.

Declaro que ao emitir a nota fiscal enviarei todas as certidões negativas junto com a nota fiscal sob pena de não recebimento da mesma.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo e que temos total conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 1134-7 - C/C: 21.854-5
FAVORECIDO: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS.**

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: ALBERTO CARLOS ARAUJO, CASADO, BRASILEIRO, CPF DE Nº 804.855.614-68 E DE IDENTIDADE DE Nº 1.302.898 SSP/PB, RESIDENTE NA RUA CAMPOS SALES, 137 – BAIRRO JOSÉ PINHEIRO – CAMPINA GRANDE – PB, REPRESENTANTE COMERCIAL.


MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
CNPJ: 21.062.777/0001-50

São Bento - PB 07 de Junho de 2021

**CNPJ: 21.062.777/0001-50 / INSC. EST.: 16.239.707-0
INSC. MUN. 2052-4 - TEL: (83)9.8189-1986 - email: alfaeletromoveis.sb@gmail.com**

000846



ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS

M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI
CNPJ: 21.062.777/0001-50. INSC. EST.: 16.239.707-0
INSC. MUN. 2052-4 - RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181 -
CENTRO - SÃO BENTO - PB - CEP 58.865-000
TEL: (83)9.8189-1986 - email: alfaeletromoveis.sb@gmail.com

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A Empresa M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI estabelecida em São Bento - PB, na Joaquim Ribeiro, 181 - Centro - CEP 58.865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.062.777/0001-50 e Inscrição Estadual nº 16.239.707-0, Tel. (83)- 8189-1986; por meio de seu representante infra-assinado, o Sra. MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 001.717.395 SSP-RN e do CPF 027.380.014-08, residente e domiciliado em São Bento - PB, na Av. São Sebastião, 840 Apto 201 - Centro, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. ARTHUR ALVES DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador do RG 4.372.342 SSP/PB e do CPF 133.932.284-63, residente e domiciliado em Campina Grande - PB, na Rua Campos Sales, 137 - Bairro José Pinheiro, com amplos poderes para lhe Representar junto as Instituições Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações e Sociedade de Economia Mista, especificamente no que se refere a participação em processos licitatórios em quaisquer das modalidades previstas em lei, inclusive Pregões Presenciais e Eletrônicos, podendo este, Retirar e Solicitar Editais, Certidões de Adimplência, CRC e qualquer outro Documento Exigido no Edital, Participar Ativamente Junto aos Certames, Podendo Formular Lances Verbais, Negociar Preços e Demais Formalidades Inerentes ao Processo, Assinar e Apresentar propostas, Contratos, Declarações e Atas; Interpor ou Desistir Recursos, Renunciar, Transgir, Inclusive Substabelecer estas e Outrem, dando tudo por fiel Cumprimento a este.

SÃO BENTO - PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Procuração válida até 31 de Dezembro de 2021.

CARTÓRIO MILTON LÚCIO

Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
CPF DE Nº 027.380.014-08 / RG Nº 001.717.395 SSP-RN



Serviço Notarial e Registral
Tribunal Milton Lúcio da Silva Santos
Rua Lúcio da Silva, 104 - Centro - CEP 58.865-000
São Bento - PB - Tel: (83) 3444-5494 - 3444-5495 - 3444-5496

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS. Em test. de verdade. Dou fé São Bento - PB, 06/05/2021.

AURICÉLIO NICOLAU DA SILVA
Selo Digital de fiscalização, Tipo Normal B: ALL454100-TOEE
Confira o ato em https://selodigital.tpb.jus.br
EMOLUM. R\$: 10,47 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 1,83

Cartório Azevedo Bastos
Mônica Lacerda Silva Santos
Tribunal Público de Notas, Títulos e Documentos
Unidade de Protocolo e Letras
Registro de Imóveis e Passados Jurídicos
São Bento - PB - Fone: (83) 3444-5494

Auricélio Nicolau da Silva
Escritorante

Infra os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/111370705215774304686



Autenticação Digital Código: 111370705215774304686-1
Data: 07/05/2021 08:59:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46885-ACE2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



000847

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 09:55:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.mecad.br/br/autenticidade. O presente documento digital não se converte em papel por meio de autenticidade no Tabelionato de Notas. Privilégio nº 100/2020 CNJ - art. 9º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2021 10:42:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111370705215774304686-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e134bd85c64afe8bac64da195220307fe9aeba77c9eefc07282d838a7e407776f76ba9f564ebbc35b1014ac498fafadd0



Presidência da República
Civis Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000848

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTESANATO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ARTHUR ALVES DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR W
4372342 **SRDS** **PS**

CPF
133.932.284-63 **DATA NASCIMENTO**
07/04/2000

FUNÇÃO
ALBERTO CARLOS ARAUJO
ELAINE CRISTINA ALVES DE ARAUJO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. BAA**
PERMISSÃO **AB**

Nº REGISTRO
07568893018 **VALIDADE**
18/05/2022 **TM HABITUAÇÃO**
18/05/2021



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1854173640

OBSERVAÇÕES

Arthur Alves de Araujo
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1854173640

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB **DATA EMISSÃO**
19/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
51325006836
PR040515346

PARAÍBA

REGISTRO DE PREÇO
Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 32/2021

COMERCIAL TAVARES EIRELI -ME - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 20.980.395/0001-43

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0030	KIT DE REFIL DE TINTA - COMPATÍVEIS COM MODELOS EPSON ECOTANK (BULK): L200 L210 L220 L355 L365 L375, L395, L455, L555, L565, L575, L800, L805, L1300, L3150 L1800, XP231, XP431; DEVERÁ CONTER PELO MENOS UM REFIL DE: -70 ML TINTA PRETA (BLACK); - 70 ML TIN	KIT DE REFIL DE TINTA - compatíveis com	45 UN	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
Total					R\$ 1.575,00

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente



PROCURAÇÃO

COMERCIAL TAVARES EIRELI – ME com CNPJ 20.980.395/0001-43, situada na Rua Rainha do Mar - 5333 Natal/RN. Neste ato representado pela Titular LUCIANA TAVARES DA SILVA. Residente na Rua Rainha do Mar - 5333 Natal/RN por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador JOSENILDO TEIXEIRA ROCHA, casado, residente e domiciliado na Rua Rainha do Mar, nº 5333, bairro Felipe Camarão, Natal/RN. Portador do RG nº 1.311.728, inscrito no CPF/MF sob nº 806.985.574-68, lhe confere amplos poderes, estando autorizado a participar de licitações públicas, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões presencial e eletrônico, outros, cotação em nome de outorgante, perante quaisquer órgãos, assinar as proposta, ofertar lances, manifestar-se verbalmente, assinar, atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos, pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. A presente procuração tem validade de 01(UM) Ano a contar da data de sua assinatura.

Natal/RN, 03 de agosto de 2020

6º OFÍCIO DE NOTAS

Luciana Tavares da Silva

LUCIANA TAVARES DA SILVA

026.873.694-46

000851



Natal Cartório 2º Ofício de Notas
 Av. Alexandre Albuquerque de Oliveira, 1000 - Zona da Saúde
 CEP 59120-000 Natal - RN
 E-mail: atendimento@notas.com

Paula Sérgio Bezerra de Sousa Faria - Técnica Oficial de Notas
 Odeiriane Farias - Técnica Auxiliar

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido, do que dou fé. Natal/RN, 8 de Abril de 2021 15:19:18

Cloris Maria de Andrade - Escrevente

Confira em: <https://seiodigital.fpr.jus/seio>.
 Selo Digital: RN202100949530050250T.PV
 AGR88680 - nayara.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOSENILDO TEIXEIRA ROCHA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1311728 SSP RN

CPF: 806.985.574-68 **DATA NASCIMENTO:** 25/01/1972

FILIAÇÃO:
 UBALDO TEIXEIRA ROCHA
 MARIA DE LOURDES ROCHA

PERMISSÃO: 00000000000000000000000000000000 **ACC:** 00000000000000000000000000000000 **CAT. HAB:** 3

Nº REGISTRO: 01891285442 **VALIDADE:** 22/09/2023 **1ª HABILITAÇÃO:** 05/06/1996

OBSERVAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: NATAL, RN **DATA EMISSÃO:** 27/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR:  **01156009426**
 24727425414

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1933066621

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1933066621

6º OFÍCIO DE NOTAS
 Primitivo do Registro Imobiliário da 2ª Circunscrição da Comarca de Natal/RN

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Confira a autenticidade: <https://selodigital.tjm.jus.br>
 Selo Digital: RN202100938890014360GZW
 Natal, 6 de Abril de 2021 14:44:29
 Usuário: Flavio
 Em testemunho da verdade


 Flavio Augusto de Almeida - Escrevente



AE016000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.980.395/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TAVARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R RAINHA DO MAR	NÚMERO 5333	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 59.074-160	BAIRRO/DISTRITO FELIPE CAMARAO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TAVARES_321@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3223-1521
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 07:22:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6886006
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **COMERCIAL TAVARES EIRELI**
CNPJ: **20.980.395/0001-43** Inscrição Estadual: **20.415.290-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **27/04/2021** às **17:42:14** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **192.141.241.4**.

Validade até **24/08/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.980.395/0001-43

Razão Social: COMERCIAL TAVARES EIRELI ME

Endereço: R RAINHA DO MAR 5333 / FELIPE CAMARAO / NATAL / RN / 59074-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

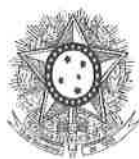
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042102472415454858

Informação obtida em 21/05/2021 18:41:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TAVARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.980.395/0001-43
Certidão n°: 8180087/2021
Expedição: 08/03/2021, às 17:01:30
Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL TAVARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.980.395/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2082091	Código de Validação: 485829976590	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 20.980.395/0001-43	Nome/Razão Social: COMERCIAL TAVARES EIRELI
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
216.294-8 - 20.980.395/0001-43

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 26 de abril de 2021

Emitida pela sessão: 344188097 através do IP: 192.141.241.4

Natal (RN), 26 de abril de 2021 às 07:07:42

Página 1 de 1

000858



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL TAVARES EIRELI
CNPJ: 20.980.395/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:29 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2021.

Código de controle da certidão: **B9F3.9C70.20E9.EE91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

J T BEZERRA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JOSIVANIA TAVARES BEZERRA, brasileira, nascida em 10/10/1982 solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 011.442.224-94 Cédula de Identidade nº 232.9967/SSP /RN, residente e domiciliada a Rua Professor Manoel Nunes Filho, 151 – Centro – Ipanguaçu/RN. Cep. 59.508-000.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, nos termos da Lei nº 12.441 de 11.07.11, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **J T BEZERRA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede: Rua Professor Manoel Nunes Filho - 151 – Centro - Ipanguaçu /RN. Cep. 59.508-000

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETIVOS - A empresa terá os seguintes objetivos sociais.

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem conduto
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

[ATENÇÃO: VER NO VERSO]
3º Ofício de Notas

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos

CLÁUSULA QUINTA – DURAÇÃO - A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- CAPITAL

A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – A administração cabe a sua titular com os poderes e atribuições de administrar os negócios sócias, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular da empresa.(artigos 997,VI; 1.013,1015,1064,CC/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

ATENÇÃO: VER NO VERSO
3º Ofício de Notas

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de NATAL/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Natal/RN, 21 de julho de 2014.

Josivânia Tavares Bezerra
JOSIVANIA TAVARES BEZERRA
CPF 011.442.224-94


Joivan Moraes das Chagas
CPF/MF nº 054.759.924-28
Escritor Autorizado

NATAL CARTORIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. J. J. Moreira Alves, 824 - Cidade Alta - Taboão Liane Cobalto - Figueiredo Tavares
 CEP 59225-275 - Natal/RN - Fone: (94) 3211-9540 - 3211-4551 - 3211-8271

CERTIFICO que a presente cópia xerox é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Confira a autenticidade em: <http://sclodigital.tjn.jus.br>
 Selo Digital: RN20.2000049010001407ACU
 #Natal, 3 de Fevereiro de 2020
 #Em testemunho _____ da verdade.

Joivan Moraes das Chagas

AB879006



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2014 SOB Nº: 24600013154
 Protocolo: 14/071820-6, DE 12/08/2014

Fernando V. de Macedo Silva
 FERNANDO V DE MACEDO SILVA
 SECRETARIO-GERAL

J. T. BEZERRA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002742145

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL TAVARES EIRELI - ME, residente na RUA RAINHA DO MAR - 5333, , FELIPE CAMARÃO, CEP: 59074-716, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 20.980.395/0001-43 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sábado, 22 de maio de 2021 às 08h50min.

PEDIDO Nº:

2742145





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA DE SANTA MARIA - RN

CNPJ 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, n.º 461 - Centro - CEP 59 464-000
Fone (84) 3635-0035

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de SANTA MARIA/RN, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.438/0001-93, situada na Av. Presidente Juscelino, n.º 461 - Centro - CEP 59 464-000, atesta para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL TAVARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.980.395.0001.43, situada na RUA RAINHA DO MAR 5333 NATAL RN **FELIPE CAMARÃO, CEP 59.074.160**, prestou os serviços e forneceu os itens de maneira satisfatória: **REGARGA DE TONNER, TINTAS E TONERS ORIGINAIS E COMPATIVELIS; EQUIPAMENTO PERIFERICOS, IMPRESSORAS, COMPUTADORES, TABLET E FORNECIMENTO DE E MATERIAIS DE INFORMATICA**, atendendo assim todas as necessidades requisitadas e até o momento não consta em nossos registros nem um fato que desabone sua conduta na prefeitura Municipal de Santa Maria/RN.

Santa Maria/RN, 11 de Janeiro de 2021.


JOSÉ ÍTALO SOARES SILVA
Secretário Municipal de Administração

José Ítalo Soares Silva
Sec. Mun. de Administração
Portaria Nº 01/2021
CPF 010.992.434-97

REGISTRO DE PREÇO
Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 32/2021

rede de negócios em tecnologia ltda-me - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.004.395/0001-17

Código	Produto	Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0058	ROTEADOR - 2,4 GHZ, WIRELESS COM 300MBPS 4 PORTAS; 2 OU 3 ANTENAS; FONTE/ALIMENTAÇÃO 9V CC / 0.6; 450 MBPS.	DIR615X1	10 UN	R\$ 88,00	R\$ 880,00
0061	SWITCH - 16 PORTAS, 10/100 MBPS.	SF1800	8 UN	R\$ 217,00	R\$ 1.736,00
				Total	R\$ 2.616,00

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.004.395/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N. B. TECNOLOGIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROHDOO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3012-4038
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2021** às **15:56:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

000865



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.004.395/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/07/2009

NOME EMPRESARIAL

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO

NÚMERO

1277

COMPLEMENTO

CEP

53.020-310

BAIRRO/DISTRITO

VARADOURO

MUNICÍPIO

OLINDA

UF

PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PEDROHDOO@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(81) 3012-4038

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 15:56:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

000866



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.004.395/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROHDOO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3012-4038
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 15:56:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

000867



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.004.395/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROHDOO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3012-4038
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 15:56:53 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

000868



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/05/2021 15h27min

Data de Validade: 11/06/2021

Nº da Certidão: 779594/2021

Nº da Autenticidade: V9.OU.JX.O2.QX

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo Interessado, conforme o documento original

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA

CNPJ: 11.004.395/0001-17

Inscrição Estadual: 038337550

Endereço Residencial: AV. DR. JOAQUIM NABUCO, 1277

Compl:

Bairro: VARADOURO

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

000869

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2021.000003006084-84

Data de Emissão: 12/05/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO N. 1277, VARADOURO, OLINDA - PE, CEP: 53020310

CNPJ: 11.004.395/0001-17

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **09/08/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.004.395/0001-17

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO 1277 / VARADOURO / OLINDA / PE /
53020-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201141449281807

Informação obtida em 21/05/2021 07:36:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000871



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.004.395/0001-17

Certidão nº: 15445809/2021

Expedição: 12/05/2021, às 15:47:57

Validade: 07/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.004.395/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e da Administração

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 104.309

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO do Município.

Contribuinte: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA

C.N.P.J.: 11.004.395/0001-17

Inscrição no CMC: 062.887-5

Certidão Válida por 120 dias (Conforme Art. 309, Parágrafo 5º do CTMO com validade estendida pelo Art. 3º Parágrafo 1º Decreto Municipal nº 054/2020

Olinda, 12 de MAIO de 2021

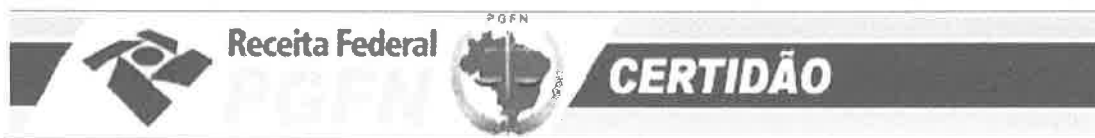
Código de Validação: WQLS74326

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.

000873



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.004.395/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:14 do dia 12/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2021.

Código de controle da certidão: **260C.80CF.FFF8.1584**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Certidão gerada em 15/5/2017 10:34:47
PROTOCOLO SIARCO 17/956679-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
NIRE	26.2.0176336-4
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA-3657963140
Date: 2017.05.18 11:44:40
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 15/5/2017 10:34:47

AUTENTICIDADE 0ED7.A070.38FE.1617

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

Recife, 15 de maio de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 051.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 18/05/2017 11:44:40
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO 17/956679-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 09:58:00
Nº ARQUIVAMENTO 2017A07038FE1617
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO Ó nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/03/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 040.071.444-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5520429, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) RUA VALDEMAR PIMENTEL, 186, GUADALUPE, OLINDA, PE, CEP 53.020-500, BRASIL.

ALDENICE BANDEIRA DO Ó nacionalidade brasileira, nascida em 13/04/1954, divorciada, empresaria, CPF/MF nº 493.607.524-87, carteira de identidade nº 2274077, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no (a) RUA VALDEMAR PIMENTEL, 186, GUADALUPE, OLINDA, PE, CEP 53.020-500, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201763364, com sede Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1068, A, Varadouro Olinda, PE, CEP 53.020-310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.004.395/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA, PE, CEP 53.020-310.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 46.516/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 18.130/01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.130/99 Impressão de material para outros usos
- 18.229/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 26.213/00 Fabricação de equipamentos de informática
- 33.147/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.210/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais



Req: 81700000152620

Página 1



Documento disponibilizado e 061.015.414-10 - jocello alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7 A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO 17956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2205-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

000876

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

- 42.928/01 Montagem de estruturas metálicas
- 43.215/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.223/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.307/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 45.412/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.419/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.427/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.427/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.435/01 Comércio atacadista de calçados
- 46.478/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.494/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.494/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: - artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares).
- 46.516/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.613/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.648/00 Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar partes e peças.
- 46.656/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

Req: 81700000152620

Página 2



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jucello alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.2.0176395-4
Nº PROTOCOLO 17056079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 06:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



Documento Assinado por meio digital, conforme MP nº 2206-2 de 24/8/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor com o consentimento E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

000877

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

46.699/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

46.699/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, (Esta subclasse compreende: - o comércio atacadista de: - motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida - robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial).

46.711/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

46.729/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

46.737/00 Comércio atacadista de material elétrico.

46.796/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

47.121/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns.

47.211/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

47.237/00 Comércio varejista de bebidas.

47.296/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: - produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, etc. - café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares Esta subclasse compreende também: - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen).

47.423/00 Comércio varejista de material elétrico

47.431/00 Comércio varejista de vidros

47.440/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de

Req: 81700000152620

Página 3



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocello alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação de http://www.jucepe.pe.gov.br/hotrodas/hotrodadigital.asp?od=0ED7A07038FE1617

Documento Assinado por meio digital, conforme RR* 2200-2 de 24/04/2011, que substitui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 22 de 11/02/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 28.2.0178339-4
Nº PROTOCOLO 1785679-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 06:58:00
Nº ARGUMENTO 2017856794 ARGUADO 15/5/2017 10:34:47
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

telefonia e comunicação

47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.547/01 Comércio varejista de móveis

47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.547/03 Comércio varejista de artigos de iluminação.

47.555/01 Comércio varejista de tecidos

47.555/02 Comercio varejista de artigos de armarinho

47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.563/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.571/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.610/01 Comércio varejista de livros

47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

47.628/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

47.636/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.636/02 Comércio varejista de artigos esportivos

47.636/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.822/01 Comércio varejista de calçados

47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.890/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola).

56.201/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê

56.201/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

61.906/01 Provedores de acesso às redes de comunicações

Req: 81700000152620

Página 4



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - Jocelino alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação OED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe-pe.gov.br/revodae/chanodigital.asp?od=OED7A07038FE1617>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor (Decreto E.C. nº 732 de 11/03/2004 - Art. 2º)

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.2.0176339-4
Nº PROTOCOLO 171856079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:58:00
Nº ARQUIVAMENTO 20178560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



000879

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0003-17

- 61.906/02 Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP
- 62.091/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 74.901/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
- 77.292/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.331/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 77.390/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 77.390/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.199/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).
- 95.118/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 95.291/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81700000152620

Página 5



Documento disponibilizado e 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/hovodacanceladigital.asp?od=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
NRE 28.2.0176395-4
Nº PROTOCOLO 17856678 4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 2017556784 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2205-2 de 24/09/2011, que altera a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor (conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º)

000880

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

ENDEREÇO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA, PE, CEP 53.020-310.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 46.516/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 18.130/01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.130/99 Impressão de material para outros usos
- 18.229/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 26.213/00 Fabricação de equipamentos de informática
- 33.147/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.210/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 42.928/01 Montagem de estruturas metálicas
- 43.215/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.223/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.307/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 45.412/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.419/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.427/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios,

Req: 81700000152620

Página 6



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocello elves da silve
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.2.0175338-4
Nº PROTOCOLO 17056079-4 PROTOCOLADO 20/05/2017 08:58:08
Nº ARQUIVAMENTO 2017956794 ARQUIVADO 15/05/2017 16:34:47
EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-9 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

000881

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0009-17

exceto profissionais e de segurança

46.427/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso
profissional e de segurança do trabalho

46.435/01 Comércio atacadista de calçados

46.478/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.494/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e
conservação domiciliar

46.494/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de
uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Esta
subclasse compreende: - o comércio atacadista de outros artigos de
uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como:
- artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal,
porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros
similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas,
escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material,
inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação,
pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede
e similares - artigos de óptica - o comércio atacadista de artigos
descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens
para alimentos preparados e outros similares).

46.516/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.613/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e
equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.648/00 Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e
equipamentos para uso odonto-médico hospitalar partes e peças.

46.656/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para
uso comercial; partes e peças.

46.699/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e
peças.

46.699/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos
não especificados anteriormente, partes e peças, (Esta subclasse
compreende: - o comércio atacadista de: - motores e
transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio -
instrumentos e equipamentos de medida - robots - máquinas,
aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas
e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras
máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados
anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem,
mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e

Req: 81700000152620

Página 7



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - Jocelino alves da silva

Data - 15/5/2017 10:34:47

Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade fidedigna: www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?ode=0ED7A07038FE1617

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2206-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/03/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.2.0176336-4

Nº PROTOCOLO 17/856079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00

Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



000882

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

comercial).

46.711/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

46.729/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

46.737/00 Comércio atacadista de material elétrico.

46.796/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

47.121/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns.

47.211/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

47.237/00 Comércio varejista de bebidas.

47.296/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: - produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, etc. - café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares Esta subclasse compreende também: - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen).

47.423/00 Comércio varejista de material elétrico

47.431/00 Comércio varejista de vidros

47.440/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.547/01 Comércio varejista de móveis

47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.547/03 Comércio varejista de artigos de iluminação.

47.555/01 Comércio varejista de tecidos

47.555/02 Comercio varejista de artigos de armarinho

47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.563/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.571/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios

Req: 81700000152620

Página 8



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - Jocelmo alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
NRE 282.0176339-4
Nº PROTOCOLADO 17056078-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 09:59:09
Nº ARQUIVAMENTO 20170560784 ARQUIVADO 15/05/17 10:34:47
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



Documento Assinado por meio digital, conforme NP 2200-2 de 24/04/2001, que adota a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

000883

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

- 47.610/01 Comércio varejista de livros
- 47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.628/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.636/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.636/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.636/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.822/01 Comércio varejista de calçados
- 47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.890/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola).
- 56.201/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 56.201/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 61.906/01 Provedores de acesso às redes de comunicações
- 61.906/02 Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP
- 62.091/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 74.901/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
- 77.292/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Req: 81700000152620

Página 9



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?od=0ED7A07038FE1617>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor, conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NRE 262.017/339-4
Nº PROTECDOLO 170560794 PROTCCOLA00284/2017 09:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 2017560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



000884

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

77.331/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
77.390/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
77.390/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.199/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).
95.118/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
95.291/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).

CLÁUSULA SETIMA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade tem capital social de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dividido em 85.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO Ó	70.000	82,36	70.000,00
ALDENICE BANDEIRA DO Ó	15.000	17,64	15.000,00

Req: 81700000152620

Página 10



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodau/chanceladigital.asp?cod=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.2.017/3304-4
Nº PROTOCOLO 17066276-4 PROTOCOLO 204/2017 09:58:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179550704 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/03/2001 - Art.2º

000885

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

Total		100	85.000,00
-------	--	-----	-----------

CLÁUSULA NONA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **ALDENICE BANDEIRA DO Ó** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81700000152620

Página 11



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
NRE 28.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO 17856679-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 09:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20178566794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



Documento Autêntico por meio digital, conforme MP 2209-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

000886

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Req: 81700000152620

Página 12



Documento disponibilizado em 06/10/15 14:10 - jocello alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chaoscdigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
NRE 262.0176336-4
Nº PROTOCOLO 1795073-4 PROTOCOLADO 20/04/2017 08:59:00
Nº ANQUIRAMENTO 2017950734 ARQUIVADO 15/05/2017 10:34:47
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Documento Arquivado por meio digital, conforme MP nº 2200-2 de 24/04/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº 22 de 11/09/2001 - Art. 2º



000887

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ nº 11.004.395/0001-15

DOS CASOS OMISSOS:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro de OLINDA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em única via que será arquivado na JUCEPE – junta comercial de Pernambuco para que produza os pretendidos efeitos jurídicos legais.

OLINDA, 22 de fevereiro de 2017.


[Handwritten signature]
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO Ó
CPF: 040.071.444-27

Imprensa Oficial do Estado de Pernambuco
Análise de Autenticidade
Unidade de Análise de Processos
Mestrado nº 21.886

[Handwritten signature]
ALDENICE BANDEIRA DO Ó
CPF: 493.607.524-87
(ADMINISTRADOR)

 2º Cartório de Notas - R. Professor José Cândido Pessoa, 48
Bairro Novo - Olinda - PE. Fone: (81) 3439-1709
Reconheço por semelhança a firma de:
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO Ó, DO OÍ.
Consulte a autenticidade do selo digital em www.ijpe.jus.br/selodigital
Selo Digital: 0150672.CHT03201701.01076
Ato: 104 - Reconhecimento de Firma.
Data: 13/03/2017 16:17:30
EMOL: R\$ 3,50 TSNR: R\$ 0,77 FERC: R\$ 0,38

[Handwritten signature]
José Lopes Gomes
Substituto(a)

 2º Cartório de Notas - R. Professor José Cândido Pessoa, 48
Bairro Novo - Olinda - PE. Fone: (81) 3439-1709
Reconheço por semelhança a firma de:
ALDENICE BANDEIRA DO Ó, DO OÍ.
Consulte a autenticidade do selo digital em www.ijpe.jus.br/selodigital
Selo Digital: 0150672.XLU03201701.01079
Ato: 104 - Reconhecimento de Firma.
Data: 13/03/2017 16:18:25
EMOL: R\$ 3,50 TSNR: R\$ 0,77 FERC: R\$ 0,38

[Handwritten signature]
José Lopes Gomes
Substituto(a)

Req: 81700000152620

Página 13



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocello alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação OED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaoeichanocodigital.asp?od=OED7A07038FE1617>

CHANGELA DIGITAL
HIRE: 36.23175389-4
Nº PROTOCOLO: 17856079 - PROTOCOLADO 28/4/2017 09:59:03
Nº ARQUIVAMENTO: 20178560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
EMPRESA: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



1710
1889



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2017
 SOB Nº: 20179560794
 Protocolo: 17/956079-4
 Empresa: 26 2 0176336 4
 REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
 LITORAL ME


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL





RECEBIMOS DE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME EM FAVOR DE SEUS SERVIDORES CONSTATANDO A NOTA FISCAL INSCRITA A SEGUIR		Nº
DATA DE RECEBIMENTO	RENDA MÁXIMA ANUAL PARADOR DE CUBEDOR	Nº 000.000.973
		SÉRIE: 1

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME RUA DO GUADALUPE, 247 - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLO FISCAL  CHAVE DE ACESSO 2614 1211 0043 9500 0117 5500 1000 0009 7319 2030 4543
	Nº 000.000.973 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selfaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL	CEP	PROTEÇÃO CONTRA FRAUDE (CNPJ - ISENTOS)
038337550		11.004.395/0001-17	126140065876165 - 22/12/2014 19:44

DESTINATÁRIO/REMETENTE		ENDEREÇO	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU		13.454.844/0001-54	22/12/2014
ENDEREÇO RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -	NOME DO RESPONSÁVEL MAURÍCIO DE NASSAU	CEP 55012-010	DATA DE RECEBIMENTO 23/12/2014
MUNICÍPIO Caruaru	INSCRIÇÃO ESTADUAL 8137011883	UF PE	INSCRIÇÃO DE OPERAÇÃO ISENTO
			HORA DE EMISSÃO 10:00:00

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO ICMS (ICMS + ICMS ST)	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.859,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	DEBITO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859,00

TRANSPORTADOR/VOLU/MES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTRATAÇÃO	CEP DO ANEXO	PLACA DO VEÍCULO	UF	ESTADO
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO DE OPERAÇÃO		
ESPÉCIME	ESPÉCIE	MARCA	SERIE	CONTROLO	INSCRIÇÃO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	CEP	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS ST	ICMS ST	ICMS ST
8871	ESTABILIZADOR 500 VA ENERGYLUX	90328911	0400	5403	UND	2,0000	92,0000	184,00				
8872	PROJETOR MULTIMÍDIA LCD EPSON	84286100	0400	5102	UND	1,0000	1.537,0000	1.537,00				
8873	MONITOR LED 21,5" PHILIPS	85285120	0400	5403	UND	2,0000	569,0000	1.138,00				

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
TACÃO SIMPLES NACIONAL	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	TAXA DE ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014. ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS - PEDIDO DO CMAS. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ: AGÊNCIA 0814, CONTA CORRENTE 52785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 2266-7; BRADDESCO: AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1814-9, CONTA CORRENTE 4296-2. NOTA FISCAL Nº 000.000.973 SÉRIE 1	

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR		ME
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO EMISSOR	Nº 000.000.974
		SÉRIE: 1

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME RUA DO GUADALUPE, 247 - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO DE USO  CHAVE DE ACESSO 2614121100439500011755001000009741164003207
	Nº 000.000.974 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126140065877583 - 22/12/2014 19:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPLENTE	CNPJ 11.004.395/0001-17	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU		CNPJ 13.454.844/0001-54	DATA DE EMISSÃO 22/12/2014
ENDEREÇO RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -		CEP 55012-010	DATA DE ENTREGA 23/12/2014
Cidade Caruaru		UF PE	HORÁRIO DE ENTREGA 10:00:00
CNPJ 8137011883		SITUAÇÃO FISCAL ISENTO	

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS TOTAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	9,530,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	VALOR DO IPI TOTAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	9,530,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	UF	UF DE ORIGEM	CODIGO ANEXO	TIPO DE VEÍCULO	UF DO VEÍCULO
		U - Emitente			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO DE VEÍCULO	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PERÍODO	VALOR

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUMERO	UNID	TIPO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	VALOR	ICMS	ICMS ST
8871	ESTABILIZADOR 500 VA ENERGY LUX	99328911	0400	5403	UND	17,0000	92,0000	1.564,00					
8871	MONITOR LED 21,5" PHILIPS	85285120	0400	5403	UND	04,0000	59,0000	2.360,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
TAÇÃO SIMPLES NACIONAL			

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DE PREÇOS
NOTA FISCAL REFERENTE AO PRSGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014. ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS - PRÉDIO DO CRAS. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ: AGÊNCIA 0814, CONTA CORRENTE 82785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 225 6-7; BRADESCO: AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1814 7, CONTA CORRENTE 32296-2. NOTA FISCAL REFERENTE ÀS COTAÇÕES DE PREÇOS.	

000891

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME		Nº 000.000.975	
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO ASSINADA POR EMISSOR	SÉRIE: 1	

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME RUA DO GUADALUPE, 247 - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	1	Nº 000.000.975 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	2614 1211 0043 9500 0117 5500 1000 0009 7510 2010 2019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPLENTE	CNPJ
038337550		11.004.395/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ		DATA DE EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU		13.454.844/0001-54		22/12/2014	
ENDEREÇO RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -		BARRIO/DISTRITO MAURÍCIO DE NASSAU		CEP 55012-010	
MUNICÍPIO Caruaru		UF PE		HORÁRIO DE EMISSÃO 10:00:00	

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ISENTADO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.610,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO ISENTADO	VALOR DO IPI	VALOR DO ISENTADO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.610,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTRATO	CONDIÇÃO	PLANO DE CARGAS	UF	CNPJ	
	0 - Emitente					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PERÍODO	CONTINUAÇÃO	


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	N.º NCM	CST	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESON	ICMS ST	ICMS DESON ST	ICMS ST
8871	ESTABILIZADOR 500 VA ENERGYLUX	90328911	0400	5403	UND	10,0000	92,0000					
8873	MONITOR LED 21.5" PHILIPS	85285120	0400	5403	UND	10,0000	509,0000					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
UTAÇÃO SIMPLES NACIONAL

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 - ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E D E POLÍTICAS SOCIAIS - PRELDO DO CQP 7. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ: AGÊNCIA 0614, CONTA CORRENTE 62785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 3266-7; BRADESCO: AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-B; BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32256-7. NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 - ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E D E POLÍTICAS SOCIAIS - PRELDO DO CQP 7.	

REGIEMOS DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTEMENTE NA NOTA FISCAL ENDEREÇO: OLÍMPIA		ML
DATA DE REGISTRO: 01/12/2014		Nº 000.000.976
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR		SÉRIE: 1

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME RUA DO GUADALUPE, 247 - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLADOR  CHAVE DE ACESSO 2614 1211 0043 9500 0117 5500 1000 0009 7610 2010 2016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.976 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PRODUTOS E SERVIÇOS ISENTOS 126140065878946 - 22/12/2014 19:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. IIIB 11.004.395/0001-17	CNPJ 11.004.395/0001-17
-------------------------------	---------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		UNIDADE	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU		13.454.844/0001-54	22/12/2014
ENDEREÇO RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -	BARRIO/DISTRITO MAURÍCIO DE NASSAU	CEP 55012-010	DATA DE RECEBIMENTO 23/12/2014
MUNICÍPIO Caruaru	CÓDIGO DE BARRAS 8137011883	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		DATA DE ENTREGA 10:00:00	

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI (BASE)	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.610,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.610,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	VARÇA	NUMERO DE VOLUMES
0 - Emitente	MUNICÍPIO				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUMERO	UN	CD00	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	UNID	VAL UNIT	VAL TOTAL
8871	ESTABILIZADOR 500 VA ENERGYLUX	96328911	0400	5403	UND	10,0000	92,0000	920,00			
8873	MONITOR LED 21.5" PHILIPS	85285120	0400	5403	UND	10,0000	509,0000	5.090,00			


CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
BUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014. ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS - PEDIDO DO CQP II. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ; AGÊNCIA 0814, CONTA CORRENTE 52785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA 0912, CONTA CORRENTE 2066-7; BRAPESCO: AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32.196-1. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICROEMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	RESERVADO AO FISCO

000893

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INSCRITA ABAIXO		Nº
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.977
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME RUA DO GUADALUPE, 247 - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.977 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTRA FISCANDO  CHAVE DE ACESSO 261412110043950011755001000009771020102013 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTAB. LEVANTADO 11.004.395/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU	CNPJ 13.454.844/0001-54	DATA DE EMISSÃO 22/12/2014	
ENDEREÇO RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -	BARRIO/DISTRITO MAURÍCIO DE NASSAU	CEP 55012-010	DATA DE RECEBIMENTO 23/12/2014
MUNICÍPIO Caruaru	INSCRIÇÃO ESTADUAL 8137011883	UF PE	HORA DE EMISSÃO 10:00:00

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO ICMS	
0,00	0,00	0,00	0,00	92,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	VALOR TOTAL DO IPI	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	TRAFEGAR CONTÁ	CODIGO ABT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CTP/CMV
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	EMPACOTE	MARCA	NUMERALÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	UNID	CFOP	UNID	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	ICMS ST	IPI	IPI ST	VAL. TOTAL
8871	ESTABILIZADOR 500 VA ENERGYLUX	9032811	0400	5403	UND	1,0000	92,0000	92,00					92,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
IBUJAÇÃO SIMPLES NACIONAL

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014. ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS - PEDIDO DO COP III. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ: AGÊNCIA 0814, CONTA CORRENTE 52785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 2266-7; BRADESCO: AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 649-8; BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 12296-2. NOTA FISCAL Nº 000.000.977 - SÉRIE 1 - Página 1 de 1	RESERVA DE CANCELAMENTO

RECEBIMOS DE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME OS PROJETOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDEBIDA APLICADA		UF: PE
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO ASSINADA POR O RECEPTOR	Nº 000.000.980
		SÉRIE: 1

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME RUA DO GUADALUPE, 247 - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE AUTENTICO  CHAVE DE AUTENTICAÇÃO 2614 1211 0043 9500 0117 5500 1000 0009 8010 2010 2019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.980 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS QUALIFICADOS 126140065881319 - 22/12/2014 20:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550		INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMPPOSTO DE RITMI 11.004.395/0001-17	
--------------------------------------	--	---------------------------------	--	--	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ		DATA DE EMISSÃO	
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU		13.454.844/0001-54		22/12/2014	
ENDEREÇO RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -		MUNICÍPIO MAURÍCIO DE NASSAU		UF PE	
Cidade Caruaru		CEP 55012-010		DATA DE RECEBIMENTO 23/12/2014	
MUNICÍPIO		CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
8137011883		PE		ISENTO	
				HORARIO DE EMISSÃO 10:00:00	

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	1.800,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	1.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTRATAÇÃO	COMODATÁRIO	PLANO DE CARGAS	UF	DATA DE EMISSÃO
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	RAZÃO SOCIAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	INSCRIÇÃO	TIPO DE CARGA


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CS	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
8871	ESTABILIZADOR 500 VA ENERGYLUX	90328011	0400	5403	UND	2,0000	92,0000	481,00			
8873	MONITOR LED 21,5" PHILIPS	85285120	0400	5403	UND	2,0000	500,0000	1.138,00			
8874	FRAGMENTADORA DE PAPEL ELGIN	84720099	0400	5102	UND	2,0000	239,0000	478,00			

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
UTAÇÃO SIMPLES NACIONAL

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REPERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014. ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS - PEDIDO DO SCARS. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ: AGÊNCIA 0814, CONTA CORRENTE 52783-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 22 66-7; BRADESCO: AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MEIO DE EMPRESA OUTRANTE DOLORES PEREIRA DE SOUZA	RESERVAÇÃO DO USUÁRIO
---	-----------------------

RECEBIDOS DE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME OS PROJETOS SERVIÇOS CONSULTORIA DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		Nº
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.981
IDENIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBIDOR		SERIE 1

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME RUA DO GUADALUPE, 247 - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE FISCAL  ATIVIDADE ECONÔMICA 2614 1211 0043 9500 0117 5500 1000 0009 8110 2010 2016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.981 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	RECORRENTES DE OPERAÇÃO DE SERVIÇOS 126140065881654 - 22/12/2014 20:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SERVIÇOS 11.004.395/0001-17	CNPJ 11.004.395/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CEP	DATA DE EMISSÃO
RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -		13.454.844/0001-54	22/12/2014
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU		UF	DATA DE ENTREGA
BARRIO/DISTRITO MAURÍCIO DE NASSAU		55012-010	23/12/2014
MUNICÍPIO Caruaru		UF	HORARIO DE ENTREGA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8137011883		PE	ISENTO
			10:00:00

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS TOTAL	VALOR DO ICMS TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661,00
VALOR DO IPI	VALOR DO CSOS	DESCRIÇÃO	OUTRAS DESEMBOLSAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL ICSOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COBRO	PLACAS DE VEÍCULO	UF	DATA DE EMISSÃO
	0 - Emitente				22/12/2014
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	HORARIO DE ENTREGA
					10:00:00
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUMERO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS TOTAL	ICMS ST TOTAL	ICMS TOTAL	ICMS ST TOTAL
8871	ESTABILIZADOR 500 VA ENERGYLUX	90328911	0400	5403	UND	1,0000	92,0000	92,00		92,00		
8873	MONITOR LED 21,5" PHILIPS	85285120	0400	5403	UND	1,0000	569,0000	569,00		569,00		

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCAL
NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014. ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS - PRÉDIO DO CREAS MUNICIPAL. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ; AGÊNCIA 0614, CONTA CORRENTE 52785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGÊNCIA 0919, CONTA CORRENTE 3266-7; BRADESCO; AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-1.	

RECIBIMOS DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR		ME
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.001.205
IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR		SF RRE 1

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME RUA GUADALUPE, 247 A - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO USUÁRIO  CHAVE DE ACESSO 2615 0611 0043 9500 0117 5500 1000 0012 0511 0007 0100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.205 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PREORIENTAÇÃO DO USUÁRIO 126150029722566 - 25/06/2015 15:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSIDIÁRIO	CNPJ 11.004.395/0001-17
--------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU		13.454.844/0001-54	25/06/2015
ENDEREÇO RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -	BAIRRO/DISTRITO MAURÍCIO DE NASSAU	CEP 55012-010	DATA DE RECEBIMENTO 26/06/2015
MUNICÍPIO Caruaru	INSCRIÇÃO ESTADUAL 8137011883	UF PE	HORA DE EMISSÃO 10:00

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO ICMS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

TRANSPORTADOR/VEÍCULO MES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE VEÍCULO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	UF DE DESTINO
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	UF DE DESTINO	
QUANTIDADE	TIPO DE VEÍCULO	MARCA	NUMERAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	UF DE DESTINO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	UN	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	ICMS	VAL ICMS	ICMS ST	VAL ICMS ST
3485	ESTAÇÃO DE TRABALHO POSITIVO	94034000	0100	5102	UND	2,0000	3150,0000	6300,00				

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO DO CMAS / CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, DA DOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO- BANCO ITAÚ: AGÊNCIA 0814, CONTA CORRENTE 52785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 2266-7; BRADESCO: AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL.	RESERVA DO CANCELAMENTO

RECEBIMOS DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		Nº
DATA DE REGISTRO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.206
		SÉRIE 1

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME RUA GUADALUPE, 247 A - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLADO  CHAVE DE ACESSO: 2615 0611 0043 9500 0117 5500 1000 0012 0611 0007 0108 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.206 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 12615002923811 - 25/06/2015 15:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550	INSCRIÇÃO CÁMARA DE REGISTRO DE EMPRESAS 11.004.395/0001-17
-------------------------------	---------------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU	CNPJ 13.454.844/0001-54	DT. EMISSÃO 25/06/2015	
ENDEREÇO RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -	BARRIO/POB. MAURÍCIO DE NASSAU	CEP 55012-010	DATA DE RECEBIMENTO 26/06/2015
MUNICÍPIO Caruaru	INSCRIÇÃO 8137011883	UF PE	HORA DE EMISSÃO 10:00

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS TOTAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	VALOR DO IPI TOTAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTRATAÇÃO	DIÁRIO/FAIXA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CEP
	0 - Emissor				
ENDEREÇO	NÚMERO		UF	CEP	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO DE SÉRIE	PROTEÇÃO	DESCRIÇÃO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	QST	UF	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS TOTAL	VALOR
3485	ESTAÇÃO DE TRABALHO POSITIVO	94033000	0400	5102	UND	10,0000	3.150,0000	31.500,00				

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
pedido do cop 1

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015. DA DOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ: AGÊNCIA 0814, CON TA CORRENTE 52785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 2266-7; BRADESCO: AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE E 32296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PE LO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL.	RESERVA FISCAL

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EM OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NÓIA FISCAL INSCRITA NO CADÚO		SEI
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.001.207
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR		SERIE: 1

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME RUA GUADALUPE, 247 A - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.207 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLO FISCAL  CHAVE DE ACESSO 2615 0611 0043 9500 0117 5500 1000 0012 0711 0007 0105 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PRODUTOR(A) AUTORIZADO(A) E EMISSOR(A) 126150029725184 - 25/06/2015 15:15	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPLENTE (IRRF)			FUNDO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550						11.004.395/0001-17		

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU		CEP 13.454.844/0001-54	DATA DE EMISSÃO 25/06/2015
ENDEREÇO RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -		CIDADE/DISTRITO MAURÍCIO DE NASSAU	CEP 55012-010
MUNICÍPIO Caruaru		UF PE	DATA DE RECEBIMENTO 26/06/2015
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8137011883		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORAS DE ENTREGA 10:00

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	DEDUÇÃO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00

TRANSPORTADORA/OLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	ADDRESS	ETIQUETADO	PA	ESTADO
	0 - Emitente				
INTERIORE	ABRANGIDA	UF	GÊNERO, MARCA, etc.		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	UNIDADE	REMARKS

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID
485	ESTAÇÃO DE TRABALHO POSITIVO	94031000	0400	5102	UND	10.0000	3.150,0000	31.500,00				


CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	PEDIDO DO COP 11
--	------------------

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DO ACESSO
NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, DA DOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ: AGÊNCIA 0814, CONTA CORRENTE 52785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 2266-7; BRADESCO: AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL.	

000900

RECEBOS DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME - OS PROVEDORES SERVIÇOS CONSTANTES DA NDA FISCAL INDICADA ABAIXO		SEFAZ Nº 000.001.208
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINADA POR RECEBIDOR	SÉRIE: 1

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME RUA GUADALUPE, 247 A - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.208 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE FISCAL  CHAVE DE ACESSO 2615061100439500011755001000012081100070102 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126150029726081 - 25/06/2015 15:18	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 038337550		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 11.004.395/0001-17
--------------------------------------	--	--	--	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU		13.454.844/0001-54	25/06/2015
ENDEREÇO RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -	BARRIO/CEP MAURICIO DE NASSAU	CEP 55012-010	DATA DE EXPIRAÇÃO 26/06/2015
MUNICÍPIO Caruaru	INSCRIÇÃO ESTADUAL 8137011883	UF PE	OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO 10:00

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS TOTAL (ICMS + ICMS ST)	
0,00	0,00	0,00	0,00	3,150,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	DESEMBOLHO	OUTRAS DEDUÇÕES ATENVIDAS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	UF DE ORIGEM	CODIGO ANEX	PLACA DO VEICULO	UF	PROTEÇÃO
	0 - Emitente				
ESTRUTURA	MUNICÍPIO		UF	PNEUMÁTICO(S)	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO(S)	FUNÇÃO(S)	PESO(S) LÍQUO(S)

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM. SI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS
3485	ESTAÇÃO DE TRABALHO POSITIVO	94033000	0400	5102	UND	1,0000	3.150,0000	3.150,00				


CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO DO SCEV DO FERNANDO LYRA

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR LÍQUIDO DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO FISCAL
NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 DA DOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ; AGÊNCIA 0814, CONTA CORRENTE 42785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 2266-7; BRADESCO; AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-3. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL.	

000901

RECEBIDOS DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EM OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ESCRITA AQUI ADEI.		Nº
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.001.209
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR		SÉRIE: 1

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME RUA GUADALUPE, 247 A - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE FISCAL  2615 0611 0043 9500 0117 5500 1000 0012 0911 0007 0100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.209 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO DA NF-E 126150029727927 - 25/06/2015 15:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO DA NF-E 126150029727927 - 25/06/2015 15:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU ESTABELECIMENTO	CNPJ
038337550		11.004.395/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU		CNPJ 13.454.844/0001-54	DATA DE EMISSÃO 25/06/2015
ENDEREÇO RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -		MUNICÍPIO MAURÍCIO DE NASSAU	DATA DE RECEBIMENTO 26/06/2015
Cidade Caruaru		UF PE	HORA DE EMISSÃO 10:00

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTRATO	CÓDIGO ANTT	PLACAS DE VEÍCULO	PLACA DE VEÍCULO	PLACA DE VEÍCULO
	0 - Emissor				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	MUNICÍPIO	
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PERÍODO DE	CONDIÇÃO DE


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUMERO	UNID	QUANT	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	TOT ICMS	TOT VAL
3485	ESTAÇÃO DE TRABALHO POSITIVO	94033000	0400	5102	UND	2.0000	3.150,0000	6.300,00				

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO DO SCAPS

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO
NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, DA DOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ; AGÊNCIA 0814, CONTA CORRENTE 52785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 2266-7; BRADESCO; AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL.	

RECEBIDOS DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EM LON PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA SÓCIA VISUAL ENDEREÇO: RUA GUADALUPE, 247 A - OLINDA, PE - CEP: 53240520 - FONE/FAX: 8134396081		NEF
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.210
		SÉRIE: 1

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME RUA GUADALUPE, 247 A - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.210 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO USUÁRIO  CHAVE DE ACESSO 2615 0611 0043 9500 0117 5500 1000 0012 1011 0007 0100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora
	NATURA DA OPERAÇÃO VENDA PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO 126150029728312 - 25/06/2015 15:26	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPLENTE (I.E.S.T.)	CNPJ
038337550		11.004.395/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU		13.454.844/0001-54	25/06/2015
ENDEREÇO	BARRIO/CELESTRAÇÃO	CEP	DATA DE RECEBIMENTO
RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -	MAURÍCIO DE NASSAU	55012-010	26/06/2015
MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	HORÁRIO DE ENTREGA
Caruaru	8137011883	PE	10:00

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS TOTAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	VALOR DO IPI TOTAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	ACORDANTE	OPERAÇÃO DE VENDA	UF	ESTADO
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	PAÍS (UF/PAÍS)	
QUANTIDADE	EMPACOTE	MARCA	NUMERAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO (UF)

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CFOP	UNID	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS TOTAL	ICMS ST TOTAL	VAL. TOTAL
3485	ESTAÇÃO DE TRABALHO POSITIVO	94041000	0400	5102	UND	1,0000	3.150,0000	3.150,00				


CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
pedido do CREAS MUNICIPAL

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO FISCAL
NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, DA DOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO; BANCO ITAÚ; AGÊNCIA 0814, CONTA CORRENTE 52785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 2266-7; BRADESCO; AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 11296-7. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL.	

000903

RECEBIMOS DE RUI DE NEGRÓBIAS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR		Nº
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.001.211
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME RUA GUADALUPE, 247 A - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.211 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROL DO ISSQN  CHAVE DE CONTROLE 2615 0611 0043 9500 0117 5500 1000 0012 1111 0007 0108 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selfaz Autorizadora
	SAÍDA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPOSTO DE IRPJ CNPJ 11.004.395/0001-17	

SAÍDA DA OPERAÇÃO VENDA		PRECATORIO DE AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO 126150029728782 - 25/06/2015 15:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPOSTO DE IRPJ	CNPJ 11.004.395/0001-17	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU		CEP 13.454.844/0001-54	DATA DE EMISSÃO 25/06/2015
ENDEREÇO RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -		CIDADE MAURÍCIO DE NASSAU	DATA DE RECEBIMENTO 26/06/2015
MUNICÍPIO Caruaru		UF PE	HORA DE RECEBIMENTO 10:00

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DEVIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	3,150,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DEVIDO	DEBITO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	3,150,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTRATO	CODIGO ANEXO	PLANO DE CARGO	UF	CNPJ
	0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PROTEÇÃO	CONTAINER


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUMERO	UNID	UNID	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	UNID. BENS	UNID. BENS	VALOR BENS
3485	ESTACAO DE TRABALHO POSITIVO	94033000	0400	5102	UND	1,0000	3.150,0000	3.150,00			

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
pedido em CREAS MSE

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DO ACESSO
NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, DA DOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ: AGÊNCIA 0814, CONTA CORRENTE 52785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 2266-7; BRADESCO: AGÊNCIA 6289-7, CONTA CORRENTE 646-8; BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 10276-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL.	

RECORRIMOS DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTEMENTE DA NOTA FISCAL INDICADA NO LOTE		Nº
DATA DE EMISSÃO		Nº 000.001.212
IDENTIFICAÇÃO ASSINANTE E RECEBEDOR		SÉRIE: 1

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME RUA GUADALUPE, 247 A - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.212 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CÓDIGO DE BARRAS  CHAVE DE ACESSO 2615 0611 0043 9500 0117 5500 1000 0012 1211 0007 0105 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	DATA DE EMISSÃO 25/06/2015 DIREÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E CONTROLE 126150029729108 - 25/06/2015 15:28	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSISTEMA 11.004.395/0001-17	UF PE

DESTINATÁRIO/REMETENTE		EMPRESA		DATA DE EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU		13.454.844/0001-54		25/06/2015	
ENDEREÇO RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -		BAIRRO/DISTRITO MAURÍCIO DE NASSAU		DATA DE RECEBIMENTO 26/06/2015	
Cidade Caruaru		CEP 8137011883		HORARIO DE EMISSÃO 10:00	

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	COTIZADO - VALOR DO ICMS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6,300,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	VALOR DO IPI	
0,00	0,00	0,00	0,00	6,300,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTRATAÇÃO	CORRIGIBEL	RECEBIMENTO	UF	CATEGORIA
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	PRAZO DE VALIDADE	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PERICULOSO	INFLAMAVEL


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COD	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS	ICMS ST
3485	ESTACÃO DE TRABALHO POSITIVO	94033000	0400	5102	UND	2,0000	3.150,0000	6.300,00				

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
pedido do CENTRO PCD

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REPERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, DA DOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ; AGÊNCIA 9814, CONTA CORRENTE 52785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 2256-7; BRADESCO; AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 10296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL.	INSCRIÇÃO ESTADUAL

RUA GUADALUPE DE 247 A - - GUADALUPE, OLINDA, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081		Nº 000.001.213
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBIDOR	SÉRIE: 1

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME RUA GUADALUPE, 247 A - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.213 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DE ACESSO  CHAVE DE ACESSO 2615 0611 0043 9500 0117 5500 1000 0012 1311 0007 0102 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTRAÍDO 038337550

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU		CPF 13.454.844/0001-54	DATA DE EMISSÃO 25/06/2015
ENDEREÇO RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -	BARRIO/DISTRITO MAURÍCIO DE NASSAU	CEP 55012-010	DATA DE RECEBIMENTO 26/06/2015
MUNICÍPIO Caruaru	INSCRIÇÃO ESTADUAL 8137011883	UF PE	HORA DE RECEBIMENTO 10:00

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DE SUBSTITUIÇÃO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
VALOR DO IPI DE	VALOR DO IPI DE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTRATAÇÃO	OPERANTE	PLATAFORMA	UF	ESTADO
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	PAÍS DE ORIGEM	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO DE	PERÍODO DE	DESCRIÇÃO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CS	CI	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3485	ISAÇÃO DE TRABALHO POSITIVO	94033000	0400	5102	UND	1,0000	3.150,0000	3.150,00						


CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	PEDIDO DO COA TIT. CASA 1
--	---------------------------

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	FAIXA DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
NOTA FISCAL REPERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, DA DOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ; AGÊNCIA 0814, CONTA CORRENTE 52785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 2266-7; BRADESCO; AGÊNCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32396-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL.	

000906

RECEBIMOS DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL EMBOCADA AQUIADO		Me
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.244
		SÉRIE: 1

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME RUA GUADALUPE, 247 A - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	 2615 0711 0043 9500 0117 5500 1000 0012 4411 0007 0102 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora
	Nº 000.001.244 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	126150034465608 - 23/07/2015 14:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO	ENEP
0388337550			11.004.395/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU		CNPJ 13.454.844/0001-54	DATA DE EMISSÃO 23/07/2015
ENDEREÇO RUA ARMANDO DA FONTE, 197 -		BARRIO/DISTRITO MAURÍCIO DE NASSAU	DATA DE RECEBIMENTO 24/07/2015
MUNICÍPIO Caruaru		UF PE	HORA DE RECEBIMENTO 10:00

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO ICMS	
0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI ST	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTRATO	CORRETOREJA	PLANO DE CARGAS	QTD	VOLUME
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	ANEXO 01/0001/0001	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO	DESCR. DO PROD.

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI ST	VALOR IPI TOTAL
3485	ESTACAO DE TRABALHO POSITIVO	94033000	0400	5102	UND	14,0000	3150,0000	44100,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	SECRETARIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DE FAMILIAR SOCIAIS
--	--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

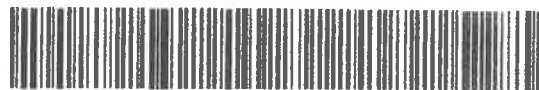
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2015, DA EGS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAÚ: AGÊNCIA 0814, CONTA CORRENTE 52785-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA 0917, CONTA CORRENTE 2246-7; BRADESCO: AGÊNCIA 6256-7, CONTA CORRENTE 640-8; BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE DE LO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL.	

**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA
LTDA ME - NB TECNOLOGIA**

AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1068 - A - VARADOURO
53020-310 Olinda - PE
FONE: 3439-6081

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
000.001.932
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2617 0611 0043 9500 0117 5500 1000 0019 3210 0001 9323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126170029246712 01/06/2017 10:49:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.383.375-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 11.004.395.0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SSO		CNPJ - CPF 10.404.184/0001-09	DATA DA EMISSÃO 01/06/2017
ENDEREÇO RUA DO SOL, 311		BAIRRO - DISTRITO CARMO	CEP 53120-010
MUNICÍPIO Olinda	UF PE	FONE - FAX (081) 3305-1112	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FATURA / DUPLICATA 1932-01/01 01/07/2017 10.566,00		HORA DA SAÍDA 10:49:18	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR ICMS		VALOR ICMS ST		TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE CÁLC ICMS 0,00		0,00		0,00		10.566,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX. TRIB 1.572,22	TOTAL DA NOTA 10.566,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF
NOME - RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX. TRIB ICMS
87	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 POSITIVO	84713012	0400	5102	UN	2	4485,00	8970,00	0,00	0,00	0	1334,74
225	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA SIMPLES	84433233	0400	5102	UN	4	399,00	1596,00	0,00	0,00	0	237,48

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU - AGENCIA 0814, CONTA CORRENTE 52785-9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL: AGENCIA 0917, CONTA CORRENTE 2266-7 BRADESCO: AGENCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8 BANCO DO BRASIL: AGENCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 3 2296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL - VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$ 1.572,22 (14,88%) FONTE: IBPT</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

<p>RECEBEMOS DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - EMISSÃO 01/06/2017 - VALOR TOTAL 10.566,00 - DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SSO, RUA DO SOL, 311, CARMO, 53120-010 - Olinda-PE</p>		<p>NF-e 000.001.932 SÉRIE 1</p>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

000909

**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA
LTDA ME - NB TECNOLOGIA**

AV DO TUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 - VARADOURO
53020-310 Olinda - PE
FONE: 3439-6081

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.001.938
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2617 0611 0043 9500 0117 5500 1000 0019 3810 0001 9386

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126170031961598 15/06/2017 10:27:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0.383.375-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

11.004.395.0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SSO

CNPJ/CPF

10.404.184/0001-09

DATA DA EMISSÃO

15/06/2017

ENDEREÇO

RUA SAO BENTO, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

53020-080

DATA DA SAÍDA

15/06/2017

MUNICÍPIO

Olinda

UF

PE

FONE - FAX

(081) 3305-1112

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

10:25:50

FATURA / DUPLICATA

1938-01/01 15/07/2017 54.180,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CÁLC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	54.180,00	
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP.	0,00	VALOR IPI	0,00	
								VALOR APROX. TRIB.	8.061,98	
									TOTAL DA NOTA	54.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTI	PLACADO VER	UF	CNPJ / CPF
		9-SEM FRETE					
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	C.TOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR APROX. TRIB. (10%)
230	COMPUTADOR CORE I7, MEMORIA 8GB HD 1 TERA N3 MONITOR 21.5 AOC	84715010	0400	5101	UN	14	3.870,00	54.180,00	0,00%	0,00	0	0,00	0	8.061,98

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NF REFERENTE AO P.P. 029/2016 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO ITAU: AGENCIA 0814, CONTA CORRENTE: 52785-9
CAIXA ECONOMICA FEDERAL: AGENCIA 0917, CONTA CORRENTE 2266-7
BRADESCO: AGENCIA 6298-7, CONTA CORRENTE 640-8
BANCO DO BRASIL: AGENCIA 1814-7, CONTA CORRENTE 32296-2
NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL - VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$ 8.061,98 (14,88%) FONTE: IBPF

RESERVADO AO FISCO

Portal Web - www.ponti.com.br

Gerado em 15/06/2017 às 10:41


RECEBIEMOS DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 15/06/2017 VALOR TOTAL: 54.180,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SSO - RUA SAO BENTO, SN, CENTRO, 53020-080 - Olinda PE

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


NF-e
000.001.938
SÉRIE 1

000910

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME - NB TECNOLOGIA AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 - VARADOU RO 53020-310 Olinda - PE FONE: 3439-6081		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2617 0611 0043 9500 0117 5500 1000 0019 4010 0001 9406 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126170031964064 15/06/2017 10:40:01			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.383.375-50		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 11.004.395/0001-17	
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME - RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SSO				CNPJ - CNPJ 10.404.184/0001-09	DATA DE EMISSÃO 15/06/2017
ENDEREÇO RUA SAO BENTO, SN		BAIRRO - DISTRITO CENTRO		CEP 53020-080	DATA DA SAÍDA 15/06/2017
MUNICÍPIO Olinda		UF PE	FONE - FAX (081) 3305-1112	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 10:39:55
FATURA / DUPLICATA 1940-01/01 15/07/2017 15.480,00					
CALCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00	
				VALOR ICMS ST 0,00	
TOTAL DOS PRODUTOS 15.480,00					
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX. FRIB 2.303,42
TOTAL DA NOTA 15.480,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO			NCM/SH	CSOSN
230	COMPUTADOR CORE I7. MEMORIA 8GB HD 1TB RA N3 MONITOR 21.5 AOC			84715010	0400
			CFOP	UNID	QUANT
			5101	UN	4
			VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS
			3.870,00	15.480,00	0,00
			VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR APROX. FRIBUTOS
			0,00	0,00	2.303,42
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF REFERENTE AO P P 029/2016 DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO. BANCO ITAU AGENCIA 0814. CONTA CORRENTE: 52785-9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL. AGENCIA 091 7. CONTA CORRENTE: 2266-7 BRADESCO: AGENCIA 6298-7. CONTA CORRENTE: 640-8 BANCO DO BRASIL: AGENCIA 1814-7. CONTA CORRENTE: 32296-2. NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL - VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$ 2.303,42 (14,88%) FONTE IBPT				RESERVADO AO FISCO	
Fonte Web - www.pomni.com.br					
Gerado em 15/06/2017 às 10:40:01					
RECEBEMOS DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 15/06/2017 VALOR TOTAL 15.480,00 DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SSO - RUA SAO BENTO, SN, CENTRO - 53020-080, Olinda-PE					NF-e 000.001.940 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			

000911

RECEBIMENTO DE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-EM PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		Nº
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.215
IDENTIFICAÇÃO ASSINANTE DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

NB TECNOLOGIA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME RUA DO GUADALUPE, 247 - - GUADALUPE, Olinda, PE - CEP: 53240520 - Fone/Fax: 8134396081	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saida 1	CONTROLE FISCAL  2611 1211 0043 9500 0117 5500 1000 0002 1516 4000 6502 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.215 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PRODUTOS E SERVIÇOS 126110048126806 - 31/12/2011 11:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 038337550	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 11.004.395/0001-17
--------------------------------------	--	------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREF. MUNIC. SÃO VICENTE FÉRRER		11.361.896/0001-50	31/12/2011
ENDEREÇO RUA JOÃO DE ARAÚJO, 93 -	BARRIO(DISTRITO) CENTRO	CEP 55860-000	UF PE
MUNICÍPIO Sao Vicente Ferrer	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS I	VALOR DO ICMS I	VALOR DO ICMS S/RESTITUIÇÃO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.967,00
VALOR DO IPI	VALOR DO SIGURO	DESEMBOLSO	OUTRAS DESPESAS ACIDENTARIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.967,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
	0 - Emissor
INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
	MARCA
	NUMERAÇÃO
	DESCRIÇÃO
	VALOR UNITÁRIO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM. SE	CNS	CTOP	UNID.	QTD	VAL. UNID.	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	VAL. IPI	VAL. IPI
0506201102	ESTABILIZADOR 430VA RAGTECH	90328941	0400	5102	UND	40,0000	125,0000	5.000,00					
0406201110	NOBRPAK 1200 VA RAGTECH	90328941	0400	5102	UND	5,0000	355,0000	1.775,00					
4076	CARTUCHO TONER PARA HP CB436A	48839933	0400	5102	UND	100,0000	89,0000	8.900,00					
3897542	CARTUCHO TONER PARA HP Q 2612A	48839933	0400	5102	UND	50,0000	89,0000	4.450,00					
0106005	CARTUCHO TONER SAMSUNG SCX 4600 COMPATIVEL	48839933	0400	5102	UND	20,0000	110,0000	2.200,00					
0106004	CARTUCHO TONER SAMSUNG SCX 4200 COMPATIVEL	84439923	0400	5102	UND	20,0000	160,0000	3.200,00					
97346	CARTUCHO HP 21 PRETO	84439923	0400	5102	UND	100,0000	18,0000	1.800,00					
497325365	CARTUCHO HP PARA DESKJET 3920	84439923	0400	5102	UND	100,0000	23,0000	2.300,00					
1673600	CARTUCHO HP 22 COLOR	84439923	0400	5102	UND	100,0000	43,4200	4.342,00					
037656	CARTUCHO HP 60 PRETO	84439923	0400	5102	UND	200,0000	25,0000	5.000,00					
986424	CARTUCHO PARA DESKJET F 4280	84439923	0400	5102	UND	200,0000	25,0000	5.000,00					
03754	SWITCH 8 PORTAS 10/100	85176254	0400	5102	UND	10,0000	25,0000	250,00					
1105040002	IMPRESSORA LASERJET MONO HP	84433111	0400	5102	UND	5,0000	840,0000	4.150,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2011 PREÇÃO PRESENCIAL Nº. 025/2011. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAME NTO: BANCO ITAÚ, AGÊNCIA 0814, CONTA CORRENTE 02785-9	RESERVA DO FISCAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida frequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 15:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 12600710201662313280-1 a 12600710201662313280-16

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e3004f60439035aa019e0e2c3245be50fc8180863686e33b22cdb3bab3bf98b0daaf6f4573fc71c731d5c362f0d7860945b88



Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS

Caruaru, 17 de Março de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de direito que a empresa, **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua do Guadalupe, 247, Guadalupe, Olinda -PE, CNPJ nº 11.004.395/0001-17, tendo participado conosco no Pregão Presencial nº 053/2014 através dos seguintes itens:

PRODUTOS ENTREGUES:
46 – ESTABILIZADOR 500 VA
01 – PROJETO MULTIMÍDIA
46 – MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN
02 – FRAGMENTADORA DE PAPEL P/12 FOLHAS

Desta forma, até a presente data, declaramos estar satisfeitos com a contratada e com os produtos fornecidos, tendo a mesma cumprido com todos os requisitos e obrigações assumidas, razão pela qual afirmamos nosso contentamento, sem que nada a desabone.

Atenciosamente,


Martha de Vasconcelos Melo Siqueira

Secretária da Criança do adolescente e de Políticas Sociais

Rua Armando da Fonte, 197, Mauricio de Nassau – Caruaru (PE). CEP: 55.012-025

Fone (81): 3701-1883 – 3701-1884 - FAX (81): 3701-1882



Secretaria de Saúde de Igarassu

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu atesta para os devidos fins que a empresa Rede de Negócios em Tecnologia Ltda-ME, CNPJ 11.004.395/0001-17 com sede á avenida doutor Joaquim Nabuco nº1068A, Varadouro, Olinda-pe, CEP: 53.020.310 forneceu equipamentos ELETRO-ELETRONICOS, conforme especificações e quantitativos, constantes no edital. Este pregão destina-se ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu-PE, Pregão Presencial nº 015/2016, referente as notas fiscais nº1865/1886, tendo a mesma cumprindo todas as cláusula contratuais, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	PROJETOR MULTIMIDIA	4
2	TELA DE PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ	6
3	WEBCAM PLUG AND PLAY	6

Igarassu, 04 de maio de 2017.


REGINA CÉLIA CAVALCANTE CÂMARA

Diretoria Executiva Financeira

694.664.164-72

Fundo Municipal de Saúde de Igarassu
Av. Joaquim Nabuco, nº 203 Centro – Igarassu/PE – CEP: 53610-070
Fone: (81) 3543-1450 - Email: saudeadm.igarassu@gmail.com



Secretaria de Saúde de Igarassu

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu atesta para os devidos fins que a empresa Rede de Negócios em Tecnologia Ltda-ME, CNPJ 11.004.395/0001-17 com sede á avenida doutor Joaquim Nabuco nº1068A, Varadouro, Olinda-pe, CEP: 53.020.310 forneceu equipamentos de informática, conforme especificações e quantitativos, constantes no edital. Este pregão destina-se ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu-PE, Pregão Presencial nº nº 014/2016, referente as notas fiscais nº 1866/1867/1868/1879/1887, tendo a mesma cumprindo todas as cláusula contratuais, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	IMPRESSORA XEROX 3260	32
2	COMPUTADOR DESKTOP CORE I3, 4GB DE MEMORIA, HD DE 500GB, MONITOR DE 18,5"	59
3	NOTEBOOK N250I	5

Igarassu, 04 de maio de 2017.


REGINA CÉLIA CAVALCANTE CÂMARA

Diretoria Executiva Financeira

694.664.164-72

Fundo Municipal de Saúde de Igarassu
Av. Joaquim Nabuco, nº 203 Centro – Igarassu/PE – CEP: 53610-070
Fone: (81) 3543-1450 - Email: saudeadm.igarassu@gmail.com



Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos - SDSCDH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 11004395/0001-17 COM SEDE A AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1068A, VARADOURO, OLINDA-PE, CEP: 53.020.310 FORNECEU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL. ESTE PREGÃO DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA- FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. REFERENTE A NOTAS FISCAIS Nº1654, TENDO A MESMA CUMPRINDO TODAS AS CLÁUSULA CONTRATUAIS, NÃO HAVENDO NADA A DECLARAR QUANTO A SUA CONDUTA TÉCNICA E ÉTICA.

ITENS FORNECIDOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA
1	MICROCOMPUTADOR COM MONITOR	12	UND	POSITIVO
2	NO BREAK 700VA	72	UND	SMS
3	NO BREAK 3KVA	1	UND	SMS
4	WINDOWS 10 PROFISSIONAL	4	UND	

OLINDA 03 de maio 2017

Luciana M. Camelo
Responsável

Luciana Marques Camelo
Diretora Adm. e Financeira
SDSCDH Matr. 74729

Av. Getúlio Vargas | 536 | Bairro Novo | Olinda | PE
CEP 53.030-010 | Fone/Fax: (81) 3429.6777 / 3429.6900
www.olinda.pe.gov.br | desenvolvimentosocial@olinda.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Olinda

Secretaria da Fazenda e Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE A EMPRESA, **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, CNPJ Nº11.004.395/0001-17, LOCALIZADA À RUA DO GUADALUPE, Nº247, BAIRRO DO GUADALUPE, CIDADE OLINDA - PE, CEP: 53.240-520 EXECUTOU FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA TENDO SIDO CUMPRIDAS TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PACTUADAS. NÃO CONSTATANDO EM NOSSOS ARQUIVOS NADA QUE DESABONE A SUA CONDUTA COMERCIAL E TÉCNICA. ITENS FORNECIDOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QTDE
01	NOTEBOOK CORE I 5 4 GIGAS DE MEMORIA ,HD 500 GIGAS, GRAVADOR DVD/RW,WINDOWS 7,OFFICE 2010	05 UND
02	PLACA MAE INTEL G41	10 UND
03	PROCESSADOR E 5500 DUAL CORE	10 UND
04	MEMORIA DDR 2 800 MHZ	12 UND
05	ADAPTADORES DE REDE USB	20 UND
06	CABO DE REDE	02 CX
07	ESTABILIZADOR 1000 VA BIVOLT	73 UND
08	MODULO ISOLADOR 500 VA BIVOLT	39 UND
07	PLACA DE REDE SEM FIO	10 UND

OLINDA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010



PAULO AGRIPINO

COORDENADOR DE INFORMÁTICA

MAT.: 49347



**AGÊNCIA DO
TRABALHADOR DO
JABOATÃO**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de novembro 2010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa Rede de Negócio em Tecnologia Ltda M-E, CNPJ 11.004.395/0001-17, sediada á Rua do Guadalupe 247 – Bairro Guadalupe – Olinda – PE é nosso fornecedor de equipamentos de informática, tendo cumprido com todos os prazos e condições comerciais contratadas.

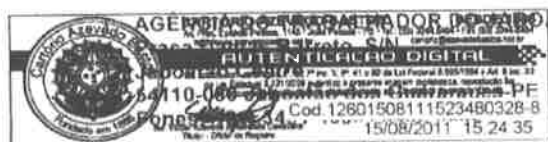
Itens fornecidos:

06 Fonte ATX 450w

Atenciosamente

*Recibo e compra
dos equipamentos*
[Assinatura]

Tereza Campos Couto
Tereza Couto
Coordenadora



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/12600710201662313280>

000919



Prefeitura Municipal de Olinda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 11.004.395/0001-17 com sede à RUA DO GUADALUPE Nº247 GUADALUPE, OLINDA-PE CEP: 53.240-520 é nossa fornecedora de material e suprimentos de informática, tendo sido cumpridas todas as cláusulas contratuais pactuadas, não constando em nossos arquivos nada que desabone a sua conduta comercial e técnica.
Abaixo estão discriminados os itens fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	COMPUTADOR PROCESSADOR AMD MEMÓRIA 2GB HD 500GB	UNID	25
02	IMPRESSORA LASERJET MONO WIRELESS	UNID	10
03	IMPRESSORA MATRICIAL LX300	UNID	15
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONALX2695	UNID	10
05	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO	UNID	10
06	DISJUNTOR MONOPOLAR 15A	UNID	20
07	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UNID	40
08	MODULO ISOLADOR 300VA	UNID	25
09	MEMÓRIA DDR 400 1 GB	UNID	25
10	HD INTERNO 500GB SATA	UNID	10
11	NOTEBOOK CORE I5	UNID	05
12	HD 250 GB	UNID	30
13	PLACA DE REDE 10/100/1000	UNID	30
14	CABO DE REDE	CAIXA	10
15	ADPATADOR REDE SEM FIO USB	UNID	60
16	ACESS POINT	UNID	30
17	PLACA MÃE GM41	UNID	10
19	PROCESSADOR INTEL DUAL CORE E5500	UNID	10
20	MEMÓRIA DDR 2 800 2GB	UNID	12
21	HUB SWITCH	UNID	04
22	PLACA DE REDE SEM FIO PCI	UNID	10
23	PERFURADOR DE PAPEL	UNID	25
24	MONITO LCD 18,5	UNID	25

Olinda, 23 de Maio de 2011

Atenciosamente,

Paulo Agripino
Coordenador de Informática
Mat. 49347

Paulo Agripino de Almeida Lima
Coordenador de informática

RUA DO SOL, 311 CARMO OLINDA/PE CEP 53.120-010 - fone: 81 - 3305-1106



Prefeitura

Vitória de Santo Antão

Trabalhando pela vitória de todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.prefeituradavitória.pe.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em Processos Licitatórios, que a Empresa **Rede de Negócios em tecnologia Ltda -ME** situada à Rua do Guadalupe, 247 – Guadalupe – Olinda –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.004.395/0001-17, se conduziu de maneira satisfatória em seus fornecimentos de Equipamentos de Informática nas quantidades em anexo, bem como atendeu todas as especificações e exigências solicitadas, motivo pelo qual nos possibilita considerá-la apta para o fornecimento dos mesmos.

Não constando em nossos registros nada que desabone sua Idoneidade Profissional e Capacidade Técnica.

Vitória de Santo Antão, 09 de agosto de 2012

CARTÓRIO
JOÃO VALOIS

Dr^a Veraluce Rodrigues de Lira Maranhão
Secretária de Saúde

TERMINAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

INSCRIÇÃO FISCAL Nº 1
Nº 069328

Cartório João Valois
2º Tabelião de Notas e Protestos
da Prefeitura
Vitória de Santo Antão - PE
Fone: (081) 3523.0420 / 15133

Reconhecimento das Firmes (s) de Veraluce Lima
Rede de Negócios em tecnologia Ltda -ME
RECONHECIDA

10 AGO 2012

Em face de: _____
Vitória de Santo Antão (PE)
(fa verdade)

Sr. JOÃO VALOIS
 JONATHAS E GIBSTANNE VALOIS

JOÃO VALOIS D. Lima
Escritor de Autorização
CPF 385.828.774-26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Henrique de Holanda, Nº 727, Matriz - CEP 55.602-001 - Vitória de Santo Antão - PE - Fone/Fax: (81) 3523.1111 / 3523.2345
E-mail: saudevitória_pe@hotmail.com CNPJ 08.916.501/0001-24



Prefeitura Vitória de Santo Antão

Trabalhando pela vitória de todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.prefeitura.vitoriasantoantao.pe.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO UNIT
01	<p>Impressora a Laser Tecnologia de impressão a laser em preto e branco (monocromática); Impressão no modo duplex automático; Velocidade de impressão mínima de 25 ppm papel A4; Resolução de impressão 1200 x 1200 DPI; Memória RAM instalada mínima de 32 Mb expansível até 128 Mb; Display LCD onde se possa observar as configurações e o status da máquina; Linguagens de impressão: PCL 6; Capacidade mínima para 250 folhas de entrada e compartimento de saída para 125 folhas; Impressão em frente e verso (Duplex): automática Suporte a papel comum, transparência, etiquetas de papel, envelopes e cartões; Suporte para papel tamanho Ofício, A4, A5, Executivo, B5, Envelope (C5,DL,7%,10); Incluir toner para impressão das primeiras 6000 páginas; Ciclo mensal de 50.000 páginas/mês; Uma porta USB 2.0 e uma porta Fast Ethernet 10/100 Mbps internas; Tensão de 110V (2P+T), em caso de necessidade deverá acompanhar o transformador para este padrão; Cabos lógico (USB) e de força inclusos Manuais de instalação e usuário no idioma português; Compatibilidade com Windows XP, Windows 7 e MAC; Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia: Integral de, no mínimo, 12 (doze) meses, On-site, modalidade balcão.</p>		15	
02	<p>Multifuncional a laser (monocromática) Equipamento que agregue as funcionalidades de impressora, copiadora, fax, scanner (digitalizadora), com suporte multitarefa AIO, e atenda as especificações a seguir: Especificações de Impressão Velocidade de impressão preto (rascunho, A4) até 26 ppm; Velocidade de impressão preto (normal, A4) até 26 ppm; Velocidade de impressão preto (normal, carta) até 27 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Impressora: até 15.000; copiadora: até 15.000; ADF: até 2.250; Volume mensal de páginas recomendado: 750 até 3000; Tecnologia de impressão: Laser Monocromática Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 1200 dpi Manuseio do papel Manuseamento de papel opcional/entrada: Através de segunda bandeja de papel, que deverá ser disponibilizada com capacidade para 250 folhas; Manuseamento de papel standard/entrada: Uma bandeja de entrada para até 50 folhas, uma bandeja de entrada para até 250 folhas, alimentador automático de documentos para até 50 folhas; Manuseamento de papel de standard/saída: Bandeja de saída para até 125 folhas e percurso alternativo direto do papel; Capacidade máxima de entrada (envelopes): Até 10 Alimentador de envelopes: Opcional Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Manuseio de impressões acabada: Folha solta Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (JIS), C5, DL, 16K, Postcard (JIS), Double Postcard (JIS); Bandeja 2: A5, B5 (JIS), A4; Alimentador Automático de Documentos (ADF): A4, A5 Tamanho personalizados das mídias: Bandeja 1: 76 x 127 até 216 x 356 mm; Bandeja 2: 148 x 210 até 216 x 356 mm;</p>		03	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Henrique de Holanda, Nº 727, Matriz - CEP: 55.602-001 - Vitória de Santo Antão - PE - Fone/Fax: (81) 3523.1111 / 3523.2345
E-mail: saudevitoria_pe@hotmail.com CNPJ: 08.916.501/0001-24

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste etc.
O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: https://sebdigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12600710201662313280



Prefeitura Vitória de Santo Antão

Trabalhando pela vitória de todas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.prefeituradavitoria.pe.gov.br

Alimentador Automático de Documentos: 127 x 127 a 216 x 381 mm
Tipos de suportes suportados: Papel (normal, colorido, espesso, timbrado, de baixa gramagem, pré-impresso, perfurado, reciclado, não tratado), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina;
Peso de suportes:
Bandejas 1 e de saída: 60 até 163 g/m²;
Bandeja 2: 60 até 120 g/m²;
Alimentador Automático de Documentos (ADF): 60 a 90 g/m².
Scanner: Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos
Resolução ótica de digitalização: Até 1200 dpi
Profundidade de bits: 24 bits
Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo): 21.6 x 29.7 cm
Qualidade de digitalização preto (normal): Até 3 ppm.
Copiadora:
Velocidade de cópia (preto, qualidade de rascunho, A4): Até 26 cpm (uma folha em base plana, cópias, velocidade de cópia do ADF até 17,5 cpm);
Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi;
Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 x 600 dpi;
Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%;
Máximo de cópias: Até 99.
Fax:
Velocidade de transmissão de fax: Até 56 Kbps;
Páginas A4 guardadas na memória: Até 600 páginas;
Resolução (preto e branco, melhor modo): Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados);
Marcação de números com a máxima velocidade: Até 120 (119 marcações de grupo);
Remarcação automática;
Envio de fax adiado;
Locais de transmissão: 119 locais;
Geral
Velocidade do processador: 450 MHz
Memória padrão: 64 MB
Linguagem standard de impressora: PCL 6 e HP PCL 5e e emulação Postscript Nível 3
Monitor de LCD;
Conectividade
Conectividade padrão: Porta de rede Ethernet 10/100Base-T, porta compatível com USB 2.0 alta velocidade, porta de fax RJ-11, porta line-out RJ-11;
Requisitos mínimos do sistema: Preparado para Microsoft® Windows® 7;
Requisitos de energia: Voltagem de entrada 110 a 127 VCA (+/-10%), 50/60 Hz (+/-2 Hz), 4,5 amp;
Consumo de energia aproximado: 410 Watts no máximo (ativo/a imprimir), 410 Watts no máximo (ativo/a copiar ou a digitalizar), 13 Watts no máximo (pronto/inativo), 0,1 Watts no máximo (desligado);
Consumo de energia aproximado em atividade: 425 watts;
Consumo de energia aproximado em espera: 15 Watts;
Consumo de energia aproximado em estado de suspensão: 15 Watts;
Consumo de energia aproximado em estado manual-desligado: 0,1 Watts;
Qualificado pela ENERGY STAR®
Itens inclusos
Deverá acompanhar o equipamento:
Cabo de alimentação;
Cabo USB.
Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco.
Garantia
Integral de 12 meses, On-site, modalidade balcão,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Henrique de Holanda, Nº 727, Matriz - CEP: 55.602-001 - Vitória de Santo Antão - PE - Fone/Fax: (81) 3523.1111 / 3523.2345
E-mail: saudevitoria_pe@hotmail.com CNPJ: 08.916.501/0001-24



Prefeitura Vitória de Santo Antão

Trabalhando pela vitória de todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.prefeituradavitoria.pe.gov.br

Multifuncional Jato de tinta

Equipamento que agregue funcionalidades de fax, telefone, impressora, copiadora e digitalizadora em cores; Em formato compacto, que priorize a utilização das funcionalidades de impressora, fax e telefone, tendo compatibilidade com o sistema operacional Windows XP ou Windows 7.

Características de hardware:

Memória ROM: 2MB

Memória RAM: 16MB

Interface de conexão USB e RJ11 (para conexão com a linha telefônica);

Linguagens da impressora, padrão Lightweight Imaging Device Interface Language (LIDIL);

Resolução:

Qualidade de resolução de impressão otimizada, preto Até 1200 x 1200 dpi;

Qualidade de resolução de impressão otimizada, cor Capacidade até 4800 x 1200 dpi cor otimizada para impressão a partir de um computador, e 1200 dpi de entrada;

Resolução de digitalização por hardware Até 1200 x 1200 dpi;

Resolução de digitalização óptica Até 600 dpi;

Profundidade de bits 48 bits;

Impressora:

Resolução: 1.200 x 1.200 dpi preto, 4.800 dpi otimizado colorido, 4.800 dpi com seis tintas

Método: jato de tinta térmico DOD (Drop On Demand)

Bandeja de alimentação de papel

Linguagem: LIDIL (Lightweight Imaging Device Interface Language, Linguagem de interface para dispositivo leve de imagem).

Ciclo de operação: 1.000 páginas por mês.

Resolução da impressão em preto Até 1.200 dpi com tinta preta pigmentada.

Qualidade	rascunho,	preto,	carta	Até	20	ppm;
Qualidade	rascunho,	cor,	carta	Até	14	ppm;
Qualidade	normal,	preto,	carta	Até	7	ppm;
Qualidade	normal,	cor,	carta	Até	2.9	ppm;

Qualidade otimizada, preto, carta até 3 ppm;

Qualidade otimizada, cor, carta até 1 ppm.

Copiadora:

Processamento de imagem digital;

Até 99 cópias do original (varia conforme o modelo);

Zoom digital: de 25 a 400% (varia conforme o modelo);

Ajustar à página, pré-digitalização;

Manuseio de papel:

Capacidade	de	entrada	padrão	Até	100	folhas;
Capacidade	de	entrada	máxima	Até	100	folhas;
Capacidade	de	saída	padrão	Até	20	folhas;
Capacidade	de	saída	máxima	Até	20	folhas;
Ciclo	de	trabalho		Até	1500	páginas;

Tipos de papel Papel (comum, para jato de tinta, fotográfico), envelopes, transparências, etiquetas, cartões, decalques

Capacidade de bandeja para papel, máxima 1 bandeja; térmicos;

Impressão de frente e verso Nenhum;

Tamanhos de papel 77 x 127 a 216 x 356 mm.

Cartuchos:

Número de cartuchos de impressão 2 (dois), sendo 1 (um) preto e 1 (um) colorido;

Cores dos cartuchos de impressão Preto, ciano, magenta, amarela.

FAX:

Capacidade de fax em preto-e-branco e colorido direto no equipamento.

Até 100 discagens rápidas.

Memória para até 200 páginas (varia por modelo, com base na ITU-T Test Image #1 em resolução padrão). Páginas mais complexas ou em resolução mais alta levam mais tempo e usam mais memória.

Recebimento e envio manual de fax.

Rediscagem automática até cinco vezes para tom de ocupado.

Rediscagem automática quando não houver resposta de uma vez (varia conforme o

03

69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Henrique de Holanda, Nº 727, Matriz - CEP: 55 602-001 - Vitória de Santo Antão - PE - Fone/Fax: (81) 3523.1111 / 3523.2345

E-mail: saudevitoria_pe@hotmail.com

CNPJ: 08.916.501/0001-24



Prefeitura

Vitória de Santo Antão

Trabalhando pela vitória de todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.prefeituradavitória.pe.gov.br

	<p>modelo). Relatórios de atividade e de confirmação. Fax CCITT/ITU Grupo 3 com Modo de correção de erros. Transmissão de 33,6 Kbps. Detecção de chamada com alternância automática entre fax/secretária eletrônica. Digitalizadora: Interface compatível com Twain e com WIA. Resolução: 1.200 x 1.200 dpi óptica, até 19.200 dpi aprimorada Cor: 16 bits por RGB; total de 48 bits. Folhas alimentadas pelo scanner com largura máxima de digitalização de 216 mm (8,5 pol.) e comprimento máximo de digitalização de 356 mm (14 pol.) Editor de imagem incluído; Software de OCR integrado; Alimentação: Entrada do adaptador AC externo (máx.): 100 a 240 VAC (± 10%), 50/60 Hz (± 3Hz) Entrada DC do sistema (máx.): 15 Vdc ou 16 Vdc a 400 mA; 32 VDC a 500 mA. Deve acompanhar o produto: 01 (um) Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto; 01 (um) Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Tricolor; CD ROM contendo drivers e software(s) básicos indispensáveis ao funcionamento do equipamento; Guia de Instalação; Guia de Referência; Fonte de Alimentação; Cabo de força; Cabo USB compatível para conexão com um computador; Cabo telefônico, RJ11/RJ11. Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia: Integral de 12 meses, On-site, modalidade balcão</p>			
04	<p>Módulo Isolador Potência:440 va; Tecnologia fast rms Dinjuntor rearmavel Microprocessavdo Trivolt 115v,127v 220 v 3 leds de indicação Ura wide ranger Power check Atender a norma nbr 14373:2006 Tensão de entrada em 115v,127v 220 v: 4,2/3,46/2,2¹ Tensão de saída: +/- 6% Variação da tensão de saída: +/- 6%; Frequência nominal: 60hz; Tomadas elétricas de saída: 04; Proteção de surto de tensão entre fase e neutro na saída; tempo de resposta de estabilização: 1 ciclo de rede 16 ms;² Proteção contra sobre temperatura Proteção sobrecarga na saída > = 200% Dimensões 192 x 113 x 182 Apresentar original ou copia autenticada do certificado iso 9001 : 2008 Apresentar catalogo do produto Apresentar original ou copia autenticada da carta de solidariedade do fabricante informando que a empresa participante e revenda autorizada e que o produto tem assistência técnica em todo estado de Pernambuco.</p>		117	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Henrique de Holanda, Nº 727, Matriz - CEP: 55.602-001 - Vitória de Santo Antão - PE - Fone/Fax: (81) 3523 1111 / 3523.2345
E-mail: saudevitória_pe@hotmail.com CNPJ: 08.916.501/0001-24

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12600710201662313280

000925



Prefeitura Vitória de Santo Antão

Trabalhando pela vitória de todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.prefeituradavitória.pe.gov.br

	Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
05	<p>Nobreak 600 VA Tomadas de saída [todas protegidas na falta de energia Trivolt automático opera em qualquer rede elétrica [modelo Trivolt] Recursos Microprocessado Alto desempenho digital no Controle inteligente da energia Proteções Sub e sobretensão, sobrecarga, Curto-circuito, fusíveis e varistores Protetor telefônico Para fax/modem ou internet rápida Battery save [maior vida útil] Auto-desligamento das saídas do Nobreak na ausência de consumo, Preservando a energia da bateria. Recursos Tecnologia Line Interactive Microprocessador FLASH trivolt automático 115V, 127V e 220V [modelo Ti] Tecnologia true RMS Ampla faixa de entrada [80V - 142V] / [175V - 284V] Carrega as baterias mesmo com a chave desligada 6 [seis] tomadas de saída check de partida: auto diagnóstico das funções do nobreak battery save dc-start: partida mesmo sem rede elétrica Proteções Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica Estabilizador com 4 [quatro] estágios de regulação ON-LINE Proteção contra sub e sobretensão, assegurando os limites na saída Proteção contra sobrecarga e curto-circuito Proteção contra descarga total das baterias Fusíveis e varistores de ação rápida Protetor telefônico para placa fax/modem Potência nominal [VA]600 Fator de potência 0,5 Tecnologia interativo convencional atende à norma NBR 15014 Faixa de operação de entrada [±2%] 80V até 142V [175V até 284V]2 Rendimento >95% em modo rede >87% em modo inversor Regulação de saída do inversor <±2% - carga linear Tempo de acionamento do inversor 0,7 ms Tempo de carga da bateria interna [até 80%] 12 horas Forma de onda do inversor senoidal modificada Regulação em modo rede +5% / -10% Frequência de saída do inversor [±1%] 60Hz Número de tomadas 6 tomadas Protetor telefônico com dois conectores padrão RJ-11 battery save [auto-desligamento] Proteção contra surtos de tensão na rede elétrica varistor 65J [8x20µs] Proteção eletrônica contra sobrecarga Apresentar original ou cópia autenticada do certificado iso 9001 : 2008 Apresentar catálogo do produto Apresentar original ou cópia autenticada da Carta de solidariedade do fabricante informando que a empresa participante é revenda autorizada e que o produto tem assistência técnica em todo estado de Pernambuco Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	20		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Henrique de Holanda, Nº 727, Matriz - CEP: 55.602-001 - Vitória de Santo Antão - PE - Fone/Fax: (81) 3523.1111 / 3523.2345

E-mail: saudevitoria_pe@hotmail.com

CNPJ: 08.916.501/0001-24



Prefeitura

Vitória de Santo Antão

Trabalhando pela vitória de todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.prefeituradavitória.pe.gov.br

06	<p>Nobreak 1200 VA</p> <p>Tomadas de saída (todas protegidas na falta de energia)</p> <p>Trivolt automático opera em qualquer rede elétrica (modelo Trivolt)</p> <p>Recursos</p> <p>Microprocessado</p> <p>Alta performance digital no</p> <p>Controle inteligente da energia</p> <p>Proteções</p> <p>Sub e sobretensão, sobrecarga,</p> <p>Curto-circuito, fusíveis e varistores</p> <p>Protetor telefônico</p> <p>Para fax/modem ou</p> <p>Internet rápida</p> <p>Battery save (maior vida útil)</p> <p>Auto-desligamento das saídas do</p> <p>Nobreak na ausência de consumo,</p> <p>Preservando a energia da bateria.</p> <p>Recursos</p> <p>Tecnologia Line Interactive</p> <p>Microprocessador FLASH</p> <p>trivolt automático 115V, 127V e 220V (modelo Ti)</p> <p>Tecnologia true RMS</p> <p>Ampla faixa de entrada (80V - 142V) / (175V - 284V)</p> <p>Carrega as baterias mesmo com a chave desligada</p> <p>6 (seis) tomadas de saída</p> <p>check de partida: auto diagnóstico das funções do nobreak</p> <p>battery save dc-start: partida mesmo sem rede elétrica</p> <p>Proteções</p> <p>Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica</p> <p>Estabilizador com 4 (quatro) estágios de regulação ON-LINE</p> <p>Proteção contra sub e sobretensão, assegurando os limites na saída</p> <p>Proteção contra sobrecarga e curto-circuito</p> <p>Proteção contra descarga total das baterias</p> <p>Fusíveis e varistores de ação rápida</p> <p>Protetor telefônico para placa fax/modem</p> <p>Potência nominal [VA]1200</p> <p>Fator de potência 0,5</p> <p>Tecnologia interativo convencional atende à norma NBR 15014</p> <p>Faixa de operação de entrada [±2%] 80V até 142V [175V até 284V]2</p> <p>Rendimento >95% em modo rede >87% em modo inversor</p> <p>Regulação de saída do inversor <±2% - carga linear</p> <p>Tempo de acionamento do inversor 0,7 ms</p> <p>Tempo de carga da bateria interna [até 80%] 12 horas</p> <p>Forma de onda do inversor senoidal modificada</p> <p>Regulação em modo rede +6% / -10%</p> <p>Frequência de saída do inversor [±1%] 60Hz</p> <p>Número de tomadas 6 tomadas</p> <p>Protetor telefônico com dois conectores padrão RJ-11</p> <p>battery save [auto-desligamento]</p> <p>Proteção contra surtos de tensão na rede elétrica varistor 65J [8x20µs]</p> <p>Proteção eletrônica contra sobrecarga</p> <p>Apresentar original ou cópia autenticada do certificado iso 9001 : 2008</p> <p>Apresentar original ou cópia autenticada da Carta de solidariedade do fabricante informando que a empresa participante é revenda autorizada e que o produto tem assistência técnica em todo estado de Pernambuco</p> <p>Apresentar catalogo do produto.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses,.</p>	20	31
07	Roteador Wireless		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Henrique de Holanda, Nº 727, Matriz - CEP 55 602-001 - Vitória de Santo Antão - PE - Fone/Fax: (81) 3523.1111 / 3523.2345
E-mail: saudevitoria_pe@hotmail.com CNPJ: 08.916.501/0001-24

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2016 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selogicial.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/12600710201662313280

000927



Prefeitura Vitória de Santo Antão

Trabalhando pela vitória de todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.prefeituradavitoria.pe.gov.br

	<p>Padrão: IEEE 802.3 Ethernet, IEEE 802.3u Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g; Portas: WAN : 1 x RJ-45, 100Base-TX, LAN : 4 x RJ-45, 100Base-TX; Segurança Criptografia 64/128 bits WEP, 802.1x (MDS e TLS) e WPA; Taxa de Transferência e Técnicas de Modulação: 802.11g : 108 Mbps, 54Mbps, 48Mbps, 36Mbps, 24Mbps, 18Mbps, 12Mbps, 9Mbps, Auto Fallback, 802.11b : 11Mbps, 5.5 Mbps, 2 Mbps, 1 Mbps, Auto Fallback; Intervalo de Cobertura (valores nominais): Até 100 mts in-door / Até 400 mts out-door; Antena: Externa desmontável com conector RSMA, Antena Giratória; Ganho 5 dBi Modos de Operação: Router, Access Point e Bridge Leds de Diagnóstico: Power, Status, WAN, LAN (10/100Mbps), portas 1, 2, 3 e 4, WLAN; Funções de Firewall Access-list Control, Stateful Packet Inspection (SPI), Domain Filtering, URL Filtering Packet Filtering, MAC Filtering, Ping of Death, IP spoofing, Intrusion Detection Network access rules, Security event log, Scheduling Suporte VPN: IPSec pass-through, L2PT pass-through, PPTP pass-through Porta DMZ: 1, definida pelo usuário Sistema de gerenciamento imbutido com acesso via WEB (Browser). Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows XP, 7 e Linux; Alimentação externa; Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 meses.</p>			
08	<p>Placa Wireless Padrão: IEEE 802.11g e IEEE 802.11b; Adaptador Bus: USB 2.0; Segurança de Dados: Criptografia 64/128 bit WEP, WPA; Taxa de Transferência e Técnicas de Modulação: 802.11g : 108 Mbps, 54Mbps, 48Mbps, 36Mbps, 24Mbps, 18Mbps, 12Mbps, 9Mbps, Auto Fallback, 802.11b : 11 Mbps, 5.5 Mbps, 2 Mbps, 1 Mbps, Auto Fallback; Intervalo de Cobertura (valores nominais): Até 100 mts in-door e até 400 mts out-door; Antena interna integrada; Leds : Link/Atividade; Método de acesso: CSMA/CA ; Sistemas Operacionais: Windows XP, 7 e Linux; Alimentação: USB; Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 meses.</p>		68	
09	<p>Monitor de vídeo LCD Tela de LCD com 18,5" (polegadas), Dot Pitch de 0.3 mm ou melhor; Com suporte para a resolução de 1.024 X 768 75Hz; Tempo de resposta máximo de 8ms; Ligação ao microcomputador via cabo VGA; Alimentação bivolt 110/227V; Deve incluir cabo de força, cabo VGA, manual de instruções, drivers e software de instalação. Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 meses.</p>		40	
10	<p>Teclado para computador Teclado padrão ABNT-2, compatível com MS Windows 7, Linux; 104 teclas;</p>		82	



Prefeitura Vitória de Santo Antão

Trabalhando pela vitória de todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.prefeituradavitória.pe.gov.br

	Cor preta; Conexão USB; Deve incluir manual de instruções e instalação; Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 meses.			
11	Mouse óptico Tecnologia óptica; 800 dpi de resolução, no mínimo; Quantidade de botões: 3, sendo um do tipo scroll luminoso; Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 meses.		82	
12	WEB CAM - Conexão USB - Sensor CMOS - Resolução de 1,3M pixel - Suporta 24 bits de cores - Captura 30 quadros por segundo - Foco ajustável - Ajuste automático de iluminação e controle de cores - Formato de vídeo: AVI - Formato de fotos: jpg e bmp - Peso líquido: 0,145kg - Peso bruto: 0,195kg GARANTIA 12 MESES		50	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Henrique de Holanda, Nº 727. Matriz - CEP: 55.602-001 - Vitória de Santo Antão - PE - Fone/Fax: (81) 3523.1111 / 3523.2345

E-mail: saudevitória_pe@hotmail.com CNPJ: 08.916.501/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021

ABERTURA: 07 DE JUNHO DE 2021 AS 09:00HS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, equipamentos e suprimentos de informática e eletrônicos, a fim de atender as demandas operacionais das secretarias municipais, conforme quantidades e especificações do termo de referência

PROPOSTA READEQUADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
58	ROTEADOR - 2,4 GHz, wireless com 300Mbps 4 portas; 2 ou 3 antenas; fonte/alimentação 9V CC / 0.6; 450 Mbps.C	10	UND	DLINK	DIR615X1	R\$ 88,00	R\$ 880,00
61	SWITCH - 16 portas, 10/100 Mbps	8	UND	INTELBRAS	SF1600	R\$ 217,00	R\$ 1.736,00
Valor total da proposta: DOIS MIL SEISSSENTOS E DEZESEIS REAIS							R\$ 2.616,00

Declaramos que o fornecimento dos produtos será de acordo com o edital. (05 dias)

Prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, considerado da data de sua assinatura.

Declaramos expressamente que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis.

Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que a presente proposta foi elaborada de forma independente, e seu conteúdo não foi divulgado com qualquer outra empresa proponente, tampouco qualquer funcionário do órgão licitante.

Validade da proposta de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no edital.

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no banco Itaú, conta corrente nº 52785-9, agência 0814, e nosso telefone/fax para contato é 81 3439-6081 e e-mail nbtec@nbtec.com.br.

Declaramos realizar a substituição dos produtos com defeito de acordo com o Edital.

Declaramos que a garantia será de 12(doze) meses.

Declaramos que substituiremos dos produtos no caso de constatação de qualquer problema de fabricação, sem qualquer ônus para prefeitura.

Declaramos que tomamos conhecimentos de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.004.395/0001-17, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;


d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU-PB** antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Olinda, 07 de JUNHO de 2021.

Atenciosamente,


REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME

CNPJ:11.004.395/0001-17
REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME
Insc.Estadual:0383375-50
Av. Doutor Joaquim Nabuco nº 1277
Varadouro - CEP: 53.020-310
OLINDA - PE

REGISTRO DE PREÇO
Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Registro de Preços Eletrônico - 32/2021

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.619.837/0001-59

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0060	SCANNER: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE SCANNER: SCANNER DE DOCUMENTOS COLORIDOS COM ALIMENTADOR DE FOLHAS, DUPLEX; DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: CIS - CONTACT IMAGE SENSOR; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI INTERPOLADOS; FONTE DE LUZ: L	DS-530	1 UN	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
Total					R\$ 2.499,00

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.619.837/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
NOME EMPRESARIAL MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINAS SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SABARA	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 35.701-079	BAIRRO/DISTRITO SAO VICENTE	MUNICÍPIO SETE LAGOAS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (31) 3774-9401	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2021** às **09:14:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000934

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 39.619.837/0001-59
NOME EMPRESARIAL: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

 Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/06/2021 às 09:15 (data e hora de Brasília).



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETE LAGOAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0001-59

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Junho de 2021 às 09:31

SETE LAGOAS, 01 de Junho de 2021 às 09:31

Código de Autenticação: 2106-0109-3158-0471-3820

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
39.619.837/0001-59

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/06/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.G8ZC.L32J.H2FS.PVS9.99D9**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/06/2021	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/08/2021	
NOME/NOME EMPRESARIAL: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50	CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AVENIDA SABARA		NÚMERO: 62	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO VICENTE	CEP: 35701079	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SETE LAGOAS	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000469111193			

000938



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/06/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/08/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50

CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA SABARA

NÚMERO: 62

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO VICENTE

CEP: 35701079

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SETE LAGOAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000469111193

000939

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.619.837/0001-59**Razão**

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

Social:**Endereço:** AV SABARA / SAO VICENTE / SETE LAGOAS / MG / 35701-079

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

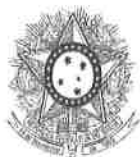
Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021**Certificação Número:** 2021041403095040878771

Informação obtida em 01/06/2021 09:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000940

01/06/2021 09:4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 39.619.837/0001-59

Certidão nº: 17439772/2021

Expedição: 01/06/2021, às 09:01:54

Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **39.619.837/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MINAS

CNPJ: 39.619.837/0001-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2021, às 09h02

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 47R7DQt.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MINAS SOLUCOES) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 39.619.837/0001-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2021, às 09h03

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **47R7Mbg**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, Inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, Inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.

Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºc da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºc da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7º da Lei nº 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.
Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

MINAS

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

A empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.619.837/0001-59**, sediada na **AVENIDA SABARÁ, Nº 62 – BAIRRO SÃO VICENTE – SETE LAGOAS– MINAS GERAIS – CEP 35.701-079**, por intermédio de seu representante contábil, o SR. **PAULO HENRIQUE SOUSA DOS REIS**, inscrito no CRC – MG, sob o nº **106068/O – 8**, DECLARA, que se enquadra como **MICROEMPRESA – ME**, tendo como Receita bruta anual igual ou inferior a R\$360.000,00 e está apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

MINAS
SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO
SETE LAGOAS, 01 DE JUNHO DE 2021

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608
Assinado de forma digital por MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2021.06.01 11:58:55 -03'00'

PAULO HENRIQUE SOUSA DOS REIS:08540968681
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE SOUSA DOS REIS:08540968681
Dados: 2021.06.01 11:03:22 -03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
MG-10.581.165
CPF: 073.960.046-08

PAULO HENRIQUE SOUSA DOS REIS
CRC: MG – 106068/O – 8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA – MINAS SOLUÇÕES		
RAZÃO SOCIAL - MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA		
CNPJ - 39.619.837/0001-59		INSCRIÇÃO ESTADUAL - 003882861.00-50
OPTANTE PELO SIMPLES? (X) SIM () NÃO		
ENDEREÇO - AVENIDA SABARÁ, Nº 62 – BAIRRO SÃO VICENTE – SETE LAGOAS– MINAS GERAIS – CEP 35.701-079		
E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM		FONE/ FAX - (31) 3774-9401
CONTATO DA LICITANTE - MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO		TELEFONE - (31) 3774-9401
DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO		
BANCO : BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA : 3211-5	CONTA CORRENTE : 30150-7

ÍTEMS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	CARTUCHO TONER para impressora HP LASERJET PRO MPF M426DW.	HP CF226X	UND	10	R\$ 1.820,00	R\$ 18.200,00
20	CARTUCHO TONER para impressora PRO XPRES M3375FD SAMSUNG	HP MLT-D204L	UND	06	R\$ 341,60	R\$ 2.049,60
26	FRAGMENTADORA DE PAPEL – corta 12 folhas em tiras de 6mm; Lixeira 12 Litros; chave seletora de 3 posições: auto/off/reverso; sensor automático de presença de papel. Tensão: 110v /230v – 50/60 Hz.	MENNO 6315A	UND	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
29	IMPRESSORA – multifuncional laser; USB, velocidade de impressão 22 PPM A4, resolução 4800 x 600 DPI; impressão frente e verso; papel suportado a4 210 x 297 mm; Impressão; Cópia; Digit.; fonte de alimentação externa: 100– 240V.	HP M428fdw	UND	05	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00
42	PROJETOR – Portátil; 3300 lumens; conexões– 1 HDMI – 1 VGA (D-Sub 15 pin) – 1 RCA (Vídeo, Áudio L/R) – 1 USB Tipo A	EPSON E10+	UND	07	R\$ 3.899,00	R\$ 27.293,00

	(Memória USB, Wi-Fi) – 1x USB Tipo B (USB Display, Mouse, Controle) sistema de produção 3LCD; com controle remoto.					
59	SCANNER DE MESA – Especificações mínimas: Tipo, scanner plano; Elemento de digitalização: CIS; Fonte de luz: LED tricolor (RGB); Resolução óptica: 2400 x 2400 dpi1; Resolução selecionável: 25 – 19 200 dpi2; Interface: USB 2.0 de alta velocidade Mini-B; Gradação de digitalização (a cores): Entrada de 48 bits → saída de 48/24 bits; Gradação de digitalização (tons de cinzento): Entrada de 16 bits → saída de 8 bits; Formato máximo de documento: A4/Letter (216 x 297 mm); Botões de digitalização EZ: 4 botões (PDF, AUTOSCAN (Digitalização automática), COPY (Copiar), SEND (Enviar)); Velocidade de digitalização (A4, 300 dpi, a cores): Aprox. 10 seg; Velocidade de digitalização (10 x 15 cm, 300 dpi, a cores): Aprox. 5 seg; Velocidade de pré-visualização: Aprox. 9 segs.; Velocidade ao digitalizar: Aprox. 9 segs.; Transformador: Fornecida através da porta USB; Intervalo de temperaturas de funcionamento: 5 – 35 °C; Intervalo de humidade de funcionamento: 10 – 90% de HR, sem formação de condensação; Dimensões: 250 x 367 x 42 mm; Velocidade ao digitalizar (cor) (refletora): 14,8 ms/linha (2400 dpi), 6,6 ms/linha (1200 dpi), 3,8 ms/linha (600 dpi), 2,2 ms/linha (300 dpi)3; (escala de cinzento, preto e branco) (refletora), 4,3 ms/linha (2400 dpi), 2,2 ms/linha (1200 dpi), 1,3 ms/linha (600 dpi), 2,2 ms/linha (300 dpi)4.	EPSON DS-1630	UND	01	R\$ 3.324,58	R\$ 3.324,58
60	SCANNER: Especificações mínimas: Tipo de scanner: Scanner de documentos coloridos com alimentador de folhas, duplex; Dispositivo fotoelétrico: CIS – Contact Image Sensor; Resolução óptica: 600 dpi; Resolução máxima: 1200 dpi interpolados; Fonte de luz: LED RGB de 3 cores; Profundidade de bit de cor – colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático: RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída. Alimentador automático de documentos: Tamanhos de documento: Máximo: 21,6 x 609,6 cm / Mín: 5 x 5 cm; Peso do papel: 27 a 413 g/m². Ciclo de trabalho diário: Até 4 mil páginas. Digitalização: Botões: Omitir detecção de	EPSON DS-530	UND	01	R\$ 3.512,23	R\$ 3.512,23

frente e verso, modo lento de digitalização, digitalizar, cancelar. Conectividade: Conectividade padrão: USB 3.0 de alta velocidade, módulo de rede opcional (RJ-45, 10BaseT/ 100BaseTX); Requisitos de sistema mínimos: Windows 7, 8, 8.1, 10, Mac OS X 10.6.8 – 10.11.x. É preciso ter uma conexão de internet para fazer o download e instalar o software. Energia: Voltagem nominal: AC 100 – 240 V.						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$73.279,40 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)						

A EMPRESA: **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO SERÁ NO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ – PB, DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO	
NOME - MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE - MG-10.581.165-SSP/MG	CPF - 073.960.046-08
TELEFONE - (31) 3774-9401	E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM
ENDEREÇO - RUA DONA JOAQUINA DO POMPÉU, Nº 272 – BAIRRO PROGRESSO – SETE LAGOAS – MINAS GERAIS – CEP 35.701-086	

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

MINAS

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

SETE LAGOAS, 02 DE JUNHO DE 2021

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608
396004608

Assinado de forma digital
por MARCO TULIO GOMES
DE
FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2021.06.02
16:24:05 -03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF – 073.960.046-08
MG – 10.581.165

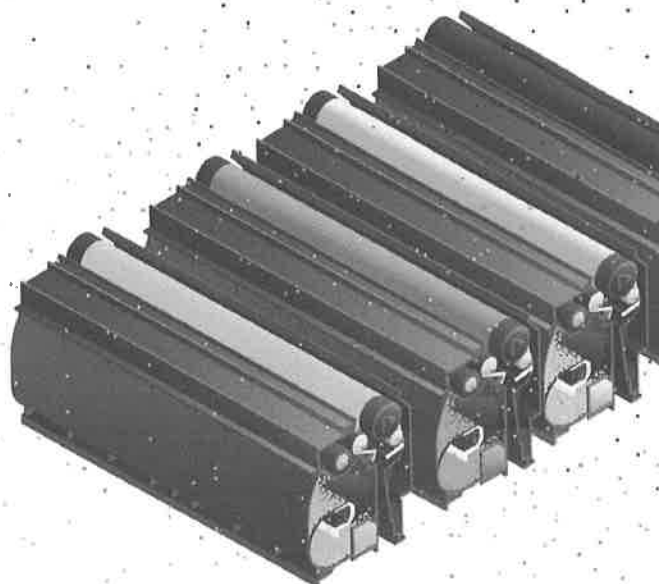
MINAS

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

Visão geral



Cartuchos de toner originais HP com JetIntelligence — só com a HP¹



A tecnologia JetIntelligence oferece recursos e formulações de toner que podem ajudar a agregar valor à sua experiência de impressão.

Toner preto de alta precisão

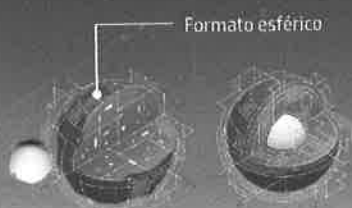
- Formato esférico = uso de toner mais eficiente
- Toner com baixo ponto de fusão para impressão rápida

Toner preto EcoSmart

- Toner com baixo ponto de fusão = economia média de energia de 21%, menor pegada de carbono²
- Projetado para impressão em alta velocidade, baixo consumo de energia

Toner ColorSphere 3

- Revestimento rígido = mais toner no cartucho, já que há menos desperdício
- O núcleo maleável se funde rapidamente



Formato esférico



Ingrediente patenteado



Núcleo maleável



Revestimento rígido

Para uso em impressoras HP LaserJet monocromáticas

Para uso em impressoras HP LaserJet em cores

JetIntelligence — impressão poderosa. Uso inteligente da energia.³



Tecnologia antifraude
Autenticação de cartuchos
Recursos de gerenciamento de cartuchos



Tecnologia de maximização de páginas

Componentes pequenos e robustos
Mais espaço no reservatório para o toner



Tecnologia de medição de impressão

Prevê a duração do cartucho com inteligência
Auxilia no gerenciamento de estoque — substitua suprimentos na hora certa



Remoção automática do lacre

Rápida instalação
O lacre do toner é removido automaticamente



TONER

Original Samsung

SAMSUNG

IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS

MODELO	Unidade de Imagem	
ML-1610	MLT-D119S Rend. 3.000 págs.	
ML-1630 ML-1630W	ML-D1630A Rend. 3.000 págs.	
ML-1660	MLT-D104S Rend. 1.500 págs. MLT-D104X Rend. 700 págs.	
ML-1665	MLT-D104S Rend. 1.500 págs. MLT-D104X Rend. 700 págs.	
ML-1860 ML-1865W	MLT-D104S Rend. 1.500 págs. MLT-D104X Rend. 700 págs.	
ML-2010	MLT-D119S Rend. 3.000 págs.	
ML-2165 ML-2165W	MLT-D101S Rend. 1.500 págs.	
ML-2551N	ML-25500A Rend. 10.000 págs.	
ML-2851ND	ML-D2850A Rend. 2.000 págs. ML-D2850B Rend. 5.000 págs.	
ML-2955ND	ML-D103L Rend. 2.000 págs.	
ML-3051ND	ML-D3050B Rend. 8.000 págs.	
ML-3310ND	MLT-D305L Rend. 8.000 págs. ML-D305S Rend. 320.000 págs.	
ML-3471ND	ML-3470B Rend. 18.000 págs.	
ML-3561N ML-3561ND	ML-3560DB Rend. 12.000 págs.	
ML-3710ND	MLT-D205E Rend. 18.000 págs. MLT-D205L Rend. 5.000 págs.	
ML-3750ND	ML-D205L Rend. 5.000 págs.	
ML-4510ND ML-5010ND ML-5015ND	MLT-D307U Rend. 20.000 págs. MLT-D307E Rend. 20.000 págs. MLT-D307L Rend. 15.000 págs. MLT-D307S Rend. 7.000 págs.	MLT-R207 Rend. 60.000 págs.
ML-4551ND	ML-D4550B Rend. 20.000 págs.	
ML-5510ND ML-6510ND	MLT-D309E Rend. 40.000 págs. MLT-D309L Rend. 20.000 págs. MLT-D309S Rend. 10.000 págs.	MLT-R309 Rend. 20.000 págs.
SL-M2825ND SL-M2875FD	MLT-D116L Rend. 1.000 págs. MLT-D116S Rend. 1.000 págs.	MLT-R116 Rend. 9.000 págs.
SL-M3325ND SL-M3375FD	MLT-D204L Rend. 5.000 págs. MLT-D204 Rend. 3.000 págs.	MLT-R204 Rend. 30.000 págs.
SL-M4020ND SL-M4070FR	MLT-D203E Rend. 3.000 págs. MLT-D203L Rend. 3.000 págs. MLT-D203S Rend. 3.000 págs. MLT-D203U Rend. 15.000 págs.	

Rendimento de acordo com a norma ISO/IEC 19752 de consumíveis para multifuncionais laser monocromáticas. Rendimento pode variar de acordo com a área média de cobertura.

MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS

MODELO	Unidade de Imagem	Receptivo de Resíduo	Kit Cartucho
SCX-3200 SCX-3205W	MLT-D104S Rend. 1.500 págs. MLT-D104X Rend. 700 págs.		
SCX-3405 SCX-3405FW SCX-3405W	MLT-D101S Rend. 1.500 págs.		
SCX-4100	SCX-4100D3 Rend. 3.000 págs.		
SCX-4200	SCX-4200A Rend. 3.000 págs.		
SCX-4216F	SCX-4216D3 Rend. 2.000 págs.		
SCX-4500 SCX-4500W	ML-G1A10A Rend. 1.200 págs.		
SCX-4521F	MLT-D119S Rend. 3.000 págs.		
SCX-4600 SCX-4623F	MLT-D101L Rend. 1.500 págs. MLT-D101S Rend. 1.500 págs.		MLT-R102A Rend. 1.000 págs.
SCX-4720F SCX-4720FN	SCX-4720D5 Rend. 5.000 págs.		
SCX-4725FN	SCX-4725A Rend. 5.000 págs.		
SCX-4729FD	MLT-D102L Rend. 3.500 págs.		
SCX-4828FN	MLT-D209E Rend. 1.000 págs.		
SCX-4833FD	MLT-D205L Rend. 5.000 págs. MLT-D205S Rend. 100.000 págs.		
SCX-5530FN	SCX-5530B Rend. 8.000 págs.		
SCX-5635FN	MLT-D209L Rend. 10.000 págs.		
SCX-5637FR	MLT-D209L Rend. 10.000 págs. MLT-D209S Rend. 5.000 págs.		
SCX-5835FN SCX-5835NX	MLT-D508L Rend. 10.000 págs.		
SCX-6220 SCX-6320F SCX-6322DN	MLT-D320D8 Rend. 8.000 págs.	SCX-6220D8 Rend. 8.000 págs.	
SCX-6345N	SCX-06345A Rend. 20.000 págs.	SCX-06345A Rend. 20.000 págs.	
SCX-6545N SCX-6555N SCX-6555NX	SCX-06555A Rend. 25.000 págs.	SCX-06555A Rend. 80.000 págs.	
SCX-8030ND SCX-8040ND	MLT-K804S Rend. 20.000 págs. MLT-K807S Rend. 20.000 págs.	MLT-R207K Rend. 100.000 págs.	MLT-W606 Rend. 30.000 págs.
SCX-8128NA	MLT-D709L Rend. 27.000 págs.	MLT-R209S Rend. 10.000 págs.	MLT-W709 Rend. 10.000 págs.

Capitais e principais regiões metropolitanas
SAC 4004 0000

Demais localidades
0800 124 421

Conheça mais sobre os toners Samsung em:
www.samsung.com.br/suprimentos



Fragmentadora Secreta 6315 A

—2890—



CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Cor disponível	Preto
Abertura de inserção para papel, CD/DVD	230 mm
Nº máximo de folhas (75g)	15 folhas
Tipo de fragmentação	Tiras de 6,3 mm
Nível de segurança	P1
Velocidade de fragmentação	2,8 m/min
Fragmenta cartões/CD/DVD	Sim
Capacidade média de fragmentação	45 Kg/h
Acionamento	Sensor de presença de papel
Reversão	Manual e no botão
Led de indicação	Vermelho: Cesto cheio
Potência	200 W
Tempo de funcionamento	2 a 5 min. ligada / 10 min. desligada
Nível de ruído	65 dB (A) ~73 dB (A)
Volume da lixeira	25 litros
Com rodízios	Não
Sensor de lixeira cheia	Sim
Sensor de segurança para lixeira	Sim
Sensor de presença de papel	Sim

— Pagina 1 de 2 —

000964



Dimensões (mm)	345 (L) x 230 (P) x 460 (A)
Peso Líquido	7,5 Kg
Peso Bruto	8 Kg



Multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw

Vencer nos negócios significa trabalhar com mais inteligência. A multifuncional HP LaserJet Pro M428 foi projetada para permitir que você concentre seu tempo onde é mais preciso na sua empresa para permanecer à frente da concorrência.



Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro.
<http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

Desenvolvida para fazer com que você e sua empresa tenham sucesso

- Digitalize arquivos diretamente para o Microsoft® SharePoint, e-mail, USB e pastas de rede.¹
- Ajude a economizar tempo automatizando todas as etapas de um fluxo de trabalho complicado e use-as com o toque de um botão.²
- Imprima sem fio mesmo sem a rede, mantenha-se conectado com Wi-Fi de banda dupla e Wi-Fi Direct.^{3,4,5}
- Imprima com tranquilidade de qualquer dispositivo, praticamente em qualquer lugar, em qualquer impressora HP e com segurança pela nuvem.⁶

A melhor segurança do setor - detecte e detenha ataques⁷

- Um conjunto de recursos de segurança integrados ajuda a evitar que a multifuncional seja uma porta de entrada para ataques.⁷
- Ajude a garantir a segurança de informações confidenciais com a impressão de PIN/Pull opcional para recuperar trabalhos de impressão⁸
- O HP JetAdvantage Security Manager opcional permite definir a configuração
- Evite ataques em potencial e aja imediatamente, com notificação instantânea de problemas de segurança.¹²

Projetado simplesmente para descomplicar seu dia

- Configure rapidamente a impressora e gerencie com facilidade as configurações do dispositivo para ajudar a aumentar a eficiência geral da impressão.
- Enfrente as tarefas com rapidez e facilidade, com a simples tela sensível ao toque colorida de 2,7" (6,8 cm).
- Imprima arquivos formatados no Microsoft Office, além de PDFs, diretamente da sua unidade USB.⁹
- Evite interrupções com uma multifuncional HP LaserJet projetada para ser otimizada para máxima produtividade.

Sustentabilidade são negócios inteligentes

- Evite reimpressões frustrantes, desperdícios de suprimentos e chamadas de serviço usando cartuchos de toner HP originais
- Ajude a economizar papel desde o começo. A configuração de impressão dupla está definida no modo de economia de papel padrão.¹⁰
- Economiza até 22% em relação a produtos anteriores.¹¹
- Ajude a economizar energia, com a tecnologia Liga/Desliga automático HP.¹³



¹ Alguns aplicativos de digitalização podem exigir conexão de Internet com a impressora. Os serviços podem precisar de registro. A disponibilidade de aplicativos varia de acordo com o país, idioma e contratos. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/connected>. ² Conecte a impressora/MFP à rede e conclua a personalização através do painel da web integrado. ³ As operações sem fio são compatíveis com operações de 2,4 GHz e 5 GHz. Também poderão ser necessárias aplicações de software e registro de conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://hp.com/go/mobilityprinting>. ⁴ O recurso é compatível somente com a multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw e M428fdw. O desempenho do conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso, podendo ficar limitado durante conexões Wi-Fi ativas. ⁵ O recurso é compatível somente com a multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw e M428fdw. O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente à rede Wi-Fi de uma impressora ou MFP habilitada para Wireless Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Saiba mais em <http://hp.com/go/mobilityprinting>. ⁶ Para habilitar a HP ePrint, alguns dispositivos podem exigir utilização de firmware e um acessório opcional para adicionar os recursos de beacon de Bluetooth® Low Energy (BLE). Assinatura ou acesso não podem ser necessários. Para obter mais informações, acesse <http://hp.com/go/eprint>. ⁷ Com base em análise feita pela HP e publicada em 2015 de recursos de segurança de impressoras concorrentes do categoria. Somente a HP oferece uma combinação de recursos de segurança para monitorar, detectar e interromper automaticamente ataques e depois automatizar a integridade de software em uma reinicialização. Para ver uma lista de impressoras, visite <http://hp.com/go/PrintersThatProtect>. Para obter mais informações, acesse <http://hp.com/go/printersecuritydaim>. ⁸ Impressão de PIN opcional via USB instalada na porta traseira do dispositivo. ⁹ Microsoft e PowerPoint são marcas comerciais registradas da grupo de empresas Microsoft nos EUA. O recurso funciona com Microsoft Word e PowerPoint 2005 e posteriores. Compatível apenas com fontes de fontes de fontes locais. ¹⁰ Todas as lançamentos de novos produtos a partir da quarta trimestre de 2015 incluem as configurações duplas padrão consistentes em todo o mundo (em pacotes universais). O segundo trimestre de 2015 incluiu configurações duplas padrão consistentes em todo o mundo para a maioria dos produtos nas áreas mais comuns. ¹¹ Com base em testes internos da HP usando o valor de TEC normalizado 2015. ¹² As notificações instantâneas de ameaças podem aparecer no painel de controle do dispositivo quando uma ameaça em potencial ocorrer devido a uma ação mal-intencionada ou se houver um bug ou vulnerabilidade no código de firmware do dispositivo. Se esse erro causar preocupação, entre em contato com o representante de TI da empresa ou, se não estiver disponível, com o suporte HP, que pode investigar a causa por meio de análise de dados do sistema do dispositivo usando uma ferramenta SIEM padrão da McAfee, Splunk, ArcSight ou SIEMonster. A mensagem de erro do painel de controle pode mostrar um código de erro em uma tela azul durante verificações de assinatura de código ou imagens de gravação de memória. ¹³ A tecnologia Liga/Desliga automático HP em 3 impressoras 3 impressoras 3 configurações pode requerer uma atualização de firmware.

EPSON[®]
EXCEED YOUR VISION

Projektor

PowerLite[®] E10+

Projektor portátil



Projektor portátil de alto brilho e confiabilidade

Principais características

- **Tecnologia 3LCD** de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais.
- **Imagens coloridas** com resolução nativa XGA e desempenho 4:3.
- **Lâmpadas duráveis e de baixo custo:** até 12.000³ horas no modo econômico.
- **Conectividade HDMI[®]:** áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo.
- **Alto-falante integrado de 2 W.**

O PowerLite[®] E10 + é o projetor ideal para o seu negócio. Oferece uma tela de mais de 300" com qualidade excepcional.

A tecnologia 3LCD oferece imagens claras, brilhantes e repletas de cor. Seu brilho de 3.600 lúmens em cores¹ e 3.600 lúmens em branco¹ o tornam a melhor escolha. Sua resolução XGA de 1024 pixels x 768 pixels é ideal para apresentações. Seu design compacto e portátil o torna a melhor escolha para os executivos modernos.



000968

Projektor PowerLite® E10+

Especificações técnicas

EPSON®
EXCEED YOUR VISION

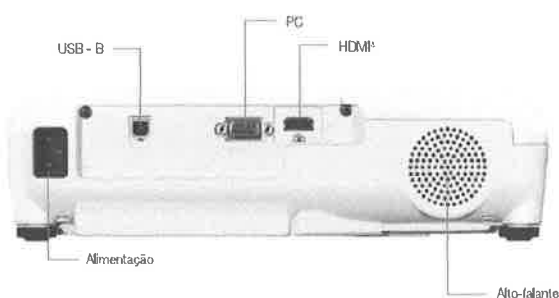
PowerLite® E10+	V11H95021
UPC	0 10743 95430 4
Sistema de projeção	Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips
Modo de projeção	Frontal/aseio/instalação no teto
Visor LCD	2,55 polegadas (62 mm)
Método de projeção	Matriz ativa TFT de polissilício
Número de pixels	786.432 pixels (1.224 px x 688 px) x 3
Resolução nativa	XGA
Relação de aspecto	4:3
Brilho em cores ¹	3.600 lúmens
Brilho em branco ¹	3.600 lúmens
Relação de contraste	Até 15.000:1
Reprodução das cores	Até 1 bilhão de cores
Alto-falante	Monocanal, 2W x 1
Ruído do ventilador	28 dBS/37 dB
Lente de projeção	
Tipo	Zoom óptico (manual) / Foco (manual)
Número - F	1,44
Zoom	1-1,35 (zoom digital)
Distância focal	16,7 mm
Relação de alcance	0,47 - 1,05
Tamanho da imagem	22" a 350" (0,87 m - 10,54 m)
Distância de projeção para imagem padrão 60"	1,76 m
Correção de Keystone	+/-30 graus a +/-30 graus
Quick Corner	Sim
Geral	
Temperatura de operação	5 °C a 40 °C
Dimensões	302 mm x 77 mm x 232 mm (l x a x p)
Peso	2,4 kg
Segurança	Trava Kensington® barra de segurança

Conectividade do projetor	
Entrada do computador	x 1 D-sub15 pin
HDMI®	x 1
USB tipo B (Para atualização Firmware)	x 1
Energia	
Tensão da fonte de alimentação	100 V - 240 V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz
Tipo de fonte de iluminação	Lâmpada 2" 0 W LIFE
Vida útil da fonte de iluminação ³	6.000 horas (normal), 12.000 horas (Eco)
Consumo de energia	100 V-120 V: 345 (normal) - 235 (Eco) 220 V-240 V: 327 (normal) - 225 (Eco)

Accessórios	
Descrição	Código do produto
Lâmpada de substituição	V11H910L97
Filtro de substituição	V11H934A32
Garantia	
3 anos de garantia e garantia limitada de 90 dias para o usuário	

O que está na caixa	
Projetor	x 1
Controle remoto	x 1
Pilhas Controle Remoto AA	x 2
Cabo de alimentação (1,8 m)	x 1
Manual de instalação	Incluído
Garantia	Incluído

1- O brilho em cores (saída de luz colorida) e o brilho em branco (saída de luz branca) variam dependendo das condições de utilização. Brilho em cores é medido de acordo com o JMS 15.4. Brilho em branco é medido de acordo com o ISO 21118. 2- Brilho em cores medido de acordo com a norma JMS 15.4. Foram testadas cores adicionais e modos de imagem. Comparação entre os projetores Epson 3LCD mais vendidos e os projetores DLP de 1 chip mais vendidos, baseado em dados de vendas NPD, nos Estados Unidos e Canadá, de maio de 2017 a abril de 2018. O BRILHO EM CORES PODE VARIAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE USO. Medições realizadas em um ambiente escuro para eliminar a medição da luz ambiente. Suportado com testes de percepção em uma variedade de condições de iluminação. 3- Quando se utiliza no modo Eco, estima-se que a vida útil do projetor é de 12.000 horas. As horas reais variam e dependem do modo e do ambiente de utilização. O brilho da lâmpada diminui ao longo do tempo. 4- Acesse www.epson.com.br/meioambiente para obter mais informações sobre as opções de reciclagem.



Características ecológicas⁴

- Chips 3LCD que economizam energia
- Desenvolvidos para fácil reciclagem
- Lâmpada e-TORL que economizam energia
- De acordo com as normas RoHS
- Baixo consumo de energia, de 0,3 W em modo de espera

a experiência real da imagem
Cores até 3 vezes mais brilhantes⁵

Better Products for a Better Future™

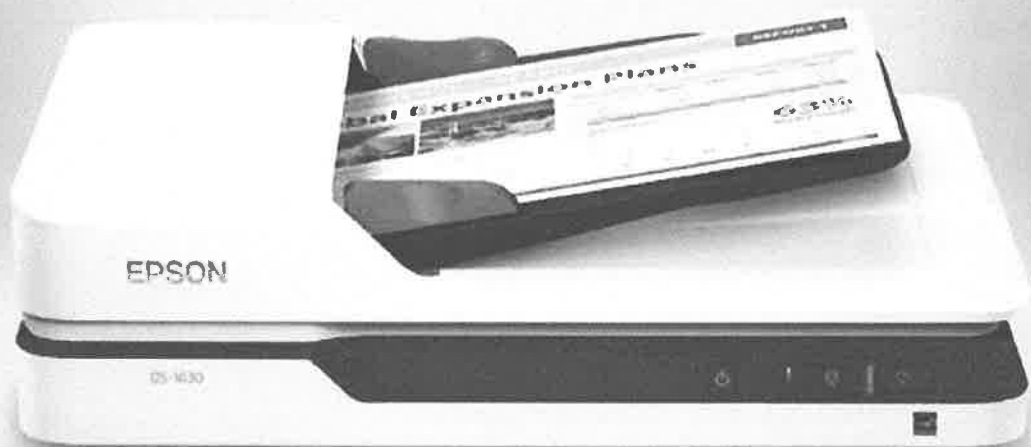
Para mais informações sobre os programas ambientais da Epson acesse www.epson.com.br/meioambiente

www.epson.com.br

Epson do Brasil:
Central de atendimento ao cliente:
Capitais e Regiões Metropolitanas:
3004-6627
Outras localidades:
0800 377 6627 ou **0800 EPSONBR**

Epson e PowerLite são marcas registradas. Epson Exceed Your Vision é um logotipo e marca registrada e Better Products for a Better Future é uma marca registrada da Seiko Epson Corporation. Todos os outros nomes de produtos e marcas são marcas comerciais ou registradas de suas respectivas empresas. A Epson não detém nenhum direito sobre essas marcas. Copyright 2021 Epson America, CPD LP® 01407 4/20

000969



Scanner versátil para uma gestão eficiente de documentos

Características principais

- **Digitalização em lote** – O ADF com capacidade de até 50 páginas, permite digitalizar a uma velocidade de até 25 ppm¹.
- **Digitalização direta para serviços de gerenciamento de dados²** – É possível digitalizar documentos diretamente para serviços como Dropbox[®], SharePoint[®], Evernote[®], Google Drive[™] e outros.
- **Versatilidade em tipos de documentos** – É possível digitalizar documentos de 21,59 cm x 29,71 cm em base plana, ou até 21,59 cm x 35,56 cm utilizando o ADF.
- **Ajuste fácil de cor e imagens** – Use ferramentas como o auto recorte, correção de inclinação, páginas em branco e eliminação de fundo com a Tecnologia de Processamento de Imagens Epson.

Acelere o trabalho diário e aumente sua produtividade com o scanner de documentos DS-1630. A combinação de uma base plana e ADF de 50 páginas tornam este produto a solução ideal para praticamente qualquer situação. É possível digitalizar lotes de documentos de dimensões de até 21,59 cm x 35,56 cm com o ADF, e também identificações, passaportes, cadernos, artigos delicados e muito mais, usando a base plana.

O scanner DS-1630 oferece uma velocidade de até 25 ppm¹, capacidade duplex automática e inclusive conta com os drivers TWAIN e ISIS[®] que permitem uma integração simples com sistemas de gerenciamento de documentos já existentes. É possível utilizar os botões diretos para digitalizar para um PC, Mac[®] ou serviços de gerenciamento de dados na nuvem como Dropbox[®] ou Google Drive[™]. Aproveite ao máximo as ferramentas avançadas como o software Epson incluso Document Capture, ABBYY[®] FineReader^{40,3}, e Presto! BizCard[®] Reader.



Digitalização direta
para serviços de gerenciamento
de dados ²



Ajuste fácil
de cor e imagens



ADF
600 dpi

Epson DS-1630

Especificações técnicas

EPSON[®]
EXCEED YOUR VISION

Operação	ADF	Consumo de energia
Tipo de scanner Scanner de documentos colorido com base plana	Capacidade: 50 páginas Tamanho do documento: Máx.: 21,6 x 29,7 cm duplex / simplex, 21,6 x 35,6 cm simplex Min.: 6,9 x 17 cm duplex, 6,9 x 12,7 cm simplex Comprimento do papel: 21,6 x 304,8 cm simplex Gramatura do papel: 50 a 120 g/m ²	Em funcionamento: 11 W Em espera: 5,8 W Em repouso: 0,8 W Desligado: 0,15 W
Tipo de sensor (CIS) Contact Image Sensor	Base plana	Garantia Limitada de 1 ano
Resolução ótica Base Plana: 1200 dpi 600 dpi	Tamanho do documento: 8,5" x 11,7" (21,6 x 29,7 cm)	País de origem Indonésia
Fonte de luz LED RGB de 3 cores	Conectividade USB 3.0 de alta velocidade, módulo de rede opcional (R-45, 10BaseT/100BaseTX)	Dimensões (l x p x a) 45,1 x 31,8 x 12,1 cm
Resolução do dispositivo Base plana: 1200 x 1200 dpi ADF: 600 x 600 dpi	Ciclo de trabalho* Até 1.500 páginas	Peso 3,9 kg
Velocidade de digitalização Velocidade de digitalização 25 ppm simplex, 10 ipm duplex (300 dpi, preto-e-branco, tons de cinza, colorido).	Requisitos do sistema	Software
Modo de digitalização colorida (profundidade de bits) RGB x 30 bits interno / externo	Windows [®] 10, Windows [®] 8/8.1, Windows [®] 7 Mac OS [®] X 10.6, 8 - 10, 11.x É preciso ter uma conexão de internet para fazer o download e instalar o software.	Epson Scan, Document Capture Software, ABBYY FineReader OCR, (É necessário ter uma conexão de internet para fazer o download e instalar o software). Drivers suportados: TWAIN, ISIS.
Modo de digitalização tons de cinza (profundidade de bits) 8 bits interno / externo	Geral	Controladores (Drivers): TWAIN, ISIS
Botões Ligação, digitalizar, cancelar	Condições ambientais Temperatura operacional: 10° a 35° C Umidade: 20 - 80% (sem condensação)	Características ecológicas
	Requisitos elétricos Voltagem: AC 100 - 240 V	RoHS, produto reciclável, ENERGY STAR [®] , fonte de luz LED livre de mercúrio.
		Código do produto / acessórios
		DS-1630 R11R23201 Módulo de rede opcional R12R805441

1- Baseado em digitalização de documentos tamanho carta, a 300 dpi em modos de preto e branco, tons de cinza, e colorido. 2- Utilizando o software Epson Document Capture instalado em PC ou Mac conectada na rede. 3- ABBYY FineReader é compatível com Mac OS X[®] 10.9 e 10.10. Não é suportado no Mac OS X[®] 10.11.4 - O ciclo de trabalho é o número máximo recomendado de páginas digitalizadas por dia. Para obter as melhores resultados, use nesse ou em menor ciclo. Cálculos baseados na velocidade de digitalização de 35 ppm base em conexão com uso normal durante o dia.



A digitalização em rede requer uma unidade de interface de rede opcional.



Better Products for a Better Future™
Para mais informações sobre os programas ambientais da Epson visite
epson.com.br/meioambiente

www.epson.com.br

Epson do Brasil
Central de atendimento ao cliente:
Capitais e Regiões Metropolitanas
3004-6627
Quais localidades
0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR

Epson e WorkForce são marcas registradas. Epson Exceed Your Vision é um logo símbolo de marca registrada e Better Products for a Better Future é uma marca comercial da Seiko Epson Corporation. Mac e iMac OS são marcas comerciais da Apple Inc. que são registradas nos EUA e em outros países. Os demais nomes de produtos e as marcas são propriedade de suas respectivas empresas. A Epson não detém nenhum direito sobre essas marcas. Copyright 2013 Epson America, Inc. CPD LP 10-037 01/17.

000971



A solução inteligente para gestão fácil e rápida de seus documentos

Características principais

Velocidade de digitalização incrível – Digitalize até 35 ppm / 70 ipm¹, capturando frente e verso de uma só vez.

Digitalização direta para serviços de gerenciamento de dados² – É possível digitalizar documentos diretamente para serviços como Dropbox[®], SharePoint[®], Evernote[®], Google Drive[™] e outros.

Confiável e programável – Conta com um modo programável para digitalização e possui um ciclo de trabalho de até 4.000 páginas por dia³.

Criação de documentos editáveis – Digitalize documentos e converta-os em arquivos de Word e Excel[®] editáveis, ou PDF com reconhecimento de texto; software OCR incluso.

Versátil – Digitalize páginas dobradas, cartões rígidos de PVC e de visita, folhas individuais, documentos extragrandes e muito mais.

O Scanner DS-530 de documentos em cores é uma solução inteligente para gerenciar seus documentos. Com uma velocidade de até 35 ppm/70 ipm¹ e drivers TWAIN e ISIS[®], este excelente produto permite que você tenha uma integração simples e descomplicada com os sistemas existentes de gerenciamento de documentos.

Além disso, o Scanner DS-530 suporta diferentes tamanhos e tipos de papéis para maximizar a produtividade. É possível digitalizar lotes de documentos para um PC ou Mac[®], ou serviços de gerenciamento de dados na nuvem como Dropbox[®] e Google Drive[™] de maneira rápida, graças à bandeja ADF com capacidade de até 50 páginas. Aproveite ao máximo a capacidade de seu scanner e utilize as funções avançadas como a detecção automática de salto de página, modo de digitalização lenta e a programação de trabalhos.



Velocidade de digitalização



Digitalização direta para serviços de gerenciamento de dados²



ADF

Epson DS-530

Especificações técnicas

EPSON[®]
EXCEED YOUR VISION

Operação

Tipo de scanner
Alimentação vertical, scanner duplex colorido

Tipo de sensor
(CIS) Contact Image Sensor

Resolução ótica
600 dpi

Fonte de luz
LED RGB de 3 cores

Máxima resolução interpolada
1200 dpi

Modo de digitalização colorida/tons de cinza
(profundidade de bits)
RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída

Funções
Unidade de detecção de frente e verso, Modo lento de digitalização,
Digitalizar, Cancelar

ADF
Tamanho do documento:
Máx.: 21,6 x 609,6 cm
Mín.: 5 x 5 cm
Gramatura do papel: 27 a 413 g/m²

Velocidade de digitalização (documento tamanho carta)
(CIS) Contact Image Sensor
600 dpi
LED RGB de 3 cores
1200 dpi
35 ppm / 70 ipm¹: 300 dpi preto e branco e , colorido, tons de cinza

1- Baseado em digitalização de documentos tamanho carta, a 300 dpi em modos de e preto e branco, tons de cinza ou colorido. 2- Utilizando o software Epson Document Capture instalado em PC ou Mac conectada em rede. 3- O ciclo de trabalho é o número máximo recomendado de páginas digitalizadas por dia. Para obter os melhores resultados, use nesse ou em menor ciclo. Cálculos baseados na velocidade de digitalização de 35 ppm leva em conta um uso normal durante o dia.



A digitalização em rede requer uma unidade de interface de rede opcional.

Conectividade
USB 3.0 de alta velocidade, módulo de rede opcional (RJ-45,
10BaseT/100BaseTX)

Ciclo de trabalho³
Até 4.000 páginas

Suprimentos
Kit para roletes: até 200.000 ciclos

Requisitos do sistema

Windows[®] 7, 8/8.1, 10
Mac OS[®] X 10.6.8 - 10.11.x
É preciso ter uma conexão de internet para fazer o download
e instalar o software

Geral

Condições ambientais
Temperatura operacional: 5° a 35° C
Em armazenamento: -25° a 60° C
Umidade: 10 - 80% (sem condensação)

Requisitos elétricos
Voltagem: AC 100 - 240 V

Consumo de energia
Em funcionamento: 17 W
Em espera: 9,2 W
Em repouso: 1,2 W
Desligado: 0,1 W

Garantia
Limitada de 1 ano

País de origem
Indonésia

Dimensões (l x p x a)
29,6 x 16,9 x 17,6 cm

Peso
3,7 Kg

Software

Epson Scan, Document Capture Software, ABBYY[®], FineReader[®]
Sprint, NewSoft[®] Prastol BizCard[®] OCR, EMC[®] Captiva[®] ISIS
(É necessário ter uma conexão de internet para fazer o download
e instalar o software). Drivers suportados: TWIN, ISIS.

Características ecológicas

RoHS, produto reciclável

Código do produto / acessórios

DS-530	B11B236201
Módulo de rede opcional	B12B808441
Kit de rolete	B12B819031
Adaptador para base plana de digitalização	B12B819011
Kit de limpeza	B12B819291
Folha de suporte (carrier sheet)	B12B819051



Better Products for a Better Future[™]

Para mais informações sobre os programas ambientais da Epson visite
epson.com.br/meioambiente

www.epson.com.br

Epson do Brasil:
Central de atendimento ao Cliente:
Capitais e Regiões Metropolitanas
3004-6627
Outras localidades:
0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR

Epson e WorkForce são marcas registradas, Epson Exceed Your Vision é um logo símbolo de marca registrada e Better Products for a Better Future é uma marca comercial da Seiko Epson Corporation. Mac e MAC OS são marcas comerciais da Apple Inc. que estão registradas nos EUA e em outros países. Os demais nomes de produtos e as marcas são propriedade de suas respectivas empresas. © Copyright 2013 Epson America, Inc. CPD LP 101-036 11/16.

000973

01/06/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 39619837000159

LIMPAR

Data da consulta: 01/06/2021 08:59:41

Data da última atualização: 31/05/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

01/06/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 39619837000159

LIMPAR

Data da consulta: 01/06/2021 09:07:51

Data da última atualização: 31/05/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	PRÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIN DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
 Nenhum registro encontrado									

000975



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2021 às 09:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.619.837/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.243E.381B.A566 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2021 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 073.960.046-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.2464.4437.8604 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

000977



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2021 09:48:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: **39.619.837/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CPF/CNPJ: **39.619.837/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:46:25 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QKDH010621094625

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000980



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: **073.960.046-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:47:16 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JGD1010621094716

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000981



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

073.960.046-08

Nome

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Nascimento

22/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

118A.CAEE.845D.38C5

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:54:56 do dia 30/03/2016 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

000982



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CNPJ: **39.619.837/0001-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, CNPJ 39.619.837/0001-59, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h49min55 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: T7ZD.4YYR.X418.6EGS

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

000983



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF: **073.960.046-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, CPF 073.960.046-08, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h50min30 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XSMX.Y1WI.M61N.98ZN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000903392

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SETE LAGOAS

Local

29 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925565 em 29/10/2020 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 206687249 - 29/10/2020. Autenticação: 60C58EB75F9B20C29873D6158EECC747DA2903D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/668.724-9 e o código de segurança gwH0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

000985

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/668.724-9	MGP2000903392	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000986

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

1. MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteiro, data de nascimento 22/01/1985, nº do CPF 073.960.046-08, documento de identidade MG10581165, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DONA JOAQUINA DO POMPEU, número 272, bairro / distrito PROGRESSO, município SETE LAGOAS - MINAS GERAIS, CEP 35.701-086.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MINAS SOLUCOES.

Cláusula Segunda - O objeto social será A SOCIEDADE TERA COMO OBJETO SOCIAL O COMERCIO VAREJISTA DE A) MAQUINAS DE CALCULAR, ESCREVER E SIMILARES B) EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, A SABER, COMPUTADORES E PERIFERICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMO DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CDROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS, DENTRE OUTROS C) PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS D) PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E) EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, TAIS COMO, TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRONICA E SIMILARES, BEM COMO SUAS PARTES E PECAS F) ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, EMBALAGENS DE PAPELAO, GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES E OUTROS SIMILARES. G) MOVEIS NOVOS PARA QUALQUER USO H) TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E OUTROS AVIAMENTOS DE COSTURA I) ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO J) BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUINDO NESTE CASO AS PECAS E ACESSORIOS K) A REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTATEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS, TAIS COMO IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS E OUTROS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA SABARA, número 62, bairro / distrito SAO VICENTE, município SETE LAGOAS - MG, CEP 35.701-079.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 28/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, qualificado acima, o qual assinará em conjunto ou isoladamente, assumindo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais e declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade, conforme art. 1.011, § 1º do CC/2002.

Primeiro Parágrafo: É vedado o uso do nome empresarial em operações ou casos de favor em benefício de terceiros, do próprio sócio ou familiares. Veda-se ainda a prestação de garantias, fianças e avais em negócios alheios aos objetivos sociais, podendo a sociedade prestá-los exclusivamente em seu benefício, desde que deliberado em reunião de sócios e aprovado no mínimo por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

Segundo Parágrafo: Para suas despesas particulares e a título de pró-labore, o sócio administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal, cujo valor será definido na reunião de sócios.

Terceiro Parágrafo: Caso haja necessidade, o sócio administrador poderá nomear procurador (es), por meio de instrumento de procuração, que deverá ser outorgado para fim específico e com prazo determinado, nos moldes do artigo 1.018 da Lei 10.406/02.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - Depende da deliberação do sócio:

1. Aprovação das contas da administração;
2. Designação do administrador;
3. Destituição do administrador;
4. Modificação do Contrato Social;
5. Incorporação, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
6. Pedido de falência ou recuperação judicial;
7. Aumento ou redução do capital;
8. Distribuição de lucros;
9. Outros assuntos relevantes para a sociedade não constantes na Lei ou neste instrumento contratual.

Parágrafo Único: As deliberações do sócio serão tomadas em reunião, vez que o número de sócios não extrapole a 10 (dez), podendo se realizar em qualquer época, mediante convocação dos sócios administradores, aplicando-se às reuniões, nos casos omissos neste Contrato, o estabelecido para a assembleia.

Cláusula Nona - O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao sócio administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2000903392



MG38963313

2/5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925565 em 29/10/2020 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 206687249 - 29/10/2020. Autenticação: 60C58EB75F9B20C29873D6158EECC747DA2903D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/668.724-9 e o código de segurança gwH0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

000988

pág. 4/10

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

Cláusula Décima - Os sócios não poderão ceder ou alienar, total ou parcialmente, a que título for, sua respectiva quota a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurado a este o direito de preferência na aquisição, observado o seguinte:

- I. O sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar, também por escrito, mediante recibo, a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros;
- III. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse;
- IV. Caso o outro sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, conforme for acertado entre os mesmos.

Parágrafo Único: Ocorrendo falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, pois os herdeiros poderão continuar como sócios, assumindo, desta forma, a parte do sócio falecido. Entretanto, se não houver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, o sócio sobrevivente pagará a eles o valor correspondente à parte do sócio falecido, que será apurada em balanço a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias da data do ocorrido, devendo ser acrescida de uma importância a ser combinada entre as partes e que corresponderá aos valores intangíveis como ponto, nome, marca, etc. O pagamento será realizado em parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir de 30 (trinta) dias da realização do balanço, em número a ser acertado entre as partes, ficando esclarecido que, caso os herdeiros venham a se tornar devedores da sociedade, estes deverão pagar o débito ao sócio sobrevivente, obedecendo-se os mesmos critérios

Cláusula Décima Primeira - A sociedade será liquidada pela vontade do sócio ou nos casos previstos em Lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicarão em dissolução da sociedade, a menos que o sócio remanescente e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

Parágrafo Primeiro: Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, por meio de laudo técnico de profissional habilitado, para levantamento do valor de mercado, sendo que a forma de pagamento será de até 12 (doze) meses após o fato.

Parágrafo Segundo: Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do Capital Social.

Cláusula Décima Segunda - Qualquer sócio pode retirar da sociedade, mediante notificação a outro, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à sociedade, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 do novo Código Civil de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Parágrafo Único: Em quaisquer das situações acima, a sociedade não se dissolverá, podendo

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2000903392



MG38963313

3/5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925565 em 29/10/2020 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 206687249 - 29/10/2020. Autenticação: 60C58EB75F9B20C29873D5158EECC747DA2903D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/668,724-9 e o código de segurança gwH0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10

000389

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

continuar com os herdeiros, no caso de morte, ou com os sócios remanescentes nas outras situações descritas, sendo que o valor da empresa será, em todos os casos, apurado pelo valor de mercado e não pelo valor contábil levantado por meio de balanço patrimonial. Esse valor será apresentado por profissional habilitado contratado para esse fim, o qual emitirá um Laudo de avaliação, sendo que o valor levantado será pago aos herdeiros ou a quem de direito em até 12 (doze) parcelas mensais

Cláusula Décima Terceira - Fica autorizada a exclusão extrajudicial de qualquer sócio da sociedade, desde que aprovado pela maioria do Capital Social, quando devidamente comprovada a prática por esta, de atos de inegável gravidade, contrários aos interesses da sociedade e que venham a colocar em risco a continuidade da mesma.

Cláusula Décima Quarta - O exercício social é coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro: A sociedade fará apurar, anualmente, o resultado do exercício social, que coincidirá com o ano civil. Os lucros ou prejuízos apurados serão creditados ou absorvidos pelos sócios, na proporção de suas quotas-partes, após dedução dos fundos de depreciação e/ou exaustão.

Parágrafo Segundo: O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo Contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital.

Parágrafo Terceiro: Os lucros apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, conforme participação societária de cada um, sendo que poderão determinar a sua transferência para reservas destinadas a posterior aumento de Capital. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Parágrafo Quarto: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente Contrato Social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no Capital Social, desde que conste na Ata de Reunião de Sócios.

Cláusula Décima Quinta - Os casos omissos neste Contrato e na Lei 10.406/2002, Parte Especial, Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV, que rege as normas aplicadas às sociedades limitadas, serão resolvidos por reunião dos sócios, aplicando-se como regência supletiva as normas da sociedade anônima, admitindo-se a utilização do juízo arbitral.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SETE LAGOAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SETE LAGAS, 28 de Outubro de 2020.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2000903392



MG38963313

4/5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925565 em 29/10/2020 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 206687249 - 29/10/2020. Autenticação: 60C58EB75F9B20C29873D6158EECC747DA2903D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/668.724-9 e o código de segurança gWH0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

000990

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2000903392



MG38963313

5/5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925565 em 29/10/2020 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 206687249 - 29/10/2020. Autenticação: 60C58EB75F9B20C29873D3158EECC747DA2903D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/668.724-9 e o código de segurança gwH0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

000991

MARINELY DE PAULABOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/668.724-9	MGP2000903392	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000992



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 20/668.724-9 em 29/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211925565, em 29/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2020, às 18:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/668.724-9.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 29 de outubro de 2020

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M G	
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO			
NOME MARCOS TULLIO GOMES DE FIGUEIREDO			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF MG10582145 CSP MG			
CPF 073.960.046-08		DATA NASCIMENTO 22/03/1985	
FILIAÇÃO WELLINGTON AFONSO MARLENE ASSIS GOMES			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 34522070921	VALIDADE 05/10/2023	1ª HABILITAÇÃO 18/01/2007	
OBSERVAÇÕES			
<i>Marcos Tullio Gomes de Figueiredo</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SETE LAGOAS, MG		DATA EMISSÃO 08/10/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		51052201415 MG542657503	
MINAS GERAIS			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

000995



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.619.837/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
NOME EMPRESARIAL MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINAS SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SABARA	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 35.701-079	BAIRRO/DISTRITO SÃO VICENTE	MUNICÍPIO SETE LAGOAS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (31) 3774-9401	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2021** às **09:14:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 39.619.837/0001-59
NOME EMPRESARIAL: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/06/2021 às 09:15 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.819.837/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:10 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **1C40.4B89.9E4F.E5F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000998

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.619.837/0001-59**Razão**

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

Social:**Endereço:** AV SABARA / SAO VICENTE / SETE LAGOAS / MG / 35701-079

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021**Certificação Número:** 2021041403095040878771

Informação obtida em 01/06/2021 09:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000999

01/06/2021 09:41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 39.619.837/0001-59

Certidão nº: 17439772/2021

Expedição: 01/06/2021, às 09:01:54

Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **39.619.837/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MINAS

CNPJ: 39.619.837/0001-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2021, às 09h02

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 47R7DQt.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MINAS SOLUCOES) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 39.619.837/0001-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2021, às 09h03

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência:0

Procedentes sem efeito para reincidência:0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **47R7Mbg**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, Inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, Inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.

Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7º da Lei nº 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, Inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.
Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015,
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/06/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/08/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50

CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA SABARA

NÚMERO: 62

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO VICENTE

CEP: 35701079

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SETE LAGOAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000469111193



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

REQUERIMENTO: **4782**
DATA: **22 DE FEVEREIRO DE 2021**
REQUERENTE: **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**
CPF/CNPJ: **39.619.837/0001-59**

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que o requerente citado não é inscrito na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrito na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 03.84590-7, com atividade 47.89-0-07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório, com início em 29/10/2020, estabelecido à Avenida Sabará, nº 62, Bairro São Vicente, estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição em dívida ativa e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: <http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br>, com o prazo de validade de 180 dias a partir desta data.

Sete Lagoas, 23 de fevereiro de 2021.

*Para verificar autenticidade da Certidão, utilize o QR Code ou acesse: ecidadao.setelagoas.mg.gov.br > Acompanhamento de protocolo > Digite o CPF/CNPJ > Digite o número do protocolo e o ano (utilize apenas números).

001017

>Consulta Optantes

Data da consulta: 01/06/2021 09:41:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.619.837/0001-59**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/10/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121192556-5	39.619.837/0001-59	29/10/2020	28/10/2020

Endereço Completo:
AVENIDA SABARA 62 - BAIRRO SAO VICENTE CEP 35701-079 - SETE LAGOAS/MG

Objeto Social:

A SOCIEDADE TERA COMO OBJETO SOCIAL O COMERCIO VAREJISTA DE A) MAQUINAS DE CALCULAR, ESCREVER E SIMILARES B) EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, A SABER, COMPUTADORES E PERIFERICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMO DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CDROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS, DENTRE OUTROS C) PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS D) PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E) EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, TAIS COMO, TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRONICA E SIMILARES, BEM COMO SUAS PARTES E PECAS F) ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, EMBALAGENS DE PAPELAO, GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES E OUTROS SIMILARES. G) MOVEIS NOVOS PARA QUALQUER USO H) TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E OUTROS AVIAMENTOS DE COSTURA I) ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO J) BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUINDO NESTE CASO AS PECAS E ACESSORIOS K) A REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTATEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PERIFERICOS, TAIS COMO IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS E OUTROS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx		R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
073.960.046-08 MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO				

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/10/2020 Número: 31211925565

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2021 18:18

MARINELY DE PAULA BOMBIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001060413 e visualize a certidão)



21/383.846-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 39.619.837/0001-59

Certidão nº: 17439772/2021

Expedição: 01/06/2021, às 09:01:54

Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **39.619.837/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MINAS)

CNPJ: 39.619.837/0001-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2021, às 09h02

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 47R7DQt.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MINAS SOLUCOES) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 39.619.837/0001-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2021, às 09h03

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência:0

Procedentes sem efeito para reincidência:0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **47R7Mbg**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.

Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºc da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºc da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7º da Lei nº 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.
Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.

Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.

Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.

Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.

Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.

Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.

Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.

Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.

NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS

NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO

NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI

NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR-08 EDIFICAÇÕES

NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS

NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS

NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO

NR-14 FORNOS

NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

NR-17 ERGONOMIA

NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

NR-19 EXPLOSIVOS

NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO

NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO

NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS

NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO

NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO

NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA

NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL

NR-35 TRABALHO EM ALTURA

NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS

NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

RIBEIRÃO PRETO, 15 ABRIL DE 2.021

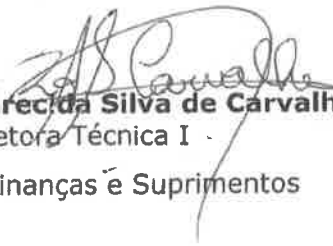
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação de concorrência pública, atendendo ao artigo 3º da Lei Federal de nº 8.666/93, que a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA CNPJ 39.619.837/0001-59 estabelecida à AV. SABARÁ, Nº 62, BAIRRO SÃO VICENTE, SETE LAGOAS-MG, CEP: 35701-079, Inscrição Estadual nº. 003882861.00-50, forneceu a esta Unidade de Saúde os produtos :

Descrição do Produto	Quantidade/Unidade
IMPRESSORA MONOCROMÁTICA HP M404dw 38PPM, LASER IMP 1200X1200 DPI, 1200MHZ, 256MB MEM, CICLO 80.000 PAGINAS	07 unid

Até o presente momento, nada consta que a desabone.

Atenciosamente


Rosimeire Aparecida Silva de Carvalho
Diretora Técnica I

Núcleo de Finanças e Suprimentos



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 150420705215491406562-1
Data: 07/05/2021 12:36:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47834-EQQ5;



CNPJ: 06370-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václer Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



001036

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 13:59:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 150420705215491406562-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98efaa8a9a9b96a4969369953cd695800f075804bb46e341e790a629e796f403ff0fbf8ca43dccc014c2c94549d6b8ca0375



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001037

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que a empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 39.619.837/0001-59** **INS. EST: 003.882.861-0050**, estabelecida na Avenida Sabará, 62, Bairro São Vicente, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-079, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA**, inscrito no **CNPJ: 18.116.160/0001-66**, estabelecido à Rua Américo Barbosa, nº13, Bairro Centro, CEP: 35.774-000 o seguinte objeto:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca / Modelo
01	WEB CAN C3TECH WB 100 FULL HD 1080P	Und	02	C3 TECH WB 100
02	CABO HDMI 1.4 20M COM FILTRO 3D HIGH SPEEDD FUUL, GOLD FLASH	Und	05	3D GOLD FLASH
03	GABINETE P/ COMPUTADOR I5 8ª GERAÇÃO, SSD 128GB, DDR4 COM SAIDA HDMI, 600 WATSS	Und	01	MAQUINA MONT/
04	NOTEBOOK LENOVO 81S9000RBR CORE I5 8GB, 256SSD TELA DE LED 15.6	Und	02	LENOVO 81S9000RBR
05	SCANNER DE MESA COLORIDO EPSON, WIRELESS 600DPI WORKFORCE, ES-500W, B11B228201	Und	01	EPSON ES-500W
06	TONER HP CE310 / CE311 / CE312 / CE313	Und	04	HP
07	MONITOR LCD LED 19.5 LG 20MK 400H-A AWZ FULL HD, HDMI/VGA	Und	04	LG 20MK 400H-A
08	TONER HP CF258X / CF351A / CF352A / CF353A / CF350A / CE314A	Und	11	HP
09	LEXMARK E260A11B / 12018SL / SAMSUNG MLT- D204L	Und	06	SAMSUNG/LEXM/

Nota Fiscal de Origem do Atestado: 004/007/026/027/028/030/029/044/060/064

Não existe em nosso registro até esta data fato que desabone a conduta e responsabilidade da empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA** em suas obrigações na contratação.


Breno Gonçalves dos Reis
Chefe Divisão de Cotação e Compras
cotacaocompras@paraopeba.mg.gov.br

18 116 160/0001-66
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAOPEBA
Rua Américo Barbosa, 13
Centro - CEP 35.774-000
PARAOPEBA - MG

RUA AMÉRICO BARBOSA, 13 – CENTRO – PARAOPEBA – MG – CEP 35774-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150421205217375407163>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 150421205217375407163-1
Data: 12/05/2021 14:16:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01219-5R6J;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 14:20:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 16:22:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 150421205217375407163-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab9c5b94d963ac0802a9ede40f710b5f5528338c540e449684488fa6760f92c575fbf8ca43dcc014c2c94549d6b8ca0375



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001039

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO, portador do RG nº **MG-10.581.165**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ **39.619.837/0001-59**, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

SETE LAGOAS, 02 DE JUNHO DE 2021

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608
Assinado de forma digital por MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2021.06.02 16:27:32 -03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF – 073.960.046-08
MG – 10.581.165

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ANEXO IV
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrito no CNPJ 39.619.837/0001-59, por intermédio de seu representante legal o Sr **MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO**, portador da carteira de identidade nº **MG-10.581.165** E CPF nº **073.960.046-08**, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**NÃO**).

SETE LAGOAS, 02 DE JUNHO DE 2021

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608
396004608

Assinado de forma digital por MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2021.06.02 16:27:44 -03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF – 073.960.046-08
MG – 10.581.165

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO, portador da carteira de identidade nº **MG-10.581.165** e CPF nº **073.960.046-08**, como representante devidamente constituído de **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, inscrito no CNPJ **39.619.837/0001-59**, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A)** a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C)** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- D)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Camalaú/PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- F)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

MINAS

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

SETE LAGOAS, 02 DE JUNHO DE 2021

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608
396004608

Assinado de forma digital
por MARCO TULIO GOMES
DE
FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2021.06.02
16:27:55 -03'00'

MINAS SOLUCÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF – 073.960.046-08
MG – 10.581.165

MINAS

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882861.00-50
CNPJ/CPF: 39.619.837/0001-59

MINAS

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, inscrito no CNPJ **39.619.837/0001-59**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO**, portador da carteira de identidade nº **MG-10.581.165** e CPF nº **073.960.046-08**, declara não ter recebido do Município de **CAMALAÚ/PB** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

SETE LAGOAS, 02 DE JUNHO DE 2021

**MARCO TULIO
GOMES DE
FIGUEIREDO:073
96004608**

Assinado de forma digital
por MARCO TULIO GOMES
DE
FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2021.06.02
16:28:09 -03'00'

**MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF – 073.960.046-08
MG – 10.581.165**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

A empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, inscrito no CNPJ **39.619.837/0001-59**, localizada à **AVENIDA SABARÁ, 62, SÃO VICENTE, SETE LAGOAS, MG – CEP: 35.701-079**, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **prefeitura municipal de CAMALAUÁ /PB – Pregão Eletrônico nº 00032/2021**.

MINAS
SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

SETE LAGOAS, 02 DE JUNHO DE 2021

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608
Assinado de forma digital por MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2021.06.02 16:28:23 -03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF – 073.960.046-08
MG – 10.581.165



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

REQUERIMENTO: **4782**
DATA: **22 DE FEVEREIRO DE 2021**
REQUERENTE: **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**
CPF/CNPJ: **39.619.837/0001-59**

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que o requerente citado não é inscrito na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrito na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 03.84590-7, com atividade 47.89-0-07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório, com início em 29/10/2020, estabelecido à Avenida Sabará, nº 62, Bairro São Vicente, estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição em dívida ativa e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: <http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br>, com o prazo de validade de 180 dias a partir desta data.

Sete Lagoas, 23 de fevereiro de 2021.

*Para verificar autenticidade da Certidão, utilize o QR Code ou acesse: ecidadao.setelagoas.mg.gov.br > Acompanhamento de protocolo > Digite o CPF/CNPJ > Digite o número do protocolo e o ano (utilize apenas números).

001046



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:10 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **1C40.4B89.9E4F.E5F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF MG10582165 SSP MG	
	CPF 073.960.046-08	DATA NASCIMENTO 22/01/1985
FILIAÇÃO WELINGTON AFONSO MARLENE ASSIS GOMES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB B
Nº REGISTRO 04023370707	VALIDADE 05/10/2023	1ª HABILITAÇÃO 18/01/2007
OBSERVAÇÕES		
<i>Marco Tulio Gomes de Figueiredo</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SETE LAGOS, MG	DATA EMISSÃO 08/10/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
51052201415 MG542657503		
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
073.960.046-08

Nome
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Nascimento
22/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
118A.CAEE.845D.38C5

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:54:56 do dia 30/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

001049

PROIBIDO PLASTIFICAR

1398198084

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1398198084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 PRESIDENTE DA REPÚBLICA
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TITULAÇÃO

Nome: DANIEL NICOLA

Doc. Identific. / Org. Emissor / S. 29440678-589/SP

Op. 216.721.888-57

Data Nascimento 21/01/1979

Filiação NOBERTO MARIA NICOLA
 MARIA HELENA BRIZOTTO NICOLA

Residência 07/12/2005

Inscrição 21/02/1997

Assinatura do Portador: *Daniel Nicola*

Local: JAU, SP

Data Emissão: 03/02/2017

SÃO PAULO

62638881854
 SP643883600

001050

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 15:07:34 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA		
		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35130485682	08/12/2016	11/12/2019 17:27:04
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/11/2016	26.668.902/0001-94	

CAPITAL
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ARACAJU	NÚMERO: 51	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 05	
MUNICÍPIO: CATANDUVA	CEP: 15800-250	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; E REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
REGINALDO NICACIO BALTAZAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 184.539.138-11, RG/RNE: 239040429 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA MARINÓPOLIS, 351, JARDIM DEL REY, CATANDUVA - SP, CEP 15802-105.

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 732.074/16-2 SESSÃO: 06/12/2016
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 140.458/17-7 SESSÃO: 08/08/2017

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 21/11/2016 À 31/12/2016 .

NUM.DOC: 018.858/18-1 SESSÃO: 05/03/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; E REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA.

NUM.DOC: 018.874/18-6 SESSÃO: 06/03/2018

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .

NUM.DOC: 102.719/19-6 SESSÃO: 16/04/2019

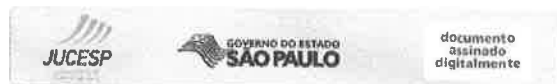
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/01/2019: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, REGISTRAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2018

NUM.DOC: 194.806/19-4 SESSÃO: 23/07/2019

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA; FOTOCÓPIAS; E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130485682
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/12/2019



Ficha Cadestral Completa emitida para REGINALDO NICACIO BALTAZAR : 18453913811. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 127488756, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019 às 17:27:04.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9283208

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA - ME, CNPJ: 26.668.902/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

0048690490



001053



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	TIPO
R.N BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME, estabelecido na Rua Aracaju, 51, SALA 05, Centro, Catanduva, São Paulo, CEP:15800-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Catanduva - SP	21/11/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS DIRETORES ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresario)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Área reservada para o uso exclusivo da Junta Comercial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO
DO MICROEMPRESA
732.074/16-2

FLÁVIA R. FERREIRA
SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1398198084

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1398198084

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
 SISTEMA NACIONAL DE TÍTULOS DE CIDADANIA
 SISTEMA NACIONAL DE TÍTULOS DE CIDADANIA
 SISTEMA NACIONAL DE TÍTULOS DE CIDADANIA

Nome: DANIEL NICOLA

CPF: 29440676358/SP

CPF: 216.721.888-57

DATA NASCIMENTO: 21/01/1979

SITUAÇÃO: NORBERTO MARIA NICOLA

MARIA HELENA BIANZOTTO NICOLA

CPF: 07/20720025

DATA NASCIMENTO: 21/02/1977

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: SÃO PAULO

DATA: 03/02/2017

62638891834
 SP943883600

001055

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DA SANÇÃO

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO
SANZIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome:

CPF / CNPJ:

LIMPAR

Data da consulta: 01/06/2021 10:56:52

Data da última atualização: 31/05/2021 16:00:03

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO
----------	---------------------------	-----------------------	------------------	--------------------------------	----------------	---------------------------------

Nenhum registro encontrado

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DA SANÇÃO

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

<< OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome:

CPF / CNPJ:

LIMPAR

Data da consulta: 01/06/2021 10:58:52

Data da última atualização: 31/05/2021 18:00:03

Tabela de dados



IMPRIMIR



BAIXAR



REMOVER/ADICIONAR COLUNAS



PAINEL DE SANÇÕES



VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO ^

UF DO SANCIONADO ⇅

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA ⇅

TIPO DA SANÇÃO ⇅

INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO ⇅

Nenhum registro encontrado

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Proibidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DA SANÇÃO

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO
SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome: DANIEL NICOLA

CPF / CNPJ: 216.721.886-57

LIMPAR

Data da consulta: 01/06/2021 10:56:52

Data de última atualização: 31/05/2021 18:00:03

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35130485682		06/12/2016	21/11/2016				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
26.668.902/0001-94		RUA ARACAJU			51	SALA 05	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO		CATANDUVA		SP	15800-250	R\$	15.000,00

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA; FOTOCÓPIAS; E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

EMPRESÁRIO							
NOME							
REGINALDO NICACIO BALTAZAR							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MARINÓPOLIS				351			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
JARDIM DEL REY		CATANDUVA			SP	15802-105	239040429
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
184.539.138-11		EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
03/03/2021	016.139/21-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130485682
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/05/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 152145214, terça-feira, 18 de maio de 2021 às 12:21:34.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 15626/ 2021
MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

EMPRESA/CONTRIBUINTE: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

CNPJ/CPF: 26.668.902/0001-94

ENDEREÇO:

RUA ARACAJU 51
VILA SÃO JOSE Sala 05
Catanduva SP 15800250

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos anteriores que vierem a ser apuradas posteriormente a emissão deste documento, é **CERTIFICADO** que;

NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) em nome do(a) empresa/contribuente acima identificado(a), até a presente data, relativo(s) ao(s) tributo(s) municipal(is), administrados pela Secretaria Municipal de finanças (SMF) e ou inscritos em Dívida Ativa do Município ou ajuizados pela Secretaria Municipal de Negócio Jurídico (SMNJ).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da(o) empresa/contribuente acima identificado no âmbito da SMF E SMNJ

A conferência dos dados de identificação da empresa/contribuente é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CNPJ/CPF ser conferida pelo interessado e destinatário.

Certidão emitida eletronicamente pela internet.

Válida até **180 dias** contados de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

O referido é verdade e dá fé.

Catanduva (SP), 31 de Março de 2021

NÚMERO DE AUTENTICIDADE: 496006274496006



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.668.902/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21030279181-55
Data e hora da emissão 30/03/2021 14:33:29
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

JUCESP
03 03 21



JUCESP PROTOCOLO
0.171.018/21-7
T. B. M. .



Página 001

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente documento 05 (Cinco) folhas eletronicamente numeradas de 01 à 05 e servirá de Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 extraído do Livro Diário nº 05 da empresa R.N. Baltazar – Comércio de Informática – ME, estabelecida à Rua Aracaju, 51 – Sala 05 na cidade de Catanduva-SP Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 26.668.902/0001-94 e Inscrição Estadual 260.201.946.113

Catanduva(SP) 31 de Dezembro de 2020.

Reginaldo Nicácio Baltazar

Empresário

C.P.F.: 184.539.138-11

Fábio Menegoli Ribeiro

Contador

C.P.F.: 171.813.638-24

C.R.C.: 1SP207824/O-7

DUCE SP

R.N. Baltazar - Comércio de Informática - ME

Folha 002

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

<u>Ativo</u>		<u>Passivo</u>	
Ativo		Passivo	
Circulante		Circulante	
Disponibilidades		Valores Exigíveis a Curto Prazo	
Numerários		Impostos a Pagar	
Caixa	1.129.406,87	Simples a Recolher	4.968,91
Bancos Conta Movimento	1.177,89	I.C.M.S. a Recolher	4.629,93
Estoque		Bancos Conta Movimento	
Estoque de Mercadorias	26.589,30	Bancos Conta Movimento	1.341,67
Empréstimos a Receber		Patrimônio Líquido	
Empréstimos a Receber	1.490.000,00	Capital Social	
Não Circulante		Capital Social	
Imobilizado		Capital Social	
Imobilizado		Capital	
Móveis e Utensílios	2.450,00	Lucros ou Prejuízos Acumulados	15.000,00
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	
		Lucros Acumulados	2.623.683,55
Total	2.649.624,06	Total	2.649.624,06



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em terça-feira, 20 de abril de 2021 14:46:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001063



R.N. Baltazar - Comercio de Informática - ME

Folha 003

C.N.P.J. - 26.668.902/0001-94

Demonstração do Resultado do Exercício - 2020

+ Receita Operacional Bruta	2.043.788,45	
Vendas de Mercadorias		2.037.356,76
Prestação de Serviços		6.431,69
- Deduções da Receita Bruta	319.445,97	
Impostos Incidentes Sobre as Vendas		129.798,06
Vendas Canceladas		189.647,91
= Receita Líquida das Vendas	1.724.342,48	
- Custos das Vendas	524.006,52	
Custo das Mercadorias Vendidas		524.006,52
= Lucro Operacional Bruto	1.200.335,96	
- Despesas Operacionais	31.134,30	
Despesas com Vendas		18.431,28
Despesas Administrativas		2.969,95
Despesas Financeiras		9.733,07
= Prejuízo Operacional Líquido	1.169.201,66	
= Prejuízo Líquido do Exercício	1.169.201,66	

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em terça-feira, 20 de abril de 2021 14:46:17 GMT-03:00, CNS: 12.3943 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.denat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001064


DUCE SP


R.N. Baltazar - Comércio de Informática - ME
C.N.P.J. : 26.668.902/0001-941

Folha 004

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados em 31/12/2020

Saldo em 31/12/2019	1.754.481,89
+ Lucro Líquido do Exercício	1.169.201,66
- Lucros Distribuídos	300.000,00
= Saldo em 31/12/2020	2.623.683,55


Reginaldo Nicácio Baltazar
C.P.F. 184.539.138-11
Empresário


Fábio Menegoli Ribeiro
C.P.F. 171.813.638-24
C.R.C. 1SP207824/O-7
Contador

JUCE SP
00 00 21

Página 005

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente documento 05 (Cinco) folhas eletronicamente numeradas de 01 à 05 e serviu de Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 extraído do Livro Diário nº 05 da empresa R.N. Baltazar – Comércio de Informática – ME, estabelecida à Rua Aracaju, 51 – Sala 05 na cidade de Catanduva-SP Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 26.668.902/0001-94 e Inscrição Estadual 260.201.946.113

Catanduva(SP) 31 de Dezembro de 2020.

Reginaldo Nicácio Baltazar

Empresário

C.P.F.: 184.539.138-11

Fábio Menegoli Ribeiro

Contador

C.P.F.: 171.813.638-24

C.R.C.: 1SP207824/O-7

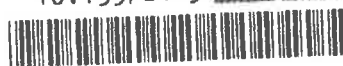


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CENTRO DE REGISTRO
DOF Nº NÚMERO

GISELA SIMIEMA CES
SECRETÁRIA GERAL

16.139/21-5





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 01/06/2021 às 10:44:41

Em 01/06/2021 às 10:44:00 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica: RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA - ME
CNPJ: 26668902000194

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/Impedimento> ou utilize o QR Code:





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 01/06/2021 às 10:45:19

Em 01/06/2021 às 10:44:00 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica: DANIEL NICOLA
CPF: 21672188857

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 01/06/2021 às 10:45:47

Em 01/06/2021 às 10:44:00 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica: REGINALDO BALTAZAR
CPF: 18453913811

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMNE - 7ª RM - 10ª Bda Inf Miz

14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

(RI de Linha MA e SC / 1772)

Av. General Manoel Rabelo, 1950 - Jaboatão dos Guararapes (PE) - CEP 54.160-350

FONE (81) 3251-0355 - FAX (81) 32513768

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **RN BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**, com sede na Rua Aracaju nº 51 Sala 5 - Centro CEP: 15.800-250, Catanduva - SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, forneceu satisfatoriamente ao Décimo Quarto Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BI Miz), UASG 160178, estabelecido na Avenida General Manoel Rabelo, 1950 - Jaboatão dos Guararapes (PE) - CEP 54.160-350, bairro de Socorro, inscrita no CNPJ Nº 09,645.528/0002-73, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

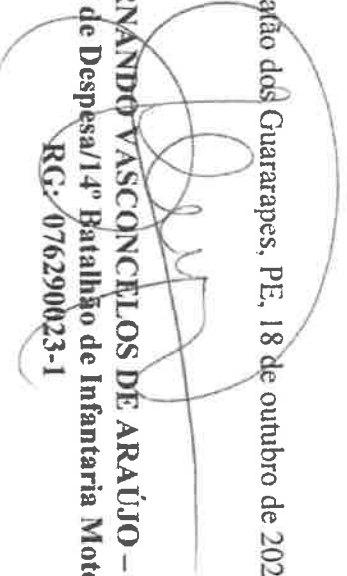
QUANT.	PRODUTO
125	TONER CE285A/CB 435

Quantidade e material referente a nota fiscal 11726

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo o acima citado, expressão da verdade, subscrevemo-nos desde já agradecidos.

Jaboatão dos Guararapes, PE, 18 de outubro de 2020


CHARLES FERNANDO VASCONCELOS DE ARAÚJO - CORONEL
Ordenador de Despesa/14º Batalhão de Infantaria Motorizado
RG: 076290023-1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
37º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE
(III/6º RI/1942)
BATALHÃO GENERAL SILVINO CASTOR DA NÓBREGA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fim de comprovação técnica que a empresa **RN BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**, estabelecida na rua Aracaju nº 51, Sala 5 - Centro, Catanduva - SP CEP: 15.800-250, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal, sob o nº 26.668.902/0001-94, foi nossa fornecedora dos itens abaixo relacionados.

A referida empresa nos atendeu satisfatoriamente quanto à qualidade e prazo dos materiais solicitados, nada havendo que possa desaboná-la.

QTD	PRODUTO
50	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: CH561HB
45	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: CH562HB
05	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARK REFERÊNCIA: P-10N0016
05	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARK REFERÊNCIA: C-10N0016
05	TONER PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: Q6003A
05	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: CH562HB
40	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: C8765WL
25	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: CC640WL
25	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARK REFERÊNCIA: C-10N0016
05	TONER PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: Q6002A
05	TONER PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: Q6001A
05	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: C9352AB

Lins, SP, 3 de fevereiro de 2020


MARCELO SANTOS CORDEIRO - 1º Ten
Rsp p/ Setor de Material do 37º BIL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **RN BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**, com sede na Rua Aracaju nº 51 Sala 5 - Centro CEP: 15.800-250, Catanduva - SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, forneceu satisfatoriamente a, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR** estabelecido na Travessa Goiânia, nº 152 na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ Nº 00.445.188/0001-81, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

QUANT.	PRODUTO
100	Cartucho de Impressão (Toner MLT-D 205 L ou S) compatível com Multifuncional Monocromática Samsung SCX- 4833 FD.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo o acima citado, expressão da verdade, subscrevemo-nos desde já agradecidos.

Londrina, 20 de Setembro de 2018


Hugo Fernando V. Weigert
Gerente de Compras
CPF 044.710.209-51
CISMENPAR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSP – COORDENAÇÃO DE COMPRAS

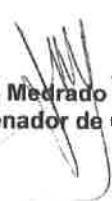
CCOMP
COORDENAÇÃO DE COMPRAS


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, através da Coordenação de Compras, situada na 5ª Avenida do CAB, nº 560, sala nº 111, Prédio Anexo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.100.722/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME** inscrita no CNPJ/MF nº **26.668.902/0001-94**, situada na Rua Aracaju, nº 51, Sala 05, Centro, CEP: 15.800-250, Catanduva/SP, declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 080/2017, lotes 01 e 05 (um e cinco), forneceu os objetos licitados a seguir discriminados, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais, tendo respeitadas as suas cláusulas no que se refere aos prazos de entrega e especificações técnicas, sendo os serviços considerados de boa qualidade.

PRODUTOS	QTDE.
Cartucho Compatível ou similar, tinta HP, Ref. C9351A HP 21, 100% novo. Na cor preta. Cód. TJBA: 019.019.002.	20
Cartucho Compatível ou similar, tinta HP, Ref. C9352A HP 22, 100% novo. Colorido. Cód. TJBA:019.019.003.	20
Toner compatível ou similar com impressora Samsung , modelo ML-3710nd., ref. MLT- D205E, novo, rendimento de 10.000 (dez mil) páginas podendo ser remanufaturado, com cartucho próprio. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item e fabricante, prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Cód. TJBA 019.021.094.	1.000

Salvador/BA, 28 de Janeiro de 2019.


Jorge Medrado Junior
Coordenador de Compras


Gilse Maquieira da Silva
Diretora de Suprimento e Patrimônio

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício Anexo ao TJBA, Sala 112 -
Centro Administrativo da Bahia. Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1594/1597

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, EM 2/5/2019, ÀS 8:53, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

001073

RECEBEMOS DE R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.001.249 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME RUA ARACAJU, 51 CENTRO - 15.800-250 CATANDUVA - SP Fone: (17)3531-0300 <small>CARTUCHOS / TONERS</small>		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 000.001.249 SERIE 1 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3518 0426 6689 0200 0194 5500 1000 0012 4918 2744 9964 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180266413484 20/04/2018 09:52:10
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC. SUBST. TRIBUTARIA.		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 260.201.946.113	CNPJ 26.668.902/0001-94

ESTIMATÁRIO / REMITENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA		CNPJ / CPF 13.100.722/0001-60	DATA DA EMISSÃO 20/04/2018
	ENDEREÇO 5 AV DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 560	BAIRRO / DISTRITO CAB	CEP 41.745-971	DATA DE SAÍDA 20/04/2018
	MUNICÍPIO SALVADOR	FONE / FAX 7133721757	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:34:52

DUP.	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR

CÁLC. IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00	
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00

TRANSPORTE / VOLUMEN	NOME / RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPR		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 95.591.723/0084-46
	ENDEREÇO RUA DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI, 621 - J		MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647246623119
	QUANTIDADE 72	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 1700,0000	PESO LIQUIDO 1700,0000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	SOS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR LIQUIDO	VALOR DESC.	B. CALC. I.C.M.S	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
152	CARTUCHO COMPATIVEL HP REF C6351A HP 21 PRETA	84439923	500	6404	UN	20,00	26,0000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	CARTUCHO COMPATIVEL HP REF C9352A HP 22 COLORID	84439923	500	6404	UN	20,00	54,0000	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4290	TONER COMPATIVEL SAMSUNG ML-3710UN REF MLT-D20	84439933	500	6404	UN	1000,00	53,0000	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, EMPENHO: 218-1/2018 - AUT. FORNECIMENTO: 68/2018 - PR: 80/2017 - PROCESSO: 43727/2017 DADOS DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG:6927-2 C/C: 18189-7 ENTREGA: ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIAARIO- ANTIGO GALPAO SESAB -AV LUIZ VIANA FILHO, 4289 - CEP: 41.730-101 - PARALELA, SALVADOR - BAHIA, DAS 08:00 AS 11:00/ 13:00 AS 17:00 - FONE: 71-3360-2400/2402/2405	RESERVADO AO FISCO
------------------	--	--------------------




ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, estabelecida na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro - Catanduva - SP CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de CAMALAU /PB - Pregão Eletrônico nº 00032/2021.

Catanduva, 04 de junho de 2021.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações




ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, estabelecida na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro - Catanduva - SP CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico, declara não ter recebido do Município de Camalaú/PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Catanduva, 04 de junho de 2021.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, estabelecida na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro - Catanduva - SP CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Catanduva, 04 de junho de 2021.



Daniel Nicola

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME

RUA ARACAJU, Nº 51 SALA 05, CENTRO
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94
www.fprinter.com.br

CATANDUVA - SP
FONE: (17) 3531-0300

CEP: 15804-010
I.E.: 260.201.946.113

E-MAIL: licitacao5@fprinter.com.br

001077



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, estabelecida na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro - Catanduva - SP CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico, para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Camalaú/PB, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Catanduva, 04 de junho de 2021.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

RUA ARACAJU, Nº 51 SALA 05, CENTRO
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94
www.fprinter.com.br

CATANDUVA - SP
FONE: (17) 3531-0300

CEP: 15804-010
I.E.: 260.201.946.113

E-MAIL: licitacao5@fprinter.com.br

001078



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, estabelecida na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro - Catanduva - SP CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Catanduva, 04 de junho de 2021.

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações



ANEXO III


DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2021

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, estabelecida na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro - Catanduva - SP CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Catanduva, 04 de junho de 2021.


Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

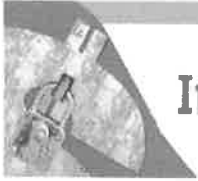
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2021 às 11:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.668.902/0001-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.3EC6.1199.8358 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2021 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 184.539.138-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.3F16.557B.B438 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2021 às 11:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 216.721.888-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.3EEF.3E5E.3399 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA		
		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35130485682	06/12/2016	11/03/2021 14:34:25
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/11/2016	26.668.902/0001-94	

CAPITAL
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ARACAJU	NÚMERO: 51	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 05	
MUNICÍPIO: CATANDUVA	CEP: 15800-250	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA; FOTOCÓPIAS; E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
REGINALDO NICACIO BALTAZAR, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 184.539.138-11, RG/RNE: 239040429 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA MARINÓPOLIS, 351, JARDIM DEL REY, CATANDUVA - SP, CEP 15802-105, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 018.858/18-1 SESSÃO: 05/03/2018
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE

PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; E REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA.

NUM.DOC: 018.874/18-6 SESSÃO: 06/03/2018

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .

NUM.DOC: 102.719/19-6 SESSÃO: 16/04/2019

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/01/2019: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, REGISTRAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2018

NUM.DOC: 194.806/19-4 SESSÃO: 23/07/2019

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS: REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA; FOTOCÓPIAS; E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

NUM.DOC: 021.436/20-4 SESSÃO: 24/04/2020

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130485682
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/03/2021



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 148574922, quinta-feira, 11 de março de 2021 às 14:34:25.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
5130485682		06/12/2016	21/11/2016				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.668.902/0001-94		RUA ARACAJU		51	SALA 05		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO		CATANDUVA	SP	15800-250	R\$	15.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA; FOTOCÓPIAS; E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

EMPRESÁRIO							
NOME							
EGINALDO NICACIO BALTAZAR							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA MARINÓPOLIS			351				
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM DEL REY		CATANDUVA	SP	15802-105	239040429		
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS		
184.539.138-11		EMPRESÁRIO					

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
06/12/2016	732.074/16-2	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
DATA	NÚMERO	

08/06/2017	140.458/17-7	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 21/11/2016 À 31/12/2016 .		
DATA	NÚMERO	
05/03/2018	018.858/18-1	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; E REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA.		
DATA	NÚMERO	
06/03/2018	018.874/18-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .		
DATA	NÚMERO	
16/04/2019	102.719/19-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .		
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/01/2019: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, REGISTRAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2018		
DATA	NÚMERO	
23/07/2019	194.806/19-4	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS: REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA; FOTOCÓPIAS; E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.		
DATA	NÚMERO	
24/04/2020	021.436/20-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .		
DATA	NÚMERO	
03/03/2021	016.139/21-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
03/03/2021	016.139/21-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130485682
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/05/2021

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal



documento
assinado
digitalmente

www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 152145261, terça-feira, 18 de maio de 2021 às 12:21:58.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.668.902/0001-94, com sede à Rua Aracaju, 51 - Centro - Catanduva - SP, CEP: 15800-250, neste ato representada pelo proprietário Reginaldo Nicacio Baltazar, casado, portador da carteira de identidade nº 23.904.042-9, expedida pela SSP - SP e do CPF nº184.539.138-11, residente e domiciliado na cidade de Catanduva à Rua Marinópolis, 351 - Jd. Del Rey - CEP: 15.802-105.

OUTORGADO: DANIEL NICOLA, comerciante, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 29.440.676-1-SSP/SP e CPF nº216.721.888-57, residente e domiciliado à Rua Capitão José Ribeiro, 533 - Jd. Bernard, CEP 17209-030 - Jaú - SP.

PODERES:- Poderes específicos para representar a empresa junto a órgãos públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Repartições e fundações, assim podendo representar nossa empresa em Licitações, Pregões, concorrências, tomas de preço, convites em todas as fases de processo licitatório, cadastrar nossa empresa, podendo receber CRC e Editais, assinar atas, contratos, declarações, assim como Ordem de Fornecimento/pedido/Ordem de Compra, Contrato, Contrato para fornecimento de materiais vendidos por nossa empresa, dar lances em pregões/leilões, assinar e rubricar propostas, fatos impeditivos, emitir opiniões e usar de todos os meios legais para o bom desempenho desta, inclusive interpor e decidir recursos, cujas validades de todos os poderes conferidos somente deverão ser validados e efetivamente exercidos somente após prévio exame e análise dos atos praticados em mandato pela empresa mandante e previa autorização por escrito para as contratações acima descritas.

Validade: É expressamente vedado o sub-estabelecimento dos Poderes ora conferidos, prevalecendo os mesmos ao prazo de validade desta que é de 31 de Dezembro de 2021.

Catanduva, 01 de janeiro de 2021.



R.N. BALTAZAR / COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME
REGINALDO NICACIO BALTAZAR
PROPRIETÁRIO
RG: 23.904.042-9
CPF: 184.539.138-11

CARTARIO DE REGISTRO CIVIL DE CATARINA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3321-4094
Recebido por semelhança a tiras de REGISTRO DE REGISTRO
IMPLANT, es documento com valor econômico e dou fé.

.....
Calendarização de Janeiro de 2021.
Em Teste da Verdade. Cdd.1095701003302104424 NR4937
Geise Cabral Belini-Escritora Autorizada

Valido somente com o selo de autenticidade. Pds: Total: R\$ 0,00

Geise Cabral Belini
Escritora Autorizada



REGISTRO CIVIL
769 - Catão
CEP 13801-910
Fone: (17) 3321-4094 - 3522-1632
E-mail: Barboza

Adm. Geral: SERON
R. de Atendimento: SUSSO
ESTELA RUTE LEANIRO ZACHARI
BIANCA MARINELLI DIONISIO
SARA DE ANDRADE CALIARI
GEISE CABRAL BELINI
PELLIGRINI

001037



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA**

CPF/CNPJ: **26.668.902/0001-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:09:06 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EXP7010621110906

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001090



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **REGINALDO NICACIO BALTAZAR**

CPF/CNPJ: **184.539.138-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:09:59 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 71RE010621110959

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001091



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANIEL NICOLA**

CPF/CNPJ: **216.721.888-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:09:33 do dia 01/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZM3S010621110933

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2021 11:03:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA**
CNPJ: **26.668.902/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.668.902/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ARACAJU	NÚMERO 51	COMPLEMENTO SALA 05
-------------------------	--------------	------------------------

CEP 15.800-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MENEGOLICONTABIL@TERRA.COM.BR	TELEFONE (17) 3525-1793
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2016
-----------------------------	--

TIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2021 às 11:01:28 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

001096

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2021/027030 Nome: FABIO MENEGOLI RIBEIRO Registro: SP-207824/O-7 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 171.813.638-24 Validade: 15/06/2021 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	---

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6946.4581.8524.6486



Espeelho de Cadastro - Mobilizatio

Cadastro: 41052-E R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME

001 - Nome ou Razao Social: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME
 002 - Compl.Nome/Razao Soc:
 003 - Nome Fantasia:.....
 004 - Endereco Corresp.: RUA ARACAJU
 005 - Numero Correspond.: 00
 006 - Complemento Corresp.: SALA 05
 007 - Bairro Correspond.: CENTRO
 008 - Cod. Logradouro: 21 RUA ARACAJU
 009 - Numero do Imovel: 51
 010 - Complemento Endereco: SALA 05
 011 -Codigo do Bairro: 2 CENTRO
 012 - CEP:.....
 013 - Nr. Inscr. Estadual: 260.201.946.143
 014 - CDF/CNPJ:..... 26.660.302.0001-94
 015 - R.O.:.....
 016 - Terc. Municipal: 41052
 017 - Ramo Ativ. Principal: COM VAREJ EQUIPAM DE INFORM E ESCRITORIO, ARTIC PAPERARIA, COSMETICOS
 018 - Compl.RamoAtiv.Princ: PROD SANESANTES, BRINQUEDOS E OUTROS ARTIG DE USO DOMESTICO
 019 - Cod. Ativ.ISS Fixo: 0
 020 - Cod.Ativ.T.Fisc.Func: 791
 021 - Cod. Ativ.Ambulante: 0
 022 - Tipo de Pessoa: 1 Juridica
 023 - Tipo de Empresa: 13 Comercio e Prestacao de Servicos
 024 - Data da Abertura: 04/12/2014
 025 - Numero de Empregados: 0
 026 - Historico:.....
 027 - ISS Fixo:..... 0 Nao
 028 - ISS Estipendio:..... 0 Nao
 029 - ISS Variavel:..... 1 Sim
 030 - Tx.Lic.Publicidade: 1 Sim
 031 - Tx.Lic.Publicidade: 1 Sim
 032 - Tx.Lic.Localizacao: 0 Nao
 033 - Tx.Lic.Ambulante: 0 Nao
 034 - Tx.Lic.Especial: 0 Nao
 035 - Nome do Contador:.....
 036 - Endereco Contador:.....
 037 - Fone Contador:.....
 038 - Area Construida: 0,00
 039 - Nome Socio-1: REGINALDO NICACIO BALTAZAR
 040 - PG Socio-1: 23964042-9
 041 - Endereco Socio-1: RUA MARINOPOLIS, 351
 042 - Nome Socio-2:.....
 043 - RG Socio-2:.....
 044 - Endereco Socio-2:.....
 045 - Nome Socio-3:.....
 046 - RG Socio-3:.....
 047 - Endereco Socio-3:.....
 048 - Compl.Nome Fantasia:.....
 049 - Compl.Ramo Ativ.Princ: PREPAR E MANUT DE COMPUTADORES
 050 - Compl.RamoAtiv.Princ: RECARGA DE CARTECHOS
 051 - Processo Mae:.....
 052 - Numero de Socios: 1
 053 - Condico de Isencao: 0 Normal
 054 - Data de Encerramento:.....
 055 - Nro Protocolo:.....
 056 - Data do Protocolo:.....
 057 - Codigo do CEP: 15800250
 058 - Cidade: CATANDEVA
 059 - Sigla UF: SP Sao Paulo
 060 - Dta Victoria Bonbeir:.....
 061 - Construido AreaAsul: 0 Nao
 062 - Classificacao Empres: 1 Microempresa (ME)
 063 - Data Abertura Matriz: 06/12/2016
 064 - Tomador Obrigatorio: 1 SIM
 065 - NIRE:.....
 066 - Protocolo JUCESP: 2.232.381/16--
 067 - Bloqueio Judicial: 0 Nada
 068 - Contribuinte Global: 68553 R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME
 069 - Dt. Inscr. Provisoria: 27/12/2016
 070 - Tipo de Lançamento: 0 Nao Informado
 100 - Data Lançamento:.....
 102 - Nr. Victoria Bonbeir: 0

Espelho do Cadastro - Mobiliário

105 - Horário Funcionamento:
 110 - CRC do Contador.....: ISP267824/0-7 MENEZES CONTABILIDADE
 111 - Cod. Rua Corresp.....: 21 RUA ARACAJU
 112 - Cod. Bairro Corresp.: 2 CENTRO
 113 - PASE Empresa.....: 3525-1793
 114 - Recadastrado.....: 1 Sim
 115 - CPF/CNPJ do Contador:
 116 - CPF Socio - 1.....: 184.589.138-11
 117 - CPF Socio - 2.....:
 118 - CPF Socio - 3.....:
 119 - Dt. Exp. Alvará.....: 07/12/2016
 120 - Marca Cadastro.....: 0 NAO POSSUI DEBITO
 121 - Situacao Cadastro.....: 1 Ativo
 122 -Codigo do Banco.....: 0 NAO E BANCO
 123 - Contador - Antigo.....:
 124 - Opante Simples.....: 1 Sim
 125 - hor. de Trabalho.....: 1 DAS 8:00 AS 18:00 HORAS
 126 - Hor. Trab. e Esp.: 7 DAS 8:00 AS 18:00 HORAS
 127 - Cod. Atividade Variavel.: 21401
 130 - Resíduos Infectantes: 0 Não
 131 - Quant. KG (Atual).....: 0,00
 132 - Quant. KG (Anterior): 0,00
 133 - Último Valor Pgo R\$: 0,0000
 134 - Tipo de Anúncio.....: 1 Não Iluminoso e não Iluminado (proprio)
 135 - Dimensões Publicidade: 5,00
 136 - CPC.....: 0,0000
 137 - Possui Vig.Sanitária.: 0 Não
 142 - Protocolo.....:
 143 - Valor Pro.Sanitaria.: 0,00
 145 - Vistas em Letras (PS): 0,0000
 147 - Data de Validade.....:
 148 - Vl. InfracMultas(R\$).....: 0,0000
 149 - Cod. CNAB.....:
 152 - CESTES - Inscrição.....: 0
 151 - CESTES - Sat.....:
 152 - Valor Talao.....: 0,00
 153 - Fm. de Livros.....: 0 Não Possui
 154 - Respons. Técnica.....: 0 Não Possui
 155 - Dt. Ciência Atr-Mat.:
 156 - Número de Multas.....: 0
 157 - Dt. Multa.....:
 158 - Qtd. Equip. Radiologia: 0 Sem Equipamento
 159 - Tipo Alvará.....: 0 Não Informado
 160 - Qtd. Equip. Radioterap: 0 Sem Equipamento
 161 - Atividade CNAB.....: 4751201 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de
 162 - CNAB ISSQN.....: 9511800 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos periferic
 163 - Prod Contr Part 6/99: 0 Não Possui
 170 - Expediente.....: 1 Sim
 171 - Not. Dev. Docs/Carnes: 0
 175 - Endei. na Internet.: MENEZESCONTABILIDADE.COM.BR
 190 - CNAB da Matriz.....: 26688902000194
 195 - Lenda Tec. Avaliada: 0 Não Possui
 186 - OBS 1 Carnes.....:
 187 - OBS 2 Carnes.....:
 900 - Número de Cadastro.....: 41012-0



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.668.902

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29810078

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/06/2021 10:55:27

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

001100



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.668.902/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21030279181-55

Data e hora da emissão 30/03/2021 14:33:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Código de controle da consulta: 545c68f3-c2bf-4009-b0e6-5f5971a6938b

Estabelecimento	
IE: 260.201.946.113	
CNPJ: 26.668.902/0001-94	
Nome Empresarial: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA ARACAJU	
Nº: 51	Complemento: SALA 05
CEP: 15.800-250	Bairro: CENTRO
Município: CATANDUVA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 06/12/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - CATANDUVA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/12/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.668.902/0001-94
Certidão n°: 10688250/2021
Expedição: 25/03/2021, às 13:51:24
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.668.902/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inativas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE
VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

DO DO SANCIONADO

ORGÃO
SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome:

CPF / CNPJ:

LIMPAR

Data da consulta: 01/06/2021 10:47:10

Data da última atualização: 31/05/2021 18:00:03

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE
VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ORGÃO
SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome: REGINALDO BALTAZAR

CPF / CNPJ: 184.539.138-11

LIMPAR

Data da consulta: 01/06/2021 10:47:10

Data da última atualização: 31/05/2021 18:00:03

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome: DANIEL NICOLA

CPF / CNPJ: 216.721.888-57

LIMPAR

Data da consulta: 01/06/2021 10:47:10

Data da última atualização: 31/05/2021 18:00:00

Tabela de dados



IMPRIMIR



BAIXAR



REMOVER/ADICIONAR COLUNAS



PAINEL DE SANÇÕES



VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLIC/ DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Código de controle da consulta: d4dcf495-0d69-4611-bc79-5eb85ed71da8

Estabelecimento	
IE: 260.201.946.113	
CNPJ: 26.668.902/0001-94	
Nome Empresarial: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA ARACAJU	
Nº: 51	Complemento: SALA 05
CEP: 15.800-250	Bairro: CENTRO
Município: CATANDUVA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 06/12/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - CATANDUVA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/12/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



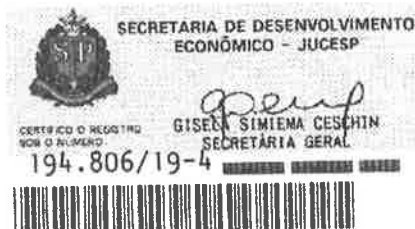
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513048668-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINALDO NICACIO BALTAZAR							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Tabapuã				UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens			SEXO Masculino			
FILIAÇÃO (Pai) MIGUEL DIAS BALTAZAR			FILIAÇÃO (Mãe) MARGARIDA NICACIO BALTAZAR				
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1973	IDENTIDADE (número) 23904042	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/1989	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 184.539.138-11	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Marinópolis						NÚMERO 361	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Del Rey				CEP 15802-105	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982		
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO Catanduva				UF SP	PAÍS Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;							
NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA						PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Aracaju				NÚMERO 61			
BAIRRO/DISTRITO Centro				CEP 15800-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982		
COMPLEMENTO Sala 05							
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4789005 4759899 7733100 7739099 8219901 9511800 4751202		DESCRIÇÃO DE OBJETO					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.668.902/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA <i>R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA</i>							
DATA DA ASSINATURA 17/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

026021666-6



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em 18 de maio de 2021, 16:07:05 GMT-03:00. CNES: 12.3943 - 2º TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513048568-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) REGINALDO NICACIO BALTAZAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Tabapuá		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
COR OU RAÇA Branca		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) MIGUEL DIAS BALTAZAR		FILIAÇÃO (Mãe) MARGARIDA NICACIO BALTAZAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1973	IDENTIDADE (número) 23904042	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/1989
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPI (número) 184.539.138-11
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Marinópolis			NÚMERO 351
BARRIO/DISTRITO Jardim Del Rey		CEP 15802-105	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Aracaju			NÚMERO 51
BARRIO/DISTRITO Centro		CEP 15800-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO Sala 05			
MUNICÍPIO Catanduva	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por estorno)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4772500 4789007 4761003 4763601	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comercio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos: Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos: Remanufatura de Cartuchos de Impressora; Fotocópias; e Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Escritório, Equipamentos Comerciais e Industriais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.668.902/0001-94	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 17/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/representante/procurador) REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

026021666-6



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em terça-feira, 18 de maio de 2021 16:07:05 GMT-03:00. CNIS: 12.894-B - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.193.375/18-7
 T. B. M.



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 361304868-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINALDO NICACIO BALTAZAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Tabapuã		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BEM (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (Pai) MIGUEL DIAS BALTAZAR		FILIAÇÃO (Mãe) MARGARIDA NICACIO BALTAZAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1973	IDENTIDADE (número) 23904042	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/1989
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 184.639.138-11
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Marínópolis			NÚMERO 361
BARRIO/DISTRITO Jardim Del Rey		CEP 16802-105	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS(D) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Araçáju			NÚMERO 61
BARRIO/DISTRITO Centro		CEP 16800-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO Sala 06			
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		VALOR DO CAPITAL (R\$)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4772500 4789007 4761003		DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.668.902/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
022800269-9



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, EM 9/4/2018, ÀS 16:1. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

001110



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE 3513048668-2		NRE DA FILIAL (somente para ME)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINALDO NICACIO BALTAZAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Tabapuã		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
SEXO Masculino			
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (Pai) MIGUEL DIAS BALTAZAR		FILIAÇÃO (Mãe) MARGARIDA NICACIO BALTAZAR	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 27/08/1973	IDENTIDADE (número) 23904042	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/1989
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 184.539.138-11
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Marinópolis			NÚMERO 361
BAIRRO/DISTRITO Jardim Dal Rey		CEP 16802-105	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Araçaju			NÚMERO 51
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 16800-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO Sala 05			
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4763801 4789005 4759899 9511800 4751202	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio Varejista de Equipamentos de informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.668.902/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022800269 9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
Nº 18.858/18-1

FLÁVIA A BRITTO DE ALMEIDA
SECRETARIA GERAL



JUCESP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, EM 9/4/2018, ÀS 16:1. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

001111

R.N. Baltazar - Comercio de Informática - ME

C.N.P.J. - 26.668.902/0001-941

Índices Econômicos-Financeiros - Demonstrativos Financeiros Encerrados em 31/12/2020

Endividamento Geral


<u>Ativo Circulante</u>	=	<u>2.649.624,06</u>	=	242,18
<u>Passivo Circulante</u>		<u>10.940,51</u>		

Liquidez Geral (L.G.)

<u>Ativo Circulante + Real. L. Prazo</u>	=	<u>2.649.624,06</u>	=	242,18
<u>Passivo Circulante + Exig. L. Prazo</u>		<u>10.940,51</u>		

Solvência Geral (S.G.)

<u>Ativo Total</u>	=	<u>2.649.624,06</u>	=	242,18
<u>Passivo Circulante + Exig. L. Prazo</u>		<u>10.940,51</u>		


Fábio Menegoli Ribeiro
C.P.F. - 171.813.638-24
C.R.C. - 1SP207824/O-7
Contador

- 001112

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.668.902/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/12/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

CNPJ: 26.668.902/0001-94

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2021, às 11h11

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 47Rdf43.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, estabelecida na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro - Catanduva - SP CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante Pregão, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

DANIEL
NICOLA:2167
2188857

Assinado de forma
digital por DANIEL
NICOLA:21672188857
Dados: 2021.04.16
13:56:44 -03'00'

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

FABIO MENEGOLI
RIBEIRO:17181363824

Assinado de forma digital por FABIO
MENEGOLI RIBEIRO:17181363824
Dados: 2021.04.16 13:57:03 -03'00'

Fábio Menegoli Ribeiro
CRC nº 1SP207824/O-7
Contador

R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME
RUA ARACAJU, Nº 51 SALA 05, CENTRO
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94
www.fprinter.com.br

CATANDUVA - SP
FONE: (17) 3531-0300

CEP: 15804-010
I.E.: 260.201.946.113

E-MAIL: comercial2@fprinter.com.br

001115



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Catanduva

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2130141855	01/02/2021	19/07/2017	19/07/2022

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	26.668.902/0001-94
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA ARACAJU, 51 SALA 05	
CENTRO, Catanduva - SP CEP: 15800250	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	152.00
ÁREA DO IMÓVEL	152.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	

DADOS DA EMPRESA

8219901 - Fotocópias

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 28/01/2021**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 03223701**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.

- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/07/2017	CLCB 0000263820	19/07/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	01/02/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4759-8/99 4761-0/03 4763-6/01 4772-5/00 4789-0/05 4789-0/07 7733-1/00 7739-0/99 8219-9/01 9511-8/00 4751-2/01 4751-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Catanduva**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4789-0/07

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		9511-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4751-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4789-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4759-8/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4763-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		7739-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		8219-9/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		7733-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4772-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
01/02/2021	SPM2130141855	01/02/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente que o exercício da atividade empresarial é livre em qualquer dia e horário, desde que respeitada a legislação trabalhista e as convenções coletivas de trabalho, bem como resguardos o direito de vizinhança e o sossego público,

Prefeitura de Catanduva

nos termos da legislação vigente, nos termos do artigo 3º da Lei nº 5.906/2017.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



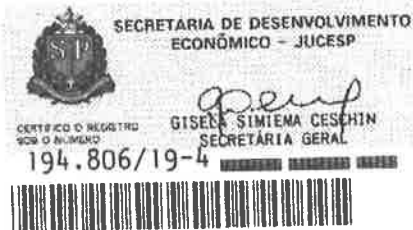
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513048668-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINALDO NICACIO BALTAZAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Tabapuã		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (Pai) MIGUEL DIAS BALTAZAR		FILIAÇÃO (Mãe) MARGARIDA NICACIO BALTAZAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1973	IDENTIDADE (número) 23904042	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/1989
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 184.639.138-11
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Marinópolis			NÚMERO 361
BARRIO/DISTRITO Jardim Del Rey		CEP 15802-105	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Aracaju			NÚMERO 61
BARRIO/DISTRITO Centro		CEP 15800-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO Sala 05			
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4789005 4759899 7733100 7739099 8219901 9511800 4751202	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.668.902/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 17/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

026021666-6



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em terça-feira, 18 de maio de 2021 16:07:05 GMT-03:00. CNES: 12139413 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513048568-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINALDO NICACIO BALTAZAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Tabapuã		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
COR OU RAÇA Branca		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) MIGUEL DIAS BALTAZAR		FILIAÇÃO (Mãe) MARGARIDA NICACIO BALTAZAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1973	IDENTIDADE (número) 23904042	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/1989
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 184.539.138-11	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Marinópolis			NÚMERO 351
BAIRRO/DISTRITO Jardim Del Rey			CEP 15802-105
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982			COMPLEMENTO
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Aracaju			NÚMERO 51
BAIRRO/DISTRITO Centro			CEP 15800-250
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982			COMPLEMENTO
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por estirado)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4772500 4789007 4761003 4763601	DESCRIÇÃO DE OBJETO: Comercio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; Remanufatura de Cartuchos de Impressora; Flocópias; e Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Escritório, Equipamentos Comerciais e Industriais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.668.902/0001-94	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

026021666-6



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em 18 de maio de 2021 16:07:05 GMT-03:00. CNS: 12.894-B - 2. TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.193.375/18-7
 T. B. M.



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3613048568-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) REGINALDO NICACIO BALTAZAR			
NATURAL DE (cidade e sigla de estado) Tabapuã	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (Pai) MIGUEL DIAS BALTAZAR		FILIAÇÃO (Mãe) MARGARIDA NICACIO BALTAZAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1973	IDENTIDADE (número) 23904042	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/1989
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 184.639.138-11
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Marinópolis			NÚMERO 361
BARRIO/DISTRITO Jardim Del Rey		CEP 16802-105	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO		UF SP	PAÍS Brasil
MUNICÍPIO Catanduva			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAR			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME			
LOCAL DOURO (rua, av., etc.) Rua Aracaju			NÚMERO 61
BARRIO/DISTRITO Centro		CEP 16800-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO Sala 06			
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por estorno)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4772500 4789007 4761003	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.685.902/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/autorizado) REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022800269-9



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, EM 9/4/2018, ÀS 16:1. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513048668-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) REGINALDO NICACIO BALTAZAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Tabapuã		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (Pai) MIGUEL DIAS BALTAZAR		FILIAÇÃO (Mãe) MARGARIDA NICACIO BALTAZAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1973	IDENTIDADE (número) 23904042	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/1989
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 184.639.138-11	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Marinópolis		NÚMERO 381	
BARRIO/DISTRITO Jardim Del Rey		CEP 16802-106	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Aracaju		NÚMERO 61	
BARRIO/DISTRITO Centro		CEP 16800-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO Sala 06			
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por sistema)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4783601 4789005 4759899 9511800 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.868.902/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador) REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
022800260 9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
108 O NÚMERO
18.858/18-1

PLÁVIA R BRITTO
SECRETARIA GERAL

JUCESP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, EM 9/4/2018, ÀS 16:1, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 260.201.946.113 **Situação:** Ativo
CNPJ: 26.668.902/0001-94 **Data da Inscrição no Estado:** 06/12/2016
Nome Empresarial: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME **Regime de Apuração:** SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME
Natureza Jurídica: Empresário (individual)
Data início da Atividade: 06/12/2016
CNPJ da Matriz: 26.668.902/0001-94

Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 15.000,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL **Data início do regime:** 06/12/2016

Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
184.539.138-11	REGINALDO NICACIO BALTAZAR	Empresário	0,00 %	06/12/2016

Endereço do Participante

Logradouro: RUA MARINOPOLIS
Nº: 351 **Complemento:**
CEP: 15.802-105 **Bairro:** JARDIM DEL REY
Município: CATANDUVA **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3525-1793 **Fax:** (17)3525-1793
e-mail: MENEGOLICONTABIL@TERRA.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 26.668.902/0001-94 **Data da Inscrição no Estado:** 06/12/2016
IE: 260.201.946.113 **Data início da IE:** 06/12/2016
NIRE: 35.1.3048568-2

Situação Cadastral: Ativo **Data início da Situação:** 06/12/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva **Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 06/12/2016
CPR: 1200 **Data início da CPR:** 06/12/2016
CPR-ST:

CNAE Principal: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática **Data início do CNAE Prin.:** 06/12/2016
CNAE Secundários: 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática **Data início do CNAE Sec.:** 06/12/2016
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria **Data início do CNAE Sec.:** 06/12/2016
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório **Data início do CNAE Sec.:** 06/12/2016
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos **Data início do CNAE Sec.:** 06/12/2016

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO **Posto Fiscal:** PF-10 - CATANDUVA

Contabilista

CRC: 15P207824/O-7 **CPF/CNPJ:** 171.813.638-24
Nome: FABIO MENEGOLI RIBEIRO
Data início do Contabilista no

Estabelecimento: 06/12/2016

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA ARACAJU

Nº: 51

CEP: 15.800-250

Município: CATANDUVA

Telefone: (017)3525-1793

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R ARACAJU

Nº: 51

CEP: 15.800-250

Município: CATANDUVA

Telefone: (017)3525-1793

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA ARACAJU

Nº: 51

CEP: 15.800-250

Município: CATANDUVA

Referência: PROXIMO AV. JOSE NELSON MACHADO

Data de Início do Endereço: 06/12/2016

Complemento: SALA 05

Bairro: CENTRO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3525-1793

Fax: (17)3525-1793

Telefone 2:

e-mail: MENEGOLICONTABIL@TERRA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA ARACAJU

Nº: 51

CEP: 15.800-250

Município: CATANDUVA

Referência: PROXIMO AV. JOSE NELSON MACHADO

Complemento: SALA 05

Bairro: CENTRO

UF: SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA
CNPJ: 26.668.902/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:18 do dia 28/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2021.

Código de controle da certidão: **7F47.2065.7310.3F8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001128

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.668.902/0001-94, com sede à Rua Aracaju, 51 - Centro - Catanduva - SP, CEP: 15800-250, neste ato representada pelo proprietário Reginaldo Nicacio Baltazar, casado, portador da carteira de identidade nº 23.904.042-9, expedida pela SSP - SP e do CPF nº184.539.138-11, residente e domiciliado na cidade de Catanduva à Rua Marinópolis, 351 - Jd. Del Rey - CEP: 15.802-105.

OUTORGADO: DANIEL NICOLA, comerciante, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 29.440.676-1-SSP/SP e CPF nº216.721.888-57, residente e domiciliado à Rua Capitão José Ribeiro, 533 - Jd. Bernard, CEP 17209-030 - Jaú - SP.

PODERES:- Poderes específicos para representar a empresa junto a órgãos públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Repartições e fundações, assim podendo representar nossa empresa em Licitações, Pregões, concorrências, tomas de preço, convites em todas as fases de processo licitatório, cadastrar nossa empresa, podendo receber CRC e Editais, assinar atas, contratos, declarações, assim como Ordem de Fornecimento/pedido/Ordem de Compra, Contrato, Contrato para fornecimento de materiais vendidos por nossa empresa, dar lances em pregões/leilões, assinar e rubricar propostas, fatos impeditivos, emitir opiniões e usar de todos os meios legais para o bom desempenho desta, inclusive interpor e decidir recursos, cujas validades de todos os poderes conferidos somente deverão ser validados e efetivamente exercidos somente após prévio exame e análise dos atos praticados em mandato pela empresa mandante e previa autorização por escrito para as contratações acima descritas.

Validade: É expressamente vedado o sub-estabelecimento dos Poderes ora conferidos, prevalecendo os mesmos ao prazo de validade desta que é de 31 de Dezembro de 2021.

Catanduva, 01 de janeiro de 2021.



REG. CIVIL
CATANDUVA-SP

R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME
REGINALDO NICACIO BALTAZAR
PROPRIETÁRIO
RG: 23.904.042-9
CPF: 184.539.138-11

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.668.902/0001-94
Razão Social: R N BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA ME
Endereço: R ARACAJU 51 / CENTRO / CATANDUVA / SP / 15800-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502595986203784

Informação obtida em 10/05/2021 15:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

001131

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.668.902/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/12/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

CNPJ: 26.668.902/0001-94

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2021, às 11h11

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 47Rdf43.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Juupi, inscrita no CNPJ: sob nº 10.140.978/0001-02, situada na Rua Miguel Calado Borba, nº 107, Centro Município de Juupi-PE, ATESTA para os devidos fins que a empresa S D DE A FERRERIA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.889.181.0001-42, prestou e ainda está prestando o fornecimento de Materiais de Informática para atender as necessidades deste município conforme Processo Nº 063/2018 Pregão Presencial 024/2018.

Atestamos que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jupi, 12 de Março de 2019



Lucivaldo B. Araújo

Lucivaldo Benvindo Araújo

Diretor Departamento de Compras

Port. GP. Nº 020/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2020 16:32:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos; de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87121203191248470012-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd704aaf844633f2cea0176d652069c535e35c06a4d4d43fa8bb7c41c03d91d5d2b03e973a380ec4b2327c08dd2008c45c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06



Presidência da República
Canal Civil
Medida Provisória Nº 3.300-2,
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 CARTÓRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

Nome: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7679226 SDS PE**

CPF: **071.955.624-41** DATA NASCIMENTO: **25/07/1990**

FILIAÇÃO: **SEVERINO FLORENCIO FERREIRA
 CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAL. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04489071643** VALIDADE: **24/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **29/10/2008**

OBSERVAÇÕES:

Silvandro Diego de A. Ferreira

ASSINATURA DO FUNDADOR

LOCAL: **GARANHUNS, PE** DATA EMISSÃO: **24/08/2018**

Charles Anderson Sousa Ribeiro
 Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

61594019842
 PE087630206

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1680124124

RECIBIDO PLASTIFICAR
 1680124124

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Livro CIVIL 8760

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87121309181257200492-1; Data: 13/09/2018 12:58:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM20984-SQ2C;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 09:22:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87121309181257200492-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e66cb8c2aba773cc568ae40d4bf3023158854824e52df06ec2cf81fce5c7db9c55c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 GARANTIA DE SEGURANÇA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1221974629



Nome
 SERGIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FEREBETTA

Nome sobrenome / Data emissão / UF
 62723295 RBV RJ

CPF
 012.015.754-63

DATA DO REGISTRO
 06/03/1985

TÍTULO
 BEVERINO FLORENÇO FEREBETTA
 CRIANÇA DE ALBUQUERQUE FEREBETTA

Sexo
 MASCULINO

Altura
 1,60

Idade
 30

Nº registro
 0227290378

Matrícula
 05/03/2015

Validade
 05/06/2001

Assinatura
 Sergio Roberto de Albuquerque

Local
 OMAAIIHORS - PE

Data validade
 02/03/2015

113555890400
 280724461792

PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO
1221974629

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CENTRO DE REGISTROS CIVIS, CÍVIS E TRIBUTÁRIOS UNIFORMES E VALORIZADORES DE NOTAS - 2º ANDAR - CALDEIRA

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º do art. 7º, 9º e 10º da Lei Federal 8.934/84 e art. 4º do Decreto 11.040/64, em substituição do antigo art. 1º, 1º e 2º da Lei 8.934/84, a partir de 24/01/2014, é obrigatória a autenticação digital em todos os atos de registro de imóveis, bem como a apresentação de cópia autenticada em todos os atos de registro de imóveis.

Cód. Autenticação: 87127408190847230729-1; **Data:** 14/08/2019 08:51:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/R11132-6/CRC;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autenticação: R\$ 0,50

Confirma os dados do ato em: <https://repositorio.jusbrasil.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 09:19:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87121406190847230729-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e96eeb0776a6163325351ce920c4cb785824c05c651fe9d0468780e2e4db20d345c341d10c5596a0fd920fda9f333bc06



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C

Cetidão gerada em 15/4/2019 14:34:11

PROTOCOLO SIARGO 19/953311-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
NIRE 26.2.0235219-8
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

AUTENTICIDADE 0815.907C.BAF3.201C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C>

Recife, 18 de abril de 2019

Jayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data do download - 16/04/2019 12:37:04
Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0235219-8

Nº PROTOCOLO 19953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00

Nº ARQUIVAMENTO 2019053113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11

EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



001140

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
“S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA”

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, natural de Garanhuns – PE, solteiro, nascido em 25/07/1990, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 071.955.624-41, documento de identidade nº 7.679.226 SDS/PE, portador da CNH nº 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Jose Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco;

Celma de Albuquerque Ferreira, brasileira, natural de Pedra – PE, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/11/1953, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 137.166.114-68 e portadora do documento de identidade nº 988.103 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Jose Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, únicos sócios da empresa,

“**S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**”, firma estabelecida na Avenida A, S/N, Galpão B, Dom Helder Camara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0235219-8, em 17/01/2017, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42; resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido em comum acordo entre os sócios:

Wanderson Rocha dos Santos
 Analista de Negócios

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

- A sociedade que gira sob o nome empresarial de “**S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**”, passará a partir da data do arquivamento a girar sob o nome de “**S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**”.
- Fica neste ato admitido o Sr. **Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, natural de Garanhuns – PE, nascido em 06/03/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 012.915.754-64, portador do documento de identidade nº 6.273.295 SSP/PE, e da CNH nº 01827170378 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Avenida Caruaru, 695, São José, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.
- A sócia **Celma de Albuquerque Ferreira**, possuidora de 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, e transfere todas as suas 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas para o sócio ingressante **Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira**, que pagará em moeda corrente e legal, no ato da assinatura deste, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a qual dá mútua quitação cedente cessionária e a sociedade, para todos os fins e efeitos de direito.

- Pág. 1/8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: “S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA”





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2019

SOB Nº. 20199533113

Protocolo: 19/953311-3

Empresa: 25 2 0235219 8
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

RAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL



Walterson Rocha dos Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

- O sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao sócio: **Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira**.

Em decorrência da admissão, retirada de sócio e transferência de cotas, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

SÓCIOS	Nº COTAS	%	R\$
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	5.000	10	5.000,00
Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira	45.000	90	45.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

- O objeto social passará a ser as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de encadernação e plastificação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Fotocópias; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipa-

- Pág. 2 / 8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA".



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
 Data - 15/4/2019 14:34:11
 Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/movdan/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C>

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.2.0235219-8
 Nº PROTOCOLO 18/953311-3 PROTOCOLADO 15/4/2019 11:32:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20189533113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11
 EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

001143

Wanilson Kocika dos Santos
Analista de Negócios

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

mentos para escritório, exceto informáticos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico hospitalar e comercial"; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial "S D DE A FERREIRA & CIA LTDA" tendo como nome fantasia "S D DISTRIBUIDORA", com sede na Avenida A, S/N, Galpão B, Dom Helder Camara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

- Pág. 3 / 8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA".



Wanderson Rocha dos Santos
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

SÓCIOS	Nº COTAS	%	R\$
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	5.000	10	5.000,00
Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira	45.000	90	45.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social são as atividades de: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de encadernação e plastificação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Fotocópias; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; "motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico hospitalar e comercial"; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Construção de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas cen-

- Pág. 4/8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA"



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
 Data - 15/4/2019 14:34:11
 Código de Autenticação 0815.907C.BAF3.201C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0815907CBAF3201C>

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.20235219-8
 Nº PROTOCOLO 1905311-3 PROTOCOLO 154/2019 11:32:00
 Nº ARQUIVAMENTO 201903113 ARQUIVADO 15/4/2019 14:34:11
 EMPRESA S D DE A FERREIRA & CIA LTDA



001145

Wanderson Rocha dos Santos

Analista de Processos

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

trais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Janeiro de 2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

- Pág. 5 de 8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA".



REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS**CLAUSULA OITAVA**

O sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.**CLÁUSULA NONA:**

Falecendo, excluído ou retirado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapazes, havendo interesse ou entendimento entre as partes remanescentes.

Parágrafo Primeiro: Não havendo interesse de qualquer das partes o sócio remanescente, providenciará o levantamento da situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especial, com os lucros ou prejuízos apurados, devendo ser suportados proporcionais às cotas partes.

Parágrafo Segundo: Havendo lucros ou prejuízos, na forma do parágrafo anterior, aos herdeiros, sucessores ou incapazes, será processado o pagamento ou ressarcimento em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento no final de cada mês, imediatamente seguinte ao mês de realização do balanço com esta finalidade.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS**CLAUSULA DECIMA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).


Wanderson Koch dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco 

- Pág. 6 / 6 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S O DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA"



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta do administrador para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovado pelos sócios quotistas.

DISPOSIÇÕES GERAIS**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.


Wanderson Roberto dos Santos
Analista de Processos

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

• Pág. 7 / 8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA".



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, /2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração.

Garanhuns, 28 de Março de 2019.

Sócios:

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dentas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA (1) CELMA DE
ALBUQUERQUE FERREIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 04/04/2019, às 15:24 horas
Em Testemunho da verdade:
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R\$: 9,50
Selo(s): 0074984.ZP.02201902.00443,
0074984.TRE02201902.00444
Consulte Autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital



Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

Wanderson Rocha dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

^{3º OFÍCIO} *Silvandro Diego de A. Ferreira*
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

^{3º OFÍCIO} *Celma de Albuquerque Ferreira*
Celma de Albuquerque Ferreira

Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dentas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) SERGIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 04/04/2019, às 15:24 horas
Em Testemunho da verdade:
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor Total R\$: 9,50
Selo(s): 0074984.ZP.02201902.00443,
0074984.TRE02201902.00444
Consulte Autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital



^{3º OFÍCIO} *Sergio Roberto de A. Ferreira*
Sergio Roberto de Albuquerque Ferreira

- Pág. 4/8 - QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA".




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2019
 SOB Nº: 20199533113
 Protocolo: 19/953311-3
 Empresa: 26 2 0235219 8
 S D DE A FERREIRA & CIA LTDA


 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.889.181/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2017
NOME EMPRESARIAL S D DE A FERREIRA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S D DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de cantelro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAOB
CEP 55.293-970	BAIRRO/DISTRITO DOM HELDER CAMARA	MUNICÍPIO GARANHUNS
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SD_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (87) 3762-0445/ (81) 9746-5059		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 16:26:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

001151
1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.889.181/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2017
NOME EMPRESARIAL S D DE A FERREIRA & CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAOB
CEP 55.293-970	BAIRRO/DISTRITO DOM HELDER CAMARA	MUNICÍPIO GARANHUNS
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SD_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (87) 3762-0445/ (81) 9746-5059		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 16:26:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 358.258-2
INSCRIÇÃO ANTERIOR:
NOME/ RAZÃO SOCIAL: S D DE A FERREIRA | CIA LTDA
NOME FANTASIA: S D DISTRIBUIDORA
CNPJ / CPF: 26.889.181/0001-42
ENDEREÇO: AVN A, S/N, DOM HELDER CAMARA
55293-000 GARANHUNS/PE


DATA INICIAL: 01/2017
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: WBNU35488
DATA DE VALIDADE: 31/12/2021

ATIVIDADE PRINCIPAL: G4744-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2021

Obs :

GARANHUNS, 19 DE MAIO DE 2021


Oztes Florentino
Dir. de Arrecadação e O Fontes
MT 010912

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin

001153



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 26.889.181/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:40 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **8ACE.8449.E291.EABC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2021.000003382146-71**Data de Emissão:** 26/05/2021**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**Endereço:** AVENIDA A N. 410, GALPAO B, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE, CEP: 55290000**CNPJ:** 26.889.181/0001-42

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/08/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 026.342

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: S D DE A FERREIRA | CIA LTDA
C.N.P.J.: 26.889.181/0001-42

Inscrição Mercantil: 358.258-2

Válida até o dia 30/07/2021.

Emitida no dia 31/05/2021

Código de Validação: QHMF37406

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2021.000003158011-10

Razão Social: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

Nome Fantasia: S D DISTRIBUIDORA

Endereço: AVENIDA A, 410, GALPAO B
DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE
55.290-000

CACEPE: 0703661-28

CNPJ/MF: 26.889.181/0001-42

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

8219-9/01 - FOTOCOPIAS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA

4541-2/07 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: 19/01/2017

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 19/05/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.889.181/0001-42

Certidão n°: 13680532/2021

Expedição: 28/04/2021, às 09:41:24

Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.889.181/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.889.181/0001-42

Razão Social: S D DE A FERREIRA E CIA LTDA

Endereço: AV A SN GALPAO B / DOM HELDER CAMARA / GARANHUNS / PE / 55293-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503114944453344

Informação obtida em 19/05/2021 16:42:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

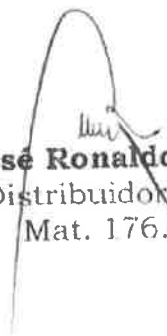
001160



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS
Fórum Min. Eraldo Gueiros Leite – Av. Rui Barbosa, 479 – Heliópolis
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registro de feitos desta comarca, conforme pesquisa no sistema **JUDWIN**, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL, no período entre outubro de 2005 até novembro de 2016, daí em diante disponível no site www.tjepe.jus.br – Processo Judicial Eletrônico – PJe, **constatei a INEXISTÊNCIA de RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA**, contra **S D DE A FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A, s/n, Galpão B, Dom Hélder Câmara - Garanhuns – PE. Esta Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação. O Certificado é verdade. Garanhuns, 28 de maio de 2021.


José Ronaldo de Lima
Distribuidor Judicial
Mat. 176.375-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87122805218933458220>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87122805218933458220-1
Data: 28/05/2021 16:59:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO41369-QETK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 17:04:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

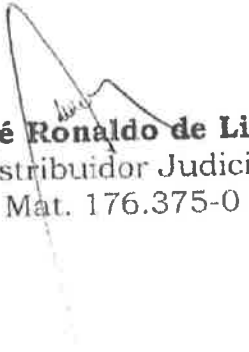
001161



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS
Fórum Min. Eraldo Gueiros Leite – Av. Rui Barbosa, 479 – Heliópolis
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os devidos fins, que há nesta Comarca os Ofícios a seguir relacionados: **um Cartório de Distribuição** (responsável: José Ronaldo de Lima), **um Registro Público (Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas)** (responsável: Paula Luz Parente), **Serventia Notarial (Tabelionato do 2º Ofício de Notas e Protestos)** (responsável: Celma Laurinda Freitas Costa) e **Serventia Notarial (Tabelionato de Notas do 3º Ofício)** (responsável: Raimundo Miguel França de Carvalho). O Certificado é verdade. Garanhuns, 28 de maio de 2021.


José Ronaldo de Lima
Distribuidor Judicial
Mat. 176.375-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2021 10:09:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87122805218933458220-1 a 87122805218933458220-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdca242deec01322381244a278412e2b1dc86061eb00ad682b3e504170ae0a25a36062c9127581b361b5633650ae6b935c341d10c5596a0fd920fda9f33bcb06



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001163



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/05/2021 16h58min

Data de Validade: 18/06/2021

Nº da Certidão: 783762/2021

Nº da Autenticidade: P0.TO.HN.YJ.OE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: S D DE A FERREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 26.889.181/0001-42

Inscrição Estadual: 3582582

Endereço Residencial: AV. A, S/N

Compl: GALPÃO B

Bairro: DOM HELDER CAMARA

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

001164



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/05/2021 16h59min

Data de Validade: 18/06/2021

Nº da Certidão: 783737/2021

Nº da Autenticidade: OU.QB.D9.EX.MR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: S D DE A FERREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 26.889.181/0001-42

Inscrição Estadual: 3582582

Endereço Residencial: AV. A, S/N

Compl: GALPÃO B

Bairro: DOM HELDER CAMARA

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2021 17:04:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**
CNPJ: **26.889.181/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-011435/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 344.502.544-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 05/04/2021 as 11:05:24.

Válido até: 04/07/2021.

Código de Controle: 858530.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0953.6088.E965.3418
Certidão gerada em 26/05/2021 as 10:40:36
PROTOCOLO SIARCO 21/903819-8

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0235219-8	26.889.181/0001-42	17/01/2017	17/01/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA A, S/N, GALPAO B, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS, PE, 55.293-970

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDE-AR;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;;COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE " ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC., ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO";COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;FOTOCÓPIAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS "MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMA PARA CONTROLE DE INCÊNDIOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA; ROBOTS, ELEVADORES; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR E COMERCIAL";COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Recife, 26 de maio de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0953.6088.E965.3418
Certidão gerada em 26/05/2021 as 10:40:36
PROTOCOLO SIARCO 21/903819-8

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 26.2.0235219-8	CNPJ 26.889.181/0001-42
---	----------------------------

Capital: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
--	---	---------------------------------------

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
SERGIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA 012.915.754-64	25.000,00	SOCIO	Não	
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA 071.955.624-41	225.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento Data: 25/11/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20198170840	Situação: REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS
--	---------------------	---

Observações:

Recife, 26 de maio de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 16BB.E088.FAF4.2A1C
Certidão gerada em 03/05/2021 15:22:06

PROTOCOLO SIARCO 21/919311-8

Página:001

Nome Empresarial S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

NIRE 26.2.0235219-8

CNPJ 26.889.181/0001-42

Endereço AVENIDA A

Número S/N

Complemento GALPAO B

Bairro DOM HELDER CAMARA

CEP 55.293-970

Município GARANHUNS


UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 250.000,00

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO -JUCEPE CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS ACIMA ESPECIFICADA QUE ATÉ A PRESENTE DATA FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA:

Recife, 03 de maio de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 16BB.E088.FAF4.2A1C
Certidão gerada em 03/05/2021 15:22:06

PROTOCOLO SIARCO 21/919311-8

Página: 002

Nome Empresarial S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

NIRE 26.2.0235219-8

CNPJ 26.889.181/0001-42

Endereço AVENIDA A

Número S/N

Complemento GALPAO B

Bairro DOM HELDER CAMARA

CEP 55.293-970

Município GARANHUNS

UF PE

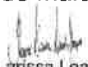
Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 250.000,00

QUADRO DE PESSOAS FISICAS/JURIDICAS VINCULADAS A EMPRESA(ATUALMENTE)

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Condição	Período
012.915.754-64 - SERGIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	25.000,00	SOCIO	ENTRADA - 15/04/2019
071.955.624-41 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	225.000,00	SOCIO	ENTRADA - 17/01/2017
071.955.624-41 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA		ADMINISTRADOR	ENTRADA - 17/01/2017

Recife, 03 de maio de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 16BB.E088.FAF4.2A1C
Certidão gerada em 03/05/2021 15:22:06

PROTOCOLO SIARCO 21/919311-8

Página:003

Nome Empresarial S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

NIRE 26.2.0235219-8

CNPJ 26.889.181/0001-42

Endereço AVENIDA A

Complemento GALPAO B

Bairro DOM HELDER CAMARA

Município GARANHUNS

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 250.000,00

Número S/N


CEP 55.293-970

UF PE

HISTÓRICO DE LIVROS

Autenticação	Data	Tipo de Livro	Ordem	Qtd.Folhas
18/001782-9	11/04/2018	DI-DIARIO	1	31
19/002276-0	22/04/2019	DI-DIARIO	2	46
20/942727-2	30/04/2020	DI-DIARIO	3	261

Recife, 03 de maio de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 16BB.E088.FAF4.2A1C
Certidão gerada em 03/05/2021 15:22:06

PROTOCOLO SIARCO 21/919311-8

Página: 004

Nome Empresarial S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

NIRE 26.2.0235219-8

CNPJ 26.889.181/0001-42

Endereço AVENIDA A

Complemento GALPAO B

Bairro DOM HELDER CAMARA

Município GARANHUNS

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 250.000,00

Número S/N


CEP 55.293-970

UF PE

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
090	26202352198	17/01/2017	CONTRATO
315	20167869795	18/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20179451588	11/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20179451588	11/04/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20179247441	10/05/2017	BALANCO PUBLICADO
021	20189347864	05/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20189347864	05/04/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20189334690	13/04/2018	BALANCO PUBLICADO
021	20188686959	09/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20188686959	09/08/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
022	20199533113	15/04/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20199533113	15/04/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20199560196	24/04/2019	BALANCO PUBLICADO
223	20209427299	12/05/2020	BALANCO PUBLICADO
021	20198170840	25/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20198170840	25/11/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Recife, 03 de maio de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral